



Relatório de Gestão do Exercício 2012

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União como tomada de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 119/2012 , 121/2012 e 124/2012, da Portaria TCU nº 150/2012 e das orientações do órgão de controle interno Portaria CGU-PR nº 133/2013.

UNIDADES CONSOLIDADAS: SUDECO

UNIDADE AGREGADA: FDCO

SUMÁRIO

Introdução.....	12
CAPÍTULO I - SUDECO	13
1. PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.....	14
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	14
1.1.3 Relatório de Gestão Agregado	14
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade.....	16
1.3 Organograma Funcional.....	18
1.3.1 Dos Órgãos Colegiados.....	19
1.3.2 Dos Órgãos Seccionais.....	21
1.3.2.1 Da Procuradoria-Geral	21
1.3.2.2 Da Auditoria-Geral.....	21
1.3.2.3 Da Ouvidoria	22
1.3.2.4 Da Diretoria De Administração.....	22
1.3.3 Dos Específicos Singulares	22
1.3.3.1 Diretoria de Planejamento e Avaliação	22
1.3.3.2 Diretoria de Implementação de Programas e Gestão de Fundos.....	23
1.4 Macroprocessos Finalísticos	24
Macroprocesso de Avaliação	25
Macroprocesso de Cooperação Multisetorial	25
Macroprocesso de concretização do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO.	25
Macroprocessos de Gestão de Fundos – FCO.....	26
1.5 Macroprocessos de apoio	26
Macroprocesso de Gestão de Pessoas	26
Macroprocessos Logísticos	26
1.6. Principais Parceiros	27
2 PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.....	30
2.1 Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada	30
Transporte:	33
Agricultura e Meio Ambiente:	33
Inclusão Social e Produtiva:.....	33
2.2 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos.....	33
2.3 Execução do Plano de Metas ou de Ações	36
1- Lançamento de Editais:.....	37
3- Projeto Pró-Alimentos, com a Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF.....	42
4 – Máquinas agrícolas.....	44
5 – Projeto Brasil Central Tur	45
6 – Projeto Pasto Verde.....	46
7 – Reeducando para Liberdade	47
8 – Trem Brasília (DF) – Luziânia (GO).....	48
9 – Projetos de Pavimentação - O desenvolvimento circula mais rápido	49
10 – Projetos Mulheres que sabem Fazer.....	50
11 - Trem Brasília (DF) – Goiânia (GO).....	51
13 – Dinamização do FCO	51
2.4 Indicadores	52
3 PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.....	55
3.1 Estrutura de Governança	55
FCO	55
FDCO	57

INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS E FINANCEIROS.....	57
CONDEL/SUDECO.....	58
COARIDE.....	59
AUDITORIA.....	59
PROCURADORIA.....	60
OUVIDORIA.....	62
3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos.....	68
4. PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.....	70
4.1.4 Informações Sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ.....	70
4.1.5 Informações Sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ.....	79
4.1.6 Informações Sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ.....	80
4.2 Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa.....	84
4.2.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ.....	84
4.2.2 Programação de Despesas.....	86
4.2.2.1 Programação de Despesas Correntes.....	86
4.2.2.2 Programação de Despesas de Capital.....	87
4.2.2.3 Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência.....	88
4.2.3 Movimentação de Créditos Interna e Externa.....	89
4.2.4 Execução Orçamentária da Despesa.....	90
4.2.4 Execução da Despesa Com Créditos Originários.....	90
4.2.4.1.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários.....	90
4.2.4.1.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários.....	91
4.2.4.2.2 Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação.....	93
4.2.4.2.3 Análise Crítica.....	93
5. PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.....	94
5.2 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	94
5.2.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	94
5.2.2 Análise Crítica.....	94
5.3 Transferências de Recursos.....	96
5.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício.....	96
Fonte: SIAFI/SICONV.....	133
5.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos últimos três anos 134	
5.3.3 Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que permanecerão vigentes no Exercício de 2013 e seguintes.....	134
5.3.4 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse.....	135
5.3.5 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse 136	
5.3.6 ANÁLISE CRÍTICA.....	137
6. PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.....	138
6.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos.....	138
6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada.....	138
6.1.2 Qualificação da Força de Trabalho.....	138
6.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade.....	139
6.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade.....	139
6.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada.....	140
6.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos.....	141
6.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários.....	142

6.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão	142
6.2.3 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados.....	142
6.2.5 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão.....	143
7. PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.....	144
7.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros	144
8. Parte A, Item 8, do Anexo II da DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.....	145
8.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)	145
8.2 Análise Crítica.....	147
9. PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.....	148
9.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	148
9.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água.....	150
Por ter sido criada em 2011 a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste foi suprida de tais insumos, durante no exercício de 2012, pelo Ministério da Integração Nacional. Como até o fim do exercício não havia parâmetro de consumo estabelecido. Não obstante a ausência de parâmetros a Diretoria de Administração vem repassando, por mensagens eletrônicas, informativos quanto a necessidade de uso racional de tais materiais e insumos.	150
10. PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.....	151
10.1 Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício.....	151
10.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício=	151
10.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....	152
10.1.3 Deliberações do OCI Atendidas no Exercício.....	153
10.1.4 SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO.....	162
10.2 INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	163
10.3 DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDA NA LEI N.º 8.730/93	166
10.3.1 SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA LEI 8.730/93	
166	
10.3.1.1 ANÁLISE CRÍTICA.....	166
10.4 DECLARAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV.....	167
10.4.1 Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV	167
11. PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.....	168
11.2 DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	168
CAPÍTULO II – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - FDCO	170
1. APRESENTAÇÃO	172
CAPÍTULO III – FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE (FCO)	174
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	175
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	175
Finalidade e Competências Institucionais da Unidade Jurisdicionada.....	176
2. POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (PNDR)	179
3. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO.....	180
4. PROGRAMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2012.....	181
4.1 Diretrizes, Orientações Gerais e Prioridades.....	181
4.2 Programas e Linhas de Financiamento.....	182
5. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2012	183
5.1 Recursos previstos para o exercício de 2012	183
5.2 Distribuição dos recursos previstos para o exercício por UF e Setor.....	184
5.3 Distribuição dos recursos previstos para o exercício por UF, Porte, Setor e Linha.....	185

6. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO DE 2012	186
6.1 Orçamentos previsto e realizado	186
6.2 Repasses do Tesouro Nacional.....	186
6.3. Retornos de financiamentos	186
6.4 Resultado operacional	186
6.5 Recursos comprometidos com parcelas a liberar	186
6.6 Distribuição do orçamento realizado por UF e Setor	187
7. DESEMPENHO OPERACIONAL NO EXERCÍCIO DE 2012	188
7.1 Contratações por UF.....	188
7.1.1 Contratações no DF.....	189
7.1.2 Contratações no Estado de GO.....	190
7.1.3 Contratações no Estado de MS.....	191
7.1.4 Contratações no Estado de MT	191
7.2 Contratações por Porte	193
7.2.1 Contratações com EI e mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores	195
7.2.2 Contratações com médios e grandes tomadores.....	196
7.3 Contratações por Setor	196
7.3.1 Contratações com o setor empresarial.....	196
7.3.2 Contratações com o setor rural.....	196
7.4 Contratações por Linha de Financiamento	197
7.4.1 Contratações com os setores comercial e de serviços	199
Verifica-se que o limite estabelecido para a assistência aos setores comercial e de serviços foi observado.	199
7.5 Contratações para custeio e aquisição de insumos e/ou matéria-prima	199
7.5.1 Contratações junto a empreendedores individuais e mini, micro e pequenos tomadores	199
7.5.2 Contratações junto a pequeno-médios, médios e grandes tomadores	201
7.6 Contratações por Espaço Prioritário.....	201
7.6.1 Contratações na Faixa de Fronteira.....	202
7.6.2 Contratações na Mesorregião de Águas Emendadas.....	202
7.6.3 Contratações segundo a Tipologia dos Municípios.....	202
7.6.4 Contratações na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE)	203
7.7 Contratações com Novos Beneficiários	203
7.8 Contratações com valor superior a R\$ 10 milhões.....	203
7.9 Contratações por Instituição Operadora (IO)	205
7.10.Situação da Demanda.....	207
8. ATENDIMENTO DOS INDICADORES E METAS.....	209
8.1 Indicadores de Desempenho.....	209
8.2 Metas de Desempenho e Resultados Alcançados	210
8.2.1 Índice de Aplicação (IA).....	210
8.2.2 Índice de Contratações com Menor Porte (ICMP).....	210
8.2.3 Índice de Inadimplência (II).....	211
8.2.4 Índice de Cobertura de Contratações no Exercício (ICCE)	211
8.2.5 Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual (ICNB)	211
8.2.6 Índice de Contratações por UF (ICUF)	211
8.2.7 Índice de Contratações por Setor (ICS).....	213
8.2.8 Índice de Tempo Médio de Contratação (ITM)	213
9. ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES, ORIENTAÇÕES GERAIS E PRIORIDADES.....	214
9.1 Prioridades Gerais, Setoriais e Espaciais	214
10. SITUAÇÃO DA CARTEIRA DE FINANCIAMENTOS	218
10.1 Saldo de Financiamentos por UF, Porte, Setor e Linha	218

10.2 Saldo dos Financiamentos Alongados nos termos das Leis n.º 9.138 e 10.437	219
10.3 Saldo dos Financiamentos Renegociados no âmbito do PESA.....	219
10.4 Saldo dos Financiamentos Renegociados nos termos da Lei n.º 10.177.....	219
10.5 Prorrogações concedidas no exercício de 2012.....	220
10.6 Saldo de Financiamentos por Encargos Pactuados	220
10.7 Saldo de Financiamentos por Risco Operacional.....	221
10.7.1 Risco 100% ou exclusivo do Banco do Brasil	222
10.7.2 Risco Compartilhado.....	222
10.7.3 Risco 100% ou integral do Fundo	223
10.7.4 Risco de Terceiros	223
10.8 Saldo de Financiamentos da Reforma Agrária.....	223
10.9 Saldos de Financiamentos Vincendos e Vencidos – Índices de Inadimplência.....	224
11. OUTROS ASPECTOS.....	227
11.1 Situação dos Recursos.....	227
11.2 Remuneração dos Recursos Disponíveis.....	227
11.3 Remuneração dos Recursos Aplicados	227
11.4 Remuneração do Banco Operador.....	228
11.5 Remuneração do Banco Administrador	228
11.6 Rebates e Bônus de Adimplência.....	228
11.7 Operações Levadas a Perda ou Prejuízo	229
11.8 Patrimônio Líquido	230
11.9 Operações Ajuizadas	231
11.10 Fiscalização, Controle e Auditoragem.....	231
11.10.1 Fiscalização	231
11.10.2 Controle	231
11.10.3 Auditoragem	232
11.11 Auditoria Externa	232
12. ANÁLISE ECONÔMICA E SOCIAL.....	231
13.LEGISLAÇÃO EDITADA NO PERÍODO	232
13.1.Leis e Medidas Provisórias	232
13.2.Resoluções CMN/Bacen	233
13.3.Resoluções do Condrel/FCO	233
13.4.Resoluções do Condrel/Sudeco	234
14.AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO MI E PELA SUDECO	234
14.1.Seminários FCO Itinerante.....	237
14.1.1.Parcerias Institucionais.....	237
14.1.2.Planejamento e Organização	237
14.1.3.Municípios escolhidos para sediar os Seminários FCO Itinerante em 2012.....	237
14.1.4.Público-alvo	238
14.1.5.Divulgação	238
14.1.6.Local.....	239
14.1.7.Resultados	239
14.1.8.Considerações finais.....	239
14.2.Lançamento do Cartão FCO Empresarial	240
15.SÍNTESE DAS OBSERVAÇÕES	241

LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.3 - Identificação – Relatório de Gestão Agregado	14
Quadro: Indicadores e Metas - Resultados Alcançados no Exercício de 2012	53
Quadro A.3.1 – Avaliação Do Sistema De Controles Internos Da Uj	68
Quadro A.4.4 – Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ	70
Quadro A.4.4 – Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ	71
Quadro A.4.4 – Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ	71
Quadro A.4.4 – Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ	72
Quadro A.4.4 – Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ	72
Quadro A.4.4 – Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ	73
Quadro A.4.4 – Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ	73
Quadro A.4.4 – Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ	74
Quadro A.4.4 – Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ	74
Quadro A.4.4 – Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ	75
Quadro A.4.4 – Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ	76
Quadro A.4.5 – Programa de Governo constante do PPA – de Gestão e Manutenção	79
Quadro A.4.6.A – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade daUJ.....	80
Quadro a.4.6.b – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade daUJ.....	80
Quadro A.4.6.C – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade daUJ.....	81
Quadro A.4.6.D – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade daUJ.....	81
Quadro A.4.6.E – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade daUJ.....	82
Quadro A.4.6.F – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade daUJ.....	82
Quadro A.4.6.G – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade daUJ.....	83
Quadro A.4.6.H – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade daUJ.....	83
Quadro A.4.7 – Identificação das Unidades Orçamentárias da uj	84
Quadro A.4.8 – Programação de Despesas Correntes.....	86
Quadro A.4.9 – Programação de Despesas de Capital	87
Quadro A.4.10 – Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência.....	88
Quadro A.4.11 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.....	89
Quadro A.4.12 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários.....	90
Quadro A.4.13 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos originários	91
Quadro A.4.14 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de movimentação.....	92
Quadro A.4.15 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos DE MOVIMENTAÇÃO	93
Quadro A.5.2 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores	94
Quadro A.5.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.....	96
Quadro A.5.4 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios	134
Quadro A.5.5 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2013 e exercícios seguintes	134

Quadro A.5.6 - Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse.	135
Quadro A.6.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12	138
Quadro A.6.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)	138
Quadro A.6.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12	139
Quadro A.6.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12.....	139
Quadro A.6.6 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores	140
Quadro A.6.14 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada.....	142
Quadro A.6.16 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados.....	142
Quadro A.8.1 – Gestão da Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada	145
Quadro A.9.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	148
Quadro A.10.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	151
Quadro A.10.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício	152
Quadro A.10.3.1 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI.....	153
Quadro A.10.3.2 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI.....	154
Quadro A.10.3.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI.....	158
Quadro A.10.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	162
Tabela XX – Auditorias realizadas em 2012	163
Tabela 2 – Assessoramentos prestados	164
Quadro a.10.5 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR	166
Quadro A.10.6 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV	Erro! Indicador não definido.
Quadro A.11.2- Declaração de que as Demonstrações contábeis do exercício não refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.....	168
Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual	175
Quadro 1: Número de Municípios segundo a Tipologia da PNDR.....	179
Quadro 2: Programas e Linhas de Financiamento	182
Quadro 4: Distribuição dos recursos previstos para o exercício por UF e Setor	184
Quadro 6: Orçamento - Previsto X Realizado.....	186
Quadro 7: Distribuição do Orçamento Realizado por UF e Setor.....	187
Quadro 8: Orçamentos Previsto e Realizado X Contratações por Setor	188
Quadro 9: Contratações por UF e Setor/Linha de Financiamento	188
Quadro 10: Contratações por Setor/Linha de Financiamento/Comparativo 2011 x 2012	189
Quadro 10a: Contratações por Setor/Linha de Financiamento no DF/ Comparativo 2011 x 2012 ..	189
Quadro 10.b: Contratações por Setor/Linha de Financiamento em GO/Comparativo 2011 x 2012	190
Quadro 10.c: Contratações por Setor/Linha de Financiamento em MS/Comparativo 2011 x 2012	191
Quadro 10.d: Contratações por Setor/Linha de Financiamento em MT/ Quadro 10.d: Contratações por Setor/Linha de Financiamento em MT	192
Quadro 11: Classificação Quanto ao Porte vigente em 2012.....	193
Quadro 12: Contratações por UF, Porte e Setor/Linha de Financiamento	195
Quadro 13: Contratações por UF e Setor/Linha de Financiamento	197
Quadro 14: Contratações da Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços	199

Quadro 15: Limites/tetos para financiamentos de custeio, aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas junto a empreendedores individuais, mini, micro e pequenos tomadores	200
Quadro 16: Financiamentos para custeio, aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas junto a empreendedores individuais, mini, micro e pequenos tomadores	200
Quadro 17: Financiamentos para custeio, aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas junto a pequeno-médios, médios e grandes tomadores	201
Quadro 18: Contratações segundo a Tipologia dos Municípios	202
Quadro 19: Beneficiários que Obtiveram Financiamentos pela 1ª Vez (R\$ Mil)	203
Quadro 20: Contratações com valor superior a R\$ 10 milhões.....	204
Quadro 21: Contratações com outras Instituições Operadoras (IO)	206
Tabela 22: Situação da Demanda - Propostas contratadas X não atendidas	207
Quadro 24: Indicadores e Metas - Resultados Alcançados no Exercício de 2012	210
Quadro 39: Programação dos Seminários FCO Itinerante no Exercício de 2012	238

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Organograma da UJ Sudeco	18
Figura 2: Foto em Palestra sobre o Programa Mulheres na Construção	38
Figura 3: Captura da tela da matéria no sítio do Jornal Nacional	38
Figura 4: Foto de aluna durante aula prática	42
Figura 6: Matéria no sítio do Correio Braziliense.....	43
Figura 5: Matéria publicada no sítio da SUDECO.....	43
Figura 8: Matéria no sítio do AGDR.....	45
Figura 9: Foto do Diretor-Superintendente no	45
lançamento do programa Brasil Central Tur	45
Figura 10: Captura tela BOM DIA DF.....	45
Figura 11: Matéria no sítio do Ministério da Agricultura	46
Figura 12: Matéria publicada no sítio Brasil.gov	46
Figura 13: Matéria no sítio Portal Brasil.....	47
Figura 14: Foto Visita Complexo de Aparecida de Goiânia	47
Figura 15: Captura da tela da matéria no sítio do DFTV 2º Edição	48
Figura 16: Captura da tela do vídeo no sítio do YouTube.	48
Figura 17: Captura da tela da matéria no sítio do M Notícias.....	49
Figura 18: Foto Lançamento Mulheres que sabem fazer.	50
Figura 19: Captura da tela da matéria no sítio do IFB.	50
Figura 20: Captura da tela da matéria no sítio do DFTV	51
Figura 21: Captura no sítio da TVNBR	51
Figura 22: Fluxo de Atendimento	63
Figura 23: Fluxo dos processos da Ouvidoria.....	64
Figura 23: Fluxo dos processos da Ouvidoria.....	66

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS:

AUDINT – Auditoria Interna da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste
CGU – Controladoria Geral da União
CNPQ - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COARIDE - Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno
CONDEL - Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste
DA – Diretoria de Administração
DPA – Diretoria de Planejamento e Avaliação
DIPGF – Diretoria de Programas e Gestão de Fundos
FCO - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste
FDCO - Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste
MI – Ministério da Integração Nacional
PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PEDCO - Plano Estratégico de Desenvolvimento do Centro-Oeste
PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo
PNDR - Política Nacional de Desenvolvimento Regional
RIDE - Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno
SE – Secretaria Executiva
SIAFI – Sistema de Administração Financeira
SIASG – Sistema de Administração de Serviços Gerais
SICONV – Sistema de Gestão de Convênios
SMP/PR - Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República
SUDECO – Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste
TCU – Tribunal de Contas da União

Introdução

O presente relatório foi estruturado de acordo com as instruções do Tribunal de Contas da União – TCU: IN TCU nº 63/2012, DN TCU nº 119/2012, DN TCU nº 121/2012 e da Portaria TCU nº 150/2012. E pelas instruções da Corregedoria-Geral da União-CGU/PR, Portaria nº 133/2013.

Neste presente Relatório de Gestão descrevem-se as metas estabelecidas, as ações realizadas, os resultados alcançados, os meios orçamentários, financeiros, patrimoniais e logísticos utilizados para o cumprimento dos objetivos institucionais, ao longo do exercício de 2012.

O relatório foi estruturado a partir das informações extraídas dos relatórios de atividades das unidades/subunidades que compõem a estrutura funcional da Superintendência do Desenvolvimento do Centro- Oeste - SUDECO.

Traz, ainda, um relato acerca das ações e iniciativas, dos indicadores, das recomendações emanadas pelos órgãos de controle no decorrer do exercício e as medidas adotadas sendo assinalados os avanços obtidos e os obstáculos que dificultaram a consecução de algumas ações.

A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste apresenta Relatório consolidado agregando, em seu capítulo II, o relatório de gestão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO, diferentemente do que ocorreu em anos anteriores, bem como em seu capítulo III – o informações relativas a gestão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FCO.

A título de esclarecimento cabe ressaltar, também, que o Fundo Constitucional do Centro-Oeste – FCO apresentará Relatório de Gestão Individual, em cumprimento ao estabelecido nas citadas DN's.

Finalmente importa esclarecer que algumas informações solicitadas ora não se aplicam à natureza jurídica ou às competências da SUDECO, ora não existem ocorrências.

Não se aplicam em função da DN nº 119/2012, os Itens seguintes e correspondentes Análises Críticas: 3.3; 3.3.1; 3.3.2; 3.3.3; 3.3.4; assim como para os seus respectivos Quadros A.3.2, A.3.3, A.3.4.

Não houve ocorrência na SUDECO, por não haver Processo Administrativo Disciplinar em andamento e sob sua responsabilidade direta, dos Itens 3.4 e 3.5. Ainda não houve ocorrência para os itens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3 e para os seus respectivos Quadros A.4.1, A.4.2 e A.4.3 por não possuir a SUDECO programas temáticos de governo, objetivos e iniciativas constantes do PPA que estiveram na responsabilidade da UJ.

Tão pouco houve ocorrências de concessão de suprimentos de fundos, portanto os itens 5.4; 5.4.1; 5.4.1.1; 5.4.1.2; 5.4.1.3; 5.4.1.4; 5.4.1.5; 5.4.1.6 não estão sendo apresentados. Como, também para os Itens 5.1; 5.5; 5.6 e para os seus respectivos subitens e Quadros A.5.1; A.5.13; A.5.14; A.5.15; A.5.16. A.5.17; A.5.18; A.5.19; A.5.20; A.5.21; A.5.22; A.5.23; A.5.24; e A.5.25.

Também não houve ocorrências para o subitem 6.1.1.1. e o Quadro A.6.2. Outrossim não foram verificadas ocorrência para os itens 6.1.4; 6.1.5; 6.1.6, 6.1.7, 6.2.2, 6.2.4, 6.2.6 e seus respectivos Quadros A.6.7; A.6.8; A.6.9, A.6.10, A.6.11, A.6.12, A.6.13, A.6.15, A.6.17, A.6.19.

Os itens 7.2., 7.2.1, 7.2.2 e 7.2.3 e seus Quadros A.7.1, A.7.2 e A.7.3 não foram preenchidos por não terem sido verificadas ocorrências.

CAPÍTULO I - SUDECO

1. PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

1.1.3 Relatório de Gestão Agregado

Quadro A.1.3 - Identificação – Relatório de Gestão Agregado

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Integração		Código SIORG: 42670	
Identificação da Unidade Jurisdicionada Agregadora			
Denominação Completa: Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste			
Denominação Abreviada: SUDECO			
Código SIORG: 100113	Código na LOA: 53207	Código SIAFI: 533018	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão da Administração Indireta do Poder Executivo - Autarquia Especial		CNPJ: 13.802.028/0001-94	
Principal Atividade: Administração Pública em Geral		Código CNAE: 84.11-6-00	
Telefones/Fax de Contato:	(061) 2034-5121	(061) 2034-5122	(061) 2034-5144
Endereço Eletrônico: faleconosco@sudeco.gov.br			
Página na Internet: http://www.sudeco.gov.br			
Endereço Postal: Setor Bancário Norte, Quadra 2, Lote 11. Edifício Gabriel Octávio Estevão de Oliveira, 2º Subsolo. CEP: 70040-020 Brasília- DF			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas Agregadas			
Número de Ordem: 1			
Denominação Completa: Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste			
Denominação Abreviada: FDCO			
Código SIORG: 100113	Código na LOA: 74919	Código SIAFI: 537004	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Fundos		CNPJ: 13.802.028/0001-94	
Principal Atividade: Fundos de Natureza Financeira		Código CNAE: -	
Telefones/Fax de Contato:	(061) 2034-5121	(061) 2034-5122	(061) 2034-5144
E-mail: faleconosco@sudeco.gov.br			
Página na Internet: http://www.sudeco.gov.br/fdco/-/apresentacao			
Endereço Postal: SBN, Quadra 2, Lote 11, Edifício Apex Brasil, Portaria B, 2º Subsolo, Brasília (DF), CEP 70.040-020; Telefone: 61-2034-5122; Fax: 61-2034-5143.			
Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
Lei Complementar 129 de 08/01/2009			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
Decreto 7.471 de 04/05/2011			
Medida Provisória n.º 581, de 20.09.2012, Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO			
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas			
Plano Estratégico de Desenvolvimento do Centro Oeste			

Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas	
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
533018	SUDECO/Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste
533027	SUDECO/Caixa Econômica Federal
537004	FDCO/Fundo do Desenvolvimento do Centro-Oeste
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
53207	SUDECO/Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste
53207	SUDECO/Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste
53207	SUDECO/Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
533018	53207
533027	53207
537004	53207

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, autarquia de natureza especial, com autonomia administrativa e financeira é integrante do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, estando vinculada ao Ministério da Integração Nacional, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal, com suas competências definidas no Decreto nº 7471, de 4 de maio de 2011.

Assim compete a SUDECO, dentre outros, definir objetivos e metas econômicas e sociais que levem ao desenvolvimento sustentável da Região Centro-Oeste; elaborar o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste, articulando-o com as políticas e os planos de desenvolvimento nacional, estaduais e municipais e, em especial, com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; formular programas e ações com os ministérios para o desenvolvimento regional; articular a ação dos órgãos e entidades públicos e fomentar a cooperação dos entes econômicos e sociais representativos da região; assessorar, sob a coordenação do Ministério da Integração Nacional, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento- Geral da União em relação aos projetos e atividades prioritários para o Centro-Oeste; atuar como agente do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal e assegurar a diferenciação regional das políticas públicas nacionais que sejam relevantes para o desenvolvimento do Centro-Oeste, conforme disposto no § 7º do art. 165 da Constituição e no caput e § 1º do art. 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Outrossim, em caráter complementar, cabe a SUDECO apoiar os investimentos públicos e privados nas áreas de infraestrutura econômica e social, a capacitação de recursos humanos, a inovação e a difusão tecnológica, as políticas sociais e culturais e as iniciativas de desenvolvimento regional; promover a cooperação com consórcios públicos e organizações sociais de interesse público para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste; assegurar a articulação das ações de desenvolvimento com o manejo controlado e sustentável dos recursos naturais; estimular a obtenção de patentes e apoiar as iniciativas que visam impedir que o patrimônio da biodiversidade seja pesquisado, apropriado e patenteado em detrimento dos interesses da região e do País.

Incumbe a autarquia especial a promoção do desenvolvimento econômico, social e cultural e a proteção ambiental dos ecossistemas regionais, em especial do Cerrado e do Pantanal, por meio da adoção de políticas diferenciadas para as subregiões; bem como a identificação, o estímulo e a promoção de oportunidades de investimentos em atividades produtivas e iniciativas de desenvolvimento regional, na forma da lei e nos termos do art. 43, § 2º, da Constituição.

A definição, mediante resolução, os critérios de aplicação dos recursos dos fundos de desenvolvimento e dos fundos setoriais na região, em especial aqueles vinculados ao desenvolvimento científico e tecnológico está, também sob sua competência.

Destacam-se também as seguintes atividades sob sua responsabilidade: a coordenação programas de extensão e gestão rural e de assistência técnica e financeira internacional no Centro-Oeste; a promoção do ordenamento e a gestão territorial, em escalas regional, sub-regional e local, mediante o zoneamento ecológico-econômico e social, em articulação com os órgãos e entidades federais responsáveis pelas questões relativas à defesa nacional, à faixa de fronteiras e ao meio ambiente; o gerenciamento dos programas de desenvolvimento regional do Governo Federal direcionados à Região Centro-Oeste, constantes das leis orçamentárias; a gerência, por delegação do Ministério da Integração Nacional ou de outros órgãos e entidades da administração pública federal, de programas de desenvolvimento regional que abrangem tanto municípios situados no Centro-Oeste como municípios situados em outras macrorregiões do País, sendo vedada a utilização de recursos próprios, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO e do Fundo de

Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO, sob qualquer forma ou finalidade, nos Municípios situados fora do Centro-Oeste; a gerência do Programa da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, criado pela Lei Complementar no 94, de 19 de fevereiro de 1998, sendo vedada a utilização de recursos próprios, do FCO e do FDCO, sob qualquer forma ou finalidade, nos municípios situados fora do Centro-Oeste; e observadas as orientações gerais fixadas pelo Ministério da Integração Nacional e ouvidos os Governos dos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e do Distrito Federal, estabelecer, anualmente, as diretrizes, as prioridades e o programa de financiamento do FCO e do FDCO, em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

A SUDECO teve, no exercício de 2012, sua atuação orientada pelos objetivos estratégicos definidos pelo Ministério da Integração Nacional mais aderidos às responsabilidades institucionais desta UJ, quais sejam:

“1. Superar desigualdades regionais e erradicar a miséria

1.1 Elevar a Política Nacional de Desenvolvimento Regional à condição de política de Estado de forma coordenada e articulada com a agenda de desenvolvimento do país

1.2 Fortalecer cadeias e arranjos produtivos locais, articulando-os a investimentos estruturadores nas regiões de menor dinamismo econômico e social.”

1.3 Organograma Funcional

A UJ SUDECO é composta por órgãos colegiados, órgãos seccionais e órgãos específicos singulares, conforme organograma a seguir:

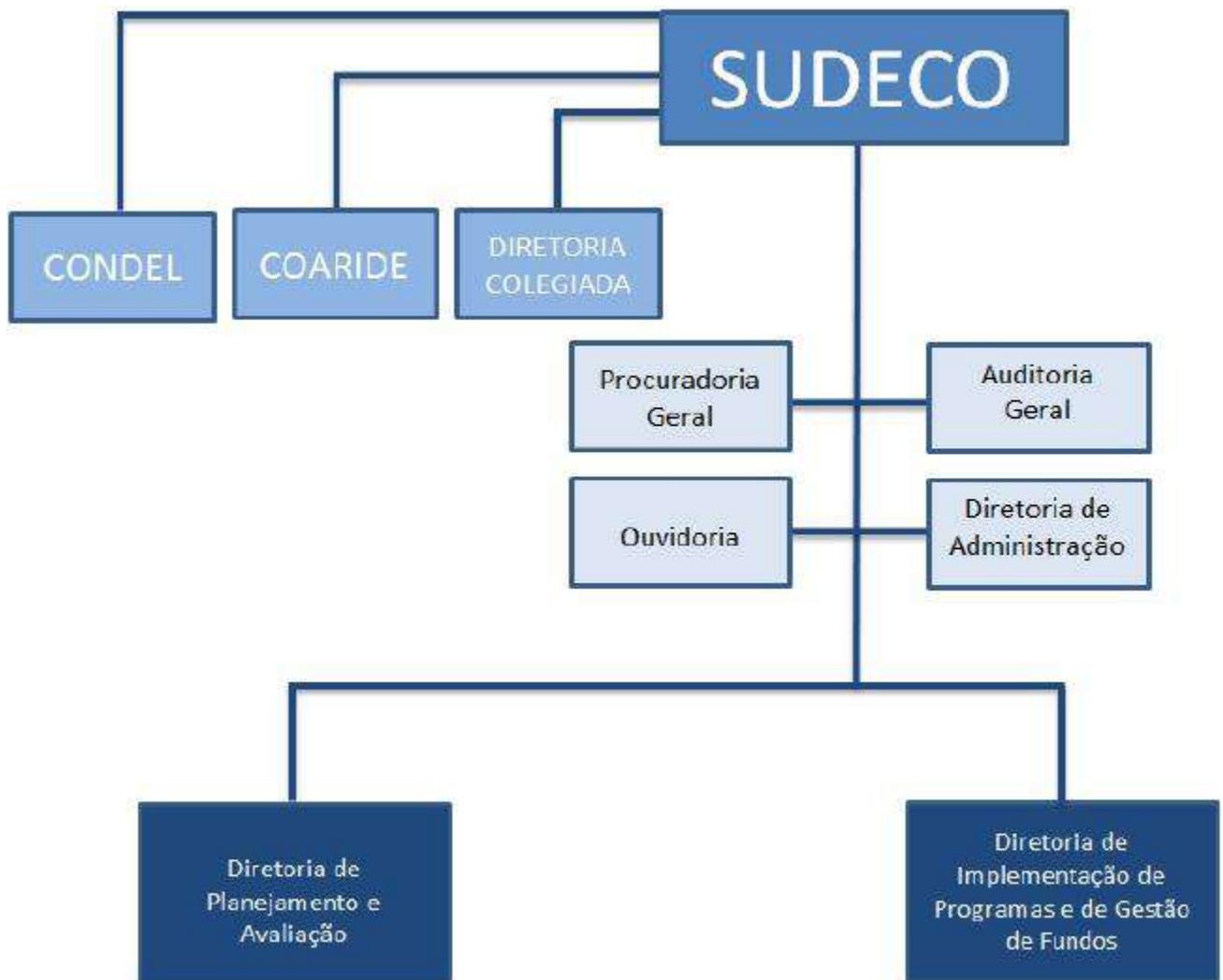


Figura 1 – Organograma da UJ Sudeco

A SUDECO tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Órgãos Colegiados:

- a) Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste - CONDEL;
- b) Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - COARIDE; e
- c) Diretoria Colegiada;

II - Órgãos Seccionais:

- a) Procuradoria-Geral, vinculada à Procuradoria-Geral Federal;
- b) Auditoria-Geral;
- c) Ouvidoria; e
- d) Diretoria de Administração; e

III - Órgãos Específicos Singulares:

- a) Diretoria de Planejamento e Avaliação; e
- b) Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos.

1.3.1 Dos Órgãos Colegiados

À Diretoria Colegiada compete:

I- exercer a administração da SUDECO;

II- assistir ao CONDEL, suprindo-o das informações e dos estudos e projetos que se fizerem necessários ao exercício de suas atribuições;

III- cumprir e fazer cumprir as diretrizes e resoluções aprovadas pelo CONDEL;

IV- editar normas sobre matérias de competência da SUDECO, com base em resoluções do CONDEL;

V- aprovar o regimento interno da SUDECO;

VI- estudar e propor ao CONDEL diretrizes para o desenvolvimento regional, consolidando as propostas no Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste, com metas e com indicadores objetivos para avaliação e acompanhamento;

VII- aprovar os relatórios de gestão e os demonstrativos contábeis da SUDECO, e encaminhá-los aos órgãos competentes;

VIII- autorizar a divulgação de relatórios sobre as atividades da SUDECO;

IX- decidir pela afetação, desafetação, venda, cessão ou aluguel de bens integrantes do patrimônio da SUDECO;

X- notificar e aplicar as sanções previstas na legislação; e

XI- conhecer e julgar pedidos de reconsideração de decisões de membros da Diretoria.

A Diretoria Colegiada renui-se com a presença de, pelo menos, três diretores, entre eles o Diretor-Superintendente, e delibera por maioria simples de votos, na forma do regulamento a ser expedido pelo Ministério da Integração Nacional.

As decisões relacionadas com as competências institucionais da SUDECO são tomadas pela Diretoria Colegiada e ao Diretor-Superintendente cabe o voto de qualidade.

Ao CONDEL cabe exercer as competências previstas na Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, e no seu Regimento Interno, enquanto que ao COARIDE cabe exercer as competências especificadas na Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, no Decreto nº 7.469, de 4 de maio de 2011, e no seu Regimento Interno.

1.3.2 Dos Órgãos Seccionais

São órgãos seccionais da SUDECO: a Procuradoria-Geral, vinculada à Procuradoria-Geral Federal, a Auditoria-Geral, a Ouvidoria e a Diretoria de Administração.

1.3.2.1 Da Procuradoria-Geral

Compete à Procuradoria-Geral, na qualidade de órgão executor da Procuradoria-Geral Federal:

I- prestar assessoria jurídica no âmbito da SUDECO;

II- representar judicial e extrajudicialmente a SUDECO;

III- zelar pelo cumprimento das orientações normativas da Advocacia-Geral da União;

IV- fixar a interpretação da Constituição da República Federativa do Brasil, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos, a ser uniformemente seguida no âmbito da SUDECO, quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;

V- examinar e aprovar minutas de editais de licitação, de contratos, de convênios e de outros atos administrativos criadores de direitos e obrigações que devam ser celebrados pela SUDECO;

VI- apurar a liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às atividades da SUDECO, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial;

VII- representar à Diretoria Colegiada sobre providências de natureza jurídica que devam ser adotadas em atendimento ao interesse público e às normas vigentes; e

VIII- assessorar a Diretoria Colegiada em procedimentos de instauração e acompanhamento de processos administrativos disciplinares e de correição.

1.3.2.2 Da Auditoria-Geral

À Auditoria-Geral compete verificar a conformidade às normas vigentes dos procedimentos de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial, de recursos humanos e operacional, e especificamente:

- I - proceder ao controle interno, mediante a fiscalização e exames dos atos de gestão da SUDECO;
- II - assessorar a Diretoria Colegiada para o cumprimento dos objetivos institucionais da SUDECO, prioritariamente, no acompanhamento dos atos e fatos da gestão da Superintendência;
- III - examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual e tomadas de contas especiais realizadas no âmbito da SUDECO;
- IV - acompanhar o atendimento às diligências e a implementação das recomendações dos órgãos e unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União;
- V - zelar pela qualidade, eficiência e efetividade dos controles internos, visando à garantia da regularidade dos atos administrativos, assim como pelo adequado

atendimento às recomendações emanadas do Tribunal de Contas da União e da Controladoria-Geral da União;

VI - elaborar o plano anual de atividades de auditoria interna, bem como relatório anual de atividade de auditoria interna; e

VII - solicitar apuração de responsabilidade, quando em sua atividade de auditoria e controle interno for observada irregularidade passível de exame, indicando com clareza o fato irregular.

1.3.2.3 Da Ouvidoria

À Ouvidoria compete:

I - receber, examinar e encaminhar às áreas competentes as reclamações, elogios, sugestões e acompanhar as providências adotadas;

II - organizar e interpretar o conjunto das manifestações recebidas e produzir indicadores sobre o nível de satisfação dos usuários dos serviços públicos prestados no âmbito do Poder Executivo Federal relacionados às competências institucionais da SUDECO;

III - atender às sugestões e reclamações dos agentes econômicos e de suas entidades representativas quanto às rotinas e procedimentos empregados na aplicação dos recursos do FCO; e

IV - produzir relatório anual das atividades da Ouvidoria.

1.3.2.4 Da Diretoria De Administração

À Diretoria de Administração compete:

I - planejar, coordenar e executar as atividades relacionadas com os sistemas federais de Recursos Humanos, de Orçamento, de Administração Financeira, de Contabilidade, de Informação e Informática, de Serviços Gerais e de Arquivos no âmbito da SUDECO;

II - planejar, coordenar e acompanhar a execução das atividades inerentes à gestão e à segurança da informação no âmbito da SUDECO;

III - planejar, coordenar e acompanhar a execução das atividades atinentes à manutenção e conservação das instalações físicas, dos acervos bibliográfico e documental e às contratações para suporte às atividades administrativas da SUDECO; e

IV - planejar, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades de análise das prestações de contas de convênios, acordos e outros instrumentos congêneres celebrados pela SUDECO.

1.3.3 Dos Específicos Singulares

São órgãos específicos singulares da SUDECO a Diretoria de Planejamento e Avaliação e a Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos.

1.3.3.1 Diretoria de Planejamento e Avaliação

À Diretoria de Planejamento e Avaliação compete:

- I - conduzir, em articulação com o Ministério da Integração Nacional e outros órgãos públicos e entidades representativas da sociedade, o processo de formulação dos planos, programas e ações para o desenvolvimento regional, em especial, do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste, em consonância com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional e com os planos nacionais e estaduais;
- II - acompanhar e monitorar a implementação dos planos, programas e projetos nacionais e regionais de promoção do desenvolvimento sob a responsabilidade da SUDECO, em especial, do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste;
- III - formular e implementar mecanismos de avaliação dos impactos das ações de desenvolvimento na área de atuação da SUDECO, a serem aprovados pelo CONDEL;
- IV - articular com organismos e instituições nacionais e internacionais programas de cooperação técnica e financeira, com elaboração de relatório anual de gestão e avaliação;
- V - articular e implementar as ações da SUDECO para o ordenamento e a gestão territorial, em escalas regional, sub-regional e local;
- VI - elaborar, seguindo orientações do órgão central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal, relatório anual sobre a avaliação dos programas e ações do Governo Federal, que sejam relevantes para o desenvolvimento do Centro-Oeste, contemplando o cumprimento dos planos, diretrizes de ação e propostas de políticas públicas aprovadas pelo CONDEL, com destaque aos projetos e ações de maior impacto para o desenvolvimento regional;
- VII - subsidiar o Ministério da Integração Nacional e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão na elaboração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento geral da União em relação aos projetos e atividades prioritários para o Centro-Oeste, de modo assegurar a diferenciação regional das políticas públicas nacionais, que sejam relevantes para o desenvolvimento da região; e
- VIII - formular orientações estratégicas voltadas ao desenvolvimento institucional.

1.3.3.2 Diretoria de Implementação de Programas e Gestão de Fundos

À Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos compete:

- I - coordenar a execução dos programas de desenvolvimento regional do Governo Federal direcionados à Região Centro-Oeste;
- II - elaborar relatório anual sobre o cumprimento do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste;
- III - desenvolver ações que promovam a cooperação com consórcios públicos e organizações sociais de interesse público para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste;
- IV - desenvolver ações voltadas à promoção do desenvolvimento econômico, social e cultural e a proteção ambiental dos ecossistemas regionais, em especial do Cerrado e do Pantanal;

V - coordenar programas de extensão e gestão rural e de assistência técnica e financeira internacional no Centro-Oeste;

VI - articular e apoiar ações complementares, com destaque à pesquisa, assistência técnica e inovação tecnológica, voltadas aos projetos de investimentos para o desenvolvimento da região;

VII - elaborar os relatórios anuais sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FCO e do FDCO e de benefícios e incentivos fiscais concedidos, a serem submetidos ao Conselho Deliberativo da SUDECO;

VIII - supervisionar, acompanhar e monitorar a aplicação dos recursos do FCO e do FDCO, em articulação com o Ministério da Integração Nacional, bem como avaliar o desempenho desses dois fundos;

IX - propor as diretrizes e as prioridades a serem observadas na formulação dos programas de financiamento do FCO e de investimentos do FDCO, em consonância o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste e as orientações do Ministério da Integração Nacional;

X - analisar os projetos relativos ao FDCO e do FCO, efetuando uma avaliação final ao término de cada projeto, de forma a verificar a fiel aplicação dos recursos; e

XI - exercer as atividades de Secretaria-Executiva do COARIDE.

1.4 Macroprocessos Finalísticos

A identificação de macroprocessos finalísticos, pautada pelas diretrizes e prioridades do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste, é um item que consta entre as prioridades do atual plano de gestão do Ministério da Integração Nacional e da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, expresso no Eixo Estratégico – “Implementar gestão eficiente, eficaz e efetiva”, mais especificamente, no objetivo estratégico “Assegurar participação, transparência e melhoria contínua dos meios e processos de gestão”, que busca a otimização dos processos administrativos e maior eficiência operacional do Ministério da Integração e de suas entidades vinculadas.

Neste contexto, e por força da efetiva implementação da SUDECO, iniciou-se em 2012 a identificação dos principais macroprocessos por unidades que compõem sua estrutura organizacional, seguindo um roteiro de estruturação semelhante àquele constante do Regimento Interno. É preciso informar que o trabalho de mapeamento de processos está em curso na SUDECO tendo sido aprovado em reunião de colegiado realizada no ano 2012. A seguir estão listados os macroprocessos por unidades da trabalho da UJ/Sudeco.

Macroprocesso de Projetos Estruturantes

O macroprocesso de projetos estruturantes visa definir objetivos e metas econômicas e sociais que levem ao desenvolvimento sustentável da Região Centro-Oeste, seja por meio da elaboração de Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste, articulando-o com as políticas e os planos de desenvolvimento nacional, estaduais e municipais e, em especial, com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional, seja pelo apoio, à investimentos públicos e privados nas áreas de infraestrutura econômica e social.

Macroprocesso de Planejamento

Metodologia de administração que consiste, basicamente, em determinar os objetivos a alcançar, as ações a serem realizadas, compatibilizando-as com os meios disponíveis para sua execução. Essa concepção da ação planejada é também conhecida como planejamento normativo.

Macroprocesso de Avaliação

Enquanto o planejamento é o ato pelo qual decidimos o que construir, a avaliação é o ato crítico que nos subsidia na verificação de como estamos construindo o nosso projeto, a avaliação permeia todo o ato de planejar e de executar e, dessa forma, contribui em todo o percurso da ação planejada. Necessária para a construção crítica de um percurso, a avaliação é uma ferramenta importante no redimensionamento daquilo que foi planejado e inerente ao ser humano. A avaliação se constitui num processo indispensável ao próprio ato de planejar, uma vez que permite responder se as atividades planejadas foram realizadas a contento, ou seja, se os resultados previstos no planejamento foram alcançados e em que medida.

Nesse quesito, a SUDECO tem procurado dinamizar a avaliação dos projetos e ações apoiados pela SUDECO, no sentido de cumprir as suas obrigações institucionais.

Macroprocesso de Cooperação Multisetorial

O Macroprocesso de Cooperação Multisetorial busca criar estratégias para atender às necessidades de relacionamento da SUDECO com os diversos setores sociais, incluindo o Setor Público (Órgãos e entidades dos Governos Federal, Estaduais e do Distrito Federal, e dos Municípios da Região Centro-Oeste, dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário), Sociedade Civil (Agência Brasileira de Meio Ambiente e Tecnologia da Informação - ECODATA, Instituto Pirineus, Arte e Vida Ambiental, SEBRAE-GO e SEBRAE-DF etc., e as organizações não governamentais, além de associações, entidades de representação de trabalhadores, sindicatos de trabalhadores, redes de articulação social e não governamental), Área Empresarial (Confederação das Indústrias e organizações de representação dos diversos segmentos do empresariado, tais como sindicatos empresariais, federações, confederações, centro empresariais e rede empresariais) e Instituições de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão (Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, Universidade de Brasília, Universidades Federais e Estaduais, redes e/ou organizações de representação nacional/estadual de ensino, pesquisa e extensão).

Busca, outrossim, formular programas e ações com os ministérios para o desenvolvimento regional e articular a ação dos órgãos e entidades públicos e fomentar a cooperação dos entes econômicos e sociais representativos da região. Neste contexto a SUDECO tenta balizar sua atuação de forma a assegurar a diferenciação regional das políticas públicas nacionais que sejam relevantes para o desenvolvimento do Centro-Oeste.

Macroprocesso de concretização do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO.

O referido macroprocesso busca definir, mediante resolução, os critérios de aplicação dos recursos dos fundos de desenvolvimento e dos fundos setoriais na região, em especial aqueles vinculados ao desenvolvimento científico e tecnológico; observadas as orientações gerais fixadas pelo Ministério da Integração Nacional e, ouvidos os Governos dos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e do Distrito Federal, estabelecer, anualmente, as diretrizes, as prioridades e o programa de financiamento do FDCO, em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

Macroprocessos de Gestão de Fundos – FCO

Visa estabelecer as diretrizes e prioridades para aplicação dos recursos, de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações da política macroeconômica, das políticas setoriais e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR. Observadas as orientações gerais fixadas pelo Ministério da Integração Nacional e ouvidos os Governos dos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e do Distrito Federal, busca estabelecer, anualmente, as diretrizes, as prioridades e o programa de financiamento do FCO, em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

1.5 Macroprocessos de apoio

Macroprocessos de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenar a execução das atividades relacionadas com o Sistema Federal de Planejamento e Orçamento e consolidar a Programação Financeira da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste e das demais atividades relacionadas à operação do SIAFI; e

Realizar acertos contábeis, verificar a conformidade contábil do registro de gestão efetuada pela unidade gestora e apoiar e analisar de balanços, de balancetes e demais demonstrações contábeis da unidade gestora e das unidades gestoras jurisdicionadas.

Macroprocesso de Gestão de Pessoas

Controlar, implementar e atualizar os atos pertinentes à vida funcional dos servidores, ao preparo da folha de pagamento de pessoal, à aplicação da legislação de pessoal, tanto em procedimentos administrativos quanto judiciais no âmbito da SUDECO;

Controlar e avaliar a prestação de serviços que envolvam os sistemas de administração de recursos humanos, no âmbito da SUDECO;

Fornecer ao órgão setorial do SIPEC elementos necessários à sua gestão;

Instruir e analisar os processos para pagamento de exercícios anteriores e alimentar o sistema SIAPE;

Registrar e atualizar os dados dos atos de admissão, exoneração, cargo efetivo, aposentadoria e pensão, no Sistema de Registro e Avaliação de Atos de Admissão e Concessão – SISAC, com vistas a atender exigências do Tribunal de Contas da União – TCU;

Executar a Política Nacional de Capacitação no âmbito da SUDECO;

Elaborar o Plano e a Programação Anual de Capacitação;

Estruturar, organizar e manter sistema de informações gerenciais sobre as ações e os gastos com desenvolvimento de recursos humanos

Executar a Política de Atenção à Saúde do servidor público federal no âmbito do SUDECO, desenvolvendo e propondo medidas para assistência, perícia, promoção e vigilância à saúde previstas para o Sistema de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS.

Macroprocessos Logísticos

Planejar, coordenar, acompanhar, orientar, avaliar e executar as atividades relacionadas às políticas de organização institucional sistemas administrativos, administração de material, patrimônio, obras, transportes, serviços gráficos, telecomunicações, comunicações administrativas e documentação, seguindo as diretrizes emanadas do Órgão Central do Sistema de Serviços Gerais - SISG e Sistema de Organização e Modernização Administrativa - SOMAD, no âmbito da autarquia especial;

Analisar e instruir processos relativos a Pregão, Convite, Tomada de Preços, Concorrência, inexigibilidade e dispensa, destinados a aquisição de materiais e contratação de serviços e de obra e engenharia.

Acompanhar a execução e gerenciamento dos contratos de manutenção, conservação, transportes e outros necessários aos apoios logísticos do Ministério; e

Organizar e preservar documentos e processos conforme orientação determinada pela política nacional de arquivo para o setor público do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ.

1.6. Principais Parceiros

A Sudeco buscou em 2012 ampliar o leque de parceiras na esfera pública.

Dentre os parceiros federais destacam-se o Ministério da Integração Nacional e demais órgãos da administração pública federal direta e indireta, Institutos Federais de Tecnologia, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária e a Agência Nacional de Transportes Terrestres.

As quatro unidades da federação que compõem a região Centro-Oeste foram priorizadas, seja em articulação direta com órgãos dos governos estaduais, ora pelo estabelecimento de parcerias junto a prefeituras da região Centro-Oeste.

Além dos órgãos públicos, a SUDECO firmou, no exercício de 2012, parcerias com os diversos segmentos da sociedade civil organizada.

A seguir a lista detalhada dos principais parceiros:

- Ministério da Integração Nacional;
- Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene);
- Superintendência do Desenvolvimento do Norte (Sudam);
- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- Ministério do Desenvolvimento Agrário;
- Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;
- Ministério da Fazenda;
- Ministério do Meio Ambiente;
- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- Ministério do Turismo;
- Ministério da Pesca e Aquicultura;
- Ministério da Fazenda;
- Ministério das Cidades;

- Casa Civil da Presidência da República;
- Congresso Nacional, Senado Federal e Câmara dos Deputados;
- Governo do Estado de Mato Grosso;
- Governo do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Governo do Estado de Goiás;
- Governo do Distrito Federal;
- Banco do Brasil S.A.;
- Banco de Brasília (BRB);
- Agência de Fomento de Goiás (Goiás Fomento);
- Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob);
- Sistema de Crédito Cooperativo (Sicredi);
- Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE);
- Agência de Fomento de Mato Grosso (MT Fomento);
- Banco do Nordeste do Brasil (BNB);
- Banco da Amazônia (BASA);
- Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal (FAPE/DF);
- Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Distrito Federal e Entorno (FETADFE);
- Federação das Indústrias do Distrito Federal (FIBRA);
- Federação dos Trabalhadores na Indústria nos Estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal (FTIEG-TO-DF);
- Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal (FECOMÉRCIO/DF);
- Federação dos Trabalhadores no Comércio e no Setor de Serviços do Distrito Federal (FETRACOM/DF);
- Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Goiás (FAEG);
- Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Goiás (FETAEG);
- Federação das Indústrias do Estado de Goiás (FIEG);
- Federação dos Trabalhadores nas Indústrias nos Estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal (FTIEG-TO-DF);
- Federação do Comércio do Estado de Goiás (FECOMÉRCIO/GO);
- Federação dos Trabalhadores no Comércio nos Estados de Goiás e Tocantins (FETRACOM GO/TO);
- Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso (FAMATO);
- Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso (FETAGRI/MT);
- Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso (FIEMT);

- Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Mato Grosso (FETIEMT);
- Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso (FECOMÉRCIO/MT);
- Federação dos Empregados no Comércio de Mato Grosso ou Federação dos Comerciários de Mato Grosso (FECMT);
- Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Mato Grosso do Sul (FAMASUL);
- Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso do Sul (FETAGRI/MS);
- Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul (FIEMS);
- Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul (FTIMS);
- Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul (FECOMÉRCIO/MS);
- Federação dos Empregados no Comércio e Serviços do Estado de Mato Grosso do Sul (FETRACOM/MS);
- Associação Goiana de Municípios (AGM);
- Associação Mato-Grossense dos Municípios (AMM);
- Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL);
- Serviço Brasileiro de Apoio a Micro e Pequenas Empresas (Sebrae);
- 100 Prefeituras que compõem a Mesorregião de Águas Emendadas;
- 72 Prefeituras que compõem a Região da Faixa de Fronteira;
- 22 Prefeituras que compõem a Região Integrada de Desenvolvimento do DF; e
- Demais Prefeituras da Região Centro-Oeste.

2. PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

2.1 Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada

Até o exercício de 2012, os planos, metas e ações institucionais da SUDECO eram os descritos no Plano Estratégico de Desenvolvimento do Centro-Oeste (2007-2020), constituído pela extinta Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste do Ministério da Integração Nacional e que passa a fazer parte do marco orientador da SUDECO, onde orienta e organiza as iniciativas e ações dos governos e da sociedade, além de preparar a região Centro-Oeste para os desafios do futuro. Nesse sentido, do PEDCO constitui referencial para negociação e implementação articulada de projetos de desenvolvimento, que envolve o governo federal, por meio de seus órgãos, ministérios, governos estaduais e distrital e diversos segmentos da sociedade centro-oestina. Embora o Plano tenha sido uma iniciativa da SCO/MI, esse não deve ser concebido como um plano do governo federal. Deve constituir, de fato, referencial para a sociedade regional, seus atores sociais e agentes públicos. Por outro lado, como uma perspectiva de longo prazo, o PEDCO (2007-2020) não pode ser confundido como plano do governo atual, devendo compor a base estratégica para futuros governos brasileiros e seus parceiros nos estados da região.

O PEDCO foi elaborado de forma participativa, envolvendo a sociedade com a parceria dos governos dos estados, de modo a incorporar as expectativas e percepções da população e das lideranças do Centro-Oeste em relação aos desafios do futuro. O processo participativo, que deve ser confirmado na implementação do plano, constitui também fator determinante de sua sustentabilidade política, assegurando a efetiva implementação das ações prioritárias, mesmo com mudanças de governo. A confirmação do PEDCO como uma referência estratégica para os agentes e atores sociais, ao persistir e resistir às mudanças políticas depende, antes de tudo, da aderências e consistência dos seus propósitos e prioridades com a visão da sociedade e de suas lideranças políticas, sociais e empresariais. Deixa de ser o plano de um determinado governo, para criar bases sólidas na sociedade, incorporar as prioridades estratégicas e refletir-se nas decisões dos governos.

A efetiva implementação do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Centro-Oeste depende de sua capacidade em refletir e expressar as preocupações e propostas dominantes na sociedade e também da sua contribuição para a formação de grandes convergências entre os atores sociais em torno das prioridades de desenvolvimento. A participação da sociedade na formação do PEDCO e na sua execução constitui, portanto, a condição central para o seu sucesso, pelo fato de incorporar as expectativas da sociedade sobre o futuro da região, e pela contribuição para a construção de um “projeto coletivo regional” que ultrapassa os limites dos governos e se incorpora nas expectativas e anseios dos atores sociais.

O PEDCO foi elaborado como parte da 8 Regional e do processo de reconstrução das instituições de planejamento e desenvolvimento regional no Brasil, no caso, a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO). Dessa forma, concluído o processo de recriação da instituição nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de janeiro de 2009 e com o sua Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão aprovados pelo Decreto Presidencial nº 7.471, de 04 de maio de 2011, a SUDECO passa a ser a base do sistema de gestão para execução do Plano Estratégico, principal instrumento de orientação de suas ações e projetos de desenvolvimento regional.

A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, criada pela Lei Complementar nº 129, de 08 de janeiro de 2009 e com o sua Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão aprovados pelo Decreto Presidencial nº 7.471, de 04 de maio de 2011, ainda não tem uma cultura estratégica estabelecida, mas esse é um dos grandes objetivos da Instituição para o ano de 2013, uma vez que já iniciou a revisão do seu Plano Estratégico de Desenvolvimento do Centro-

Oeste a partir das discussões realizadas na I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional em cada um dos Estados da região Centro-Oeste e do Distrito Federal, realizadas no ano de 2012. Os resultados dessas discussões servirão como subsídios para a confecção do novo PDGO e que embasarão as estratégias da SUDECO com vista à implementação de ações voltadas para a região e o cumprimento institucional da Autarquia.

A SUDECO empreendeu na I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional em cada um dos Estados da região Centro-Oeste e do Distrito Federal, uma metodologia que priorizou um debate exaustivo de todos os elementos do planejamento estratégico, tendo como ponto de discussão o Poder Público, a Sociedade Civil, a Área Empresarial e as Instituições de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão, onde delinearão os procedimentos para a formalização de documento consolidado e que apresentará a Missão, Visão, Valores, Objetivos Estratégicos e Diretrizes essenciais para o cumprimento das obrigações institucionais da Autarquia.

O art. 4º da Lei Complementar nº 129, de 08 de janeiro de 2009, bem com o art. 1º da Estrutura Regimental da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO aprovada pelo Decreto Presidencial nº 7.471, de 04 de maio de 2011, no que diz respeito às competências da SUDECO, assim aduz:

“Art. 4º Compete à Sudeco:

I - definir objetivos e metas econômicas e sociais que levem ao desenvolvimento sustentável da Região Centro-Oeste;

II - elaborar o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste, articulando-o com as políticas e os planos de desenvolvimento nacional, estaduais e municipais e, em especial, com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional;

III - formular programas e ações com os ministérios para o desenvolvimento regional;

IV - articular a ação dos órgãos e entidades públicos e fomentar a cooperação dos entes econômicos e sociais representativos da região;

V - assessorar, sob a coordenação do Ministério da Integração Nacional, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão na elaboração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do Orçamento Geral da União em relação aos projetos e atividades prioritários para o Centro-Oeste;

VI - atuar como agente do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal e assegurar a diferenciação regional das políticas públicas nacionais, que sejam relevantes para o desenvolvimento do Centro-Oeste, conforme disposto no § 7º do art. 165 da Constituição Federal e no caput e § 1º do art. 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

VII - apoiar, em caráter complementar, os investimentos públicos e privados nas áreas de infraestrutura econômica e social, a capacitação de recursos humanos, a inovação e a difusão tecnológica, as políticas sociais e culturais e as iniciativas de desenvolvimento regional;

VIII - promover a cooperação com consórcios públicos e organizações sociais de interesse público para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste;

IX - assegurar a articulação das ações de desenvolvimento com o manejo controlado e sustentável dos recursos naturais;

X - estimular a obtenção de patentes e apoiar as iniciativas que visam a impedir que o patrimônio da biodiversidade seja pesquisado, apropriado e patenteado em detrimento

dos interesses da Região e do País;

XI - promover o desenvolvimento econômico, social e cultural e a proteção ambiental dos ecossistemas regionais, em especial do Cerrado e do Pantanal, por meio da adoção de políticas diferenciadas para as sub-regiões;

XII - identificar, estimular e promover oportunidades de investimentos em atividades produtivas e iniciativas de desenvolvimento regional, na forma da lei e nos termos do § 2º do art. 43 da Constituição Federal;

XIII - definir, mediante resolução, os critérios de aplicação dos recursos dos fundos de desenvolvimento e dos fundos setoriais na Região, em especial aqueles vinculados ao desenvolvimento científico e tecnológico;

XIV - coordenar programas de extensão e gestão rural e de assistência técnica e financeira internacional no Centro-Oeste;

XV - promover o ordenamento e a gestão territorial, em escalas regional, sub-regional e local, mediante o zoneamento ecológico-econômico e social, em articulação com os órgãos e entidades federais responsáveis pelas questões relativas à defesa nacional, à faixa de fronteiras e ao meio-ambiente;

XVI - gerenciar os programas de desenvolvimento regional do Governo Federal constantes nas leis orçamentárias direcionados à Região Centro-Oeste;

XVII - gerenciar, por delegação do Ministério da Integração Nacional ou de outros órgãos e entidades da administração pública federal, programas de desenvolvimento regional que abranjam tanto Municípios situados no Centro-Oeste como Municípios situados em outras macro-regiões do País, sendo vedada a utilização de recursos próprios, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO e do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO, sob qualquer forma ou finalidade, nos Municípios situados fora do Centro-Oeste;

XVIII - observadas as orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, gerenciar o Programa da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, criado pela Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, sendo vedada a utilização de recursos próprios, do FCO e do FDCO, sob qualquer forma ou finalidade, nos Municípios situados fora do Centro-Oeste;

XIX - observadas as orientações gerais fixadas pelo Ministério da Integração Nacional e ouvidos os Estados e o Distrito Federal, estabelecer, anualmente, as diretrizes, as prioridades e o programa de financiamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste;

XX - observadas as orientações gerais fixadas pelo Ministério da Integração Nacional e ouvidos os Estados e o Distrito Federal, estabelecer, anualmente, as diretrizes, as prioridades e o programa de financiamento do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO, em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

Parágrafo único. As ações da Sudeco serão pautadas pelas diretrizes e prioridades do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste”.

Dentro desse conceito de competências, a SUDECO tem desenvolvido seus projetos e ações utilizando como base a Plano Estratégico de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO 2007-2020), que servirá como marco norteador desses projetos e ações até que se concretize a aprovação

do novo Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PRDCO, previsto para ser concluído até meados de julho de 2013 e com previsão de vigorar à partir de 2014.

Como teve suas atividades iniciadas a partir da edição do Decreto nº 7.471, de 4 de maio de 2011, por mandamento legal, teve que concentrar esforços na adoção de medidas que concretizassem sua implantação.

A ausência de um Plano de Ação específico e de uma dotação orçamentária própria, fez com que a SUDECO tivesse uma atuação orientada pelos passivos da extinta Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste e pelos objetivos estratégicos definidos pelo Ministério da Integração Nacional mais aderidos às responsabilidades institucionais desta UJ, quais sejam:

1. Superar desigualdades regionais e erradicar a miséria

1.1 Elevar a Política Nacional de Desenvolvimento Regional à condição de política de Estado de forma coordenada e articulada com a agenda de desenvolvimento do país

1.2 Fortalecer cadeias e arranjos produtivos locais, articulando-os a investimentos estruturadores nas regiões de menor dinamismo econômico e social

Não obstante as dificuldades inerentes ao momento inicial de instalação da SUDECO, foi possível prospectar demandas e vulnerabilidades, que mesmo frente à uma conjuntura desfavorável para esta UJ, possibilitaram deflagrar processos importantes para o desenvolvimento regional nos seguintes setores:

Transporte:

1. Viabilização do uso misto do trecho da Ferrovia Centro-Atlântica no trecho de ligação entre o Distrito Federal e o município de Luziânia-GO
2. Início das tratativas com os governos de Goiás e do Distrito Federal para a implantação da Ferrovia no eixo Brasília-Anápolis-Goiânia

Agricultura e Meio Ambiente:

1. Elaboração do Projeto de Recuperação de Pastagens Degradadas no Centro-Oeste

Inclusão Social e Produtiva:

1. Destacamos o Projeto Mulheres na Construção, que consiste, sinteticamente, na realização de cursos qualificação profissional, na área de construção civil, atendendo 440 (quatrocentos e quarenta) pessoas, prioritariamente mulheres e/ou beneficiários dos programas federais de transferência de renda, para atuarem nos perfis de azulejista e pintor no mundo do trabalho, em parceria com o Instituto Federal de Brasília – IFB e o Sindicato da Construção Civil no Distrito Federal.

2.2 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos

A partir de uma perspectiva sistêmica, em 2012 foram elaboradas as Resoluções SUDECO nºs 2, 3 e 4. A Resolução SUDECO nº 2, de 04 de abril de 2012, dispõe sobre os requisitos para a apresentação, análise e seleção de propostas de transferências voluntárias a serem apoiadas pela SUDECO, com recursos alocados no Orçamento Geral da União. A Resolução SUDECO nº 03, de 26 de abril de 2012, altera disposições da Resolução SUDECO nº 01, de 23 de novembro de 2011.

Já a Resolução SUDECO nº 04, 21 de maio de 2012, aprova o Regimento Interno da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO.

Esses instrumentos têm servido para nortear os projetos e as ações da SUDECO enquanto não são construídas as estruturas do Projeto Estratégico da Autarquia e o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste, já previstos para o ano de 2013.

Para tanto, na elaboração desses instrumentos (Projeto Estratégico da Autarquia e o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste), a instituição deverá, como ponto de partida para construção e disseminação da gestão estratégica em todos os setores do Órgão, criar mecanismos cujo desdobramento se dará em ciclos, a partir das seguintes ações:

- Criação e estruturação do Comitê Gestor do Planejamento Estratégico Institucional, que tem como objetivos principais realizar o monitoramento sistemático dos indicadores e metas, descritos para o alcance dos objetivos estratégicos institucionais, bem como o realinhamento estratégico de ações e os seus desdobramentos, pautados na Visão e Valores Institucionais, tendo em vista o alcance da Missão Institucional;
- Criação do Comitê de Articulação do Planejamento Estratégico Institucional, tendo como principal objetivo coordenar as ações específicas de revisão, realinhamento, de desenvolvimento do planejamento estratégico e de desdobramento;
- Criação do Comitê para a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, no qual devem contar as metas de criação dos processos de gestão de TI e de governança de TI da instituição. O PDTI, que deverá levar em consideração um ciclo de 02 (dois) anos - 2014/2015 - tem por finalidade prover a instituição de um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos da Tecnologia da Informação proporcionando a evolução da área de TI da condição de apoio operacional à condição de apoio estratégico à gestão. A SUDECO ainda utiliza do suporte logístico do Ministério da Integração Nacional para todas as atividades que envolvam Tecnologia da Informação.

No regimento aprovado esperava-se que o detalhamento da estrutura organizacional proposto estivesse suficientemente amplo para proporcionar um melhor redimensionamento de recursos humanos, materiais e tecnológicos disponíveis na época.

Entretanto, houve um acréscimo considerável de trabalho devido ao passivo de atividades existentes na antiga Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), as atividades inerentes às responsabilidades e estratégias de ação da Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos, referentes ao setor de engenharia que estão abaixo relacionadas:

- 1) Incremento e ampliação do acesso aos recursos disponibilizados através de emendas parlamentares,
- 2) Maior articulação com os Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e com o Distrito Federal na construção de arranjo Inter federativo macrorregional em torno de projetos estruturantes de impacto regional; e
- 3) Formulação de propostas com alto grau de transversalidade buscando atrair outras instituições públicas e privadas para o campo da cooperação multisetorial.

O mencionado passivo consiste nas atividades de fiscalização, aprovação e acompanhamento de projetos de obras civis desenvolvidas nos convênios, sendo estas atividades a grande demanda do Setor de Engenharia da SUDECO.

No decorrer do exercício de 2012 foram levantadas as necessidades de recursos humanos, técnico e materiais para a execução destas atividades. Este fato ocasionou uma revisão na estrutura organizacional desta Superintendência levando a Diretoria Colegiada deste órgão propor a elaboração de um novo Regimento Interno, mais abrangente e criando novas unidades jurisdicionadas, subordinadas às atualmente existentes. Até o final do exercício de 2012, o novo regimento não havia sido aprovado.

Em função dos esclarecimentos acima, no decorrer do ano de 2013 pretende-se que os objetivos estratégicos das novas unidades sejam totalmente definidos, sendo possível então implantar, acompanhar e analisar um planejamento estratégico condizente com os objetivos a serem atingidos, para que possamos fornecer futuramente as informações adicionais e melhor estruturadas.

A Programação do FCO para 2012 foi elaborada pelo Banco do Brasil S.A., avaliada pelo Ministério da Integração Nacional (MI) e aprovada pela Resolução Condel/FCO n.º 439, de 08.12.2011, publicada no DOU de 19.12.2011, em consonância com as diretrizes estabelecidas no art. 3º da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, com as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo MI, com as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Condel/FCO e, ainda, com as contribuições originadas em reuniões com a participação de representantes das Unidades Federativas da Região e das classes produtoras e trabalhadoras, interessados na aplicação dos recursos do Fundo.

De acordo com a referida Programação, o montante de recursos para aplicação no exercício de 2012 era de R\$ 4.974,1 milhões, com origem nas fontes a seguir discriminadas: previsão de repasses do Tesouro Nacional provenientes da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados; previsão de retornos de parcelas de financiamentos (amortizações/liquidações); previsão de receitas e despesas do Fundo; disponibilidades apuradas em 31.12.2011; parcelas de operações contratadas em exercícios anteriores, ainda pendentes de liberação.

Ao final do exercício de 2012, as Unidades Federativas apresentaram maior ou menor volume de recursos disponíveis, em decorrência de:

- aumento ou retração da demanda;
- aumento ou redução das transferências do Tesouro Nacional;
- existência de propostas em exame e/ou de operações aprovadas e ainda não contratadas; e
- assunção pelo Fundo ou pelo Agente Financeiros de operações inadimplidas.

Para aumentar a demanda por investimentos de longo prazo e, por conseguinte, dinamizar as aplicações com recursos do FCO em 2012, o Ministério da Integração Nacional, a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste e o Banco do Brasil S.A. desenvolveram uma série de ações, dentre as quais se destacam as seguintes:

- intensificação das ações de divulgação, por meio dos Seminários FCO Itinerante;
- aperfeiçoamento das condições de financiamento, a exemplo da revisão da classificação quanto ao porte dos beneficiários do FCO;
- redução das taxas de juros;
- lançamento do Cartão FCO Empresarial;
- simplificação do fluxo de apresentação de propostas;
- definição de indicadores e metas de gestão; e
- credenciamento de novas instituições operadoras do repasse e/ou ampliação de sua área de atuação.

2.3 Execução do Plano de Metas ou de Ações

A SUDECO, no ano de 2012, devido ao número restrito de servidores e empregados, teve desempenho institucional abaixo do esperado. No entanto, algumas metas foram perseguidas e concretizadas, como, por exemplo, a de promover os estudos para a realização do primeiro concurso público para o a constituição do Quadro Permanente da Autarquia. Isso culminou com o lançamento do Edital, já no exercício de 2013, como sendo uma meta elaborada no exercício de 2012. Assim, o Quadro Permanente de Pessoal da SUDECO, a ser constituído com base na proposta apresentada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e de acordo com o que preceitua o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, foi autorizado e a realização do concurso público para 100 (cem) cargos da carreira do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE. Além dos Requisitados, Comissionados e Exercício Descentralizado, amparados pelo Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal, assim descritos:

Art. 3º São diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal:

(...)

III - Servidores redistribuídos;

(...)

IX Servidores que ingressarem no setor público, inclusive aqueles sem vínculo efetivo com a administração pública (Comissionados e Temporários);

Art. 6º Servidores para o exercício em cargo de direção e assessoramento superiores;

O quadro abaixo demonstra o quantitativo de servidores, incluídos os que farão parte do quadro permanente com a abertura de concurso público programado para o mês de junho de 2013, é o que se apresenta abaixo:

CARGOS	TOTAL
Efetivos	100
Comissionados	17
Requisitados	17
Exercício DESC./AGU	1
Total Geral	135

Além do mais, no exercício de 2012 iniciou-se os estudos para a confecção do Plano Anual de Capacitação para os futuros servidores do Quadro Permanente da SUDECO, como um dos instrumentos da Política de Capacitação e Desenvolvimento dos servidores da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste e destina-se a operacionalizar as diretrizes que norteiam o processo de desenvolvimento profissional dos servidores ou que nela tenham exercício, para o ano de 2013. Esse Plano de Capacitação foi apresentado à Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Departamento de Gestão Interna da Secretaria-Executiva do Ministério da Integração Nacional no exercício de 2013.

Também foi iniciado as discussões para a revisão do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Centro-Oeste à partir dos debates da Primeira Conferência de Nacional de Desenvolvimento Regional, instituída nos termos das Portarias Ministerial nºs 412-MI, de 17 de julho de 2012 e 529-MI, de 13 de setembro de 2012, realizados a partir das contribuições e resultados auferidos no processo de acompanhamento e discussão no âmbito das Conferências nos Estados de Goiás, Mato

Grosso e Mato Grosso do Sul e do Distrito Federal e Macrorregional, e a constituição do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO), previstos para junho de 2013.

Não obstante as mudanças estruturais impostas para a equipe mudança do ambiente de trabalho, a redução de profissionais especializados, o setor de engenharia no exercício de 2012 elaborou manual de regras para a melhor apresentação de propostas de convênios pelos proponentes.

Outras metas e ações foram realizadas em 2012, conforme abaixo:

1- Lançamento de Editais:

Edital de Chamada Pública nº 01/2012 - Objetivando apoio à execução de projetos relacionados às iniciativas/ações vinculadas ao Programa 2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária, e, de modo particular, ao Programa Rotas de Integração Nacional cujo objetivo consiste em estruturar e adensar Arranjos Produtivos Locais e cadeias produtivas em múltiplas escalas, com vistas ao desenvolvimento sustentável, à competitividade e à superação das desigualdades regionais e da pobreza extrema, por meio da dinamização econômica e da inclusão produtiva. Foram selecionadas e apoiadas as seguintes propostas:

- **Proposta 046095/2012** - Iniciativas para aprimoramento da produção e inserção mercadológica e estímulo ao associativismo e cooperativismo, no município de Jaraguá-GO.
- **Proposta nº 048273/2012** - O objeto do projeto compreende no desenvolvimento dos Circuitos Turístico Rural;
- **Proposta 047592/2012** - Promover o empreendedorismo através da gestão integrada dos resíduos sólidos Urbanos fortalecendo a comunicação e formação de redes dos Governos do Distrito Federal e o do Estado de Goiás com os agentes da Cadeia Produtiva de Resíduos Sólidos (CPRS) com foco em ações que estimulem o associativismo, o cooperativismo, a competitividade e o adensamento da cadeia produtiva para o aproveitamento de oportunidades de mercado e desenvolvimento sustentável do segmento.
- **Proposta 048022/2012** - Fortalecer o associativismo nas comunidades do Sítio do Patrimônio Histórico Kalunga visando o engajamento, ordenamento, planejamento e dinamismo das atividades econômicas do território.
- **Proposta 048213/2012** - Estruturar e adensar arranjos produtivos locais e a cadeia produtiva do agroextrativismo no Cerrado, em Goiás e no DF.

O recurso disponibilizado foi da ordem de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) oriundos do Orçamento Geral da União - SUDECO.

O Edital de Chamada Pública nº 33/2012, lançado em parceria com o CNPq/SPM-PR/MI-SUDECO, apoiou os APLs em RH capacitados com enfoque em gênero (APLs com base na Agricultura e Base Mineral), objetivando a Seleção de projetos de extensão inovadora voltados à qualificação profissional de mulheres em situação de vulnerabilidade social ou de baixa renda, para suporte a Arranjos Produtivos Locais - APLs da região Centro-Oeste que demandem iniciativas prioritárias de capacitação tecnológica em setores ocupacionais tradicionalmente masculinos.

Foram selecionadas as seguintes propostas:

- Universidade de Caxias do Sul
- Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

- Instituto Federal de Mato Grosso
- Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
- Universidade Federal da Grande Dourados
- Universidade do Estado de Mato Grosso
- Universidade Federal de Goiás

Os recursos disponibilizados foram R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), sendo R\$ 1.000.000,00 (hum milhão) em custeio, oriundos do orçamento da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República - SPM/PR, e R\$ 1.000.000,00 (hum milhão) em capital, do orçamento da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste-SUDECO, a serem liberados em parcela única em 2012.

2 – Projeto Mulheres na Construção

A SUDECO apoiou inicialmente a primeira turma do Projeto Mulheres na Construção em Brasília em cooperação técnica com o Instituto Federal de Brasília, objetivando oferecer cursos de qualificação profissional na área de construção civil, atendendo 440 (quatrocentos e quarenta) profissionais, prioritariamente mulheres, para atuarem nos perfis de azulejista e pintor e torná-los aptos a se inserirem no mundo do trabalho. Os diplomas da primeira turma foram entregues no dia 26 de setembro de 2012.

A segunda turma ampliando a meta para o entorno com a formação de mais 240 mulheres para atender o setor da construção civil, encontra-se em andamento.

Além de tornar essas pessoas aptas à inclusão no mercado de trabalho, pretende-se realizar parcerias com empresas da construção civil de forma que, pelo menos 30% dos egressos sejam incluídos. Outro resultado esperado é a promoção de empreendimentos produtivos, nas áreas de associativismo e cooperativismo, a partir da capacitação e motivação advindas dos cursos, tornando-os agentes capazes de promover mudanças em suas famílias e na comunidade onde vivem. Busca ainda resgatar a cidadania, a autoestima e a valorização das mulheres atendidas pelo projeto e sua reaproximação do ambiente educacional de forma continuada.



Figura 2: Foto em Palestra sobre o Programa Mulheres na Construção



Figura 3: Captura da tela da matéria no sítio do Jornal Nacional



Aluna do programa em ação

Figura 4: Foto de aluna durante aula prática

A Sudeco acredita que investir na capacitação das mulheres é fundamental, já que dados do IBGE apontam que o número de mulheres "chefes" de família no Brasil aumentou consideravelmente entre 2000 e 2010, passando de 12,8 milhões para 18,6 milhões nesse período. No Centro-Oeste em 2010, 871 mil mulheres eram responsáveis pela família. Diante disso, a Sudeco identificou a necessidade de criar o programa Mulheres na Construção, voltado para capacitação, prioritariamente de mulheres e beneficiários de programas sociais de transferência de renda. O programa foi lançado em setembro de 2011, e desde então mais de \$ 1,1 milhão já foi investido na capacitação dessas

mulheres. Desde a sua criação, o programa já capacitou 345 mulheres e está capacitando mais 36. Os resultados das primeiras turmas são animadores, das alunas que aceitaram convites para trabalhar, 81% já foram inseridas no mercado de trabalho.

Recurso disponibilizado: R\$ 1.949.160,00.

3- Projeto Pró-Alimentos, com a Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF

Fortalecimento do Arranjo Produtivo Local Transversal de Inclusão Sócio Produtiva do Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do DF - RIDE/DF, objetivando estruturar o Banco de Alimentos instalado na CEASA/DF e suas Unidades de Recebimento e Distribuição de Alimentos - URDAS nas Regiões Produtoras do Distrito Federal, para proporcionar velocidade ao processo de agregação de valor que se dá entre a geração da tecnologia e o uso final dos bens e serviços por ela proporcionados, mas, sobretudo direcionar esse processo para a inclusão social.

Ao custo de R\$ 5,9 milhões, o Programa deverá beneficiar 50 mil pessoas que vivem em situação de risco alimentar na região da RIDE/DF, entre eles creches, asilos e entidades atendidas pelos programas de assistência social do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal. Também serão beneficiados 1200 agricultores familiares e produtores de hortas urbanas e periurbanas do DF e Entorno (RIDE) organizados em Arranjos Produtivos Locais.

O PROALIMENTO deverá reaproveitar semanalmente 10 toneladas de alimentos que deixam de ser comercializados pela CEASA/DF ao garantir o processamento, envasamento e a distribuição dos alimentos para pessoas em situação de risco alimentar. O material orgânico não comestível será transformado em adubo para a agricultura familiar e um biodigestor produzirá energia para prover as necessidades do CEASA/DF.

Sudeco e SEAGRI apresentam PROALIMENTO ao ministro Fernando Bezerra

Apresentar a proposta de Programa de Abastecimento e Segurança Alimentar da RIDE/DF (PROALIMENTO). Foi com esse objetivo que o diretor-superintendente do Sudeco, Marcelo Decorda e o secretário de agricultura do Distrito Federal, Lúcio Vazado, estiveram no triângulo de Brasília, em reunião com o ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra Coelho. Também se fizeram presentes ao encontro o senador Rodrigo Melo Mendes (PPS), o deputado federal José Vitor e o presidente da Embrapa/DF, José Carmemir de Toledo (PSB).

O ministro Marcelo Decorda foi bastante receptivo à proposta e disse que o PROALIMENTO segue um novo conceito de desenvolvimento, não precisa de subsídio. Não precisa disso, tudo é aproveitado, transformado para que se continue a dar utilidade ao produto, afirmou o ministro.

“Este programa vai causar uma mudança na vida das pessoas que vivem em situação de risco alimentar na região do RIDE/DF, além de incentivar a agricultura local. Em Brasília, não acontece nada da mesma maneira da região Centro-Oeste”, afirmou Marcelo Decorda.

O PROALIMENTO vai reaproveitar os alimentos que não são comercializados na CEASA/DF, cerca de 10 toneladas de alimentos por semana. Esses produtos serão processados, envasados e distribuídos para pessoas em situação de risco alimentar. Será formada uma rede assistencial para distribuição dos alimentos, que serão processados numa unidade central de processamento de alimentos, que funcionará no CEASA/DF. O material orgânico não comestível será transformado em adubo para a agricultura familiar. Um biodigestor produzirá energia para prover as necessidades do CEASA/DF.

A um custo de R\$ 5,9 milhões, o PROALIMENTO deverá beneficiar 50 mil pessoas que vivem em situação de risco alimentar na região do RIDE/DF, entre elas crianças, idosos e entidades socio assistenciais atendidas pelos programas de assistência social do Governo Federal e do Distrito Federal. Também serão beneficiadas 1.000 agricultores familiares e produtores de hortas urbanas e peri urbanas do DF e entorno (RIDE), organizados em Arranjos Produtivos Locais.

Durante o encontro o senador Rodrigo Melo Mendes falou sobre a lei de sua autoria, que permite a regularização fundiária aos produtores locais. “Com a lei, os produtores podem regularizar suas áreas através da concessão do direito real de uso ou da aquisição pelo preço”, afirmou Melo Mendes.

O PROALIMENTO deverá ser lançado ao público no mês de junho, o programa conta com o apoio da Embrapa/DF, CEASA/DF, EMBRAPA, IFS, UNB e SINDHU SAI.



Matéria na Sudeco – LINK

Figura 5: Matéria publicada no sítio da SUDECO.

CORREIO BRASILIENSE

8 SER SUSTENTÁVEL

Notícias | Palavra do especialista | Pontos de coleta | O Projeto | Ser sustentável | Programa

Desperdício na Ceasa-DF está com os dias contados

— 4 DE NOVEMBRO DE 2012

Rosane Garcia



Por dia, cinco a sete toneladas de alimentos são desperdiçados nos Centros de Abastecimento de Brasília (Ceasas). Em contrapartida, uma população entre 50 mil e 100 mil pessoas que vive no Distrito Federal e nas cidades vizinhas ao Estação padões de insegurança alimentar e nutricional.

Para acabar esse cenário, a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) deverá fechar, ainda na primeira quinzena deste mês, um acordo com a Secretaria de Agricultura do DF e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-DF), a fim de implantar uma central de processamento de alimentos.

De acordo com o diretor-superintendente do Sudeco, Marcelo Decorda, serão investidos R\$ 5,9 milhões. “A nossa parte será de R\$ 5,2 milhões, e o Governo do Distrito Federal participará com R\$ 700 mil em um

Matéria Correio Brasiliense

Figura 6: Matéria no sítio do Correio Brasiliense.

4 – Máquinas agrícolas

Desde a sua recriação em 2011, a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) tem investido na compra de máquinas agrícolas para os municípios através de convênios, dando preferência aos que possuem IDH mais baixo. Mais de 200 equipamentos já foram distribuídos nos três Estados que compõem a região Centro-Oeste e no Distrito Federal. Um investimento que ultrapassa os R\$ 60 milhões. Os recursos são provenientes de emendas parlamentares.

Esta ação tem como objetivo ampliar a produção e a produtividade agrícola, nas atividades de maior impacto social e de renda. Estes equipamentos são fundamentais, principalmente para a agricultura familiar e para o pequeno agricultor que não tem condições de comprar equipamentos desse porte. Os beneficiados podem aumentar a renda, a qualidade de vida e dar melhores condições para a família.



Figura 7: Matéria Maquinas agrícolas

5 – Projeto Brasil Central Tur



Figura 8: Matéria no sítio do AGDR

Com o objetivo de divulgar os destinos turísticos do Centro-Oeste, o Ministério da Integração Nacional, por meio da Sudeco (Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste), criou o projeto Brasil Central Tur em parceria com as instituições de turismo de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e do Distrito Federal. O programa, que conta com a parceria da Embratur, foi lançado em dezembro de 2012, no auditório do Ministério da Integração Nacional. O investimento inicial do programa foi de R\$ 900 mil, recursos do Ministério da Integração Nacional

O projeto coordenado pela Sudeco conta com o portal Brasil Central Tur, que é trilíngue. Lá, há um mapa onde os internautas podem ver de perto os 18 destinos selecionados na Região. Na rede social Facebook também é possível seguir e comentar cada nova postagem de fotos do projeto. O Brasil Central Tur conta também com aplicativo para iPhone e Android, uma revista virtual, mapas turísticos da região e pen drives de divulgação que foram distribuídos para os estados.

A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) está desenvolvendo em parceria com a Embrapa o Programa Pasto Verde, o objetivo é recuperar pastagens degradadas usando técnicas apropriadas como a integração lavoura-pecuária-floresta. Também são parceiros os governos dos estados da região Centro-Oeste.



Figura 9: Foto do Diretor-Superintendente no lançamento do programa Brasil Central Tur



Figura 10: Captura tela BOM DIA DF

6 – Projeto Pasto Verde

A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) está desenvolvendo em parceria com a Embrapa o Programa Pasto Verde, o objetivo é recuperar pastagens degradadas usando técnicas apropriadas como a integração lavoura-pecuária-floresta. Também são parceiros os governos dos estados da região Centro-Oeste.

Em 10 anos o Pasto Verde pretende recuperar 8,7 milhões de hectares de pastagens degradadas na região, onde existem atualmente cerca de 27 milhões de hectares de áreas degradadas. Entre as estratégias do Programa estão a transferência de tecnologia, qualificação, distribuição de patrulhas mecanizadas aos municípios para disponibilização aos pequenos produtores e acesso a fontes de financiamento, facilitação do acesso ao calcário e divulgação e promoção de técnicas e iniciativas bem sucedidas.

Em 2012 o Pasto Verde fez parte da Expo Brasil Sustentável no Galpão da FINEP, parte integrante da Rio+20. A Sudeco organizou um estande onde apresentou o Programa Pasto Verde no Galpão da FINEP, onde foram apresentadas ações de iniciativa do poder público e da iniciativa privada que promovem o desenvolvimento Sustentável.



Figura 11: Matéria no sítio do Ministério da Agricultura



Figura 12: Matéria publicada no sítio Brasil.gov

7 – Reeducando para Liberdade

O projeto Reeducando para a Liberdade tem como objetivo qualificar para a ressocialização mulheres que estão cumprindo penas com privação de liberdade nos complexos penitenciários do Centro-Oeste. Em 2012, dois complexos penitenciários femininos (Gama-DF e Aparecida de Goiás) foram visitados por equipes da Sudeco, e confirmou-se a necessidade de se construir um espaço dentro das unidades para a capacitação dessas mulheres. Para isso, a Sudeco empenhou R\$ 292.500,00 referentes a convênio com contrapartida da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, cujo valor global é de R\$ 390.000,00 para a construção de um galpão no complexo penitenciário do Gama. O mesmo valor foi empenhado ainda com contrapartida da Agência Goiana do Sistema de execução Penal, cujo valor global é de R\$ 399.736,00 destinados à construção de galpão em Aparecida de Goiás. As reeducandas serão qualificadas para atuar no ramo de confecções, preparando sua inserção no mercado produtivo quando cumprirem a pena e reconquistarem a liberdade.



Figura 13: Matéria no sítio Portal Brasil



Figura 14: Foto Visita Complexo de Aparecida de Goiânia

8 – Trem Brasília (DF) – Luziânia (GO)

Estudos do IBGE e IPEA apontam que até 2027 a região entre Brasília e Luziânia terá 20 milhões de habitantes e será a segunda conurbação do país e a região brasileira com um dos maiores PIB per capita, daí a importância de interligá-la por via ferroviária, tanto para transporte de cargas como de passageiros. Esse é o objetivo da Sudeco, que coordena o processo de implantação da Ferrovia.

Em dezembro de 2011, os representantes da Sudeco, MI, MT, ANTT, VALEC, Governo do Estado de Goiás e governo do Distrito Federal assinaram acordo de cooperação técnica para realização dos ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL - EVTEA, com o objetivo de possibilitar a transformação da Ferrovia que liga Brasília a Luziânia - que atualmente transporta apenas cargas - em uma ferrovia mista, de passageiros e cargas, podendo beneficiar 500 mil habitantes que vivem na região do Entorno sul do Distrito Federal.

Foi lançado em dezembro de 2012 edital de licitação para contratar a empresa responsável pelo transporte ferroviário que ligará Brasília a Luziânia. O responsável pela implementação do projeto é o Ministério da Integração Nacional, por intermédio da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco).

A empresa vencedora fará a o estudo técnico sobre a viabilidade econômica, operacional e ambiental para o transporte dos passageiros no trecho ferroviário entre as cidades de Luziânia (GO) e Brasília. Atualmente a ferrovia é utilizada apenas para transporte de carga. O trem terá quatro vagões e cada composição levará 800 pessoas, o que deve beneficiar mais de 500 mil moradores da região.



Figura 15: Captura da tela da matéria no site do DFTV 2ª Edição



Figura 16: Captura da tela do vídeo no site do YouTube.

9 – Projetos de Pavimentação - O desenvolvimento circula mais rápido



Figura 17: Captura da tela da matéria no sítio do M Notícias.

A SUDECO é responsável pela pavimentação asfáltica de centenas de quilômetros em toda a região. A Pavimentação da Via Morena no Mato Grosso do Sul é exemplo dos investimentos que a Sudeco vem fazendo na melhoria da infraestrutura da Região. O valor total da obra é de R\$ 13,9 milhões, dos quais R\$ 11,1 milhões são provenientes da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste.

No final de 2012, a SUDECO destinou R\$ 1 milhão para a construção de seis pontes ao longo da estrada que corta o Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga, com isso tem início a construção da rodovia, uma antiga reivindicação dos moradores da maior comunidade remanescente de quilombolas do Brasil.

10 – Projetos Mulheres que sabem Fazer



Figura 18: Foto Lançamento Mulheres que sabem fazer.



Matéria no Instituto Federal Brasília – [LINK](#)

Figura 19: Captura da tela da matéria no sítio do IFB.

A SUDECO e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ selecionou projetos de cursos de qualificação profissional de curta duração. O público alvo são mulheres em situação de vulnerabilidade social ou de baixa renda, que serão qualificadas em setores ocupacionais tradicionalmente masculinos. A ênfase ocorre no suporte aos Arranjos Produtivos Locais de base na Agricultura, Mineral e Metal - Mecânica. A chamada selecionou pesquisadores ligados às instituições de ensino superior.

O programa é uma parceria de iniciativa da Sudeco com a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República/SMP-PR e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ). Estão sendo investidos R\$ 2 milhões com parcelas iguais da Sudeco e da SMP-PR.

O objetivo desse projeto é capacitar mulheres para, entre outras, suprir a demanda de postos de trabalho nas áreas da indústria automobilística e agricultura, tradicionalmente ocupados por mão-de-obra masculina, por meio da implementação de cursos de capacitação de mulheres em situação de vulnerabilidade social ou de baixa renda.

11 - Trem Brasília (DF) – Goiânia (GO)

Por iniciativa da Sudeco, em 16 de abril de 2012, aconteceu no auditório da ANTT em Brasília, a assinatura do Protocolo de Intenções para firmar interesse conjunto na elaboração do Estudo de Viabilidade Técnica Econômica e Sócio Ambiental (EVTEA) entre MI, MT, SUDECO, ANTT, DNIT, VALEC e Governos de Goiás e DF, com o objetivo de implementar a ferrovia Brasília/Anápolis/Goiânia. No dia 2 de julho o protocolo foi publicado no Diário Oficial da União e foram indicados os membros titulares e suplentes para compor o Comitê Técnico da referida Ferrovia.

No início de setembro foi aprovado pelo Banco Mundial o Termo de Referência necessário à realização dos Estudos e a Manifestação de Interesse foi publicada no Diário Oficial da União do dia 17/9. O processo de recebimento de cartas de manifestação de interesse foi feito, está pendente a aprovação de documentação pelo Comitê Técnico.



Figura 20: Captura da tela da matéria no sítio do DFTV



Figura 21: Captura no sítio da TVNBR

13 – Dinamização do FCO

Como resultado das ações desenvolvidas pelo Ministério da Integração Nacional, Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste e Banco do Brasil S.A. para dinamizar as aplicações com recursos do FCO, as contratações realizadas em 2012 atingiram R\$ 5.861,0 milhões, o que corresponde a 117,8% do montante de recursos previstos para o exercício (R\$ 4.974,1 milhões) e a 123,4% do montante de recursos efetivamente distribuídos no período para aplicação (R\$ 4.748,0 milhões), bem como representa um incremento de 5,7% em relação ao montante observado em 2011 (R\$ 5.546,6 milhões).

Ressalte-se que esse desempenho só não foi muito melhor devido à inexistência de disponibilidades financeira e/ou orçamentária em Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás.

2.4 Indicadores

Os indicadores utilizados pela Sudeco, por meio de seu Conselho Deliberativo, para aprimorar e monitorar a gestão do FCO, são os definidos pela Resolução Condel/FCO n.º 319, de 14.09.2007: O Condel/FCO, por meio da Resolução n.º 319, de 14.09.2007, aprovou a criação dos seguintes indicadores de desempenho, com vistas a aprimorar e monitorar a gestão do Fundo:

a) **Índice de Incremento de Contratações**

$$IIC = \frac{VCE}{VCEA} \begin{array}{l} \text{Valor Contratado no Exercício Atual} \\ \text{Valor Contratado no Exercício Anterior} \end{array}$$

b) **Índice de Contratações com Menor Porte**

$$ICMP = \frac{VCMP}{VCT} \begin{array}{l} \text{Valor Contratado com Tomadores de Menor Porte no} \\ \text{Exercício Atual} \\ \text{Valor Contratado Total no Exercício Atual} \end{array}$$

c) **Índice de Inadimplência**

$$II = \frac{SPV}{SDT} \begin{array}{l} \text{Saldo Devedor das Parcelas Vencidas (Risco 100\% BB)} \\ \text{Saldo Devedor Total das Operações de Crédito (Risco 100\% BB)} \end{array}$$

d) **Índice de Cobertura das Contratações no Exercício**

$$ICCE = \frac{MOC}{MR} \begin{array}{l} \text{Municípios com Operações Contratadas} \\ \text{Municípios da Região Centro-Oeste} \end{array}$$

e) **Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual**

$$ICNB = \frac{VCNB}{VCT} \begin{array}{l} \text{Quantidade de Operações com Novos Beneficiários} \\ \text{Quantidade de Operações Contratadas Total} \end{array}$$

f) **Índice de Aplicação**

$$IA = \frac{VCT}{VDE} \begin{array}{l} \text{Valor Contratado Total} \\ \text{Valor Distribuído no Exercício} \end{array}$$

g) **Índice de Contratações por UF**

$$ICUF = \frac{VCUF}{VCT} \begin{array}{l} \text{Valor Contratado nas Unidades Federativas} \\ \text{Valor Contratado Total} \end{array}$$

h) **Índice de Contratações por Setor**

$$ICS = \frac{VCS}{VCT} \begin{array}{l} \text{Valor Contratado por Setor (Empresarial ou Rural)} \\ \text{Valor Contratado Total} \end{array}$$

i) **Índice de Tempo Médio de Contratação**

$$ITM = \frac{TME}{TMEA} \begin{array}{l} \text{Tempo médio de atendimento das propostas no exercício atual} \\ \text{Tempo médio de atendimento das propostas no exercício anterior} \end{array}$$

j) **Índice de Originação de Demanda**

$$IOD = \frac{VOE}{VOEA} \frac{\text{Valor total da demanda originada no exercício atual}}{\text{Valor total da demanda originada no exercício anterior}}$$

O Condel/FCO estabeleceu, por meio da Resolução n.º 446, de 03.05.2012, as metas de desempenho para o exercício de 2012. O quadro seguinte sintetiza as metas definidas pelo Conselho e os resultados alcançados no exercício de 2012:

Quadro: Indicadores e Metas - Resultados Alcançados no Exercício de 2012				
Alínea	Indicador	Meta	Resultado	
a)	Índice de Aplicação (IA)	87,0%	112,8%	
b)	Índice de Contratações com Menor Porte (ICMP)	51,0%	68,3%	
c)	Índice de Inadimplência (II) - até	2,0%	0,5%	
d)	Índice de Cobertura de Contratações no Exercício (ICCE)	100,0%	99,8%	
e)	Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual (ICNB)	15,0%	22,2%	
f)	Índice de Contratações por UF (ICUF)	DF	19,0%	9,3%
		GO	29,0%	31,9%
		MS	23,0%	27,7%
		MT	29,0%	31,1%
g)	Índice de Contratações por Setor (ICS)	Empresarial	55,7%	43,5%
		Rural	44,3%	56,5%
h)	Índice de Tempo Médio de Contratação (ITM)	35 dias	29 dias	

Fonte: Resolução Condel/FCO n.º 446, de 03.05.2012, e Relatório de Gestão do BB.

Não foram definidas metas para o “Índice de Incremento de Contratações” e o “Índice de Originação de Demanda”, uma vez que foi considerada a meta de aplicação/contratação de 87,0% dos recursos previstos para 2012 (87,0% de R\$ 4.974.048 mil = R\$ 4.327.422 mil), o que representa um decréscimo de 22,0% em relação ao montante contratado em 2011 (R\$ 5.546.615 mil).

Para a definição das demais metas foram utilizados como parâmetros os números referentes ao exercício de 2011, os indicadores de desempenho criados pela Resolução n.º 319, as metas estabelecidas pelas Resoluções n.º 340, 375, 383 e 417, de 09.04.2008, 06.11.2009, 04.03.2010 e 25.03.2011, respectivamente, e os percentuais de distribuição (por UF, Setor e Porte) definidos na Programação do FCO para 2012.

Não existem indicadores para o FDCO uma vez que o referido fundo não se encontra em operação. Por não existirem ainda os incentivos e benefícios fiscais e financeiros tão pouco possuem indicadores..

Já os Indicadores utilizados como apoio à gestão para acompanhamento da evolução das metas e avaliação do sucesso da Instituição correspondem, basicamente, aos provenientes dos organismos externos, como TCU e CGU. Uma das tarefas iniciais dos trabalhos de construção da gestão estratégica para 2013 consiste na construção dos Indicadores para os novos Objetivos Estratégicos a serem aprovados com a constituição do Projeto Estratégico da SUDECO, previsto para início das discussões já no ano de 2013.

Por ter sido criada recentemente a autarquia não possui tais indicadores institucionais. No decorrer dos exercícios de 2013/2014 estes indicadores serão estabelecidos.

Tais indicadores deverão estar relacionados com as metas traçadas e consistirão em parâmetros que medirão a diferença entre a situação desejada e a situação realizada, permitindo a verificação das ações administrativas quanto à economicidade, à eficiência, à eficácia e à efetividade dessa

Autarquia, na consecução de seus objetivos. Dessa forma, os indicadores serão utilizados na avaliação, acompanhamento e monitoramento dos resultados a serem alcançados com a aplicação dos recursos dos programas e/ou projetos, inclusive visando o aperfeiçoamento da gestão.

3. - PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

3.1 Estrutura de Governança

FCO

Consoante o art. 6º, inciso II, da Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) é um dos instrumentos de ação da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco).

A administração do FCO é exercida pelos seguintes órgãos/entidades (art. 13 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989):

- Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco);
- Ministério da Integração Nacional (MI); e
- Banco do Brasil S.A. (BB).

Ao Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco) compete:

- estabelecer, anualmente, as diretrizes, prioridades e programas de financiamento do FCO, em consonância com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento;
- aprovar, anualmente, até o dia 15 de dezembro, os programas de financiamento do Fundo para o exercício seguinte, estabelecendo, entre outros parâmetros, os tetos de financiamento por mutuário;
- avaliar os resultados obtidos e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes estabelecidas e à adequação das atividades de financiamento às prioridades regionais;
- encaminhar o programa de financiamento para o exercício seguinte, juntamente com o resultado da apreciação e o parecer aprovado pelo Colegiado, à Comissão Mista permanente de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, para conhecimento e acompanhamento pelo Congresso Nacional; e
- apreciar e encaminhar periodicamente às comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal e à Comissão Mista permanente de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos, acompanhado das demonstrações contábeis, devidamente auditadas, para efeito de fiscalização e controle.

O § 3º do art. 10 da Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, que instituiu a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), definiu que, até a instalação do Condel/Sudeco, as atribuições relativas ao FCO seriam exercidas temporariamente pelo Condel/FCO. O Condel/Sudeco foi instalado 13.11.2012. Portanto, até 12.11.2012, as atribuições relativas ao FCO foram exercidas pelo Condel/FCO e, a partir de 13.11.2012, pelo Condel/Sudeco.

Durante o exercício de 2012, as atividades de Secretaria-Executiva do Condel/FCO e do Condel/Sudeco foram exercidas pela Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos da Sudeco.

No exercício de suas atribuições, a Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos desenvolveu, no decorrer do exercício de 2012, diversas ações, algumas em parceria com a Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais do Ministério da Integração Nacional, dentre as quais destacamos as seguintes:

- análise do relatório apresentado pelo Banco do Brasil S.A., referente às Atividades Desenvolvidas e aos Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2011;
- análise do relatório apresentado pelo Banco do Brasil S.A., referente às Atividades Desenvolvidas e aos Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FCO no 1º semestre de 2012;
- análise e emissão de pareceres sobre propostas submetidas ao Condel, envolvendo alterações e aperfeiçoamentos das condições operacionais dos programas e linhas de financiamento, entre outros assuntos de importância para o Fundo;
- preparação, organização e composição das pautas das reuniões do Conselho Deliberativo, contendo toda a documentação relacionada com as matérias a serem discutidas nas reuniões e necessárias às deliberações dos Conselheiros;
- redação das atas das reuniões do Condel;
- redação e publicação das resoluções do Conselho;
- análise e emissão de pareceres sobre recomendações da Secretaria Federal de Controle Interno – SFCI/CGU, constantes de Relatórios de Auditoria do FCO e de Planos de Providências;
- participação em reuniões nos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás e no Distrito Federal, juntamente com o Banco do Brasil S.A. e demais agentes interessados nos financiamentos com recursos do FCO, com o objetivo de discutir e obter subsídios para a elaboração da proposta de Programação de Aplicações dos Recursos para o exercício seguinte;
- elaboração de proposta de diretrizes e prioridades com vistas à elaboração da proposta de Programação e à aplicação dos recursos no exercício seguinte, para aprovação do Condel;
- análise da proposta de Programação para aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2013, elaborada pelo Banco do Brasil em conformidade com a Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, e emissão de parecer para aprovação do Condel;
- coordenação e participação de Grupos de Trabalho instituídos pelo Condel;
- participação nos Seminários “FCO Itinerante” em parceria com os Governos dos Estados e do Distrito Federal, os Governos Municipais, o Banco do Brasil S.A., as demais Instituições Operadoras; o Sebrae e outros parceiros, com o objetivo de divulgar o FCO e estimular a tomada de financiamentos principalmente junto aos mini e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas, além de incentivar a interação entre os diversos atores sociais interessados no FCO e promover o reconhecimento, por parte da sociedade civil, dos esforços do Governo Federal para acelerar o desenvolvimento econômico e social da Região;
- participação e/ou organização de diversos eventos, com o objetivo de divulgar as condições de financiamento do FCO, a exemplo da Coletiva FCO, no dia 12.01.2012; Encontro de Turismo Regional, em Campo Grande (MS), de 15 a 18.03.2012; Oficina FCO Turismo, em Brasília (DF), no dia 20.03.2012; 1º Encontro de Empreendedores do Centro-Oeste, em Cuiabá (MT), no dia 14.04.2012; Agrobrasil, de 15 a 19.05.2012; Expo MS Industrial, em Campo Grande (MS), de 22 a 25.05.2012; FestFlor, em Brasília (DF), no dia 06.10.2012; Seminário FCO para Todos, em Brasília (DF), no dia 28.11.2012;

- participação no Agrobrasil, de 15 a 19.05.2012, com a instalação de um estande do MI/Sudeco, onde foram distribuídos materiais sobre o FCO, realizados atendimentos individualizados a potenciais tomadores de recursos e realizadas palestras sobre as principais condições de financiamento do Fundo. Uma área do estande foi destinada à exposição de produtos de artesãos de arranjos produtivos locais;
- análise e elaboração de notas técnicas e pareceres sobre propostas de emendas constitucionais, projetos de lei e medidas provisórias e outros atos de competência do Ministério relacionados aos Fundos Constitucionais de Financiamento e/ou especificamente ao FCO; e
- confecção e distribuição de folderes e cartilhas sobre o FCO.

FDCO

Consoante o art. 6º, inciso III, da Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) é um dos instrumentos de ação da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco).

O FDCO foi criado pela Lei Complementar n.º 129, com a finalidade de assegurar recursos para a implantação de projetos de desenvolvimento e a realização de investimentos em infraestrutura, ações e serviços públicos considerados prioritários no Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

De acordo com o Regimento Interno da Sudeco, as atribuições relativas ao FDCO são exercidas pela Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos.

No exercício de suas atribuições, a Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos desenvolveu, no decorrer do exercício de 2012, diversas ações relacionadas ao FDCO, a saber:

- elaboração de proposta de diretrizes e prioridades com vistas à aplicação dos recursos do FDCO no exercício seguinte, para aprovação do Condel;
- análise e elaboração de notas técnicas e pareceres sobre propostas de projetos de lei e medidas provisórias e outros atos de competência do Ministério relacionados aos Fundos de Desenvolvimento e/ou especificamente ao FDCO;
- participação nas discussões sobre a MPV n.º 581/2012 e PLV n.º 32/2012, que dispõem sobre o FDCO, na Câmara e no Senado, em articulação com a Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais do Ministério da Integração Nacional (SFRI/MI); e
- participação nas discussões sobre o Regulamento do FDCO, em articulação com a Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais do Ministério da Integração Nacional (SFRI/MI).

No momento, encontra-se em fase de discussão a regulamentação do Fundo, para que seja iniciada sua operacionalização.

INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS E FINANCEIROS

Consoante o art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, os Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros são instrumentos de ação da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), que estimulam a formação de capital fixo e social com vistas à geração de emprego e renda.

De acordo com o Regimento Interno da Sudeco, as atribuições relativas aos Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros são exercidas pela Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos da Sudeco.

No exercício de suas atribuições, a Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos, no decorrer do exercício de 2012, propôs a edição de lei alterando os arts. 1º e 3º Medida Provisória n.º 2.199-14, de 24.08.2001, e o art. 31 da Lei n.º 11.196, de 21.11.2005, para estender os incentivos e benefícios fiscais aos empreendimentos localizados na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco).

A Sudeco promoveu toda a articulação necessária, sendo a proposta apresentada em articulação com a Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais do Ministério da Integração Nacional (SFRI/MI) e com o Senador Rodrigo Rollemberg, na forma de emenda à MPV n.º 581/2012 (Emenda n.º 50).

A Sudeco poderá, portanto, iniciar a operacionalização dos Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros, somente após a alteração da legislação.

CONDEL/SUDECO

De acordo com o art. 5º da n.º 129, de 08.01.2009, e com o art. 3º, inciso I, alínea “a”, do Anexo I do Decreto n.º 7.471, de 04.05.2011, que aprova a Estrutura Regimental, o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco, e dá outras providências, integra a estrutura organizacional da Sudeco o Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Condel/Sudeco, entre Outros.

O Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Condel/Sudeco é órgão de administração colegiada, instituído como instância de deliberação superior da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco e de natureza permanente.

O Conselho Deliberativo é responsável pela aprovação dos planos, diretrizes de ação e propostas de políticas públicas que priorizem as iniciativas voltadas para a promoção dos setores relevantes da economia regional, bem como pela operacionalização dos demais instrumentos de ação da Sudeco, especialmente do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PDCO), Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) e Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros.

O Condel/Sudeco é presidido pelo Ministro de Estado da Integração Nacional, exceto quando estiver presente a Presidenta da República, que, nessas ocasiões, presidirá a reunião. Integram o Conselho, os governadores dos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás e do Distrito Federal; os Ministros de Estado da Fazenda, da Integração Nacional e do Planejamento, Orçamento e Gestão; os Ministros de Estado das demais áreas de atuação do Poder Executivo; representantes dos municípios, da classe empresarial, da classe dos trabalhadores e de organizações não-governamentais da área de atuação da Sudeco; o Diretor-Superintendente da Sudeco; e o Presidente do Banco do Brasil S.A., instituição financeira federal administradora do FCO.

Na 1ª Reunião Ordinária (reunião de instalação), ocorrida no dia 13.11.2012, além da posse dos Conselheiros, foi apreciada a propostas de Regimento Interno do Condel/Sudeco e do Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais (CRIFF) e anunciado o lançamento do Cartão FCO Empresarial.

Durante o exercício de 2012, as atividades de Secretaria-Executiva do Condel/Sudeco foram exercidas pela Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos da Sudeco, à qual coube inclusive promover todas as ações e articulações necessárias à instalação do referido Conselho.

A instalação do Condel/Sudeco marcou a retomada histórica do papel da Sudeco como principal órgão responsável pela promoção do desenvolvimento da Região Centro-Oeste.

COARIDE

De acordo com os Regimentos Internos da Sudeco e do Coaride, as atividades de Secretaria-Executiva do Coaride são exercidas pela Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos da Sudeco.

No exercício de suas atribuições, a Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos desenvolveu, no decorrer do exercício de 2012, diversas ações, dentre as quais destacamos as seguintes:

- preparação, organização e composição das pautas das reuniões do Conselho Administrativo, contendo toda a documentação relacionada com as matérias a serem discutidas nas reuniões e necessárias às deliberações dos Conselheiros;
- redação das atas das reuniões do Conselho;
- redação e publicação das resoluções do Conselho;
- coordenação e participação de Grupos de Trabalho instituídos pelo Conselho para discutir e propor encaminhamentos sobre assuntos de interesse da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE, a saber: Mobilidade Urbana e Semiurbana; Saneamento Básico e Tratamento de Resíduos Sólidos; Copa do Mundo de Futebol de 2014 e Grandes Eventos; e Orçamento e Incentivos Fiscais e Creditícios.

AUDITORIA

Sendo a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste um órgão da administração indireta, a UJ SUDECO tem sua estrutura de governança típica da administração indireta. Para a fiscalização de seus atos administrativos está sujeita aos órgãos de auditoria interna – Auditoria da SUDECO e Controladoria Geral da União/CGU – e externa – Tribunal de Contas da União/TCU.

Para a aprovação de seus atos de políticas públicas está sujeita aos órgãos colegiados: Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste - CONDEL; Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - COARIDE; e à Diretoria Colegiada; bem como aos órgãos planejadores e normatizadores de governo, como Ministério do Planejamento, Ministério da Fazenda, Casa Civil. Vale ressaltar que, com o desenvolvimento dos instrumentos de planejamento, como o planejamento estratégico, o plano de ação e outros esforços, amplia-se a base interna de participação, a busca de todas as instâncias dos servidores internos.

A Auditoria Interna da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO tem a função de contribuir para o fortalecimento da gestão e está diretamente ligada ao superintendente, autoridade máxima da autarquia.

A AUDINT, atualmente, conta apenas com seu Auditor Chefe e uma secretária para exercer as suas atribuições regimentais e, para a consecução dos trabalhos de auditoria, a SUDECO oferece a estrutura física composta por uma sala, dois armários, 03 mesas, 03 computadores, 03 cadeiras e mesa de reunião.

PROCURADORIA

A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, entidade vinculada ao Ministério da Integração Nacional, foi novamente instituída pela Lei Complementar nº 129, de 08 de janeiro de 2009, que lhe atribuiu a finalidade de “promover o desenvolvimento regional, de forma includente e sustentável, e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional”.

Conforme preceitua o art. 5º da Lei Complementar nº 129, a SUDECO compõe-se de:

- I- Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste;
- II- Conselho Administrativo da RIDE;
- III- Diretoria-Colegiada;
- IV- Procuradoria-Geral;
- V- Auditoria-Geral;
- VI- Ouvidoria.

A instalação da Autarquia se deu com a edição do Decreto nº 7.471, de 04 de maio de 2011, que aprovou a sua estrutura regimental, o quadro demonstrativo dos cargos em comissão, definindo, em seu art. 10, a transferência ou remanejamento para a SUDECO do acervo técnico e patrimonial, dos direitos e das obrigações da extinta Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste do Ministério da Integração Nacional.

Em setembro de 2011, foi instalada a Procuradoria Federal junto à SUDECO, que, nos termos do art. 11 do Anexo I ao Decreto 7471/2011, possui as seguintes atribuições:

Art. 11. À Procuradoria-Geral, na qualidade de órgão executor da Procuradoria-Geral Federal, compete:

I - prestar assessoria jurídica no âmbito da SUDECO;

II - representar judicial e extrajudicialmente a SUDECO;

III - zelar pelo cumprimento das orientações normativas da Advocacia-Geral da União;

IV - fixar a interpretação da Constituição da República Federativa do Brasil, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos, a ser uniformemente seguida no âmbito da SUDECO, quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;

V - examinar e aprovar minutas de editais de licitação, de contratos, de convênios e de outros atos administrativos criadores de direitos e obrigações que devam ser celebrados pela SUDECO;

VI - apurar a liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às atividades da SUDECO, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial;

VII - representar à Diretoria Colegiada sobre providências de natureza jurídica que devam ser adotadas em atendimento ao interesse público e às normas vigentes; e

VIII - assessorar a Diretoria Colegiada em procedimentos de instauração e acompanhamento de processos administrativos disciplinares e de correição.

Na ocasião da instalação da Procuradoria, foi empossada como Procuradora-Chefe a Procuradora Federal Isabella Silva Oliveira Cavalcanti, matrícula SIAPE 1480003, permanecendo em exercício até meados de setembro de 2012. Neste período, foi designado o Procurador Federal Douglas Henrique Marin dos Santos, matrícula SIAPE 1378150, para exercício provisório na PF/SUDECO por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12 de setembro de 2011. Em seguida, foi designado o Procurador Federal William de Faria, matrícula SIAPE 1261308, para ter exercício provisório de 30 (trinta) dias a partir de 21 de setembro de 2011. Após, a Procuradora Federal Danielly Cristina Araújo Gontijo, matrícula SIAPE 1585009, foi designada para exercício provisório no período de 24 de novembro a 31 de dezembro de 2011 e, ainda, o Procurador Federal Ricardo Alcebíades Ferreira, matrícula SIAPE 1261854, para exercício provisório de 28 de novembro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

No início do ano de 2012, foi nomeada a Procuradora Federal Michelle Diniz Mendes, matrícula SIAPE 1555343, para exercício provisório pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar de 6 de janeiro de 2012, o qual foi prorrogado, até que assumiu como Procuradora-Chefe, em meados de setembro de 2012, permanecendo em exercício até 26 de abril de 2013. Foi designado o Procurador Federal Aloizio Apoliano Cardozo Filho, matrícula SIAPE 1436974, em 29 de outubro de 2012 com exercício provisório até 25/01/2013.

Em 26 de abril de 2013 foi nomeado para exercer o cargo de Procurador-Chefe da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste, o Procurador Federal Michell Laureano Torres, matrícula SIAPE 1301473, atualmente em exercício.

Compõe o quadro de pessoal da Procuradoria, a servidora pública Franciane Soares do Nascimento, matrícula SIAPE 1781106, exercendo o cargo de Assistente Técnico-Administrativo, em exercício neste setor desde setembro de 2011, quando da instalação da Procuradoria. As atividades exercidas consistem em: arquivamento, cópia e digitalização de documentos, controle de entrada e saída de processos, pesquisas de acórdãos e jurisprudência, elaboração de memorandos e ofícios, inclusão de atos (pareceres, notas e consultas) no Sistema de Convênio-SICONV e no Sistema de Consultoria da *Advocacia-Geral da União – SISCON*, auxílio na análise processual. Pertence, ainda, ao quadro, a funcionária Dayana Vieira de Souza, contratada pela empresa Partner, no cargo de Apoio Administrativo III, desde 14 de junho de 2012, exercendo a função de secretária, efetuando as seguintes atividades: agendamento de reuniões e outros compromissos, realização de chamadas e atendimentos telefônicos, elaboração de relatórios, cópias, digitalizações, arquivamento e controle de entrada e saída de documentos, elaboração de memorandos e ofícios bem como realização de serviços administrativos em geral.

No que se refere ao exercício de 2011, o qual teve início nesta Procuradoria no mês de setembro, como acima mencionado, foram elaborados 152 Pareceres, 10 Notas, 115 Despachos e 1 Consulta.

Em relação ao exercício de 2012, foram elaborados 202 Pareceres, 45 Notas, 61 Despachos e 8 Consultas. Importante salientar que, embora a quantidade de pareceres elaborados no período de 2011 seja proporcionalmente maior aos feitos em 2012, trata-se de período de transição da extinta Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste para a então Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, para a qual foram migrados processos em andamento.

Neste contexto, 147 (cento e quarenta e sete) pareceres se referem à convalidação de procedimentos de celebração de convênios, análises prévias de minutas de convênios e termos aditivos. Outros 55 (cinquenta e cinco) se referem a licitações e contratos, análises de minutas de Regimento Interno, acordo de cooperação, capacitação de servidores, regulamentação de concessão de passagens aéreas, entre outros assuntos pertinentes.

No que tange às manifestações sobre convalidação, 17 (dezesete) pareceres faziam referência a convênios cujo repasse ultrapassa o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); destacam-se o Parecer 123/2012/PF-SUDECO/PGF/AGU, sendo a transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais) e o Parecer 157/2012/PF-SUDECO/PGF-AGU, sendo a transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Há, ainda, o Parecer 163/2012/PF-SUDECO/PGF/AGU, que examina a minuta de Regimento Interno da SUDECO; o Parecer 188/2012/PF-SUDECO/PGF/AGU que aprecia a proposta de alteração da Lei Complementar Nº 24, de 7 de janeiro de 1975, e o Parecer 196/2012/PF-SUDECO/PGF/AGU, cujo assunto trata-se da contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e especializados de engenharia e arquitetura para elaboração de estudos de viabilidade técnica, econômica, operacional, ambiental, de inserção urbana e de projeto funcional para implementação de serviço de transporte ferroviário de passageiros entre a região do Entorno e o Distrito Federal, no trecho ferroviário entre as cidades de Luziânia/GO e Brasília/DF. Há outras manifestações que analisam, inclusive, minutas de portarias e contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados.

Cerca de 40 reuniões foram realizadas, dentre elas reuniões de grupos de trabalho, reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria Colegiada, reuniões para despacho interno, participações em GT de convênios, seminários e outras diversas.

As atividades na Procuradoria Federal da Sudeco são eminentemente consultivas na medida em que os trabalhos nas outras diretorias são concluídos e remetidos para análise. Por esse motivo, há períodos de maior demanda que outros, tendo em vista que a distribuição de processos se dá quando é exigida manifestação jurídica para o prosseguimento do feito.

OUVIDORIA

É o setor que atua como o intermediário que facilita o contato entre o cidadão e a Administração Pública após a demanda ter sido tratada no primeiro nível de atendimento (Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, Central de atendimento, Sala do cidadão, entre outros), permitindo que o cidadão, com suas manifestações, colabore para a melhoria do serviço prestado pelo governo de qualquer esfera. A Ouvidoria tem como finalidade estreitar a relação entre sociedade e governo.

A ouvidoria é responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) é a unidade física existente em todos os órgãos e entidades do poder público, em local identificado e de fácil acesso, para atender o cidadão que deseja solicitar o acesso à informação pública. Os SICs têm como objetivos:

- Atender e orientar o público quanto ao acesso a informações
- Conceder o acesso imediato à informação disponível
- Informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades
- Protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações

A ouvidoria recebe os seguintes tipos de manifestação



Figura 22: Fluxo de Atendimento

A ouvidoria da SUDECO pode ser contatada através de formulário eletrônico, meio disponível no sítio eletrônico da Sudeco para o cadastro de manifestações:

- <http://www.sudeco.gov.br/fale-com-a-ouvidoria>
- <http://www.sudeco.gov.br/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic>

Ou por meio de mensagem eletrônica através dos endereços:

- ouvidoria@sudeco.gov.br
- sic@sudeco.gov.br

A Ouvidoria-Geral também dispõe de um serviço telefônico gratuito, o 0800 610021. O horário de funcionamento é das 8:00 às 17:30, de 2ª a 6ª feira (exceto feriados).

O fluxograma dos processos da Ouvidoria da SUDECO encontra-se abaixo descrito:



Figura 23: Fluxo dos processos da Ouvidoria

No exercício de 2012 a Ouvidoria da SUDECO recebeu as seguintes manifestações, conforme resta comprovado no quadro abaixo, segredadas por tipo e assunto.

Tipo de Manifestação	Código	Assunto	Qtd.	Qtd.	Qtd.	Total	%
			MIOuv	Sisouvidor	SIC		
Reclamação	101	FCO	3			3	2,8846
	104	Convênios	3			3	2,8846
	106	Funcionários da Sudeco	1			1	0,9615
	109	Programas e ações da Sudeco	1			1	0,9615
Sugestão	201	FCO	1			1	0,9615
	202	Mulheres na Construção	0	1		1	0,9615
Elogio	302	Mulheres na Construção	0	1		1	0,9615
Pedido de Informação	501	FCO	31	3	4	38	36,5385
	502	Mulheres na Construção	13	2	1	16	15,3846
	503	RIDE	4	1		5	4,8077
	504	Convênios	2		9	11	10,5769
	505	Trem Brasília-Luziânia	2	1	2	5	4,8077
	507	Legislação/Documentação da Sudeco	3		1	4	3,8462
	508	Site da Sudeco	1			1	0,9615
	509	Programas e ações da Sudeco	2		4	6	5,7692
	510	Sudeco			1	1	0,9615
Outras Solicitações	601	Solicitação de colocação profissional - envio de currículo	2			2	1,9231
	602	Solicitação de contato com a Sudeco	3			3	2,8846
	603	Solicitação de patrocínio	1			1	0,9615
Total			73	9	22	104	100,000

Fonte: e-SIC - Data da extração: 10/12/2012

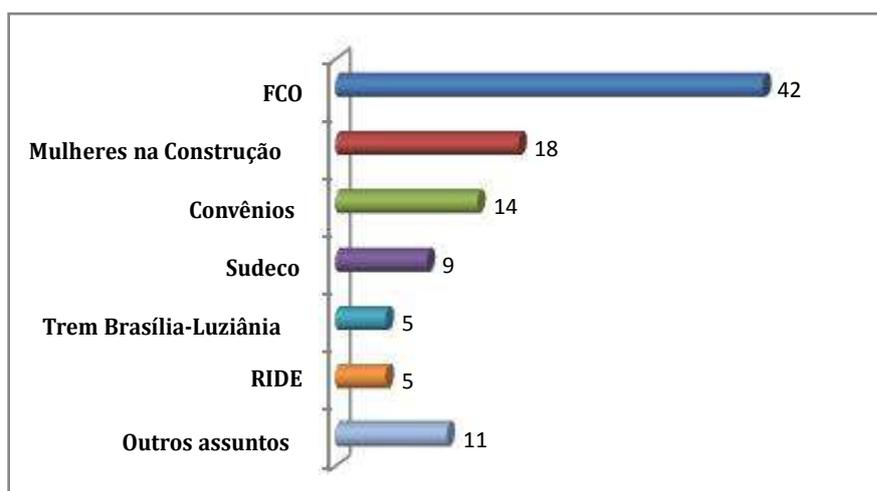


Figura 23: Fluxo dos processos da Ouvidoria

As manifestações encaminhadas a Ouvidoria da Sudeco seguem a seguinte classificação:

Código	FCO
101	Reclamação referente ao FCO
201	Sugestão referente ao FCO
301	Elogio referente ao FCO
401	Denúncia referente ao FCO
501	Pedido de informação referente ao FCO

Código	MULHERES NA CONSTRUÇÃO
102	Reclamação referente ao programa Mulheres na Construção
202	Sugestão referente ao programa Mulheres na Construção
302	Elogio referente ao programa Mulheres na Construção
402	Denúncia referente ao programa Mulheres na Construção
502	Pedido de informação referente ao programa Mulheres na Construção

Código	RIDE
103	Reclamação referente à RIDE
203	Sugestão referente à RIDE
303	Elogio referente à RIDE
403	Denúncia referente à RIDE
503	Pedido de Informação referente à RIDE

Código	CONVÊNIOS
104	Reclamação referente a Convênios
204	Sugestão referente a Convênios
304	Elogio referente a Convênios
404	Denúncia referente a Convênios
504	Pedido de Informação referente a Convênios

Código	TREM BRASÍLIA-LUZIÂNIA
105	Reclamação referente ao trem Brasília-Luziânia
205	Sugestão referente ao trem Brasília-Luziânia
305	Elogio referente ao trem Brasília-Luziânia
405	Denúncia referente ao trem Brasília-Luziânia
505	Pedido de informação referente ao trem Brasília-Luziânia

Código	FUNCIONÁRIOS DA SUDECO
106	Reclamação referente aos funcionários da Sudeco
206	Sugestão referente aos funcionários da Sudeco
306	Elogio referente aos funcionários da Sudeco
406	Denúncia referente aos funcionários da Sudeco
506	Pedido de informação referente aos funcionários da Sudeco

Código	LEGISLAÇÃO/DOCUMENTAÇÃO DA SUDECO
107	Reclamação referente à legislação/documentação da Sudeco
207	Sugestão referente à legislação/documentação da Sudeco
307	Elogio referente à legislação/documentação da Sudeco
407	Denúncia referente à legislação/documentação da Sudeco
507	Pedido de Informação referente à legislação/documentação da Sudeco

Código	SITE DA SUDECO
108	Reclamação referente ao site da Sudeco
208	Sugestão referente ao site da Sudeco
308	Elogio referente ao site da Sudeco
408	Denúncia referente ao site da Sudeco
508	Pedido de informação referente ao site da Sudeco

Código	PROGRAMAS E AÇÕES DA SUDECO
109	Reclamação referente aos Programas e Ações da Sudeco
209	Sugestão referente aos Programas e Ações da Sudeco
309	Elogio referente aos Programas e Ações da Sudeco
409	Denúncia referente aos Programas e Ações da Sudeco
509	Pedido de informação referente aos Programas e Ações da Sudeco

Código	SUDECO
110	Reclamação referente à Sudeco
210	Sugestão referente à Sudeco
310	Elogio referente à Sudeco
410	Denúncia referente à Sudeco
510	Pedido de referente à Sudeco

Código	OUTRAS SOLICITAÇÕES
601	Solicitação de colocação profissional - envio de currículo
602	Solicitação de contato com a Sudeco
603	Solicitação de patrocínio

3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Quadro A.3.1 – Avaliação Do Sistema De Controles Internos Da Uj

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				x	
Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			x		
A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				x	
Existe código formalizado de ética ou de conduta.	x				
Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.		x			
Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		x			
As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				x	
Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.			x		
Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			x		
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.		x			
Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				x	
É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.	x				
É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	x				
A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	x				
Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	x				
Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	x				
Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.	x				
Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.	x				
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			x		
As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				x	
As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			x		
As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				x	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				x	
As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				x	
A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				x	
A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				x	

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				x	
Monitoramento	1	2	3	4	5
O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		x			
O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		x			
O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			x		
<p>Análise Crítica: No exercício de 2012 houve um esforço por parte da UJ para consolidar o sistema de controle interno, seja do ambiente de trabalho, de procedimentos, de informações e comunicação. Ficou ainda por concluir o Código de Ética Interno, e será criada uma Comissão a ser criada para esse propósito. Também em 2013 será instituído o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações – CSIC, por se tratar de uma instância estratégica responsável por tratar e deliberar a respeito de temas na área de Segurança da Informação e Comunicações no âmbito da SUDECO, observadas as diretrizes de Política de Segurança da Informação estabelecidas pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República - GSI/PR. A análise dos quesitos foi feita por uma equipe de três técnicos da área de planejamento e do diretor de Administração discutiam até alcançarem um consenso a respeito do quesito.</p>					

Escala de valores da Avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) **Neutra:** Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) **Totalmente válido.** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.

4. PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

4.1.4 Informações Sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

Quadro A.4.4 – Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ						
Identificação da Ação						
Código	53207					
Descrição	8349 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MECANISMOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - NA REGIÃO CENTRO-OESTE					
Iniciativa	Implementação do Sistema Nacional de Informação para o Desenvolvimento Regional					
Unidade Responsável	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO					
Unidade Orçamentária	533018					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Avaliação Realizada	Unidade	1	-	100.000,00	0,00

Fonte: SIOP/SIAFI

Quadro A.4.4 – Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código	53207					
Descrição	8350 - GERENCIAMENTO E AVALIAÇÃO DAS APLICAÇÕES DOS FUNDOS REGIONAIS E INCENTIVOS FISCAIS - NACIONAL					
Iniciativa	Criação e aperfeiçoamento de instrumentos de apoio, financiamento, investimento e incentivos fiscais para implementação da PNDR					
Unidade Responsável	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO					
Unidade Orçamentária	533018					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Avaliação realizadas	Unidade	01	-	100.000,00	0,00

Fonte: SIOP/SIAFI

Quadro A.4.4 – Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código	53207					
Descrição	8898 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE POTENCIALIDADES REGIONAIS - PLANO BRASIL SEM MISÉRIA - NA REGIÃO CENTRO-OESTE					
Iniciativa	Elaboração e implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico do território nacional, em suas múltiplas escalas					
Unidade Responsável	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO					
Unidade Orçamentária	533018					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
700.000,00	700.000,00	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Iniciativa apoiada	Unidade	-	-	-	-

Fonte: SIOP/SIAFI

Quadro A.4.4 – Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ						
Identificação da Ação						
Código	53207					
Descrição	140W - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PLANOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL - NACIONAL					
Iniciativa	Elaboração de estudos e planos de desenvolvimento regional e territorial					
Unidade Responsável	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO					
Unidade Orçamentária	533018					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
300.000,00	300.000,00	190.000,00	-	-	190.000,00	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Plano Elaborado	% de execução	100%	0%	-	-

Fonte: SIOP/SIAFI – NE 800088

Quadro A.4.4 – Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ						
Identificação da Ação						
Código	53207					
Descrição	4664 - CAPACITAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL E CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ÁREAS AFINS - NA REGIÃO CENTRO-OESTE					
Iniciativa	Capacitação e cooperação em desenvolvimento regional e territorial					
Unidade Responsável	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO					
Unidade Orçamentária	533018					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Pessoa capacitada	Unidade	-	-	-	-

Fonte: SIOP/SIAFI

Quadro A.4.4 – Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ						
Identificação da Ação						
Código	53207					
Descrição	20N5 - DIVULGAÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL - NACIONAL					
Iniciativa	Estruturação e fortalecimento do Sistema Nacional de Desenvolvimento Regional					
Unidade Responsável	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO					
Unidade Orçamentária	533018					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Iniciativa Implementada	Unidade	-	-	-	-

Fonte: SIOP/SIAFI

Quadro A.4.4 – Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ						
Identificação da Ação						
Código	53207					
Descrição	4640 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A COMPETITIVIDADE- NA REGIÃO CENTRO-OESTE					
Iniciativa	Capacitação e cooperação em desenvolvimento regional e territorial					
Unidade Responsável	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO					
Unidade Orçamentária	533018					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.500.000,00	1.500.000,00	1.431.877,00	401.312,00	-	700.000,00	397.038,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Pessoa Capacitada	Unidade				

Fonte: SIOP/SIAFI – NE800030/800084/800114/NC1/NC5/NC7

Quadro A.4.4 – Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ						
Identificação da Ação						
Código		53207				
Descrição		20N7 - PROVIMENTO DE INFRAESTRUTURA PRODUTIVA PARA ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APLS - PLANO BRASIL SEM MISÉRIA - NACIONAL				
Iniciativa		Provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio às cadeias produtivas e arranjos produtivos locais				
Unidade Responsável		Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO				
Unidade Orçamentária		533018				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
39.636.396,00	39.636.396,00	5.646.000,00	-	-	5.646.000,00	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	APL apoiado	Unidade				

Fonte: SIOP/SIAFI – NE 800057/80058/800085/80092/NC 16, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 28.

Quadro A.4.4 – Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ						
Identificação da Ação						
Código		53207				
Descrição		20N9 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO - PLANO BRASIL SEM MISÉRIA - NACIONAL				
Iniciativa		Apoio e institucionalização de associações e cooperativas, inclusive com a Consolidação de redes de APLs				
Unidade Responsável		Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO				
Unidade Orçamentária		533018				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Organização apoiada	Unidade				

Fonte: SIOP/SIAFI –

Quadro A.4.4 – Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ						
Identificação da Ação						
Código	53207					
Descrição	211K - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ECONÔMICA SOCIAL PRODUTIVA - NA REGIÃO CENTRO-OESTE (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)					
Iniciativa	Provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio às cadeias produtivas e arranjos produtivos locais					
Unidade Responsável	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO					
Unidade Orçamentária	533018					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
-	98.000.000,00	1.200.000,00	-	-	1.200.000,00	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Iniciativa apoiada	Unidade				

Fonte: SIOP/SIAFI – NE800116

Quadro A.4.4 – Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ						
Identificação da Ação						
Código	53207					
Descrição	7K66 - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO - NO ESTADO DE GOIÁS E MS					
Iniciativa	Provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio às cadeias produtivas e arranjos produtivos locais					
Unidade Responsável	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO					
Unidade Orçamentária	533018					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
3.500.000,00	3.500.000,00	2.500.000,00	-	-	2.500.000,00	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Projeto apoiado	Unidade				

Fonte: SIOP/SIAFI – NE800023/26/61/65/67/17/22

Quadro A.4.4 – Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ						
Identificação da Ação						
Código		53207				
Descrição		8340 - DESENVOLVIMENTO DA REDE REGIONAL DE INOVAÇÃO - NA REGIÃO CENTRO-OESTE				
Iniciativa		Desenvolvimento de Redes Regionais de Inovações				
Unidade Responsável		Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO				
Unidade Orçamentária		533018				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Rede Implantada	Unidade				

Fonte: SIOP/SIAFI

Quadro A.4.4 – Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ						
Identificação da Ação						
Código		53207				
Descrição		8902 - PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA ECONÔMICA - EM VÁRIAS LOCALIZAÇÕES DO CENTRO-OESTE				
Iniciativa		Provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio às cadeias produtivas e arranjos produtivos locais				
Unidade Responsável		Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO				
Unidade Orçamentária		533018				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
122.772.191,00	124.716.524,00	11.110.000,00		-	11.110.000,00	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Iniciativa apoiada	Unidade				

Fonte: SIOP/SIAFI – NE 800056/800075/800025/800025/800073/NC10/17/11/12/13/14/15/18/19/29

Quadro A.4.4 – Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ						
Identificação da Ação						
Código	53207					
Descrição	20NK - ESTRUTURAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS EM ESPAÇOS SUB-REGIONAIS					
Iniciativa	Provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio às cadeias produtivas e arranjos produtivos locais					
Unidade Responsável	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO					
Unidade Orçamentária	533018					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
2.250.000,00	2.250.000,00	1.215.000,00	-	-	1.215.000,00	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	APL apoiado	%				

Fonte: SIOP/SIAFI –

Quadro A.4.4 – Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ						
Identificação da Ação						
Código	53207					
Descrição	20N8 - PROMOÇÃO DE INICIATIVAS PARA O APRIMORAMENTO DA PRODUÇÃO E INSERÇÃO MERCADOLÓGICA - PLANO BRASIL SEM MISÉRIA - NACIONAL					
Iniciativa	Promoção e desenvolvimento de canais de comercialização, do encadeamento produtivo e do desenvolvimento de fornecedores fixados no território					
Unidade Responsável	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO					
Unidade Orçamentária	533018					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.700.000,00	1.700.000,00	1.483.185,00	500.000,00	-	983.184,60	500.000,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Tecnologia aplicada	Unidade				

Fonte: SIOP/SIAFI –

Quadro A.4.4 – Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código		53207				
Descrição		8918 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS PRODUTIVAS - NA REGIÃO CENTRO-OESTE				
Iniciativa		Difusão de novos produtos e tecnologias de produção, beneficiamento, gestão e comercialização				
Unidade Responsável		Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO				
Unidade Orçamentária		533018				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Fonte: SIOP/SIAFI

4.1.5 Informações Sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ

Quadro A.4.5 – Programa de Governo constante do PPA – de Gestão e Manutenção

Identificação do Programa de Governo						
Código Programa		2011				
Título		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da SUDECO				
Órgão Responsável		Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste				
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
8.789.596,00	8.944.596,00	5.969.993,57	3.077.309,00	-	2.892.685,21	3.077.309,00

Fonte: SIOP/SIAFI

ANÁLISE CRÍTICA

Por se tratar de um Programa de Gestão, as metas elencadas não impactam diretamente na consecução dos objetivos de médio e longo prazo.

Não existiram ações que apresentaram problemas de execução.

O programa apresenta apenas ações de funcionamento da Autarquia.

4.1.6 Informações Sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ

Quadro A.4.6.A – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código		53207				
Descrição		PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO - NACIONAL -				
Unidade Responsável		Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO				
Unidade Orçamentária		533018				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquida da	Processados	Não Processados	
1.421.756,00	1.526.756,00	1.431.472,00	1.431.472,00	-	-	1.431.472,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista a	Realizada	Realizada	Prevista a
			-	-		

FONTE: SIAFI

Quadro a.4.6.b – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código		53207				
Descrição		2000- ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL				
Unidade Responsável		Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO				
Unidade Orçamentária		533018				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquida da	Processados	Não Processados	
6.505.000,00	7.005.000,00	4.495.752,00	1.603.067,00	-	2.892.685,51	1.603.067,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista a	Realizada	Realizada	Prevista a
			-	-		

FONTE: SIAFI

Quadro A.4.6.C – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade daUJ

Identificação da Ação						
Código	53207					
Descrição	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - NA REGIÃO CENTRO-OESTE					
Unidade Responsável	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO					
Unidade Orçamentária	533018					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
100.000,00	100.000,00	3.711,00	3.711,00	-	-	3.711,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
			-	-		

FONTE: SIAFI

Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	

Quadro A.4.6.D – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade daUJ

Identificação da Ação	
Código	53207
Descrição	ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIÓDICOS - NACIONAL
Unidade Responsável	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO
Unidade Orçamentária	533018

xecução

Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)

Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Processados Não	
18.000,00	18.000,00	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
			-	-		

FONTE: SIAFI

Quadro A.4.6.E – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade daUJ						
Identificação da Ação						
Código	53207					
Descrição	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL					
Unidade Responsável	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO					
Unidade Orçamentária	533018					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
270.000,00	70.000,00	84,00	84,00	-	-	84,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Meta Física			Meta Financeira	
		Unidade de Medida	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
			-	-		

FONTE: SIAFI

Quadro A.4.6.F – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade daUJ						
Identificação da Ação						
Código	53207					
Descrição	2012 – AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL					
Unidade Responsável	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO					
Unidade Orçamentária	533018					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
364.800,00	114.800,00	33.385,00	33.385,00	-	-	33.385,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Meta Física			Meta Financeira	
		Unidade de Medida	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
			-	-		

FONTE: SIAFI

Quadro A.4.6.G – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade daUJ						
Identificação da Ação						
Código		53207				
Descrição		2011-AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL				
Unidade Responsável		Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO				
Unidade Orçamentária		533018				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	Valores Pagos
71.280,00	71.280,00	3.387,00	3.387,00	-	-	3.387,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
			-	-		

FONTE: SIAFI

Quadro A.4.6.H – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade daUJ						
Identificação da Ação						
Código		53207				
Descrição		2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORESE EMPREGADOS - NACIONAL				
Unidade Responsável		Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO				
Unidade Orçamentária		533018				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	Valores Pagos
38.760,00	38.760,00	2.203,00	2.203,00	-	-	2.203,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
			-	-		

ANÁLISE CRÍTICA

Por se tratar de um Programa de Gestão, as metas elencadas não impactam diretamente na consecução dos objetivos de médio e longo prazo.

Não existiram ações que apresentaram problemas de execução

Existiram ações que superaram as metas estabelecidas, justificada pela entrada de novos servidores. É o caso do Auxílio-transporte e também a Capacitação de Servidores.

O programa apresenta apenas ações de funcionamento do órgão.

Os restos a pagar praticamente inexistem, visto que o montante inscrito em dezembro/ 2012 se refere à empenho de despesas que serão pagas no mês de Janeiro do exercício seguinte.

4.2 Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa

4.2.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

Quadro A.4.7 – Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	53207	533018
Caixa Econômica Federal - SUDECO	53207	533027

Fonte: SIAFI

4.2.2 Programação de Despesas

4.2.2.1 Programação de Despesas Correntes

Valores em
R\$ 1,00

Quadro A.4.8 – Programação de Despesas Correntes

Origem dos Créditos Orçamentários	Grupos de Despesas Correntes					
	1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
	Exercícios		Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011
Dotação proposta pela UO	1.421.756,00	-	-	-	9.767.840,00	-
PLOA	1.421.756,00	-	-	-	9.767.840,00	-
LOA	1.421.756,00	-	-	-	13.767.840,00	-
Suplementares	105.000,00	-	-	-	-	-
Especiais	Abertos	-	-	-	-	-
	Reabertos	-	-	-	-	-
Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-
	Reabertos	-	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	-	-	-	450.000,00	-
Outras Operações	-	-	-	-	-	-
Total	1.526.756,00	-	-	-	13.317.840,00	-

Fonte: SIAFI Gerencial

4.2.2.2 Programação de Despesas de Capital

Quadro A.4.9 – Programação de Despesas de Capital

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários	Grupos de Despesa de Capital					
	4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
	Exercícios		Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011
Dotação proposta pela UO	3.600.000,00	-	-	-	-	-
PLOA	3.600.000,00	-	-	-	-	-
LOA	166.858.587,00	-	-	-	-	-
Suplementares	-	-	-	-	-	-
Especiais						
Abertos	-	-	-	-	-	-
Reabertos	-	-	-	-	-	-
Extraordinários						
Abertos	100.444.333,00	-	-	-	-	-
Reabertos	-	-	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	-	-	-	-	-
Outras Operações	-	-	-	-	-	-
Total	267.302.920,00	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial

4.2.2.3 Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

Valores em

Origem dos Créditos Orçamentários	Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
	Exercícios		Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011
Dotação proposta pela UO	11.189.596,00	-	3.600.000,00	-	-	-
PLOA	11.189.596,00	-	3.600.000,00	-	-	-
LOA	15.189.596,00	-	166.858.587,00	-	-	-
Suplementares	105.000,00	-	-	-	-	-
Especiais	Abertos	-	-	-	-	-
	Reabertos	-	-	-	-	-
Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-
	Reabertos	-	-	-	-	-
Créditos Cancelados	450.000,00	-	-	-	-	-
Outras Operações	-	-	-	-	-	-
Total	15.294.596,00	-	267.302.920,00	-	-	-

Fonte: Siafi Gerencial

4.2.3 Movimentação de Créditos Interna e Externa

R\$

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	533018	530001	04.128.2111.4572.0050	-	-	5.310,81
		533018	158143	11.128.2029.4640.0050	-	-	799.580,00
		533018	530001	22.691.2029.20N8.0001	-	-	500.000,00
	Recebidos	530023	533018	22.691.2029.20N8.0001	-	-	1.600.000,00
Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
		Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	533018	533027	15.244.2029.20N7.0001	2.067.000,00	-	-
		533018	533027	19.691.2029.8902.0052	3.516.250,00	-	-
		533018	533027	19.691.2029.8902.0058	2.925.000,00	-	-
		533018	533027	19.691.2029.8902.0138	390.000,00	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	533018	364102	19.691.2029.8902.0050	341.300,00	-	-
		533018	135038	19.691.2029.8902.0050	1.000.000,00	-	-
	Recebidos					-	-

Fonte: Siafi – Módulo Células

4.2.4 Execução Orçamentária da Despesa

4.2.4 Execução da Despesa Com Créditos Originários

4.2.4.1.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

Quadro A.4.12 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	1.438.607,03		1.438.607,03	
Convite				
Tomada de Preços				
Concorrência				
Pregão	1.438.607,03		1.438.607,03	
Concurso				
Consulta				
Contratações Diretas (g+h)	16.926,68		16.926,68	
Dispensa	16.926,68		16.926,68	
Inexigibilidade				
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos				
Pagamento de Pessoal (j+k)	1.566.403,83		1.566.403,83	
Pagamento em Folha	1.470.160,71	538.174,79	1.470.160,71	538.174,79
Diárias	96.243,12		96.243,12	
Outros	555.370,52	83.418.117,42	555.370,52	12.756,67
Total (1+2+3+4+5)				

Fonte: SIAFI Gerencial

4.2.4.1.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários

Valores em R\$ 1,00

Quadro A.4.13 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos originários

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1. Despesas de Pessoal								
11	985.093,39	72.136,91	985.093,39	72.136,91			985.093,39	72.136,91
96	264.750,00	54.027,60	264.750,00	54.027,60			264.750,00	54.027,60
13	150.828,91	10.290,41	150.828,91	10.290,41			150.828,91	10.290,41
Demais elementos do grupo	30.800,05		30.800,05				30.800,05	
3. Outras Despesas Correntes								
39	3.069.951,18		660.941,68		2.409.009,50		660.941,68	
41	1.873.184,60	200.000,00			1.873.184,60	300.000,00		
37	1.205.968,71		964.484,30		241.484,41		964.484,30	
Demais elementos do grupo	389.647,65	15.484,76	276.098,85	15.484,76	113.548,80		276.098,85	15.484,76
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4. Investimentos								
42	21.449.250,00	53.820.360,75			21.449.250,00	83.105.360,75		
52	366.703,68		244.310,88		122.392,80		244.310,88	
39	228.000,00				228.000,00			
Demais elementos do grupo								

Fonte: SIAFI GERANCIAL

4.2.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

4.2.4.2.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)				
Convite				
Tomada de Preços				
Concorrência				
Pregão				
Concurso				
Consulta				
Contratações Diretas (g+h)				
Dispensa				
Inexigibilidade				
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos				
Pagamento de Pessoal (j+k)				
Pagamento em Folha				
Diárias				
Outros	503.710,81		503.710,81	
Total (1+2+3+4+5)				

Valores em

4.2.4.2.2 Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro A.4.15 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos DE MOVIMENTAÇÃO

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
3 – Outras Despesas Correntes	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
39	500.000,00		500.000,00				500.000,00	
14	3.710,81		3.710,81				3.710,81	

Fonte: SIAFI GERENCIAL

4.2.4.2.3 Análise Crítica

As principais alterações verificadas na programação orçamentária da SUDECO são decorrentes da inclusão, pelo Congresso Nacional, de emendas ao projeto de Lei Orçamentária original, gerando um aumento importante no valor final da proposta orçamentária (Programação + Emendas). Entretanto, os limites estabelecidos no Decreto de Contingenciamento não permitiram a execução orçamentária da totalidade das ações programadas e incluídas pelo Congresso Nacional.

Os limites estabelecidos no Decreto de Contingenciamento levou o Ministério da Integração Nacional a rever a sua forma de atuação frente às demandas do setor, inviabilizando a execução da totalidade do orçamento programado para algumas Ações inseridas sob responsabilidade da SUDECO.

5. PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

5.2 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

5.2.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro A.5.2 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011				
2010	6.695.043,11		1.853.300,00	5.229.743,11
2009	72.848.041,88	1.850.000,00	13.807.794,87	64.220.514,50
2008	25.464.711,07		3.517.120,36	25.210.599,52
2007	4.080.000,00			4.080.000,00
2006				
2005	387.275,18			387.275,18
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	83.405.360,75	7.859.913,09	16.946.798,32	58.598.649,34
2010	134.883.299,94	100.741.950,00	15.122.000,00	19.019.349,94
2009	4.033.322,55			4.033.322,55
2008				
2007				
2006				
2005				

Fonte: SIAFI Gerencial

5.2.2 Análise Crítica

Relativamente à política de gestão restos a pagar na SUDECO, observa-se a intenção do gestor em reduzir o saldo, priorizando a execução das despesas dentro do próprio exercício financeiro. Entretanto por se tratar de montante expressivo, foram observados alguns impactos decorrentes do pagamento de RP de exercícios anteriores, mormente pela forma descentralizada do orçamento, executado basicamente por meio de instrumentos de transferência voluntária

Os valores que permaneceram inscritos em restos a pagar ao término do exercício financeiro de 2012 atendem aos requisitos da Lei N° 4.320/64 e do Decreto N° 93.872/86.

5.3 Transferências de Recursos

5.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

Quadro A.5.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste									
CNPJ: 13.802.028/0001-94									
UG/GESTÃO: 503018/53207									
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	700302	03.238.672/0001-28	1.031.000,00	31.000,00	0,00	666.666,67	23/12/2008	30/05/2013	1
1	700726	24.651.200/0001-72	210.503,38	10.503,38	0,00	200.000,00	30/12/2008	16/03/2010	1
1	700795	02.056.778/0001-48	448.515,06	48.515,06	0,00	250.000,00	06/01/2009	09/02/2013	1
1	700798	01.616.319/0001-09	444.626,00	44.626,00	0,00	200.001,00	30/12/2008	11/09/2013	1
1	700821	04.205.596/0001-17	220.000,00	20.000,00	0,00	100.000,00	12/01/2009	07/05/2013	1
1	700827	02.394.757/0001-32	367.710,00	17.710,00	0,00	175.000,00	06/01/2009	07/01/2013	1
1	700915	01.321.850/0001-54	206.200,00	6.200,00	0,00	100.000,00	12/01/2009	13/03/2013	1
1	700939	02.385.839/0001-10	103.100,00	3.100,00	0,00	100.000,00	12/01/2009	16/10/2010	1
1	700960	00.394.601/0001-26	236.000,00	96.000,00	0,00	0,00	31/12/2008	30/12/2009	1
1	701012	01.291.707/0001-67	1.785.000,00	85.000,00	0,00	500.000,00	13/01/2009	25/01/2013	1
1	701068	01.801.612/0001-46	409.500,00	19.500,00	0,00	200.000,00	07/01/2009	18/04/2013	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício o Exercício	Acumulado até Início	Fim		
1	701121	00.394.601/0001-26	4.474.670,24	3.504.670,24	0,00	0,00	08/01/2009	04/09/2009	1
1	701205	01.367.853/0001-29	257.731,91	7.731,96	0,00	125.000,00	06/01/2009	12/02/2013	1
1	701220	15.410.665/0001-40	236.247,52	36.247,52	0,00	100.000,00	07/01/2009	03/04/2013	1
1	701223	03.342.920/0001-86	420.949,79	20.949,79	0,00	400.000,00	12/01/2009	21/03/2013	1
1	701258	03.342.938/0001-88	233.387,90	33.387,90	0,00	100.000,00	07/01/2009	11/05/2013	1
1	701307	01.126.143/0001-07	222.406,80	22.406,80	0,00	100.000,00	12/01/2009	19/02/2013	1
1	701456	37.465.176/0001-29	257.731,96	7.731,96	0,00	125.000,00	09/01/2009	16/07/2013	1
1	701460	00.394.601/0001-26	6.911.674,18	911.674,18	0,00	3.000.000,00	31/12/2008	28/05/2013	1
1	701722	37.623.485/0001-80	208.762,88	8.762,88	0,00	200.000,00	12/01/2009	26/07/2012	1
1	701776	03.507.415/0001-44	300.000,00	65.000,00	0,00	0,00	12/01/2009	12/01/2013	1
1	701777	01.123.678/0001-24	206.185,63	6.185,63	0,00	160.000,00	12/01/2009	02/03/2013	1
1	701784	01.492.098/0001-04	266.853,02	16.853,02	0,00	125.000,00	09/01/2009	22/04/2013	1
1	701787	01.492.098/0001-04	206.186,00	6.186,00	0,00	100.000,00	07/01/2009	07/02/2013	1
1	701905	24.651.234/0001-67	1.231.973,43	231.973,43	0,00	700.000,00	06/01/2009	04/04/2013	1
1	701907	15.389.588/0001-94	422.255,20	21.111,20	200.572,00	401.144,00	09/01/2009	13/04/2013	1
1	701912	03.510.211/0001-62	583.755,97	58.375,60	0,00	0,00	29/12/2008	29/12/2009	1
1	702526	01.134.808/0001-24	309.278,35	9.278,35	0,00	150.000,00	09/01/2009	02/04/2013	1
1	702613	03.501.509/0001-06	686.855,21	86.855,21	0,00	0,00	14/01/2009	12/07/2009	1
1	702081	15.412.257/0001-28	10.027.170,66	2.177.170,66	0,00	3.444.760,26	09/01/2009	12/12/2013	1
1	702104	03.533.064/0001-46	2.253.178,92	203.178,92	0,00	511.222,57	13/01/2009	13/11/2013	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício o Exercício	Acumulado até Início	Fim		
1	702222	03.507.415/0001-44	2.222.223,02	222.223,02	0,00	1.019.727,39	09/01/2009	03/03/2013	1
1	702272	03.903.176/0001-41	192.349,71	5.770,50	0,00	93.289,61	31/12/2008	26/04/2013	1
1	702415	03.507.415/0001-44	300.000,00	65.000,00	0,00	0,00	01/12/2008	01/12/2009	1
1	702715	03.330.461/0001-10	331.753,61	131.753,61	100.000,00	100.000,00	16/01/2009	11/03/2013	1
1	702797	03.330.461/0001-10	972.319,79	372.319,79	0,00	0,00	01/01/2009	31/07/2009	1
1	702831	03.155.926/0001-44	2.009.632,68	100.481,63	640.000,00	1.280.000,00	31/12/2008	22/05/2013	1
1	702832	03.330.461/0001-10	2.115.204,79	116.661,31	0,00	1.000.000,00	16/01/2009	15/03/2013	1
1	702840	03.107.539/0001-32	516.000,00	16.000,00	0,00	250.000,00	14/01/2009	13/02/2013	1
1	702844	03.330.453/0001-74	1.069.785,12	69.785,12	0,00	205.616,81	13/01/2009	26/01/2013	1
1	702895	03.107.539/0001-32	620.000,00	20.000,00	0,00	300.000,00	14/01/2009	10/06/2013	1
1	702915	03.540.410/0001-13	400.000,00	40.000,00	0,00	0,00	31/12/2008	27/10/2009	1
1	704467	03.568.433/0001-36	478.452,93	78.452,93	400.000,00	400.000,00	17/12/2009	14/12/2012	1
1	704476	03.568.433/0001-36	984.317,05	34.317,05	475.000,00	475.000,00	14/12/2009	06/07/2013	1
1	704513	01.298.975/0001-00	412.325,67	12.325,67	0,00	0,00	23/12/2009	12/12/2011	1
1	704514	01.298.975/0001-00	408.800,00	8.800,00	0,00	0,00	23/12/2009	20/12/2013	1
1	704519	01.740.422/0001-66	315.000,00	15.000,00	0,00	0,00	31/12/2009	30/12/2010	1
1	704576	00.097.857/0001-71	260.417,00	10.417,00	0,00	0,00	08/01/2010	20/06/2013	1
1	704599	03.568.433/0001-36	512.516,71	12.516,71	500.000,00	500.000,00	29/12/2009	26/12/2012	1
1	705489	01.978.212/0001-00	648.000,00	48.000,00	0,00	0,00	31/12/2009	27/12/2013	1
1	705966	00.097.857/0001-71	286.694,28	86.694,28	0,00	0,00	06/01/2010	05/01/2012	1
1	705970	36.862.621/0001-21	106.285,09	6.285,09	0,00	0,00	22/12/2009	19/12/2013	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício o Exercício	Acumulado até Início	Fim		
1	705971	01.138.122/0001-01	256.000,00	6.000,00	0,00	0,00	02/12/2009	29/03/2013	1
1	705995	36.862.621/0001-21	260.500,00	10.500,00	0,00	0,00	23/12/2009	22/12/2011	1
1	706000	01.169.416/0001-09	208.550,62	8.550,62	0,00	100.000,00	01/12/2009	22/01/2013	1
1	706003	01.138.122/0001-01	139.388,40	39.388,40	0,00	0,00	23/12/2009	20/12/2013	1
1	706007	01.616.319/0001-09	262.000,00	12.000,00	0,00	0,00	08/01/2010	07/01/2012	1
1	706012	01.629.276/0001-04	211.288,79	11.288,79	0,00	0,00	07/01/2010	06/01/2012	1
1	706015	15.023.971/0001-24	155.000,00	5.000,00	0,00	0,00	06/01/2010	18/06/2013	1
1	706019	15.943.434/0001-00	103.103,87	3.103,87	100.000,00	100.000,00	17/12/2009	15/10/2012	1
1	706023	01.298.330/0001-78	103.092,78	3.092,78	0,00	0,00	31/12/2009	31/05/2013	1
1	706024	03.501.574/0001-31	220.091,52	20.091,52	0,00	0,00	06/01/2010	06/07/2013	1
1	706025	03.501.533/0001-45	311.700,00	11.700,00	0,00	0,00	31/12/2009	30/12/2010	1
1	706026	03.510.211/0001-62	309.393,86	9.393,86	0,00	0,00	31/12/2009	22/12/2012	1
1	706027	03.889.011/0001-62	263.157,89	13.157,89	0,00	0,00	31/12/2009	20/06/2013	1
1	706028	01.740.430/0001-02	273.547,81	23.547,81	0,00	125.000,00	22/12/2009	19/12/2012	1
1	706029	01.989.813/0001-19	223.631,16	23.631,16		0,00	31/12/2009	20/06/2013	1
1	706032	03.442.597/0001-12	324.334,19	24.334,19	0,00	150.000,00	07/01/2010	30/05/2013	1
1	706047	03.681.582/0001-07	258.189,89	14.439,89	0,00	0,00	22/12/2009	21/12/2011	1
1	706050	03.330.461/0001-10	550.000,00	50.000,00	0,00	0,00	09/12/2009	03/06/2012	1
1	706053	03.217.916/0001-96	1.030.049,77	30.049,77	0,00	0,00	18/01/2010	05/01/2013	1
1	706164	03.217.916/0001-96	1.020.500,00	20.500,00	0,00	0,00	18/01/2010	07/01/2012	5
1	706165	03.741.683/0001-26	258.226,50	8.226,50	0,00	0,00	10/12/2009	06/06/2013	5

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício o Exercício	Acumulado até Início	Fim		
1	706167	03.501.533/0001-45	103.200,00	3.200,00	0,00	0,00	22/12/2009	17/04/2012	1
1	706168	01.367.853/0001-29	134.232,85	34.232,85	0,00	0,00	06/01/2010	26/12/2011	5
1	706296	03.343.118/0001-00	102.100,00	2.100,00	0,00	0,00	10/12/2009	03/06/2013	1
1	706353	01.118.850/0001-51	210.000,00	10.000,00	0,00	0,00	06/01/2010	04/01/2013	1
1	706355	33.683.822/0001-73	122.000,00	2.440,00	0,00	0,00	17/12/2009	04/06/2013	1
1	706401	36.862.621/0001-21	333.553,26	33.553,26	0,00	0,00	23/12/2009	22/12/2011	1
1	706524	03.184.066/0001-77	260.000,00	10.000,00	0,00	0,00	29/12/2009	25/12/2013	1
1	706528	03.452.299/0001-03	260.000,00	10.000,00	0,00	0,00	17/12/2009	14/12/2013	1
1	706530	03.501.517/0001-52	161.641,98	11.641,98	0,00	0,00	22/12/2009	19/06/2013	1
1	706556	02.451.938/0001-53	408.800,00	8.800,00	0,00	0,00	30/12/2009	29/12/2011	1
1	706557	15.465.016/0001-47	154.500,00	4.500,00	0,00	0,00	22/12/2009	15/06/2013	1
1	706579	03.173.317/0001-18	510.918,81	10.918,81	0,00	0,00	10/12/2009	22/05/2013	1
1	706622	03.156.999/0001-50	266.421,87	16.421,87	0,00	0,00	10/12/2009	12/06/2013	1
1	706636	03.155.942/0001-37	260.000,00	10.000,00	0,00	0,00	24/12/2009	17/06/2013	1
1	706792	03.330.453/0001-74	1.039.030,05	139.030,05	0,00	0,00	22/12/2009	07/06/2013	1
1	707036	03.568.433/0001-36	243.370,00	93.370,00	0,00	150.000,00	03/12/2009	30/11/2012	1
1	707166	01.067.206/0001-00	102.092,78	2.092,78	0,00	100.000,00	15/01/2010	12/01/2013	1
1	709277	01.738.780/0001-34	328.866,01	28.866,01	0,00	0,00	04/01/2010	03/01/2012	1
1	709304	02.316.537/0001-90	1.537.484,89	37.484,89	0,00	0,00	08/01/2010	07/01/2012	1
1	710473	01.291.707/0001-67	410.000,00	10.000,00	0,00	0,00	08/01/2010	07/01/2012	1
1	710491	01.613.940/0001-19	408.908,86	8.908,86	0,00	0,00	23/12/2009	22/12/2011	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício o Exercício	Acumulado até Início	Fim		
1	710524	01.135.227/0001-07	204.600,00	4.600,00	0,00	0,00	24/12/2009	23/12/2011	1
1	711018	03.503.612/0001-95	387.756,00	7.756,00	0,00	0,00	07/01/2010	24/04/2012	1
1	711385	01.068.055/0001-04	308.000,00	8.000,00	0,00	0,00	08/01/2010	07/01/2012	5
1	713966	01.763.622/0001-34	103.100,00	3.100,00	0,00	0,00	07/01/2010	04/01/2013	1
1	713970	37.623.485/0001-80	103.000,00	3.000,00	0,00	0,00	31/12/2009	30/12/2011	1
1	713971	01.179.647/0001-95	219.045,46	19.045,46	0,00	0,00	11/01/2010	10/01/2012	1
1	713974	25.141.292/0001-03	430.615,06	30.615,06	400.000,00	400.000,00	06/01/2010	07/06/2013	1
1	714908	04-215.178/0001-00	156.826,60	6.826,60	0,00	0,00	12/01/2010	09/01/2013	1
1	714911	01.223.916/0001-73	618.000,00	18.000,00	0,00	0,00	07/01/2010	04/01/2013	1
1	715265	03.452.315/0001-68	515.228,03	15.228,03	0,00	250.000,00	07/01/2010	16/12/2013	1
1	715270	03.575.875/0001-00	277.772,31	27.772,31	0,00	0,00	20/01/2010	09/01/2012	1
1	715295	03.173.317/0001-18	360.000,00	10.000,00	0,00	0,00	31/12/2009	20/12/2011	1
1	715318	00.005.959/0001-10	206.186,00	6.186,00	200.000,00	200.000,00	05/01/2010	03/01/2013	1
1	715319	02.394.765/0001-89	140.000,00	10.000,00	0,00	0,00	04/01/2010	02/01/2013	1
1	715321	15.389.588/0001-94	427.376,92	27.376,92	0,00	0,00	07/01/2010	21/12/2012	1
1	715323	03.442.597/0001-12	459.183,67	9.183,67	0,00	0,00	07/01/2010	30/04/2013	1
1	715328	02.186.757/0001-47	155.000,00	5.000,00	0,00	0,00	15/01/2010	14/01/2012	1
1	715331	02.468.437/0001-80	155.000,00	5.000,00	0,00	150.000,00	04/01/2010	02/01/2013	1
1	715343	18.125.146/0001-29	103.000,00	3.000,00	0,00	0,00	12/01/2010	11/01/2012	1
1	715345	24.616.187/0001-10	311.634,20	11.634,20	0,00	0,00	29/12/2009	21/01/2013	1
1	715360	03.434.792/0001-09	439.999,06	39.999,06	0,00	0,00	31/12/2009	20/12/2011	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício o Exercício	Acumulado até Início	Fim		
1	715370	15.479.751/0001-00	212.128,98	12.128,98	0,00	0,00	07/01/2010	19/12/2013	1
1	715382	24.644.502/0001-13	266.257,41	16.257,41	0,00	0,00	07/01/2010	02/01/2013	1
1	715395	15.389.596/0001-30	540.603,72	40.603,72	200.000,00	200.000,00	06/01/2010	04/01/2013	1
1	715408	03.501.541/0001-91	306.128,16	6.128,16	0,00	0,00	07/01/2010	04/01/2013	5
1	715426	03.156.999/0001-50	412.314,61	12.314,61	0,00	0,00	24/12/2009	13/06/2013	1
1	715477	03.162.047/0001-40	260.501,90	10.501,90	0,00	0,00	06/01/2010	05/01/2013	1
1	715729	03.759.271/0001-13	420.709,10	20.709,10	0,00	200.000,00	29/12/2009	26/12/2012	1
1	716013	37.465.283/0001-57	224.508,05	24.508,05	0,00	200.000,00	24/12/2009	16/04/2012	1
1	716014	01.978.212/0001-00	206.000,00	6.000,00	0,00	200.000,00	06/01/2010	20/12/2012	1
1	716103	03.184.041/0001-73	556.796,61	56.796,61	0,00	0,00	24/12/2009	23/12/2011	1
1	716104	03.343.118/0001-00	307.000,00	7.000,00	0,00	0,00	06/01/2010	06/07/2013	1
1	716106	03.568.433/0001-36	1.041.508,85	41.508,85	500.000,00	500.000,00	22/12/2009	19/12/2013	1
1	716107	03.575.727/0001-95	262.500,01	12.500,01	0,00	0,00	13/01/2010	10/01/2012	5
1	716108	03.501.574/0001-31	446.804,20	96.804,20	0,00	0,00	24/12/2009	05/06/2013	1
1	716111	03.568.433/0001-36	788.143,80	88.143,80	350.000,00	350.000,00	06/01/2010	04/01/2013	1
1	716112	03.217.916/0001-96	256.410,30	6.410,30	0,00	0,00	07/01/2010	24/06/2012	1
1	716113	03.452.307/0001-11	260.793,40	10.793,40	0,00	0,00	06/01/2010	23/06/2012	1
1	716114	03.563.335/0001-06	256.755,48	6.755,48	0,00	0,00	29/12/2009	26/12/2013	1
1	716120	02.056.752/0001-08	156.250,00	6.250,00	0,00	0,00	05/01/2010	02/01/2013	1
1	716122	01.373.620/0001-39	153.061,22	3.061,22	0,00	0,00	07/01/2010	06/01/2012	1
1	716125	03.503.646/0001-80	206.185,57	6.185,57	200.000,00	200.000,00	31/12/2009	19/06/2013	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício o Exercício	Acumulado até Início	Fim		
1	716411	24.850.216/0001-04	103.000,00	3.000,00	0,00	100.000,00	31/12/2009	28/06/2010	1
1	716417	01.157.536/0001-88	103.990,00	3.990,00	0,00	100.000,00	31/12/2009	05/11/2010	1
1	716425	02.879.138/0001-38	102.810,00	2.810,00	0,00	100.000,00	31/12/2009	28/06/2010	1
1	716434	02.024.933/0001-44	102.200,00	2.200,00	0,00	100.000,00	05/01/2010	25/10/2010	1
1	716437	02.382.067/0001-63	102.100,00	2.100,00	0,00	100.000,00	04/01/2010	27/08/2010	1
1	716500	03.501.533/0001-45	255.180,00	5.180,00	0,00	0,00	22/12/2009	20/06/2011	1
1	716783	01.138.122/0001-01	106.000,00	6.000,00	0,00	100.000,00	23/12/2009	20/06/2010	1
1	716837	01.738.780/0001-34	1.652.009,68	152.009,68	0,00	0,00	04/01/2010	03/01/2012	1
1	716846	25.043.530/0001-48	143.500,00	3.500,00	0,00	140.000,00	31/12/2009	28/06/2010	1
1	716859	01-118.850/0001-51	204.100,00	4.100,00	0,00	0,00	11/01/2010	10/01/2012	1
1	716884	01.067.941/0001-05	103.100,00	3.100,00	0,00	100.000,00	31/12/2009	28/06/2010	1
1	717233	15.023.997/0001-72	619.460,98	97.033,98	0,00	211.429,04	21/12/2009	24/07/2013	1
1	717236	03.238.862/0001-45	1.860.388,15	60.388,15	0,00	1.200.000,00	18/12/2009	22/03/2013	1
1	717346	3.073.699/0001-08	129.874,75	29.874,75	0,00	0,00	29/12/2009	20/06/2013	1
1	717362	24.644.296/0001-41	121.847,94	21.847,94	0,00	0,00	06/01/2010	30/06/2013	1
1	717374	03.505.013/0001-00	105.000,00	5.000,00	0,00	0,00	06/01/2010	18/06/2013	1
1	900003	03.156.999/0001-50	112.828,69	12.828,69	0,00	0,00	24/12/2009	22/06/2012	1
1	900032	03.576.220/0001-56	104.000,00	4.000,00	0,00	0,00	31/12/2009	22/12/2012	5
1	900065	03.155.926/0001-44	165.006,30	15.006,30	0,00	0,00	07/01/2010	05/01/2012	1
1	900117	03.155.942/0001-37	104.918,05	4.918,05	0,00	0,00	29/12/2009	20/12/2012	5
1	717468	03.889.011/0001-62	630.752,46	130.752,46	500.000,00	500.000,00	07/01/2010	01/07/2013	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício o Exercício	Acumulado até Início	Fim		
1	717469	01.067.206/0001-00	175.649,32	25.649,32	0,00	150.000,00	12/01/2010	07/12/2011	1
1	717470	01.740.505/0001-55	102.500,00	2.500,00	0,00	100.000,00	28/12/2009	25/06/2010	1
1	717515	03.217.916/0001-96	715.000,00	15.000,00	0,00	0,00	18/01/2010	05/01/2013	1
1	717521	03.217.924/0001-32	306.122,45	6.122,45	0,00	0,00	29/12/2009	26/12/2011	5
1	717527	01.614.516/0001-99	1.547.000,00	47.000,00	450.000,00	450.000,00	07/01/2010	16/12/2013	1
1	717530	03.184.066/0001-77	323.855,52	23.855,52	0,00	0,00	29/12/2009	26/12/2013	1
1	717531	24.772.162/0001-06	1.713.679,65	313.679,65	0,00	0,00	24/12/2009	12/09/2013	1
1	717534	03.073.699/0001-08	528.770,29	28.770,29	500.000,00	500.000,00	06/01/2010	21/11/2012	1
1	717535	01.612.756/0001-54	208.333,33	8.333,33	0,00	0,00	06/01/2010	05/01/2012	1
1	717537	15.465.016/0001-47	309.000,00	9.000,00	0,00	0,00	06/01/2010	30/06/2013	1
1	717545	24.858.102/0001-00	104.000,00	4.000,00	0,00	0,00	15/01/2010	14/01/2012	1
1	717547	04.216.593/0001-89	104.000,00	4.000,00	0,00	0,00	04/01/2010	03/01/2012	1
1	717564	03.155.942/0001-37	550.000,00	50.000,00	0,00	0,00	08/01/2010	03/01/2013	1
1	717567	01.179.647/0001-95	204.100,00	4.100,00	0,00	200.000,00	07/01/2010	31/12/2010	1
1	717845	01.612.817/0001-83	306.500,00	6.500,00	0,00	0,00	05/01/2010	04/01/2012	1
1	717846	03.501.566/0001-95	312.279,12	12.279,12	0,00	0,00	07/01/2010	04/07/2012	1
1	717847	03.575.875/0001-00	308.000,00	8.000,00	0,00	0,00	20/01/2010	16/01/2013	1
1	717848	03.442.597/0001-12	531.644,55	31.644,55	0,00	250.000,00	07/01/2010	16/12/2013	1
1	717852	03.155.926/0001-44	2.105.396,76	105.396,76	0,00	0,00	07/01/2010	04/01/2013	1
1	717857	03.747.649/0001-69	318.785,32	18.785,32	0,00	0,00	06/01/2010	23/06/2012	1
1	717895	01.223.916/0001-73	482.100,00	182.100,00	0,00	0,00	06/01/2010	05/01/2012	5

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício o Exercício	Acumulado até Início	Fim		
1	718062	03.442.597/0001-12	1.050.000,00	50.000,00	0,00	1.000.000,00	21/12/2009	29/08/2011	1
1	718063	15.024.003/0001-32	735.011,82	35.011,82	0,00	350.000,00	31/12/2009	22/12/2012	1
1	718064	15.024.003/0001-32	913.574,71	43.574,71	0,00	348.000,00	31/12/2009	20/06/2013	1
1	718065	15.023.948/0001-30	1.031.000,00	31.000,00	331.942,30	1.000.000,00	07/01/2010	16/03/2013	1
1	718250	01.135.227/0001-07	102.500,00	2.500,00	0,00	100.000,00	05/01/2010	27/07/2010	1
1	718438	03.567.930/0001-10	435.000,00	35.000,00	0,00	400.000,00	07/01/2010	06/05/2010	4
1	718441	03.575.875/0001-00	338.428,74	38.428,74	0,00	0,00	20/01/2010	16/08/2013	1
1	718456	02.215.747/0001-92	257.466,14	7.466,14	0,00	250.000,00	08/01/2010	05/01/2013	1
1	718664	01.302.728/0001-30	153.140,00	3.140,00	0,00	0,00	30/12/2009	29/12/2011	1
1	720160	03.424.272/0001-07	417.000,00	17.000,00	0,00	0,00	07/01/2010	19/02/2013	1
1	720164	03.452.299/0001-03	511.000,00	11.000,00	0,00	0,00	06/01/2010	01/01/2013	1
1	720168	15.905.342/0001-28	428.947,22	28.947,22	0,00	0,00	29/12/2009	20/06/2013	1
1	720169	03.184.066/0001-77	766.000,00	16.000,00	0,00	0,00	07/01/2010	04/01/2013	5
1	720170	02.321.891/0001-03	103.500,00	3.500,00	0,00	0,00	06/01/2010	18/06/2013	1
1	721149	03.347.135/0001-16	997.903,13	197.903,13	0,00	0,00	07/01/2010	04/01/2013	1
1	721523	25.041.005/0001-93	186.294,84	66.294,84	0,00	0,00	08/01/2010	07/01/2012	1
1	723078	01.343.086/0001-18	205.000,00	5.000,00	0,00	0,00	08/01/2010	05/01/2013	1
1	723096	01.614.225/0001-09	220.000,00	20.000,00	0,00	0,00	06/01/2010	03/07/2012	1
1	723141	01.740.430/0001-02	306.966,40	6.966,40	0,00	300.000,00	11/01/2010	08/01/2013	1
1	723148	01.178.573/0001-72	307.000,00	7.000,00	0,00	0,00	05/01/2010	04/01/2012	1
1	723292	01.068.030/0001-00	512.000,42	12.000,42	0,00	250.000,00	31/12/2009	25/06/2012	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício o Exercício	Acumulado até Início	Fim		
1	723330	00.167.437/0001-14	204.201,79	4.201,79	0,00	200.000,00	08/01/2010	06/07/2010	1
1	723337	24.852.675/0001-27	309.280,00	9.280,00	0,00	0,00	11/01/2010	10/01/2012	1
1	723384	02.394.757/0001-32	306.122,45	6.122,45	0,00	0,00	15/01/2010	14/01/2012	1
1	723388	01.067.305/0001-83	520.480,67	20.480,67	0,00	0,00	12/01/2010	11/01/2012	1
1	723391	25.043.530/0001-48	307.500,00	7.500,00	0,00	0,00	15/01/2010	14/01/2012	5
1	723396	01.149.624/0001-38	370.379,00	20.379,00	0,00	0,00	15/01/2010	14/01/2012	1
1	723690	01.616.670/0001-08	102.500,00	2.500,00	0,00	100.000,00	11/01/2010	09/07/2010	1
1	723944	03.533.064/0001-46	416.666,67	16.666,67	0,00	0,00	07/01/2010	04/01/2013	1
1	723960	01.169.416/0001-09	531.996,12	31.996,12	0,00	250.000,00	11/01/2010	26/09/2013	1
1	723999	01.223.916/0001-73	103.000,00	3.000,00	100.000,00	100.000,00	14/01/2010	11/01/2013	1
1	724088	03.217.924/0001-32	204.081,63	4.081,63	0,00	0,00	06/01/2010	30/06/2013	1
1	724106	03.133.097/0001-07	522.355,53	22.355,53	0,00	0,00	06/01/2010	30/12/2011	5
1	724401	01.616.319/0001-09	313.000,00	13.000,00	0,00	0,00	12/01/2010	11/01/2012	1
1	724530	01.743.335/0001-62	206.000,00	6.000,00	0,00	200.000,00	12/01/2010	09/01/2013	1
1	724544	01.149.624/0001-38	524.399,89	24.399,89	0,00	0,00	06/01/2010	14/01/2013	5
1	724566	01.302.603/0001-00	244.447,67	44.447,67	0,00	0,00	06/01/2010	05/01/2012	5
1	725578	01.138.122/0001-01	2.575.000,00	75.000,00	0,00	0,00	11/01/2010	10/01/2012	1
1	725595	01.067.941/0001-05	2.045.000,00	45.000,00	0,00	2.000.000,00	31/12/2009	22/12/2010	1
1	725752	01.763.606/0001-41	205.737,60	10.737,60	0,00	0,00	15/01/2010	12/01/2013	1
1	725759	01.616.319/0001-09	104.500,00	4.500,00	0,00	0,00	15/01/2010	12/01/2013	5
1	728513	03.507.415/0001-44	132.000,00	13.200,00	0,00	118.800,00	06/01/2010	14/05/2013	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício o Exercício	Acumulado até Início	Fim		
1	728517	24.857.096/0001-77	295.000,00	45.000,00	0,00	250.000,00	15/01/2010	26/12/2010	1
1	728535	01.169.416/0001-09	4.000.040,97	200.040,97	0,00	0,00	07/01/2010	04/01/2013	1
1	728542	03.507.415/0001-44	265.200,00	26.520,00	0,00	0,00	06/01/2010	03/01/2013	1
1	728546	03.507.415/0001-44	217.520,00	22.000,00	0,00	0,00	07/01/2010	06/01/2012	1
1	728554	03.507.415/0001-44	330.000,00	33.000,00	0,00	0,00	06/01/2010	04/01/2013	1
1	728563	03.107.539/0001-32	263.157,89	13.157,89	250.000,00	250.000,00	06/01/2010	08/04/2013	1
1	728574	00.145.789/0001-79	315.000,00	15.000,00	0,00	300.000,00	31/12/2009	12/04/2012	1
1	728760	03.155.926/0001-44	5.261.729,44	261.729,44	1.666.666,67	3.333.333,34	06/01/2010	03/01/2013	1
1	728763	02.215.747/0001-92	514.510,56	14.510,56	0,00	250.000,00	12/01/2010	10/01/2013	1
1	728814	01.738.780/0001-34	1.053.365,51	53.365,51	0,00	333.333,33	12/01/2010	29/06/2013	1
1	728831	00.097.857/0001-71	104.500,00	4.500,00	0,00	100.000,00	07/01/2010	17/12/2010	1
1	729150	01.298.975/0001-00	102.200,00	2.200,00	0,00	100.000,00	31/12/2009	27/09/2010	1
1	729800	01.616.319/0001-09	625.000,00	25.000,00	0,00	0,00	12/01/2010	12/01/2012	1
1	729849	01.169.416/0001-09	4.220.008,72	220.008,72	0,00	0,00	13/01/2010	12/01/2012	1
1	729871	01.169.416/0001-09	211.131,60	11.131,60	0,00	200.000,00	12/01/2010	03/07/2011	1
1	730051	03.217.924/0001-32	357.142,90	7.142,90	0,00	0,00	31/12/2009	31/12/2010	1
1	730066	03.888.989/0001-00	556.657,94	56.657,94	500.000,00	500.000,00	06/01/2010	03/01/2013	1
1	730080	01.616.319/0001-09	1.050.000,00	50.000,00	0,00	0,00	19/01/2010	18/01/2012	1
1	730098	01.181.585/0001-56	102.100,00	2.100,00	0,00	100.000,00	13/01/2010	26/03/2011	1
1	730190	00.097.857/0001-71	521.000,00	21.000,00	0,00	0,00	12/01/2010	09/01/2013	5
1	730270	03.783.859/0001-02	402.605,30	52.605,30	0,00	0,00	06/01/2010	05/01/2012	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício o Exercício	Acumulado até Início	Fim		
1	730391	03.567.930/0001-10	674.496,09	24.496,09	325.000,00	325.000,00	06/01/2010	07/05/2013	1
1	730416	03.217.916/0001-96	1.020.500,00	20.500,00	0,00	0,00	06/01/2010	18/06/2013	1
1	730538	00.097.857/0001-71	1.045.000,00	45.000,00	0,00	0,00	11/01/2010	10/01/2012	1
1	730542	36.862.621/0001-21	1.543.000,00	60.000,00	0,00	0,00	12/01/2010	09/01/2013	1
1	730545	01.138.122/0001-01	206.000,00	6.000,00	0,00	0,00	12/01/2010	30/12/2011	5
1	730563	01.168.145/0001-69	105.000,00	5.000,00	0,00	0,00	14/01/2010	13/01/2012	5
1	730567	00.145.789/0001-79	161.004,13	11.004,13	0,00	150.000,00	19/01/2010	18/01/2012	1
1	730574	01.138.122/0001-01	103.000,00	3.000,00	0,00	200.000,00	13/01/2010	18/12/2013	1
1	730577	01.169.416/0001-09	1.725.515,64	87.515,64	0,00	409.500,00	31/12/2009	16/06/2013	1
1	730595	03.155.751/0001-75	1.205.493,17	205.493,17	350.000,00	350.000,00	06/01/2010	04/01/2013	1
1	730600	03.568.318/0001-61	280.000,00	17.000,00	0,00	263.000,00	06/01/2010	03/11/2010	1
1	730611	03.403.896/0001-48	778.630,38	28.630,38	375.000,00	750.000,00	06/01/2010	04/01/2013	1
1	730616	03.434.792/0001-09	1.046.423,36	46.423,36	0,00	500.000,00	31/12/2009	04/01/2013	1
1	731002	03.347.101/0001-21	1.928.125,00	77.125,00	0,00	0,00	06/01/2010	21/05/2013	1
1	731446	01.298.330/0001-78	102.500,00	2.500,00	0,00	0,00	15/01/2010	29/11/2010	5
1	731484	03.155.926/0001-44	1.856.090,87	92.804,53	0,00	0,00	06/01/2010	17/08/2013	1
1	731485	03.155.926/0001-44	3.118.654,79	283.526,36	0,00	0,00	06/01/2010	03/01/2013	1
1	731489	03.347.101/0001-21	1.380.208,33	55.208,33	0,00	331.250,00	06/01/2010	23/06/2013	1
1	731491	03.155.926/0001-44	1.261.256,97	63.062,85	0,00	0,00	06/01/2010	03/01/2013	5
1	731515	03.155.934/0001-90	366.000,00	8.000,00	0,00	0,00	13/01/2010	27/12/2012	1
1	731520	02.367.597/0001-32	106.000,00	6.000,00	0,00	100.000,00	13/01/2010	11/07/2010	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício o Exercício	Acumulado até Início	Fim		
1	731606	15.024.003/0001-32	2.225.034,06	194.467,87	1.598.195,39	2.030.566,19	06/01/2010	08/06/2013	1
1	731610	03.501.509/0001-06	3.106.052,22	1.106.052,22	0,00	0,00	06/01/2010	03/01/2013	1
1	731615	18.125.146/0001-29	1.532.000,00	32.000,00	500.000,00	1.500.000,00	13/01/2010	21/03/2013	1
1	731616	03.155.926/0001-44	2.997.282,40	149.864,12	949.139,43	1.898.278,85	06/01/2010	03/01/2013	1
1	731631	01.988.914/0001-75	519.716,72	19.716,72	250.000,00	500.000,00	15/01/2010	12/01/2013	1
1	731662	01.157.536/0001-88	310.000,00	10.000,00	0,00	0,00	19/01/2010	18/01/2012	1
1	732837	18.125.146/0001-29	680.857,31	13.857,31	0,00	0,00	16/12/2010	13/12/2012	5
1	732884	02.468.437/0001-80	410.000,00	10.000,00	400.000,00	400.000,00	10/12/2010	20/03/2013	1
1	732885	25.053.430/0001-00	290.000,00	20.000,00	0,00	270.000,00	01/07/2010	20/06/2012	1
1	732976	01.614.538/0001-59	1.030.000,00	30.000,00	0,00	500.000,00	23/12/2010	09/06/2013	1
1	733048	01.738.780/0001-34	104.200,00	4.200,00	0,00	100.000,00	02/07/2010	20/06/2012	1
1	733094	02.164.804/0001-51	102.040,82	2.040,82	0,00	0,00	27/12/2010	24/12/2012	5
1	733095	01.164.946/0001-56	135.000,00	35.000,00	0,00	100.000,00	02/07/2010	20/06/2012	1
1	733096	02.321.115/0001-03	154.600,00	4.600,00	0,00	0,00	23/12/2010	19/12/2013	5
1	733097	01.740.422/0001-66	105.000,00	5.000,00	0,00	0,00	01/06/2010	31/05/2011	1
1	733098	01.157.536/0001-88	330.000,00	30.000,00	0,00	300.000,00	03/12/2010	25/05/2012	1
1	733100	03.889.011/0001-62	515.463,91	15.463,91	0,00	0,00	29/12/2010	28/12/2011	1
1	733101	24.616.187/0001-10	408.500,00	8.500,00	0,00	0,00	02/12/2010	28/11/2013	1
1	733193	01.763.606/0001-41	510.241,09	10.241,09	0,00	0,00	24/12/2010	21/12/2012	5
1	733230	24.859.316/0001-00	103.000,00	3.000,00	0,00	0,00	21/12/2010	17/12/2013	1
1	733235	01.067.271/0001-27	205.000,00	5.000,00	0,00	200.000,00	10/12/2010	04/12/2011	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício o Exercício	Acumulado até Início	Fim		
1	733253	01.613.940/0001-19	153.066,00	3.066,00	0,00	0,00	22/12/2010	21/12/2011	5
1	733267	01.149.624/0001-38	548.206,72	48.206,72	0,00	0,00	26/11/2010	25/11/2011	5
1	733276	01.170.331/0001-32	1.025.000,00	25.000,00	0,00	0,00	31/12/2010	30/12/2011	1
1	733295	15.412.257/0001-28	1.151.627,63	151.627,63	0,00	0,00	20/01/2011	19/01/2012	5
1	733296	03.403.896/0001-48	433.522,99	33.522,99	0,00	0,00	29/12/2010	28/12/2011	1
1	733297	15.389.588/0001-94	416.000,00	16.000,00	0,00	0,00	17/12/2010	14/12/2012	5
1	733298	03.184.058/0001-20	1.151.828,77	151.828,77	0,00	0,00	22/12/2010	19/12/2012	5
1	733299	25.108.291/0001-67	225.500,00	5.500,00	0,00	220.000,00	03/12/2010	31/05/2011	1
1	733300	03.343.118/0001-00	1.074.921,00	74.921,00	1.000.000,00	1.000.000,00	19/01/2011	18/12/2013	1
1	733301	02.468.437/0001-80	155.000,00	5.000,00	150.000,00	150.000,00	10/12/2010	02/12/2013	1
1	733302	03.184.041/0001-73	1.120.860,75	120.860,75	0,00	0,00	29/12/2010	28/12/2011	5
1	733303	03.434.792/0001-09	1.100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	14/12/2010	10/12/2013	1
1	733304	03.173.317/0001-18	410.000,00	10.000,00	0,00	0,00	07/12/2010	04/12/2012	5
1	733305	26.923.755/0001-51	157.341,60	7.341,60	0,00	0,00	31/12/2010	30/12/2011	5
1	733306	03.342.920/0001-86	419.932,24	19.932,24	0,00	0,00	17/12/2010	14/12/2012	5
1	733307	01.127.430/0001-31	154.500,00	4.500,00	0,00	0,00	24/12/2010	21/12/2012	5
1	733308	03.162.047/0001-40	417.135,82	17.135,82	0,00	0,00	24/12/2010	20/12/2013	1
1	733310	03.563.335/0001-06	418.124,86	18.124,86	0,00	0,00	31/12/2010	27/12/2013	1
1	733311	24.651.200/0001-72	1.049.949,58	49.949,58	0,00	0,00	23/12/2010	21/12/2012	5
1	733312	03.681.582/0001-07	433.089,28	33.089,28	0,00	0,00	26/11/2010	24/11/2013	5
1	733315	15.389.596/0001-30	423.430,97	23.430,97	0,00	0,00	17/12/2010	15/12/2012	5

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício o Exercício	Acumulado até Início	Fim		
1	733316	03.568.318/0001-61	421.560,00	21.560,00	0,00	0,00	22/12/2010	15/09/2013	5
1	733318	03.342.938/0001-88	420.209,06	20.209,06	0,00	0,00	17/12/2010	14/12/2012	5
1	733319	03.343.118/0001-00	1.224.490,00	24.490,00	0,00	0,00	14/01/2011	11/07/2012	1
1	733321	01.988.914/0001-75	416.267,97	16.267,97	200.000,00	200.000,00	10/12/2010	06/12/2013	1
1	733324	03.452.315/0001-68	427.966,00	27.966,00	0,00	0,00	24/12/2010	21/12/2012	5
1	733325	03.184.058/0001-20	440.801,60	40.801,60	0,00	0,00	09/12/2010	06/12/2012	5
1	733327	01.738.780/0001-34	220.319,32	20.319,32	0,00	124.931,56	25/11/2010	23/11/2013	1
1	733328	01.988.914/0001-75	725.576,16	25.576,16	0,00	0,00	22/12/2010	18/12/2013	1
1	733329	37.623.501/0001-34	125.000,00	5.000,00	0,00	0,00	20/12/2010	17/12/2012	5
1	733331	03.155.900/0001-04	328.721,36	28.721,36	0,00	0,00	22/12/2010	18/06/2012	5
1	733332	24.857.096/0001-77	125.000,00	5.000,00	0,00	0,00	19/11/2010	18/11/2011	5
1	733333	03.575.727/0001-95	204.500,00	4.500,00	0,00	200.000,00	01/10/2010	13/08/2012	1
1	733335	01.763.622/0001-34	165.000,00	45.000,00	0,00	120.000,00	24/12/2010	15/06/2012	1
1	733336	24.651.200/0001-72	419.557,50	19.557,50	0,00	0,00	25/11/2010	23/11/2013	5
1	733338	03.888.989/0001-00	310.000,00	10.000,00	0,00	0,00	21/12/2010	18/12/2012	5
1	733343	03.747.649/0001-69	511.000,00	11.000,00	0,00	0,00	29/12/2010	20/06/2013	5
1	733347	03.342.938/0001-88	1.054.431,58	54.431,58	0,00	0,00	22/12/2010	18/12/2013	5
1	733355	03.155.900/0001-04	511.623,64	11.623,64	0,00	0,00	29/12/2010	25/12/2013	5
1	733357	24.651.200/0001-72	519.230,16	19.230,16	0,00	0,00	29/12/2010	28/12/2011	5
1	733359	24.644.502/0001-13	419.790,53	19.790,53	0,00	0,00	28/12/2010	24/12/2013	5
1	733364	03.567.930/0001-10	408.163,28	8.163,28	0,00	400.000,00	17/11/2010	14/06/2012	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício o Exercício	Acumulado até Início	Fim		
1	733651	01.157.536/0001-88	1.030.000,00	30.000,00	0,00	0,00	15/12/2010	11/12/2013	5
1	733652	24.856.569/0001-11	105.000,00	5.000,00	0,00	100.000,00	01/07/2010	19/06/2012	1
1	733654	01.825.413/0001-78	255.500,00	5.500,00	0,00	0,00	21/12/2010	17/12/2013	1
1	733775	25.141.292/0001-03	104.998,00	4.998,00	0,00	100.000,00	23/12/2010	20/06/2011	1
1	733786	02.320.364/0001-84	153.061,22	3.061,22	0,00	0,00	27/12/2010	23/12/2013	5
1	733795	24.644.502/0001-13	515.000,00	15.000,00	0,00	0,00	29/12/2010	25/12/2013	5
1	733803	03.501.517/0001-52	612.245,00	12.245,00	0,00	0,00	29/12/2010	28/12/2011	1
1	733809	24.651.234/0001-67	1.035.000,00	35.000,00	0,00	0,00	22/12/2010	18/12/2013	5
1	733815	03.343.118/0001-00	1.020.410,00	20.410,00	0,00	0,00	31/12/2010	22/06/2013	5
1	734027	04.215.178/0001-00	156.826,60	6.826,60	0,00	0,00	29/12/2010	25/12/2013	5
1	734028	01.743.335/0001-62	102.041,00	2.041,00	0,00	0,00	30/12/2010	16/06/2013	1
1	734030	01.067.081/0001-00	281.000,00	11.000,00	0,00	270.000,00	03/12/2010	31/05/2011	1
1	734033	03.155.751/0001-75	1.030.000,00	30.000,00	0,00	0,00	20/01/2011	13/01/2013	5
1	734035	03.352.986/0001-57	408.164,00	8.164,00	0,00	0,00	05/01/2011	02/07/2012	5
1	734036	03.217.924/0001-32	408.163,27	8.163,27	0,00	0,00	26/11/2010	24/11/2013	5
1	734039	03.155.934/0001-90	408.165,00	8.165,00	0,00	0,00	09/12/2010	05/12/2013	1
1	734040	03.741.675/0001-80	408.238,61	8.238,61	400.000,00	400.000,00	14/01/2011	07/01/2013	1
1	734042	25.043.621/0001-83	205.000,00	5.000,00	0,00	0,00	26/11/2010	24/11/2013	1
1	734043	01.067.206/0001-00	256.000,00	6.000,00	0,00	250.000,00	01/07/2010	19/06/2012	1
1	734044	03.889.011/0001-62	412.371,14	12.371,14	0,00	0,00	03/12/2010	29/11/2013	5
1	734045	01.740.497/0001-47	269.000,00	19.000,00	0,00	0,00	17/12/2010	03/06/2013	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício o Exercício	Acumulado até Início	Fim		
1	734047	02.320.364/0001-84	102.500,00	2.500,00	0,00	0,00	27/12/2010	23/12/2013	5
1	734075	01.169.416/0001-09	1.066.561,32	66.561,32	0,00	0,00	17/12/2010	16/12/2011	5
1	734080	01.740.455/0001-06	310.000,00	10.000,00	0,00	300.000,00	01/07/2010	19/06/2012	1
1	734136	03.184.066/0001-77	306.200,00	6.200,00	0,00	0,00	17/12/2010	13/12/2013	5
1	734144	03.510.211/0001-62	412.252,45	12.252,45	0,00	0,00	02/12/2010	28/11/2013	5
1	734213	24.651.234/0001-67	410.000,00	10.000,00	0,00	0,00	26/11/2010	24/11/2013	5
1	734245	01.170.331/0001-32	209.300,00	9.300,00	0,00	0,00	01/06/2010	31/05/2011	1
1	734547	01.302.603/0001-00	249.286,40	49.286,40	0,00	0,00	20/12/2010	16/12/2013	1
1	734550	01.170.331/0001-32	510.500,00	10.500,00	0,00	0,00	31/12/2010	22/06/2013	1
1	734554	01.740.430/0001-02	460.455,30	10.455,30	0,00	0,00	09/12/2010	06/12/2012	5
1	734561	25.141.292/0001-03	517.150,00	17.150,00	0,00	500.000,00	24/12/2010	21/06/2011	1
1	734564	37.622.149/0001-12	160.000,00	40.000,00	0,00	120.000,00	20/09/2010	19/06/2012	1
1	734572	01.989.813/0001-19	421.913,27	21.913,27	0,00	0,00	22/12/2010	18/12/2013	5
1	734579	02.056.737/0001-51	153.500,00	3.500,00	0,00	0,00	24/12/2010	17/12/2012	5
1	734581	01.738.780/0001-34	419.000,00	19.000,00	0,00	400.000,00	30/06/2010	18/06/2013	1
1	734582	01.738.772/0001-98	102.100,00	2.100,00	0,00	100.000,00	24/11/2010	22/05/2011	1
1	734744	15.465.016/0001-47	409.000,00	9.000,00	0,00	0,00	22/12/2010	18/12/2013	5
1	734755	01.179.647/0001-95	412.360,00	12.360,00	0,00	0,00	23/12/2010	19/12/2013	5
1	734758	25.041.005/0001-93	155.000,00	5.000,00	0,00	0,00	31/12/2010	30/12/2011	5
1	735514	07.209.245/0001-72	128.500,00	3.500,00	250.000,00	250.000,00	22/12/2010	07/06/2013	1
1	735517	03.501.566/0001-95	410.000,00	10.000,00	0,00	0,00	22/12/2010	18/12/2013	5

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício o Exercício	Acumulado até Início	Fim		
1	735550	01.138.122/0001-01	510.205,00	10.205,00	0,00	0,00	17/12/2010	13/12/2013	5
1	735592	15.024.045/0001-73	204.082,00	4.082,00	0,00	0,00	09/12/2010	05/12/2013	5
1	735593	03.507.415/0009-00	111.111,11	11.111,11	0,00	0,00	01/12/2010	29/05/2011	1
1	735594	15.023.997/0001-72	127.551,04	2.551,04	0,00	125.000,00	23/12/2010	22/06/2012	1
1	735596	02.385.839/0001-10	309.000,00	9.000,00	0,00	0,00	29/12/2010	25/12/2013	5
1	735598	01.343.086/0001-18	103.000,00	3.000,00	0,00	0,00	27/12/2010	20/12/2012	5
1	735613	00.163.147/0001-00	105.000,00	5.000,00	0,00	0,00	25/11/2010	12/05/2013	1
1	735625	37.465.408/0001-49	127.551,04	2.551,04	0,00	0,00	10/12/2010	06/12/2013	5
1	736202	37.226.644/0001-02	409.000,00	9.000,00	0,00	0,00	24/12/2010	20/12/2013	1
1	736733	25.105.255/0001-40	307.000,00	7.000,00	0,00	0,00	31/12/2010	30/12/2011	5
1	736991	03.648.532/0001-28	889.336,67	17.786,73	0,00	0,00	15/12/2010	11/12/2013	1
1	737044	01.740.455/0001-06	500.000,00	10.000,00	0,00	490.000,00	30/06/2010	26/12/2010	1
1	737054	01.067.206/0001-00	510.500,00	10.500,00	0,00	500.000,00	01/07/2010	27/03/2011	1
1	737055	01.138.122/0001-01	500.000,00	10.000,00	0,00	0,00	17/12/2010	13/12/2013	5
1	737056	01.118.850/0001-51	500.000,00	10.000,00	0,00	490.000,00	02/07/2010	12/06/2011	1
1	737303	03.155.926/0001-44	1.261.137,61	61.137,61	0,00	0,00	29/12/2010	26/12/2012	5
1	737304	15.479.751/0001-00	412.000,00	12.000,00	0,00	0,00	28/12/2010	27/12/2011	1
1	738534	24.856.569/0001-11	225.500,00	5.500,00	0,00	0,00	23/12/2010	19/12/2013	5
1	740450	01.065.846/0001-72	467.280,77	67.280,77	0,00	0,00	03/01/2011	25/06/2013	1
1	740463	25.043.639/0001-85	180.000,00	30.000,00	0,00	0,00	06/12/2010	23/05/2013	1
1	740465	02.647.303/0001-26	105.000,00	5.000,00	0,00	0,00	24/12/2010	10/06/2013	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício o Exercício	Acumulado até Início	Fim		
1	740470	02.215.747/0001-92	515.070,81	15.070,81	0,00	0,00	24/12/2010	20/12/2013	5
1	740483	02.215.747/0001-92	266.008,56	16.008,56	0,00	0,00	22/12/2010	18/12/2013	5
1	740499	03.507.415/0001-44	3.333.333,33	333.333,33	0,00	0,00	14/01/2011	13/01/2012	5
1	740502	03.507.415/0001-44	18.900.000,00	1.900.000,00	0,00	0,00	28/12/2010	27/12/2011	5
1	741057	01.219.807/0001-82	207.900,00	7.900,00	0,00	0,00	30/11/2010	28/11/2013	1
1	741079	25.043.621/0001-83	104.000,00	4.000,00	100.000,00	100.000,00	18/11/2010	14/10/2012	1
1	741093	01.005.917/0001-41	212.200,00	12.200,00	0,00	200.000,00	29/12/2010	15/06/2013	1
1	741111	01.181.585/0001-56	545.000,00	45.000,00	500.000,00	500.000,00	27/12/2010	13/06/2013	1
1	741119	02.321.883/0001-67	102.100,00	2.100,00	0,00	100.000,00	25/11/2010	17/05/2012	1
1	741132	01.738.780/0001-34	262.985,36	12.985,36	0,00	118.775,79	19/11/2010	09/11/2013	1
1	741193	00.145.789/0001-79	105.000,00	5.000,00	0,00	100.000,00	20/12/2010	11/06/2012	1
1	741472	01.613.940/0001-19	306.150,00	6.150,00	0,00	0,00	10/12/2010	05/12/2014	5
1	741481	24.857.096/0001-77	6.123.800,00	123.800,00	0,00	0,00	03/01/2011	25/06/2013	5
1	741765	03.452.299/0001-03	423.592,24	23.592,24	0,00	0,00	05/01/2011	02/07/2012	1
1	741768	03.155.934/0001-90	2.105.585,64	105.585,64	514.600,00	514.600,00	09/12/2010	05/12/2013	1
1	741772	03.330.453/0001-74	339.742,20	39.742,20	0,00	0,00	24/12/2010	23/12/2011	1
1	741774	03.073.673/0001-60	410.830,68	10.830,68	0,00	0,00	27/12/2010	23/12/2013	5
1	741779	03.568.433/0001-36	510.205,00	10.205,00	0,00	0,00	27/12/2010	23/12/2013	5
1	741784	24.855.058/0001-85	310.000,00	10.000,00	0,00	300.000,00	06/12/2010	28/05/2012	1
1	741786	03.501.491/0001-42	204.081,63	4.081,63	0,00	0,00	14/12/2010	10/12/2013	5
1	741787	03.575.727/0001-95	430.426,86	30.426,86	0,00	0,00	05/01/2011	04/01/2012	5

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício o Exercício	Acumulado até Início	Fim		
1	741791	18.602.060/0001-40	206.000,00	6.000,00	200.000,00	200.000,00	14/01/2011	03/01/2013	1
1	741793	03.681.582/0001-07	309.206,76	9.206,76	0,00	0,00	05/01/2011	27/06/2013	5
1	741795	03.505.013/0001-00	412.681,57	12.681,57	0,00	0,00	24/12/2010	20/12/2013	1
1	741802	03.442.597/0001-12	440.000,00	40.000,00	0,00	0,00	20/01/2011	17/07/2012	5
1	741806	03.501.582/0001-88	2.110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	02/12/2010	28/11/2013	1
1	741808	03.501.582/0001-88	1.960.629,03	60.629,03	0,00	0,00	17/12/2010	14/12/2012	1
1	742293	03.156.999/0001-50	341.390,07	41.390,07	0,00	0,00	21/12/2010	17/12/2013	5
1	742296	03.155.942/0001-37	422.833,48	22.833,48	0,00	0,00	23/12/2010	19/12/2013	1
1	742304	01.988.914/0001-75	213.275,92	13.275,92	0,00	0,00	10/12/2010	06/12/2013	1
1	742308	24.852.675/0001-27	105.000,00	5.000,00	0,00	0,00	08/12/2010	25/05/2013	1
1	742333	03.681.582/0001-07	534.141,73	34.141,73	0,00	0,00	09/12/2010	05/12/2013	5
1	742346	16.930.299/0001-13	206.000,00	6.000,00	0,00	0,00	11/01/2011	28/06/2013	1
1	742350	02.385.839/0001-10	260.000,00	10.000,00	0,00	0,00	29/12/2010	25/12/2013	5
1	742365	03.507.415/0001-44	666.666,67	66.666,67	0,00	0,00	19/01/2011	16/07/2012	5
1	742368	03.156.999/0001-50	532.715,35	32.715,35	0,00	0,00	10/12/2010	07/12/2012	5
1	742371	01.310.499/0001-04	1.052.631,58	52.631,58	1.000.000,00	1.000.000,00	26/11/2010	06/07/2013	1
1	742379	23.097.454/0001-28	102.100,00	2.100,00	0,00	100.000,00	30/12/2010	21/06/2012	1
1	742477	15.905.342/0001-28	409.000,00	9.000,00		0,00	29/12/2010	28/12/2012	5
1	743346	01.738.780/0001-34	2.084.034,14	134.034,14	0,00	917.249,54	26/11/2010	24/11/2013	1
1	743758	03.568.433/0001-36	510.210,00	10.210,00		0,00	29/12/2010	26/12/2012	1
1	743769	01.791.276/0001-06	204.081,63	4.081,63	0,00	200.000,00	22/12/2010	13/06/2012	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício o Exercício	Acumulado até Início	Fim		
1	743781	18.125.138/0001-82	103.000,00	3.000,00	0,00	100.000,00	31/12/2010	17/06/2013	1
1	743794	03.239.076/0001-62	1.073.785,54	73.785,54	1.000.000,00	1.000.000,00	29/12/2010	26/12/2012	1
1	743987	02.321.883/0001-67	204.500,00	4.500,00		0,00	22/12/2010	21/12/2011	5
1	744031	01.740.422/0001-66	125.000,00	5.000,00		0,00	01/06/2010	31/05/2011	1
1	744091	01.602.782/0001-00	105.000,00	5.000,00	0,00	100.000,00	31/12/2010	22/06/2012	1
1	744413	02.385.839/0001-10	340.000,00	10.000,00		0,00	27/12/2010	23/12/2013	5
1	744418	01.067.271/0001-27	105.000,00	5.000,00	0,00	100.000,00	23/12/2010	14/06/2012	1
1	744504	01.335.363/0001-40	280.000,00	30.000,00	0,00	250.000,00	11/11/2010	24/03/2012	1
1	745777	01.313.113/0001-00	123.000,00	3.000,00		0,00	31/12/2010	17/06/2013	5
1	745843	01.126.143/0001-07	102.050,00	2.050,00	0,00	100.000,00	31/12/2010	22/06/2012	1
1	745905	18.277.947/0001-00	205.000,00	5.000,00		0,00	22/12/2010	19/12/2012	5
1	745924	25.222.118/0001-95	205.000,00	5.000,00		0,00	20/12/2010	16/12/2013	1
1	746092	18.192.260/0001-71	103.000,00	3.000,00	100.000,00	100.000,00	14/01/2011	20/10/2012	1
1	746117	25.040.122/0001-32	208.000,00	8.000,00		0,00	03/01/2011	01/01/2013	5
1	746611	01.068.014/0001-00	510.500,00	10.500,00		0,00	21/12/2010	17/12/2013	1
1	746641	03.888.989/0001-00	312.102,03	12.102,03		0,00	10/12/2010	06/12/2013	5
1	746658	01.787.506/0001-55	104.167,00	4.167,00	100.000,00	100.000,00	27/12/2010	15/12/2012	1
1	746678	04.217.647/0001-20	260.642,58	10.642,58		0,00	29/06/2010	28/06/2011	1
1	746682	01.616.670/0001-08	102.200,00	2.200,00		0,00	22/11/2010	09/05/2013	1
1	746688	01.005.917/0001-41	102.500,00	2.500,00		0,00	23/12/2010	09/06/2013	1
1	746706	03.204.187/0001-33	255.103,04	5.103,04		0,00	10/12/2010	06/12/2013	5

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício o Exercício	Acumulado até Início	Fim		
1	746727	25.105.255/0001-40	510.500,00	10.500,00	0,00	500.000,00	13/12/2010	04/06/2012	1
1	746737	00.007.344/0001-22	109.000,00	9.000,00	100.000,00	100.000,00	23/12/2010	09/06/2013	1
1	746746	02.321.115/0001-03	103.000,00	3.000,00		0,00	31/12/2010	17/06/2013	5
1	746748	02.394.765/0001-89	150.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	17/12/2010	05/12/2012	1
1	746749	25.107.657/0001-83	220.000,00	20.000,00	0,00	200.000,00	02/12/2010	24/05/2012	1
1	746750	02.382.836/0001-23	103.200,00	3.200,00	100.000,00	100.000,00	08/12/2010	26/11/2012	1
1	746754	00.078.790/0001-28	102.500,00	2.500,00	0,00	100.000,00	23/11/2010	21/05/2011	1
1	746798	03.507.415/0012-05	887.600,00	137.600,00	0,00	750.000,00	31/12/2010	01/07/2013	1
1	746911	24.772.246/0001-40	1.081.739,38	141.739,38	0,00	470.000,00	13/12/2010	30/05/2013	1
1	746978	03.238.912/0001-94	1.324.761,38	63.761,38	378.300,00	378.300,00	21/12/2010	07/06/2013	1
1	747083	03.425.170/0001-06	205.715,00	5.715,00	200.000,00	200.000,00	17/12/2010	23/02/2013	1
1	747219	01.791.276/0001-06	490.000,00	16.000,00	0,00	474.000,00	20/12/2010	11/06/2012	1
1	747232	37.465.283/0001-57	102.100,00	2.100,00	0,00	100.000,00	29/12/2010	17/06/2013	1
1	747459	03.507.415/0001-44	555.555,56	55.555,56		0,00	20/01/2011	13/01/2013	5
1	747564	03.507.415/0001-44	3.333.333,33	333.333,33		0,00	14/01/2011	13/01/2012	5
1	747587	03.507.415/0001-44	1.111.111,11	111.111,11		0,00	20/01/2011	13/01/2013	5
1	747612	03.507.415/0001-44	555.555,56	55.555,56		0,00	14/01/2011	07/01/2013	5
1	747656	01.291.707/0001-67	1.050.000,00	50.000,00		0,00	30/12/2010	26/12/2013	5
1	748315	36.985.463/0001-05	102.048,00	2.048,00	100.000,00	100.000,00	29/12/2010	15/06/2013	1
1	748745	25.105.255/0001-40	510.500,00	10.500,00		0,00	15/12/2010	11/12/2013	5
1	748747	01.068.014/0001-00	562.000,00	12.000,00		0,00	21/12/2010	17/12/2013	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício o Exercício	Acumulado até Início	Fim		
1	748897	03.214.145/0001-83	417.461,00	17.461,00		0,00	30/12/2010	21/06/2013	5
1	748913	03.214.160/0001-21	357.152,00	7.152,00		0,00	24/12/2010	20/12/2013	1
1	749134	02.468.437/0001-80	510.300,00	10.300,00	0,00	500.000,00	03/12/2010	31/05/2011	1
1	749934	03.442.597/0001-12	1.326.530,61	26.530,61		0,00	10/12/2010	06/12/2013	1
1	749935	03.507.498/0001-71	315.000,00	15.000,00		0,00	10/12/2010	06/12/2013	5
1	750314	02.468.437/0001-80	220.000,00	20.000,00	0,00	200.000,00	08/12/2010	05/06/2011	1
1	750388	03.238.862/0001-45	516.525,67	16.525,67	0,00	350.000,00	14/12/2010	10/12/2013	1
1	750390	03.452.299/0001-03	104.200,00	4.200,00		0,00	31/12/2010	22/06/2013	1
1	750391	03.155.942/0001-37	104.200,00	4.200,00		0,00	11/01/2011	04/01/2013	5
1	750428	02.215.747/0001-92	510.500,00	10.500,00		0,00	30/12/2010	08/05/2013	1
1	750524	01.005.727/0001-24	912.877,55	412.877,55		0,00	27/12/2010	18/06/2013	5
1	750862	01.118.850/0001-51	154.700,00	4.700,00	0,00	150.000,00	31/12/2010	22/06/2012	1
1	751087	02.367.597/0001-32	1.836.735,00	36.735,00		0,00	31/12/2010	27/12/2013	5
1	751090	03.442.597/0001-12	1.632.653,10	32.653,10		0,00	04/01/2011	26/06/2013	1
1	751351	03.343.118/0001-00	1.020.410,00	20.410,00		0,00	14/01/2011	13/01/2012	5
1	751353	15.389.588/0001-94	104.200,00	4.200,00	100.000,00	100.000,00	30/12/2010	16/06/2013	1
1	751354	03.747.649/0001-69	1.020.000,00	20.400,00		0,00	14/01/2011	07/01/2013	5
1	751689	03.501.509/0001-06	1.348.568,61	348.568,61		0,00	05/01/2011	02/07/2013	1
1	751690	37.623.501/0001-34	337.000,00	7.000,00		0,00	04/01/2011	27/04/2013	1
1	751901	03.238.904/0001-48	512.689,75	12.689,75		0,00	19/01/2011	18/01/2012	5
1	751902	18.125.146/0001-29	288.336,00	88.336,00		0,00	29/12/2010	25/12/2013	5

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício o Exercício	Acumulado até Início	Fim		
1	752152	02.385.839/0001-10	123.000,00	3.000,00		0,00	12/01/2011	04/07/2013	5
1	752838	01.367.853/0001-29	409.034,36	9.034,36		0,00	05/01/2011	04/01/2012	5
1	752857	00.179.531/0001-93	306.500,00	6.500,00		0,00	05/01/2011	29/12/2012	5
1	752903	01.123.678/0001-24	125.093,50	3.643,50		0,00	12/01/2011	05/01/2013	5
1	752906	01.321.850/0001-54	180.000,00	3.600,00		0,00	06/01/2011	03/07/2012	5
1	752909	15.023.930/0001-38	357.142,86	7.142,86		0,00	04/01/2011	03/01/2012	5
1	752941	01.118.850/0001-51	210.506,00	10.506,00	200.000,00	200.000,00	03/01/2011	23/12/2012	1
1	752947	15.023.989/0001-26	255.500,00	5.500,00		0,00	04/01/2011	26/06/2013	5
1	752958	01.118.850/0001-51	310.000,00	10.000,00		0,00	12/01/2011	09/07/2012	1
1	753197	00.078.790/0001-28	205.000,00	5.000,00		0,00	12/01/2011	05/01/2013	5
1	753946	03.238.862/0001-45	205.000,00	5.000,00	200.000,00	200.000,00	31/12/2010	15/12/2012	1
1	755123	25.141.292/0001-03	204.500,00	4.500,00	0,00	200.000,00	31/12/2010	14/01/2012	1
1	755128	03.238.862/0001-45	1.651.168,80	51.168,80		0,00	20/01/2011	13/01/2013	5
1	755154	03.442.597/0001-12	204.150,00	4.150,00		0,00	19/01/2011	08/01/2013	1
1	755161	01.165.729/0001-80	105.000,00	5.000,00		0,00	19/01/2011	18/07/2011	5
1	755172	03.442.597/0001-12	312.500,00	12.500,00	300.000,00	300.000,00	19/01/2011	08/01/2013	1
1	755183	03.239.019/0001-83	1.500.000,00	30.000,00	1.470.000,00	1.470.000,00	20/01/2011	17/01/2013	1
1	755261	15.389.588/0001-94	1.053.116,00	53.116,00		0,00	19/01/2011	12/01/2013	1
1	755265	37.465.598/0001-02	1.750.000,00	35.000,00	1.715.000,00	1.715.000,00	19/01/2011	29/06/2013	1
1	755268	03.741.683/0001-26	409.325,87	9.325,87		0,00	19/01/2011	17/01/2013	1
1	755270	01.067.206/0001-00	410.000,00	10.000,00	400.000,00	400.000,00	11/01/2011	04/01/2013	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício o Exercício	Acumulado até Início	Fim		
1	755275	03.434.792/0001-09	3.612.200,16	161.374,37	1.150.000,00	1.150.000,00	20/01/2011	13/01/2013	1
1	755297	01.174.580/0001-04	306.500,00	6.500,00	300.000,00	300.000,00	19/01/2011	20/06/2013	1
1	755298	03.568.318/0001-61	155.550,00	5.550,00		0,00	19/01/2011	12/01/2013	5
1	755299	03.434.792/0001-09	3.207.411,00	207.411,00	1.000.000,00	1.000.000,00	20/01/2011	13/01/2013	1
1	755304	03.442.597/0001-12	1.024.000,00	24.000,00		0,00	19/01/2011	12/01/2013	5
1	755316	00.145.789/0001-79	450.000,00	50.000,00	400.000,00	400.000,00	19/01/2011	16/12/2012	1
1	755322	03.501.509/0001-06	2.085.000,00	85.000,00		0,00	31/12/2010	22/06/2013	5
1	755331	00.179.531/0001-93	1.500.000,00	30.000,00	490.000,00	490.000,00	19/01/2011	23/06/2013	1
1	756568	03.568.433/0001-36	783.367,99	33.367,99		0,00	30/12/2011	25/12/2012	1
1	756579	03.568.433/0001-36	559.259,60	59.259,60		0,00	30/12/2011	23/12/2013	1
1	756738	01.612.756/0001-54	205.000,00	5.000,00		0,00	30/12/2011	30/06/2012	1
1	756740	03.540.410/0001-13	667.000,00	67.000,00		0,00	30/12/2011	23/12/2013	1
1	756742	02.879.138/0001-38	919.800,00	19.800,00		0,00	30/12/2011	25/12/2012	1
1	756749	00.509.612/0001-04	225.000,00	25.000,00	200.000,00	200.000,00	29/12/2011	03/05/2013	1
1	756750	15.024.003/0001-32	422.000,00	22.000,00	400.000,00	400.000,00	30/12/2011	17/04/2013	1
1	756751	01.494.178/0001-07	212.000,00	12.000,00	200.000,00	200.000,00	30/12/2011	13/11/2012	1
1	757035	03.501.517/0001-52	900.000,00	100.000,00		0,00	30/12/2011	25/06/2013	1
1	757036	03.073.699/0001-08	208.335,00	8.335,00		0,00	30/12/2011	22/06/2013	1
1	757156	03.759.271/0001-13	784.502,00	84.502,00		0,00	30/12/2011	23/12/2013	1
1	757158	01.740.588/0001-82	306.122,45	6.122,45	300.000,00	300.000,00	30/12/2011	13/11/2012	1
1	757165	03.540.410/0001-13	1.111.111,11	111.111,11	512.986,41	512.986,41	30/12/2011	21/06/2013	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício o Exercício	Acumulado até Início	Fim		
1	757200	01.068.014/0001-00	510.500,00	10.500,00	500.000,00	500.000,00	30/12/2011	30/12/2012	1
1	757203	01.740.497/0001-47	511.000,00	11.000,00		0,00	24/08/2011	24/08/2012	1
1	757209	02.321.115/0001-03	230.000,00	10.000,00	220.000,00	220.000,00	30/12/2011	21/06/2013	1
1	757212	03.343.118/0001-00	612.440,00	12.440,00		0,00	30/12/2011	25/12/2013	1
1	757213	01.988.914/0001-75	666.666,67	66.666,67		0,00	30/12/2011	31/12/2013	1
1	757312	03.501.541/0001-91	1.209.966,80	209.966,80		0,00	30/12/2011	23/12/2013	1
1	757317	01.126.143/0001-07	255.102,04	5.102,04	250.000,00	250.000,00	30/12/2011	23/12/2012	1
1	757350	03.156.999/0001-50	1.034.532,82	34.532,82		0,00	30/12/2011	23/12/2013	1
1	757360	03.507.415/0001-44	3.900.000,00	390.000,00	3.510.000,00	3.510.000,00	30/12/2011	27/05/2013	1
1	757373	01.612.817/0001-83	220.000,00	20.000,00		0,00	30/12/2011	21/06/2013	1
1	757458	26.923.755/0001-51	102.500,00	2.500,00		0,00	30/12/2011	25/12/2012	1
1	757460	03.434.792/0001-09	861.233,92	61.233,92		0,00	30/12/2011	21/06/2013	1
1	757609	03.507.415/0001-44	1.512.000,00	151.200,00		0,00	30/12/2011	26/06/2013	1
1	758190	02.024.933/0001-44	144.000,00	4.000,00		0,00	30/12/2011	23/12/2013	1
1	758192	37.622.149/0001-12	170.000,00	30.000,00	140.000,00	140.000,00	30/12/2011	25/06/2013	1
1	758193	01.825.413/0001-78	102.500,00	2.500,00		0,00	30/12/2011	21/06/2013	1
1	758194	00.167.437/0001-14	122.500,00	2.500,00		0,00	30/12/2011	21/06/2013	1
1	758195	04.216.593/0001-89	135.000,00	5.000,00		0,00	30/12/2011	23/06/2013	1
1	758196	02.317.378/0001-49	138.000,00	38.000,00		0,00	11/09/2011	31/12/2012	1
1	758197	01.303.221/0001-00	175.000,00	5.000,00	170.000,00	170.000,00	30/12/2011	13/11/2012	1
1	758198	00.145.789/0001-79	300.000,00	130.000,00		0,00	30/12/2011	23/12/2012	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício o Exercício	Acumulado até Início	Fim		
1	758199	37.623.501/0001-34	206.000,00	36.000,00		0,00	30/12/2011	21/06/2013	1
1	758556	03.741.675/0001-80	306.122,45	6.122,45		0,00	30/12/2011	25/12/2012	1
1	758562	03.741.675/0001-80	714.285,71	14.285,71		0,00	30/12/2011	21/06/2013	1
1	758577	36.862.621/0001-21	208.500,00	8.500,00		0,00	30/12/2011	21/06/2013	1
1	758603	03.155.934/0001-90	359.621,66	59.621,66		0,00	30/12/2011	25/12/2012	1
1	758724	03.759.271/0001-13	533.195,30	33.195,30		0,00	30/12/2011	27/12/2013	1
1	758736	01.126.341/0001-70	435.000,00	35.000,00		0,00	30/12/2011	28/06/2012	1
1	758741	03.155.926/0001-44	798.615,26	198.615,26		0,00	30/12/2011	25/12/2013	1
1	758748	02.164.804/0001-51	306.122,45	6.122,45		0,00	30/12/2011	21/06/2013	1
1	758759	03.507.415/0001-44	168.000,00	16.800,00	151.200,00	151.200,00	30/12/2011	19/11/2012	1
1	758761	02.385.839/0001-10	511.000,00	11.000,00	500.000,00	500.000,00	29/12/2011	23/03/2013	1
1	759075	03.155.900/0001-04	1.063.592,70	63.592,70		0,00	30/12/2011	30/12/2012	1
1	759076	03.342.920/0001-86	699.659,63	199.659,63		0,00	30/12/2011	25/12/2013	1
1	759077	03.452.307/0001-11	310.000,00	10.000,00		0,00	30/12/2011	23/12/2012	1
1	759078	01.763.622/0001-34	102.500,00	2.500,00		0,00	30/12/2011	23/12/2013	1
1	759080	03.155.926/0001-44	625.169,22	25.169,22		0,00	30/12/2011	25/12/2012	1
1	759082	03.741.675/0001-80	510.204,08	10.204,08		0,00	30/12/2011	25/12/2013	1
1	759107	03.501.517/0001-52	510.205,00	10.205,00		0,00	30/12/2011	27/12/2012	1
1	759112	01.988.914/0001-75	666.817,93	66.817,93		0,00	30/12/2011	25/12/2013	1
1	759113	01.740.448/0001-04	225.000,00	25.000,00		0,00	30/12/2011	23/12/2012	1
1	759494	03.507.415/0001-44	600.000,00	60.000,00	540.000,00	540.000,00	30/12/2011	21/06/2013	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício o Exercício	Acumulado até Início	Fim		
1	759495	03.507.415/0001-44	2.222.223,00	222.223,00	2.000.000,00	2.000.000,00	30/12/2011	28/01/2013	1
1	759944	03.759.271/0001-13	822.018,76	22.018,76		0,00	30/12/2011	25/12/2013	1
1	759980	15.412.257/0001-28	770.000,00	77.000,00		0,00	01/09/2011	27/06/2013	1
1	760096	15.412.257/0001-28	3.379.600,00	389.600,00	2.990.000,00	2.990.000,00	30/12/2011	27/06/2013	1
1	760129	03.923.703/0001-80	408.811,45	8.811,45		0,00	30/12/2011	24/12/2012	1
1	760167	15.479.751/0001-00	626.952,14	26.952,14		0,00	30/12/2011	25/12/2012	1
1	760180	18.125.146/0001-29	307.000,00	7.000,00		0,00	30/12/2011	21/06/2013	1
1	760182	03.434.792/0001-09	1.122.699,91	122.699,91		0,00	30/12/2011	25/12/2012	1
1	760265	01.065.846/0001-72	261.000,00	11.000,00		0,00	30/12/2011	23/06/2013	1
1	760288	03.155.926/0001-44	701.673,08	101.673,08		0,00	30/12/2011	25/12/2013	1
1	760289	03.889.011/0001-62	417.020,95	17.020,95		0,00	29/12/2011	23/12/2012	1
1	760350	03.162.047/0001-40	328.839,86	28.839,86		0,00	30/12/2011	23/12/2012	1
1	760361	03.217.916/0001-96	510.205,00	10.205,00		0,00	30/12/2011	25/12/2012	1
1	760596	03.184.058/0001-20	537.616,61	37.616,61		0,00	30/12/2011	23/12/2013	1
1	761133	03.155.926/0001-44	315.964,58	15.964,58		0,00	30/12/2011	27/12/2013	1
1	761155	03.434.792/0001-09	457.013,98	57.013,98		0,00	30/12/2011	25/12/2012	1
1	761280	03.173.317/0001-18	928.914,42	328.914,42		0,00	30/12/2011	25/12/2012	1
1	761293	03.155.900/0001-04	628.928,13	28.928,13		0,00	30/12/2011	25/12/2012	5
1	761750	03.184.066/0001-77	771.000,00	21.000,00		0,00	30/12/2011	25/12/2012	1
1	762016	15.389.596/0001-30	1.066.988,05	66.988,05		0,00	30/12/2011	30/12/2012	1
1	762106	03.741.683/0001-26	515.281,83	15.281,83		0,00	30/12/2011	23/12/2013	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício o Exercício	Acumulado até Início	Fim		
1	762156	03.507.563/0001-69	408.165,00	8.165,00		0,00	30/12/2011	21/06/2013	1
1	762197	18.278.051/0001-45	123.000,00	23.000,00		0,00	30/12/2011	22/06/2013	1
1	762199	18.192.260/0001-71	102.500,00	2.500,00	100.000,00	100.000,00	30/12/2011	22/06/2013	1
1	762209	18.125.161/0001-77	208.500,00	8.500,00		0,00	30/12/2011	25/12/2013	1
1	762221	03.503.646/0001-80	612.245,00	12.245,00		0,00	31/12/2011	19/12/2013	1
1	762222	03.507.571/0001-05	408.164,00	8.164,00		0,00	31/12/2011	30/12/2012	1
1	762226	18.278.051/0001-45	115.663,69	15.663,69		0,00	30/12/2011	27/06/2012	1
1	762227	03.567.930/0001-10	525.819,70	25.819,70		0,00	30/12/2011	25/12/2012	1
1	762272	37.226.644/0001-02	550.000,00	50.000,00		0,00	30/12/2011	22/06/2013	1
1	762540	25.107.657/0001-83	480.000,00	80.000,00		0,00	12/12/2011	12/03/2012	1
1	762544	03.507.415/0012-05	2.767.164,07	276.716,41	622.611,91	622.611,91	30/12/2011	22/06/2013	1
1	762968	37.212.719/0001-04	821.813,63	21.813,63		0,00	30/12/2011	25/12/2013	1
1	762969	03.741.675/0001-80	510.204,08	10.204,08		0,00	30/12/2011	25/12/2013	1
1	763059	00.509.612/0001-04	1.444.444,44	244.444,44	1.200.000,00	1.200.000,00	29/12/2011	25/04/2013	1
1	763082	03.452.307/0001-11	550.000,00	50.000,00		0,00	30/12/2011	23/12/2013	1
1	763134	03.520.933/0001-06	1.111.014,55	111.101,46		0,00	30/12/2011	30/12/2012	1
1	763205	03.452.299/0001-03	310.000,00	10.000,00		0,00	30/12/2011	28/12/2012	1
1	763285	24.651.200/0001-72	719.033,62	219.033,62		0,00	30/12/2011	23/12/2013	1
1	763292	03.330.461/0001-10	1.233.833,59	233.833,59		0,00	30/12/2011	23/12/2013	1
1	763503	24.852.618/0001-48	256.000,00	6.000,00		0,00	19/10/2011	31/12/2012	1
1	763472	03.352.986/0001-57	554.321,63	54.321,63		0,00	31/12/2011	31/12/2012	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício o Exercício	Acumulado até Início	Fim		
1	763526	01.170.331/0001-32	260.000,00	10.000,00	250.000,00	250.000,00	30/12/2011	23/12/2012	1
1	763638	25.108.291/0001-67	510.204,08	10.204,08	500.000,00	500.000,00	09/01/2012	03/01/2013	1
1	763518	01.067.206/0001-00	286.000,00	6.000,00		0,00	30/12/2011	21/06/2013	1
1	763485	01.998.335/0001-03	340.495,39	40.495,39		0,00	30/12/2011	31/12/2012	1
1	764029	03.681.582/0001-07	1.095.858,44	95.858,44		0,00	30/12/2011	25/12/2013	1
1	763481	03.888.989/0001-00	412.371,13	12.371,13		0,00	30/09/2011	30/09/2013	1
1	764039	00.079.830/0001-56	408.400,00	8.400,00	400.000,00	400.000,00	30/12/2011	26/06/2012	1
1	764042	01.343.086/0001-18	510.204,08	10.204,08		0,00	30/12/2011	27/06/2012	1
1	763578	01.067.164/0001-07	204.500,00	4.500,00	200.000,00	200.000,00	30/12/2011	23/12/2012	1
1	763494	02.321.883/0001-67	530.000,00	30.000,00	500.000,00	500.000,00	30/12/2011	23/06/2013	1
1	764048	03.156.999/0001-50	327.272,06	27.272,06		0,00	30/12/2011	25/12/2013	1
1	764050	01.164.292/0001-60	105.136,88	5.136,88		0,00	21/10/2011	21/03/2012	1
1	764056	01.164.292/0001-60	639.423,29	139.423,29		0,00	30/12/2011	30/12/2012	1
1	764061	01.603.707/0001-55	157.218,00	7.218,00		0,00	30/12/2011	21/06/2013	1
1	764079	01.602.782/0001-00	103.000,00	3.000,00		0,00	30/12/2011	22/06/2013	1
1	764118	03.217.924/0001-32	306.131,91	6.131,91		0,00	30/12/2011	25/12/2012	1
1	764147	33.331.661/0001-59	204.500,00	4.500,00	200.000,00	200.000,00	30/12/2011	03/06/2013	1
1	764161	01.492.098/0001-04	200.000,00	50.000,00	150.000,00	150.000,00	30/12/2011	21/06/2013	1
1	764168	01.005.727/0001-24	550.000,00	50.000,00		0,00	30/12/2011	21/06/2013	1
1	764254	01.168.145/0001-69	362.400,00	62.400,00		0,00	30/12/2011	27/06/2012	1
1	763484	03.681.582/0001-07	574.025,08	174.025,08		0,00	30/12/2011	23/12/2012	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício o Exercício	Acumulado até Início	Fim		
1	763561	25.043.621/0001-83	235.000,00	5.000,00		0,00	20/10/2011	20/10/2012	1
1	764380	03.759.271/0001-13	431.801,48	31.801,48		0,00	30/12/2011	30/12/2012	1
1	764408	18.125.161/0001-77	109.000,00	9.000,00	100.000,00	100.000,00	30/12/2011	26/12/2012	1
1	763507	01.740.430/0001-02	330.000,00	30.000,00		0,00	30/12/2011	23/12/2012	1
1	763466	03.155.926/0001-44	313.496,23	13.496,23		0,00	30/12/2011	25/12/2012	1
1	763467	03.155.926/0001-44	313.908,99	13.908,99		0,00	01/11/2011	31/10/2012	1
1	763547	01.738.772/0001-98	261.143,91	11.143,91		0,00	20/10/2011	30/12/2011	1
1	763487	36.985.463/0001-05	320.000,00	180.000,00	140.000,00	140.000,00	30/12/2011	22/06/2013	1
1	764772	03.507.415/0022-79	1.111.111,11	111.111,11		0,00	01/10/2011	01/10/2012	1
1	764777	01.989.813/0001-19	515.169,64	15.169,64		0,00	30/12/2011	25/12/2012	1
1	764782	03.156.999/0001-50	1.598.796,74	98.796,74		0,00	30/12/2011	23/06/2013	1
1	764814	03.507.415/0022-79	1.833.333,33	183.333,33		0,00	30/12/2011	21/06/2013	1
1	764821	15.479.751/0001-00	207.204,29	7.204,29		0,00	30/12/2011	25/12/2012	1
1	764826	15.412.257/0001-28	24.530.948,68	2.530.948,68		0,00	30/12/2011	30/06/2013	1
1	765396	25.041.005/0001-93	105.000,00	5.000,00		0,00	30/12/2011	30/06/2012	1
1	766277	02.394.757/0001-32	1.025.000,00	25.000,00		0,00	30/12/2011	21/06/2013	1
1	768046	03.507.415/0022-79	3.444.444,44	344.444,44		0,00	10/01/2012	03/01/2013	1
1	768722	15.023.989/0001-26	538.907,20	238.907,20		0,00	30/12/2011	25/12/2012	1
1	768785	02.922.128/0001-38	186.397,82	6.397,82		0,00	31/10/2011	31/12/2012	1
1	768797	23.097.454/0001-28	104.166,67	4.166,67		0,00	30/09/2011	30/08/2012	1
1	768888	15.412.257/0001-28	12.061.524,42	2.061.524,42		0,00	30/12/2011	21/06/2013	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício o Exercício	Acumulado até Início	Fim		
1	764446	01.105.329/0001-80	120.000,00	3.000,00		0,00	06/06/2011	06/06/2013	1
1	764436	03.162.047/0001-40	921.229,74	71.229,74		0,00	30/12/2011	23/06/2013	1
1	771304	02.926.712/0001-61	233.000,00	33.000,00		0,00	19/04/2012	19/03/2013	1
1	771399	37.622.149/0001-12	460.000,00	60.000,00		0,00	28/12/2012	25/06/2013	1
2	771400	03.575.875/0001-00	520.279,68	20.279,68		0,00	18/05/2012	31/12/2012	1
1	771401	00.167.437/0001-14	173.500,00	3.500,00		0,00	28/12/2012	25/06/2013	1
2	771420	02.164.804/0001-51	449.000,00	9.000,00		0,00	28/12/2012	25/06/2013	1
2	771727	24.644.502/0001-13	511.000,00	11.000,00		0,00	24/05/2012	31/12/2012	1
1	771991	01.799.683/0001-51	257.000,00	37.000,00		0,00	28/12/2012	25/06/2013	1
2	772002	25.105.255/0001-40	250.000,00	5.000,00		0,00	28/12/2012	25/06/2013	1
2	772016	24.858.102/0001-00	250.000,00	5.000,00		0,00	28/12/2012	25/06/2013	1
1	772113	02.295.640/0001-00	240.000,00	40.000,00		0,00	28/12/2012	25/06/2013	1
1	775889	01.068.014/0001-00	104.000,00	4.000,00		0,00	06/12/2012	31/12/2013	1
1	776545	01.068.055/0001-04	290.000,00	10.000,00		0,00	28/12/2012	25/06/2013	1
2	776546	03.568.433/0001-36	523.081,15	35.581,15		0,00	31/12/2012	31/12/2013	1
2	776549	15.479.751/0001-00	535.335,39	47.835,39		0,00	30/06/2012	30/06/2013	1
1	776552	01.767.722/0001-39	465.000,00	115.000,00		0,00	28/12/2012	25/06/2013	1
1	776555	00.145.789/0001-79	174.000,00	4.000,00		0,00	28/12/2012	25/06/2013	1
2	776559	03.575.875/0001-00	638.506,02	53.506,02		0,00	25/06/2012	31/12/2012	1
1	776751	03.318.233/0001-25	5.894.973,58	589.475,00		0,00	31/12/2012	31/12/2014	1
2	776752	03.520.933/0001-06	1.055.095,11	80.095,11		0,00	01/01/2013	31/08/2013	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício o Exercício	Acumulado até Início	Fim		
1	776796	03.505.013/0001-00	512.000,00	12.000,00		0,00	20/08/2012	30/11/2013	1
1	776797	24.977.654/0001-38	255.103,00	5.103,00		0,00	14/05/2012	13/05/2013	1
1	776798	03.238.888/0001-93	143.000,00	3.000,00		0,00	31/12/2012	29/06/2013	1
1	776813	33.331.661/0001-59	255.500,00	5.500,00		0,00	03/06/2012	31/12/2013	1
1	776947	25.107.525/0001-51	210.000,00	10.000,00		0,00	27/11/2012	27/11/2013	1
1	776950	37.275.823/0001-30	385.000,00	85.000,00		0,00	29/12/2012	31/12/2013	1
1	776951	01.740.455/0001-06	200.000,00	10.000,00		0,00	31/12/2012	31/12/2013	1
1	776959	00.079.830/0001-56	306.600,00	6.600,00		0,00	29/11/2012	29/11/2013	1
1	776986	01.345.909/0001-44	204.400,00	4.400,00		0,00	02/07/2012	25/06/2013	1
1	776990	01.302.603/0001-00	380.000,00	60.000,00		0,00	28/12/2012	25/06/2013	1
1	777130	01.300.094/0001-87	205.000,00	5.000,00		0,00	28/12/2012	25/06/2013	1
1	777133	01.740.505/0001-55	1.123.000,00	23.000,00		0,00	28/12/2012	26/06/2013	1
1	777141	24.850.109/0001-86	220.000,00	20.000,00		0,00	27/12/2012	31/12/2013	1
1	777142	02.385.839/0001-10	270.000,00	20.000,00		0,00	30/11/2012	30/11/2013	1
1	777143	25.105.222/0001-08	210.000,00	10.000,00		0,00	30/11/2012	30/11/2013	1
1	777144	01.169.416/0001-09	740.000,00	30.000,00		0,00	30/11/2012	30/11/2013	1
1	777199	01.740.455/0001-06	996.800,00	20.000,00		0,00	01/12/2012	30/12/2014	1
1	777368	03.507.415/0012-05	650.000,00	50.000,00		0,00	01/12/2012	01/12/2014	1
1	777380	03.507.415/0012-05	217.800,00	19.800,00		0,00	01/01/2013	01/01/2014	1
1	777383	01.740.430/0001-02	280.000,00	30.000,00		0,00	01/10/2012	31/12/2013	1
1	777566	01.169.416/0001-09	1.095.000,00	45.000,00		0,00	30/11/2012	30/11/2013	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício o Exercício	Acumulado até Início	Fim		
1	777930	03.507.415/0012-05	212.000,00	12.000,00		0,00	01/01/2013	01/01/2014	1
1	777946	01.345.537/0001-56	350.000,00	50.000,00		0,00	29/11/2012	29/11/2013	1
1	777970	08.876.217/0001-71	165.000,00	15.000,00		0,00	01/11/2012	29/08/2014	1
1	778014	00.438.200/0001-20	881.730,00	89.850,00		0,00	17/12/2012	16/12/2013	1
2	778055	18.125.146/0001-29	546.827,97	39.827,97		0,00	17/12/2012	16/12/2013	1
2	778081	01.223.916/0001-73	3.350.000,00	83.750,00		0,00	26/11/2012	26/11/2013	1
2	778083	01.170.331/0001-32	260.000,00	10.000,00		0,00	19/10/2012	19/10/2013	1
2	778084	03.330.461/0001-10	809.383,53	321.883,53		0,00	18/12/2012	30/04/2017	1
2	778085	03.741.675/0001-80	497.448,98	9.948,98		0,00	01/12/2012	30/11/2013	1
2	778086	03.501.574/0001-31	504.566,12	17.066,12		0,00	15/12/2012	15/12/2013	1
2	778087	03.501.517/0001-52	510.205,00	22.705,00		0,00	24/12/2012	30/04/2017	1
1	778089	08.313.626/0001-60	484.724,00	48.472,40		0,00	18/12/2012	20/05/2013	1
1	778181	01.164.292/0001-60	306.200,00	6.200,00		0,00	30/01/2013	31/12/2013	1
1	778193	02.898.300/0001-65	555.555,56	55.555,56		0,00	20/12/2012	20/11/2013	1
1	778209	05.978.884/0001-77	308.378,00	32.000,00		0,00	20/02/2013	20/12/2013	1
2	778310	13.199.944/0001-81	399.736,45	107.236,45		0,00	01/01/2013	31/03/2014	1
2	778311	00.394.718/0001-00	390.000,00	97.500,00		0,00	31/12/2012	30/10/2014	1
1	778509	01.269.984/0001-73	500.000,00	121.325,00		0,00	01/01/2013	31/12/2013	1
1	778707	02.296.325/0001-99	210.000,00	10.000,00		0,00	30/12/2012	31/12/2013	1
1	778716	01.614.517/0001-33	510.204,08	10.204,08		0,00	31/12/2012	28/06/2013	1
1	778737	01.067.206/0001-00	234.700,00	4.700,00		0,00	09/07/2012	31/12/2013	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício o Exercício	Acumulado até Início	Fim		
2	778751	01.153.030/0001-09	15.422.655,00	316.200,00		0,00	04/07/2012	31/12/2013	1
1	778798	03.981.081/0001-46	2.632.000,00	132.000,00		0,00	01/12/2012	30/11/2013	1
1	778803	03.507.415/0012-05	421.500,00	21.500,00		0,00	01/01/2013	01/01/2014	1
1	778805	15.023.906/0001-07	182.400,00	26.400,00		0,00	19/10/2012	19/10/2013	1
2	778807	01.998.335/0001-03	406.481,51	26.231,51		0,00	01/05/2012	31/12/2012	1
2	778853	03.507.415/0012-05	630.000,00	34.000,00		0,00	01/01/2013	01/01/2014	1
1	778928	24.859.332/0001-94	235.000,00	35.000,00		0,00	30/11/2012	30/11/2013	1
1	779101	03.507.415/0012-05	1.053.500,00	53.500,00		0,00	01/01/2013	01/01/2014	1
2	779104	03.507.415/0022-79	1.063.000,00	88.000,00		0,00	01/10/2012	31/12/2013	1
1	779116	03.507.415/0012-05	212.000,00	12.000,00		0,00	01/01/2013	01/01/2014	1
1	777559	02.451.938/0001-53	256.000,00	6.000,00		0,00	10/08/2012	11/03/2013	1
2	781233	02.320.406/0001-87	400.000,00	10.000,00		0,00	31/12/2012	31/12/2014	1
1	781547	01.157.536/0001-88	460.000,00	60.000,00		0,00	31/12/2012	29/06/2013	1
2	781673	03.403.896/0001-48	508.304,96	20.804,96		0,00	31/12/2012	30/04/2017	1
1	781788	01.740.455/0001-06	510.300,00	10.300,00		0,00	28/12/2012	28/12/2013	1
1	782293	03.434.792/0001-09	1.250.000,00	50.000,00		0,00	14/05/2012	14/05/2013	1
1	737040	37.465.556/0001-63	125.000,00	2.500,00		0,00	22/10/2010	19/04/2011	5
1	755116	03.741.683/0001-26	818.000,00	18.000,00		0,00	30/12/2010	30/12/2011	5
1	744017	01.105.626/0001-25	1.500.000,00	500.000,00		0,00	03/01/2011	02/01/2012	5
1	755329	03.503.646/0001-80	410.000,00	10.000,00		0,00	25/06/2010	24/06/2011	5
1	769210	01.067.206/0001-00	102.500,00	2.500,00		0,00	30/12/2011	30/12/2012	5

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício o Exercício	Acumulado até Início	Fim		
1	756668	01.165.729/0001-80	5.208.334,00	208.334,00		0,00	30/12/2011	30/12/2012	5
1	728456	03.238.581/0001-92	157.982,00	7.982,00		0,00	30/12/2009	31/07/2010	5
1	762157	24.616.187/0001-10	510.500,00	10.500,00		0,00	30/12/2011	26/06/2012	5
1	760343	03.568.433/0001-36	510.504,14	10.504,14		0,00	30/12/2011	30/12/2012	5
1	756739	01.988.914/0001-75	555.555,56	55.555,56		0,00	30/12/2011	25/12/2012	5
1	760929	37.275.849/0001-88	310.000,00	10.000,00		0,00	30/12/2011	26/06/2012	5
1	756752	03.567.930/0001-10	510.204,08	10.204,08		0,00	30/11/2011	30/11/2012	5
1	762967	03.434.792/0001-09	754.165,81	54.165,81		0,00	30/12/2011	25/12/2012	5
1	757214	02.394.765/0001-89	745.161,26	345.161,26		0,00	30/12/2011	25/12/2012	5
1	760214	01.157.536/0001-88	545.731,97	45.731,97		0,00	30/12/2011	25/12/2012	5
1	716121	01.215.474/0001-13	205.000,00	5.000,00		0,00	04/01/2010	03/01/2012	5
1	716135	02.395.812/0001-09	205.246,89	5.246,89		0,00	30/12/2009	27/12/2012	5
1	717532	01.298.975/0001-00	1.533.000,00	33.000,00		0,00	30/12/2009	30/12/2011	5
1	731620	03.155.926/0001-44	2.502.246,48	502.246,48		0,00	06/01/2010	04/01/2013	5
1	716822	01.067.941/0001-05	206.000,00	6.000,00		0,00	30/12/2009	29/12/2011	5
1	717856	03.741.675/0001-80	306.200,00	6.200,00		0,00	30/12/2009	22/12/2012	5
1	734545	02.367.597/0001-32	224.491,00	4.491,00		0,00	12/11/2010	10/11/2012	5
1	715316	37.226.651/0001-04	330.653,84	30.653,84		0,00	24/12/2009	23/12/2011	5
1	728759	03.501.491/0001-42	305.187,11	12.208,00		0,00	06/01/2010	03/01/2013	5
1	724126	07.209.225/0001-00	306.122,45	6.122,45		0,00	06/01/2010	06/10/2011	5
1	720167	03.156.999/0001-50	532.715,36	32.715,36		0,00	06/01/2010	23/06/2012	5

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício o Exercício	Acumulado até Início	Fim		
1	723935	03.533.064/0001-46	312.500,00	12.500,00		0,00	07/01/2010	04/01/2013	5
1	716110	37.212.719/0001-04	614.670,87	14.670,87		0,00	29/12/2009	09/11/2012	5
1	716132	24.857.096/0001-77	153.978,00	3.978,00		0,00	30/12/2009	29/12/2011	5
1	716105	03.510.211/0001-62	308.964,34	8.964,34		0,00	06/01/2010	20/12/2012	5
1	717849	03.783.859/0001-02	238.522,67	38.522,67		0,00	06/01/2010	26/12/2011	5
1	706369	01.067.941/0001-05	307.000,00	7.000,00		0,00	23/12/2009	22/12/2011	5
1	752922	03.579.836/0001-80	259.501,44	9.501,44		0,00	05/01/2011	04/01/2012	5
1	755148	03.214.145/0001-83	210.000,00	10.000,00		0,00	19/01/2011	18/07/2011	5
1	706520	03.501.582/0001-88	176.080,34	26.080,34		0,00	14/12/2009	08/12/2012	5
1	716127	00.079.830/0001-56	206.186,00	6.186,00		0,00	08/01/2010	07/01/2012	5
1	733668	01.800.465/0001-90	122.500,00	2.500,00		0,00	01/06/2010	31/05/2011	5
1	741788	03.442.597/0001-12	691.182,08	191.182,08		0,00	20/01/2010	19/01/2012	5
1	739403	01.005.727/0001-24	160.000,00	10.000,00		0,00	01/06/2010	31/12/2011	5
1	757196	01.126.341/0001-70	104.000,00	4.000,00		0,00	30/12/2011	28/06/2012	5
1	755180	00.179.531/0001-93	234.700,00	4.700,00		0,00	30/12/2010	30/12/2011	5
1	755325	24.772.188/0001-54	1.021.000,00	21.000,00		0,00	30/12/2010	30/12/2011	5
1	758200	25.105.222/0001-08	142.857,14	2.857,14		0,00	07/09/2011	31/12/2011	5
1	755330	15.943.434/0001-00	306.975,75	6.975,75		0,00	01/03/2010	31/12/2010	5
1	752922	03.579.836/0001-80	259.501,44	9.501,44		0,00	05/01/2011	04/01/2012	5
1	710512	01.157.536/0001-88	415.000,00	15.000,00		0,00	31/12/2009	30/12/2011	1

Fonte: SIAFI/SICONV

5.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos últimos três anos

Quadro A.5.4 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:		Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste				
CNPJ:		13.802.028/0001-94				
UG/GESTÃO:		533018/53207				
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Convênio	69	233	443	51.247.013,55	1.963.729,77	42.421.006,08
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação						
Termo de Compromisso						
Totais						

Fonte: SIAFI GERENCIAL

5.3.3 Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que permanecerão vigentes no Exercício de 2013 e seguintes

Quadro A.5.5 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2013 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste					
CNPJ: 13.802.028/0001-94			UG/GESTÃO: 533018/53207		
Modalidade	Qtd. de Instrumentos com Vigência em 2013 e Seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor Global Repassado até o Final do Exercício de 2012
		Contratados	Repassados até 2012	Previstos para 2013	
Convênio	530	549.579.788,41	56.706.940,98	492.872.847,43	10,31
Contrato de Repasse					
Termo de Cooperação					
Termo de Compromisso					
Totais					

Fonte: SIAFI GERENCIAL

5.3.4 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

Quadro A.5.6 - Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de

Unidade Concedente						
Nome: Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste						
CNPJ: 13.802.028/0001-94			UG/GESTÃO: 533018 / 53207			
Exercício da prestação das contas	da das	Quantitativos e montante repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)			
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse	
2012	Contas prestadas		Quantidade	15	-	-
			Montante Repassado (R\$)	5.711.363,65	-	-
	Contas prestadas	NÃO	Quantidade	55	-	-
			Montante Repassado (FR)	12.722.714,15	-	-
2011	Contas prestadas		Quantidade	15	-	-
			Montante Repassado (R\$)	5.621.324,13	-	-
	Contas prestadas	NÃO	Quantidade	33	-	-
			Montante Repassado (R\$)	12.548.666,66	-	-
2010	Contas prestadas		Quantidade	78	-	-
			Montante Repassado (R\$)	25.755.004,45	-	-
	Contas prestadas	NÃO	Quantidade	32	-	-
			Montante Repassado (R\$)	7.602.422,20	-	-
Anteriores 2010	a Contas prestadas	NÃO	Quantidade	3	-	-
			Montante Repassado (R\$)	530.000,00	-	-

Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse.

5.3.5 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

Quadro A.5.7 - Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste				
CNPJ: 13.802.028/0001-94		UG/GESTÃO: 533018 / 53207		
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montantes repassados	Instrumentos		
		Convênios	Cont. Rep.	
2012	Quantidade de contas prestadas	15	-	
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade	2	-
		Contas analisadas	2	-
		Contas Não analisadas	2	-
		Montante repassado (R\$)	390.832,92	-
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	7	-
		Contas NÃO analisadas	-	-
Quantidade de TCE		-	-	
Quantidade		4	-	
	Montante Repassado (R\$)	802.344,85	-	
2011	Quantidade de contas prestadas	15	-	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	4	-
		Quantidade Reprovada	-	-
		Quantidade de TCE	-	-
	Contas NÃO analisadas	Quantidade	11	-
	Montante repassado (R\$)	3.040.122,71	-	
2010	Quantidade de contas prestadas	78	-	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	22	-
		Quantidade Reprovada	-	-
		Quantidade de TCE	-	-
	Contas NÃO analisadas	Quantidade	53	-
	Montante repassado (R\$)	15.419.051,83	-	
Exercícios anteriores a 2010	Contas NÃO analisadas	Quantidade	19	-
		Montante repassado (R\$)	5.068.744,61	-

Fonte: SIAFI GERENCIAL

5.3.6 ANÁLISE CRÍTICA

A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste vem se estruturando para se analisar todas as prestações de contas, parcial e final, apresentadas pelos convenientes no tempo previsto na norma.

No exercício de 2012 contou com apoio do Coordenação-Geral de Convênios do Ministério da Integração Nacional para avaliação dos aspectos financeiros das contas apresentadas, sendo que a verificação do cumprimento dos objetos dos instrumentos pactuados foram realizados pela SUDECO.

Destaca-se que ao final de 2012 o setor de prestação de contas contava com 03 (três) servidores efetivos cedidos pelo Ministério da Integração Nacional. Neste sentido a Diretoria de Administração da SUDECO, a qual a área está subordinada, envidou esforços em reforça-la, tendo previsto a estruturação da Coordenação de Prestação de Contas em decreto a ser publicado pela presidência da república e objeto do PLC 92/2012.

Importante consignar que todos os instrumentos de convênio celebrados estão sendo acompanhados por técnicos especializados lotados nas Diretoria de Planejamento e Avaliação e Diretoria de Implementação de Programas e Gestão de Fundos quanto a execução do objeto pactuado e em conformidade com a legislação vigente. Sendo adotados procedimento de inspeção *in loco*, com vistas a verificação da evolução das obras e das metas, etapas/fases pactuadas.

6. PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

6.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	14	14	14	04
Membros de poder e agentes políticos				
Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	14	14	14	01
Servidores de carreira vinculada ao órgão				
Servidores de carreira em exercício descentralizado	04	04	04	02
Servidores de carreira em exercício provisório				
Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	10	10	10	01
Servidores com Contratos Temporários				
Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	11	11	11	01
Total de Servidores (1+2+3)	25	25	25	05

Fonte: Diretoria de Administração da SUDECO

6.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

Quadro A.6.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
Cargos em Comissão	33	33	33	15
Cargos Natureza Especial				
Grupo Direção e Assessoramento Superior	4	4	4	1
Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão				
Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	5	5	5	4
Servidores de Outros Órgãos e Esferas	13	13	13	6
Sem Vínculo	11	11	11	04
Aposentados				
Funções Gratificadas				
Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão				
Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
Servidores de Outros órgãos e Esferas				
Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	33	33	33	15

Fonte: Diretoria de Administração da SUDECO

6.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

Quadro A.6.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
Provimento de Cargo Efetivo	5	6	6	6	
Membros de Poder e Agentes Políticos					
Servidores de Carreira	5	6	5	6	
Servidores com Contratos Temporários			1		
Provimento de Cargo em Comissão	2	4	2	2	
Cargos de Natureza Especial					
Grupo Direção e Assessoramento Superior	2	3	2	2	
Funções Gratificadas		1			
Totais (1+2)	7	10	8	8	

Fonte:

6.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

Quadro A.6.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Provimento de Cargo Efetivo									
Membros de Poder e Agentes Políticos									
Servidores de Carreira									
Servidores com Contratos Temporários									
Provimento de Cargo em Comissão					4	20			
Cargos de Natureza Especial									
Grupo Direção e Assessoramento Superior					4	17			01
Funções Gratificadas						03			
Totais (1+2)					4	20			01

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Diretoria de Administração

6.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.6 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Valores em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de Poder e Agentes Políticos										
Exercícios	2012									
	2011									
	2010									
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão										
Exercícios	2012									
	2011									
	2010									
Servidores com Contratos Temporários										
Exercícios	2012									
	2011									
	2010									
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença										
Exercícios	2012									
	2011									
	2010									
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial										
Exercícios	2012									
	2011									
	2010									
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior										
Exercícios	2012		543.236,22	46.415,86	12.378,43	233.704,64				835.735,15
	2011		377.752,78			454,00	14.702,53			392.909,31
	2010									
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas										
Exercícios	2012		352.064,17	27.625,27	12.000,53					391.689,97
	2011			26.700,00						26.700,00
	2010									

Fonte: Diretoria de Administração da SUDECO

6.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

A UJ, reinstalada em maio de 2012, não possuiu indicadores gerenciais relacionados à gestão de recursos humanos, certamente a proposta de instituição desse indicador deverá ser sinalizada pela Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/SEGEP/MP, que exerce a função de órgão Central do Sistema de Pessoal Civil da União/SIPEC.

6.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

6.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

Quadro A.6.14 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2012	2011	2010		
Técnico de secretariado	20	0	-	20	0
Secretário Executivo	12	0	-	12	0
Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão					
A UJ não possui plano de cargos, tendo entrado em funcionamento em 2011, não se aplicando informações referentes ao ano de 2010. Concurso público autorizado pela Portaria N.º 632, de 28 de dezembro de 2012.					

Fonte: Diretoria de Administração da SUDECO

6.2.3 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

Quadro A.6.16 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para

Nome do Órgão Autorizado a Realizar o Concurso ou Provimento Adicional	Norma ou Expediente Autorizador, do Exercício e dos dois Anteriores		Quantidade Autorizada de Servidores
	Número	Data	
Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste	Portaria nº 632	28/12/2012	100

substituição de terceirizados

Fonte: Diretoria de Administração da SUDECO

6.2.5 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro A.6.18 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante

Nome: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO

UG/Gestão: 533018/53207

CNPJ: 13.802.028/0001-94

Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	12	E	02/2012	10.704.092/0001-44	28/03/2012	08/02/2013			40	25	10	10	A

Observações:

LEGENDA

Área:

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis
9. Manutenção de bens imóveis
10. Brigadistas
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes
12. Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SUDECO

7. PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

7.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

O Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008 regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos no âmbito da administração pública federal direta e indireta.

A entrada em operação da frota de veículos na Sudeco marcou uma evolução substancial na agilidade e presteza das tarefas sob responsabilidade da autarquia federal, visto que compartilhava-se a frota de veículos do Ministério da Integração o que acarretava sobrecarga dos serviços por excesso de demanda.

A Quantidade de veículos em uso sob responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ, bem como sua totalização por grupo e geral encontra-se descrita no quadro abaixo:

Qtde	Tipo do Veículo	Especificações do Veículo
3	Palio Weekend 1.4 Flex	Modelo tipo perua: station wagon / capacidade: 5 lugares incluindo o motorista / 4 portas laterais e 1 porta traseira
2	Doblo 1.8 Flex	Modelo tipo utilitário: transporte de passageiros / capacidade: 7 lugares incluindo o motorista / 2 portas laterais na dianteira, 1 porta lateral corredeira, e 1 porta traseira bipartida
5	TOTAL	

Por terem entrado em operação apenas em setembro de 2012, com menos de um ano de uso, não foi possível estabelecer média anual de uso de frota o que estará sendo providenciado para o ano de 2013.

Os custos associados à manutenção da frota estão abaixo relacionados:

FROTA	COMBUSTÍVEL	REVISÃO	SEGURO	RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO
5 Veículos	1.061,14	00,0	6.577,78	00,0

Visto que a frota é nova, e ainda com pouco uso, não foi feito plano de sua substituição.

A estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte foi estabelecida por normas e procedimentos, expressos em um manual específico amplamente divulgado.

8. Parte A, Item 8, do Anexo II da DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012.

8.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

(1) **nunca:** significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.

(2) **às vezes:** significa que a afirmativa vez ou outra é aplicada ao contexto da UJ.

(3) **usualmente:** significa que a afirmativa é aplicada ao contexto da UJ com frequência.

(4) **sempre:** significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.

Por fim, no bloco de questões 8 e 9, o gestor deverá assinalar **apenas uma opção**.

Quadro A.8.1 – Gestão da Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
1	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
	1 monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
1	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
	1 aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
	1 aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
	1 aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
	1 aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
	1 aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
	1 aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
1	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
1	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
1	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.
	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
x	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:	
	Auditoria de governança de TI.
	Auditoria de sistemas de informação.
	Auditoria de segurança da informação.
	Auditoria de contratos de TI.
	Auditoria de dados.
	Outra(s). Qual(is)?

x	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congênere:	
x	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: _____
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
1	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
3	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
1	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
1	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
1	Classificação da informação para o negócio (p.ex. divulgação ostensiva ou acesso restrito).
1	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
1	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: <i>utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre</i>	
(1)	são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
(1)	nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
(1)	são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
(1)	os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
(1)	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
(1)	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
x	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
	Entre 1 e 40%.
	Entre 41 e 60%.
	Acima de 60%.
x	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
Comentários	
Registre abaixo seus comentários acerca da presente pesquisa, incluindo críticas às questões, alerta para situações especiais não contempladas etc. Tais comentários permitirão análise mais adequada dos dados encaminhados e melhorias para o próximo questionário.	
A SUDECO, no ano de 2012, não possuía em seu organograma um setor específico de Tecnologia da Informação e/ou Processamento de Dados. Todos os serviços e soluções foram prestados e fornecidos pelo Ministério da Integração e sua equipe, atendendo o Decreto nº 7.471, de 4 de maio de 2011, mais especificamente o Art. 7º, “O Ministério da Integração Nacional prestará o apoio técnico, administrativo e financeiro à SUDECO, até a sua completa instalação”. Neste contexto os itens 1, 5 e 6 tiveram suas respostas prejudicadas. Quanto ao item 7 do presente quadro informa-se que a SUDECO não contratou serviços de TI no exercício de 2012.	

8.2 Análise Crítica

A SUDECO, no ano de 2012, não possuía em seu organograma um setor específico de Tecnologia da Informação e/ou Processamento de Dados. Porém, é de atenção de sua Diretoria de Planejamento e Avaliação a necessidade da criação imediata de uma coordenação de tecnologia da informação, diretamente ligada à Diretoria de Administração. Dos planos fazem parte a contratação de pessoal especializado bem como aquisição de equipamentos para a criação do parque tecnológico que atenda as necessidades dessa Superintendência.

9. PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

9.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro A.9.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. • Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?			X		
Por sermos uma Autarquia recém-criada estamos trabalhando para realizarmos licitações neste sentido.					
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).					X
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. • Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?			X		
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). • Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?			X		
Por sermos uma Autarquia recém-criada estamos trabalhando para realizarmos licitações neste sentido.					
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). • Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?			X		
Por sermos uma Autarquia recém-criada, contamos com a colaboração do MI para o fornecimento desses produtos.					
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. • Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?					X
Sim (X)			Não ()		
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). • Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?			X		
9. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos.					X
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.			X		
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.				X	
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?				X	
Comunicação Eletrônica					

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
<p>13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? 				X	
Comunicação Eletrônica					
<p>Considerações Gerais:</p> <p>A UJ acompanha o plano de ação de sustentabilidade proposto pelo Ministério da Integração uma vez que no exercício de 2012 foi mantido pelo órgão superior.</p> <p>Com o aumento da autonomia da autarquia, planeja-se aderir aos vários programas existentes, sendo que o PES (Programa Esplanada Sustentável) já está em estudo.</p>					
<p>LEGENDA</p> <p>Níveis de Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

9.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Por ter sido criada em 2011 a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste foi suprida de tais insumos, durante no exercício de 2012, pelo Ministério da Integração Nacional. Como até o fim do exercício não havia parâmetro de consumo estabelecido. Não obstante a ausência de parâmetros a Diretoria de Administração vem repassando, por mensagens eletrônicas, informativos quanto a necessidade de uso racional de tais materiais e insumos.

10. PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

10.1 Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício

10.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício=

Quadro A.10.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO					100113
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Itens	Tipo	Comunicação Expedida
01	031.262/2011-2	2443/2011-P	9.41 e 9.42	D.E.	1385/2012-TCU/MT
02	002.671/2011-5	1516/2012-P	2.1.2.10; 2.1.2.11; 2.1.2.12; 2.1.2.13; 2.1.2.14; 2.1.2.15; 2.1.3.2; 2.1.3.3; e 2.1.2.3.4	R.E.	475/2012-TCU/SECEX-MS
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO					100113
Descrição da Deliberação					
Item 01 -Acompanhamento da execução da obra e informação sobre o resultado ao final da vigência do convênio; -Reavaliação da adequabilidade do projeto, promovendo os ajustes necessários; -Informação sobre os motivos da prorrogação do convênio; Item 02 -Adoção de medidas com vistas á apuração dos fatos apontados no RDE nº 00190.043276/2009-39 no RDE se refere às irregularidades que poderiam causar danos ao cenário.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO					100113
Síntese da Providência Adotada					
Item 01 - Efetividade no acompanhamento das obras, conforme relatórios de vistorias nº031/2011 e GMB 01/2011. Há previsão de nova vistoria. -Solicitação de Readequação do projeto, constante do relatório de vistoria GMP 01/2011. -Convênio nº 703900 prorrogado em atendimento a solicitação da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, explicando a Paralisação das obras deveu-se ao período chuvoso. Percentual da obra em Janeiro era de 53%. Item 02 -Diligências á conveniente para prestar os esclarecimentos necessários e providencias para o saneamento das irregularidades (Ofício nº2242/2012/ADM/PRESTCONT/SUDECO). Medidas no âmbito da autarquia para o equacionamento do Problema, relativas às questões que se referem á autarquia (Relatório de vistoria 033/2012).					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Item 01 Avaliação prejudicada, uma vez que o convênio se encontra vigente. Item 02 A solução cabal dos problemas passará pela repactuação do Convênio, que terá o seu plano de trabalho readequado á solução proposta pela prefeitura, a qual não apresentou resultado, por não ter sido ainda implementada.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
A ausência de recursos humanos em quantidade suficiente na reestruturação da Autarquia vem onerando o corpo técnico disponível, dificultando o acompanhamento das avenças celebradas.					

10.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.10.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO					100113
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Itens	Tipo	Comunicação Expedida
01	002.671/2011-5	1516/2012-TW-P	2.1.2.3; 2.1.2.5; 2.1.2.7; 2.1.2.8; e 2.1.2.9	R.E.	475/2012-TCU/SECEX-MS
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO					100113
Descrição da Deliberação					
Providências necessárias ao esgotamento administrativos cabíveis para o saneamento das irregularidades na execução do convênio 701385, as quais podem causar danos ao erário. Instauração de TCE, caso essas não lucrem êxito.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO					100113
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Ainda pendentes de atendimento. A CGU considerou insuficientes as Informações prestadas pelo Ofício nº548/2013/SUDECO/MI, de 05/04/2013, pela ausência dos pareceres Técnico e Financeiro.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Parecer técnico Relatório de Vistoria 033/2012, datado de 05 de dezembro de 2012, bem como o parecer financeiro objeto do Ofício 2242/2012, já anexados ao SICONV, foram encaminhados por email à CGU na pessoa do Sr. Eduardo Moreira.					

10.1.3 Deliberações do OCI Atendidas no Exercício

Quadro A.10.3.1 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Desenvolvimento do Centro-Oeste-SUDECO			100113
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	201108178	4.1.1.2, 4.1.2.2 4.1.2.3, 4.1.9.5 4.1.9.6, 4.1.9.7	Ofício nº 13.351 de 09/05/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Desenvolvimento do Centro-Oeste-SUDECO			100113
Descrição da Recomendação			
Atentar p/ o correto preenchimento do Relatório de Gestão e priorizar o tema e inadequação dos indicadores existentes.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendência Desenvolvimento do Centro-Oeste-SUDECO			100113
Síntese da Providência Adotada			
A SUDECO atentar p/ o correto preenchimento do Relatório de Gestão, promoverá a análise dos indicadores e sua adequação ao novo PPA.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
-			
<u>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</u>			
Providências adotadas a despeito do reduzido quadro de recursos humanos lotados na SUDECO.			

Quadro A.10.3.2 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste			050661
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
-	SCO 2010, 201108178	1.1.1.3	Ofício n.º 37.138/DIINT/DI/SFC/CGU/PR, de 07.12.2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco)			
Descrição da Recomendação:			
<p>Recomendação 1: Diligenciar o Banco do Brasil, inclusive com solicitação do envio de documentação comprobatória acerca da efetividade das ações e dos prazos informados pelo Banco, para realizar as análises das propostas em conformidade com os prazos máximos definidos em regulamento do Fundo.</p> <p>Recomendação 2: Diligenciar o Banco do Brasil, inclusive com solicitação do envio de documentação comprobatória acerca da efetividade das ações e dos prazos informados pelo Banco, para aprimorar os procedimentos internos acerca da aplicação da legislação vigente, especialmente das regras provenientes da Programação do FCO em relação ao porte dos mutuários.</p> <p>Recomendação 3: Diligenciar o Banco do Brasil, inclusive com solicitação do envio de documentação comprobatória acerca da efetividade das ações e dos prazos informados pelo Banco, para adotar providências a fim de que conste documentação que comprove a anuência dos CDE nos dossiês das operações de crédito, quando couber.</p> <p>Recomendação 4: Diligenciar o Banco do Brasil, inclusive com solicitação do envio de documentação comprobatória acerca da efetividade das ações e dos prazos informados pelo Banco, para adotar providências no sentido de cobrar dos mutuários, tempestivamente, os documentos de comprovação de despesas.</p> <p>Recomendação 5: Diligenciar o Banco do Brasil, inclusive com solicitação do envio de documentação comprobatória acerca da efetividade das ações e dos prazos informados pelo Banco, para intensificar as fiscalizações nos empreendimentos e os controles administrativos internos do Banco de forma a minimizar a ocorrência das constatações apontadas na Nota Técnica n.º 3.017/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 14.12.2010.</p>			

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco)	
Síntese da providência adotada:	
<p>A SFC/CGU, ao realizar a Auditoria Anual de Contas da extinta Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste do Ministério da Integração Nacional (SCO/MI), referente ao exercício de 2010, registrou, no item 1.1.1.3 do Relatório Preliminar de Auditoria n.º 201108178-2ª Parte (Ofício n.º 31.772/2011/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 24.10.2011), a seguinte análise acerca das providências até então adotadas:</p> <p>A recomendação encaminhada à Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste diz respeito a diligências a serem realizadas pela SCO/MI ao Banco do Brasil, considerando que as constatações apontadas pela CGU relacionam-se à atuação do banco operador do FCO nas operações de concessão de crédito. Nesse ponto de vista, a SCO/MI atendeu a recomendação ao diligenciar o banco, conforme informado na manifestação da unidade.</p> <p>Contudo, em relação ao exposto no Plano de Providências do Banco do Brasil enviado à SCO/MI sobre as ações e prazos de implementação das providências adotadas, entendemos que a recomendação deve ser mantida à Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), atual responsável pelo FCO devido à extinção da Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste.</p> <p>Desse modo, no que diz respeito aos itens 1, 2, 3 e 5 do Plano de Providências do Banco do Brasil, mantemos os respectivos itens da recomendação, para que a Sudeco continue cobrando do banco operador do Fundo as providências adotadas para sanar as impropriedades constatadas, inclusive com o envio de documentação comprobatória acerca da efetividade das ações e dos prazos informados pelo Banco.</p> <p>No tocante ao item 4 do Plano de Providências, relativo à cobrança tempestiva por parte do Banco aos mutuários do FCO dos documentos de comprovação de despesas, o Banco do Brasil manifestou discordância quanto ao ponto. O Banco argumentou que a Programação Anual do FCO permite que a liberação do crédito ocorra mediante pagamento direto ao fornecedor ou apresentação pelo beneficiário de nota fiscal de compra. Desse modo, não foi exposta nenhuma providência a ser adotada.</p> <p>Como a fiscalização sistemática do FCO implementada pela CGU possui como amostra operações de crédito contratadas no exercício de 2009, deve-se adotar a Programação do FCO de 2009 como fundamento. Sobre a questão acerca da permissão da liberação do crédito mediante pagamento direto ao fornecedor ou apresentação pelo beneficiário de nota fiscal de compra, a Programação do FCO de 2009 versa na letra c, item 3, Subtítulo I – Condições de Financiamento, Título IV – Programa de FCO Empresarial de Apoio às MPE (micro e pequenas empresas), conforme o seguinte:</p> <p>“(…)</p> <p>3. LIMITE FINANCIÁVEL:</p> <p>a) investimento: até 100% do valor total dos itens financiáveis;</p> <p>b) capital de giro associado: 30% do valor financiado pelo FCO para investimento;</p> <p>c) aquisição de insumos e matéria-prima e formação de estoques para vendas, mediante pagamento direto ao fornecedor ou apresentação pelo beneficiário de nota fiscal de compra: até R\$ 90 mil para microempresas e até R\$ 270 mil para pequenas empresas.</p> <p>Obs.: sobre os parâmetros constantes das alíneas “b” e “c” não se aplica o limite indicado na alínea “a” acima, obedecidos o teto de financiamento e a assistência máxima permitida pelo Fundo.</p> <p>(…)”.</p> <p>Depreende-se desse normativo que o pagamento direto ao fornecedor ou apresentação pelo beneficiário de nota fiscal de compra é previsto somente em casos específicos, em que deve ser considerado o setor empresarial, a aquisição de insumos e matéria-prima e formação de estoques para vendas, além do valor do financiamento dado o porte do mutuário.</p> <p>Do mesmo modo, na Programação Anual do FCO de 2011 tal restrição de limite financiável permanece, tendo apenas ocorrido a inclusão dos empreendedores individuais, para valores até R\$ 5 mil (letra c, item 3, Subtítulo I – Condições de Financiamento, Título IV – Programa de FCO Empresarial de Apoio aos EI e às MPE) e das médias e grandes empresas, para financiamentos até R\$ 400 mil e R\$ 800 mil, respectivamente (letra c, item 3, Subtítulo I – Condições de Financiamento, Título V – Programa de FCO Empresarial para MGE).</p> <p>Cabe ressaltar que o fato de algumas operações poderem ter pagamento realizado pelo Banco diretamente ao fornecedor não desobriga o mutuário do dever de prestar contas. Além disso, conforme os relatórios de fiscalização da CGU, houve constatações de ausências de notas fiscais em operações de financiamento para reforço de capital de giro para aquisição de estoques, enquadradas na letra c, item 3, Subtítulo I – Condições de Financiamento, Título IV – Programa de FCO Empresarial de Apoio às MPE da Programação Anual do FCO de 2009. Nesse item é prevista a apresentação de nota fiscal por parte do mutuário.</p> <p>Dessa forma, a manifestação do Banco do Brasil não elide a constatação da CGU acerca da obrigatoriedade por parte dos mutuários de comprovação das despesas das operações de crédito com recursos do FCO.</p> <p>Em vista disso, a SFC/CGU resolveu manter a recomendação à Sudeco, atual responsável pelo Fundo, no sentido de diligenciar o Banco do Brasil, inclusive com solicitação do envio de documentação comprobatória acerca da</p>	

efetividade das ações e dos prazos informados pelo Banco, para:

Número	Recomendação
1	Realizar as análises das propostas em conformidade com os prazos máximos definidos em regulamento do Fundo.
2	Aprimorar os procedimentos internos acerca da aplicação da legislação vigente, especialmente das regras provenientes da Programação do FCO em relação ao porte dos mutuários.
3	Adotar providências a fim de que conste documentação que comprove a anuência dos CDE nos dossiês das operações de crédito, quando couber.
4	Adotar providências no sentido de cobrar dos mutuários, tempestivamente, os documentos de comprovação de despesas.
5	Intensificar as fiscalizações nos empreendimentos e os controles administrativos internos do Banco de forma a minimizar a ocorrência das constatações apontadas na Nota Técnica n.º 3.017/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 14.12.2010.

Em decorrência disso e com o objetivo de atender à recomendação da SFC/CGU, a Sudeco, por meio do Ofício n.º 492/2011-FCO, de 04.11.2011, solicitou ao Banco do Brasil S.A. o seguinte:

- a) informações sobre as providências adotadas para atendimento das recomendações n.º 3 e 5 e os resultados alcançados, juntamente com a documentação comprobatória acerca da efetividade das ações e dos prazos informados pelo Banco em seu Plano de Providências (30.06.2011 e 31.04.2011, respectivamente);
- b) plano de providências para tratamento da recomendação n.º 4, considerando a “análise do controle interno”, constante do item 1.1.1.3 do Relatório Preliminar de Auditoria n.º 201108178-2ª Parte; e
- c) após o término dos prazos informados pelo Banco para atendimento das recomendações n.º 1 e 2 (30.12.2011 e 29.06.2012, respectivamente), informações sobre as providências adotadas e os resultados alcançados, juntamente com documentação comprobatória acerca da efetividade das ações e dos prazos registrados no Plano de Providências.

Em resposta, o Banco do Brasil S.A. encaminhou à Sudeco o Ofício Dicom-Dirag-Dicre – 2011/013.941, de 01.12.2011:

- a) quanto às recomendações n.º 3 e 5, encaminhou a síntese das providências adotadas e os documentos solicitados;
- b) quanto à recomendação n.º 4, esclareceu que o Banco segue a Programação Anual aprovada pelo Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – Condel/FCO, a qual prevê que os aspectos operacionais serão estabelecidos pela Instituição Financeira. Diante desse fato e levando-se em conta as justificativas apresentadas por ocasião da elaboração do Plano de Providências, além das informações complementares abaixo descritas, manteve sua manifestação acerca do assunto:

4. Nos aspectos não definidos na referida Programação, observam-se o Manual de Crédito Rural (MCR) e as normas internas do Banco, sendo item de verificação de conformidade nas Fichas de Verificação dos processos de crédito. As normas internas do Banco preveem que, no caso de operações com liberação em parcelas, por exemplo, as notas fiscais e os respectivos comprovantes de liquidação financeira devem ser apresentados antes da liberação da parcela subsequente. Todavia, em razão da especialidade da operação ou do item financiado, os documentos comprobatórios das aplicações dos recursos, em alguns casos, podem ficar sob a guarda do mutuário, constituído nessa situação como fiel depositário desses documentos.

5. Informamos, também, que no Instrumento de Crédito das operações contratadas ao amparo do FCO consta cláusula que autoriza que os órgãos de controle, tais como Banco Central do Brasil (Bacen), Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (SFCI/CGU), Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), Secretarias dos Estados, dentre outros, tenham acesso ao empreendimento financiado com a finalidade de efetuar, quando necessário, inspeções técnicas, administrativas, financeiras e contábeis, inclusive, a critério daquelas instituições, à sua contabilidade e arquivos.

- c) quanto às recomendações n.º 1 e 2, informou que manterá a Sudeco informada à medida que forem implementadas as demais recomendações do referido Plano de Providências, conforme solicitado no item 13 do Ofício n.º 492/2011-FCO, de 04.11.2011.

Por meio do Ofício n.º 792/2011-FCO, de 21.12.2011, a Sudeco prestou tais informações, bem como encaminhou à SFC/CGU, para conhecimento, cópia do Ofício Dicom-Dirag-Dicre – 2011/013.941, de 01.12.2011, e demais documentos disponibilizados pelo Banco do Brasil S.A.

Ocorre que, posteriormente, por meio da Nota Técnica n.º 994, de 09.05.2012, a SFC/CGU entendeu que ainda estava pendente a apresentação dos resultados decorrentes das recomendações.

Assim, em função da manutenção das recomendações no Relatório de Auditoria n.º 201108178 e da sua reiteração na Nota Técnica n.º 994, a Sudeco, por meio do Ofício n.º 1.577/2012-FCO, de 18.06.2012, solicitou ao Banco do Brasil S.A. encaminhar, no prazo máximo de 15 dias úteis, informações sobre as providências adotadas para atendimento das referidas recomendações e os resultados alcançados, juntamente com a documentação comprobatória acerca da efetividade das ações e dos prazos informados pelo Banco em seu Plano de Providências.

Em resposta, o Banco do Brasil S.A. encaminhou à Sudeco os Ofícios Auditoria Interna – 2012/0839, de 18.07.2012,

e Dicom-Dirag-Dired-Dinop – 2012/000.667, de 16.07.2012:

a) quanto às recomendações n.º 1, 3 e 4, encaminhou a síntese das providências adotadas e os documentos solicitados;

b) quanto à recomendação n.º 2, informou o seguinte:

Providências a serem implementadas:

Ação: desenvolver alerta no acolhimento de propostas no sistema contratação de operações (COP) mediante regras a serem elaboradas pelos gestores de produtos com as definições de porte dos beneficiários dos programas do FCO.

“Registramos que foi aberta Demanda Executiva à área de tecnologia do Banco do Brasil, no sentido de incluir tela no COP (sistema de contratação), no momento do enquadramento do porte de mutuário de operações de FCO Rural e Empresarial, com os seguintes termos:

Atenção! O porte do mutuário e a legislação vigente do FCO determinarão a taxa de juros da presente operação, portanto certifique-se quanto ao correto enquadramento.”

A previsão de implementação é de até 12/2012.

Por meio do Ofício n.º 1.832/2012-FCO, de 23.07.2012, a Sudeco prestou tais informações, bem como encaminhou à SFC/CGU, para conhecimento, cópia dos Ofícios Auditoria Interna – 2012/0839, de 18.07.2012, e Dicom-Dirag-Dired-Dinop – 2012/000.667, de 16.07.2012, e demais documentos disponibilizados pelo Banco do Brasil S.A.

Ocorre que, posteriormente, por meio da Nota Técnica n.º 2.862, de 20.12.2012, a SFC/CGU entendeu que ainda estava pendente a apresentação dos resultados decorrentes da recomendação n.º 2.

A Sudeco, por meio do Ofício n.º 021/2013-FCO, de 07.01.2013, solicitou ao Banco do Brasil S.A. encaminhar, no prazo máximo de 10 dias úteis, informações sobre as providências adotadas para atendimento da referida recomendação e os resultados alcançados, juntamente com a documentação comprobatória acerca da efetividade da ação e do prazo informado pelo Banco em seu Plano de Providências.

Em resposta, o Banco do Brasil S.A. encaminhou à Sudeco os Ofícios Auditoria Interna – 2013/00.039, de 14.01.2013, e Dirag-Dicom – 2012/15.841, de 18.12.2012, bem como a documentação comprobatória da implementação da recomendação.

Por meio do Ofício n.º 100/2013-FCO, de 21.01.2013, a Sudeco prestou tais informações, bem como encaminhou à SFC/CGU, para conhecimento, cópia dos Ofícios Auditoria Interna – 2013/00.039, de 14.01.2013, e Dirag-Dicom – 2012/15.841, de 18.12.2012, e demais documentos disponibilizados pelo Banco do Brasil S.A.

Síntese dos resultados obtidos

A certificar pelo órgão externo.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a declarar.

Quadro A.10.3.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste			050661
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
-	SCO 2010, 201108178	s/n.º (item 4.1 da 1ª Parte do Relatório de Auditoria Anual de Contas n.º 201108178, págs. 4 a 6 de 13)	Ofício n.º 37.138/DIINT/DI/SFC/CGU/PR, de 07.12.2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco)			
Descrição da Recomendação:			
Incluir, nos futuros Relatórios de Gestão da SCO e da SUDECO, conteúdo próprio com a apresentação de informações acerca do cumprimento das competências que lhe cabem e, principalmente, do resultado advindo da atuação da SCO/SUDECO no FCO.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco)			
Síntese da providência adotada:			
<p>Não obstante as informações relativas à gestão do FCO não terem sido registradas no corpo principal do Relatório de Gestão da SCO, referente ao exercício de 2010, é imperioso registrar que foi anexado ao referido Relatório (e, portanto, é parte integrante dele) o Parecer-Conjunto n.º 19-SFRI/SUDECO, de 17.06.2011, por meio do qual o Ministério da Integração Nacional, através da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI) e da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), realizou o acompanhamento do desempenho operacional do FCO e a avaliação dos resultados obtidos no exercício de 2010, tendo por base o Relatório Anual sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FCO que o Banco do Brasil S.A. apresentou ao MI em cumprimento ao que dispõe o art. 20 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989. Registre-me que, por meio do referido Parecer, que contou com 73 páginas, o Ministério não só avaliou os resultados obtidos, como também determinou as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas.</p> <p>Ressalte-se, ainda, que o Parecer contou com o seguinte conteúdo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. APRESENTAÇÃO 2. DADOS GERAIS SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA (UJ) <ol style="list-style-type: none"> 2.1. NOME COMPLETO E OFICIAL DO FUNDO 2.2. NÚMERO DO CNPJ 2.3. NATUREZA JURÍDICA 2.4. VINCULAÇÃO MINISTERIAL 2.5. ADMINISTRADORES 2.6. COMPETÊNCIAS DOS ADMINISTRADORES 2.7. ENDEREÇO COMPLETO DA SEDE DOS ADMINISTRADORES 2.8. ENDEREÇO DA PÁGINA INSTITUCIONAL DOS ADMINISTRADORES NA INTERNET 2.9. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA (UJ) E DA UNIDADE GESTORA (UG) NO SIAFI 2.10. NORMAS DE CRIAÇÃO E OBJETIVO DA UNIDADE JURISDICIONADA (UJ) 2.11. NORMA(S) QUE ESTABELECE(M) A ESTRUTURA ORGÂNICA NO PERÍODO DE GESTÃO SOB EXAME 2.12. PUBLICAÇÃO NO DOU DO REGIMENTO INTERNO DA UNIDADE JURISDICIONADA (UJ) 2.13. FUNÇÃO DE GOVERNO PREDOMINANTE 2.14. SITUAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA (UJ) 2.15. TIPO DE ATIVIDADE 3. POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (PNDR) 4. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO 5. PROGRAMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010 			

5.1.DIRETRIZES, ORIENTAÇÕES GERAIS E PRIORIDADES
5.2.PROGRAMAS E LINHAS DE FINANCIAMENTO
6.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2010
6.1.RECURSOS PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2010
6.2.DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO POR UF E SETOR
6.3.DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO POR UF, PORTE, SETOR E LINHA
7.EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO DE 2010
7.1.ORÇAMENTOS PREVISTO E REALIZADO
7.2.REPASSES DO TESOUREO NACIONAL
7.3.RETORNOS DE FINANCIAMENTOS
7.4.RESULTADO OPERACIONAL
7.5.RECURSOS COMPROMETIDOS COM PARCELAS A LIBERAR
7.6.DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO REALIZADO POR UF E SETOR
8.DESEMPENHO OPERACIONAL NO EXERCÍCIO DE 2010
8.1.CONTRATAÇÕES POR UF
8.1.1.Contratações no DF
8.1.2.Contratações no Estado de GO
8.1.3.Contratações no Estado de MS
8.1.4.Contratações no Estado de MT
8.2.CONTRATAÇÕES POR PORTE
8.2.1.Contratações com mini, micro e pequenos tomadores
8.2.2.Contratações com médios e grandes tomadores
8.3.CONTRATAÇÕES POR SETOR
8.3.1.Contratações com o setor empresarial
8.3.2.Contratações com o setor rural
8.4.CONTRATAÇÕES POR LINHA DE FINANCIAMENTO
8.4.1.Contratações com os setores comercial e de serviços
8.5.CONTRATAÇÕES PARA CUSTEIO E AQUISIÇÃO DE INSUMOS E/OU MATÉRIA-PRIMA
8.5.1.Contratações junto a mini, micro e pequenos tomadores
8.5.2.Contratações junto a médios e grandes tomadores
8.6.CONTRATAÇÕES SEGUNDO A TIPOLOGIA DOS MUNICÍPIOS
8.7.CONTRATAÇÕES POR ESPAÇO PRIORITÁRIO
8.7.1.Contratações na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE)
8.7.2.Contratações na Mesorregião de Águas Emendadas
8.7.3.Contratações na Faixa de Fronteira
8.8.CONTRATAÇÕES COM NOVOS BENEFICIÁRIOS
8.9.CONTRATAÇÕES COM VALOR SUPERIOR A R\$ 10 MILHÕES
8.10.CONTRATAÇÕES POR INSTITUIÇÃO OPERADORA (IO)
8.11.SITUAÇÃO DA DEMANDA
9.ATENDIMENTO DOS INDICADORES E METAS
9.1.INDICADORES DE DESEMPENHO
9.2.METAS DE DESEMPENHO E RESULTADOS ALCANÇADOS
9.2.1.Índice de Incremento de Contratações (IIC)
9.2.2.Índice de Contratações com Menor Porte (ICMP)
9.2.3.Índice de Inadimplência (II)
9.2.4.Índice de Cobertura de Contratações no Exercício (ICCE)
9.2.5.Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual (ICNB)
9.2.6.Índice de Aplicação (IA)
9.2.7.Índice de Contratações por UF (ICUF)
9.2.8.Índice de Contratações por Setor (ICS)
9.2.9.Índice de Tempo Médio de Contratação (ITM)
9.2.10.Índice de Originação de Demanda (IOD)
10.ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES, ORIENTAÇÕES GERAIS E PRIORIDADES
10.1.PRIORIDADES GERAIS
10.2.PRIORIDADES SETORIAIS
10.3.PRIORIDADES ESPACIAIS
11.SITUAÇÃO DA CARTEIRA DE FINANCIAMENTOS
11.1.SALDO DE FINANCIAMENTOS POR UF, PORTE, SETOR E LINHA
11.2.SALDO DOS FINANCIAMENTOS A LONGOS TERMOS NOS TERMOS DAS LEIS N.º 9.138 E 10.437
11.3.SALDO DOS FINANCIAMENTOS RENEGOCIADOS NO ÂMBITO DO PESA
11.4.SALDO DOS FINANCIAMENTOS RENEGOCIADOS NOS TERMOS DA LEI N.º 10.177

- 11.5. PRORROGAÇÕES CONCEDIDAS NO EXERCÍCIO DE 2010
- 11.6. SALDO DE FINANCIAMENTOS POR ENCARGOS PACTUADOS
- 11.7. SALDO DE FINANCIAMENTOS POR RISCO OPERACIONAL
 - 11.7.1. Risco 100% ou exclusivo do Banco do Brasil
 - 11.7.2. Risco Compartilhado
 - 11.7.3. Risco 100% ou integral do Fundo
 - 11.7.4. Risco de Terceiros
- 11.8. SALDO DE FINANCIAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA
- 11.9. SALDOS DE FINANCIAMENTOS VINCENDOS E VENCIDOS – ÍNDICES DE INADIMPLÊNCIA
- 12. OUTROS ASPECTOS
 - 12.1. SITUAÇÃO DOS RECURSOS
 - 12.2. REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS
 - 12.3. REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS APLICADOS
 - 12.4. REMUNERAÇÃO DO BANCO OPERADOR
 - 12.5. REMUNERAÇÃO DO BANCO ADMINISTRADOR
 - 12.6. REBATES E BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA
 - 12.7. OPERAÇÕES LEVADAS A PERDA OU PREJUÍZO
 - 12.8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 - 12.9. OPERAÇÕES AJUIZADAS
 - 12.10. FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E AUDITAGEM
 - 12.10.1. Fiscalização
 - 12.10.2. Controle
 - 12.10.3. Auditoria
 - 12.11. AUDITORIA EXTERNA
- 13. ANÁLISE ECONÔMICA E SOCIAL
- 14. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE
- 15. LEGISLAÇÃO EDITADA NO PERÍODO
 - 15.1. LEIS
 - 15.2. RESOLUÇÕES DO CMN/BACEN
 - 15.3. RESOLUÇÕES DO CONDEL/FCO
- 16. AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
- 17. SÍNTESE DAS OBSERVAÇÕES
- 18. PARECER E RECOMENDAÇÕES

Cabe destacar que as ações desenvolvidas pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e da Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), no exercício/cumprimento de suas competências/atribuições, foram registradas no item 16 do referido Parecer, a saber: análise do relatório apresentado pelo Banco do Brasil, referente às Atividades Desenvolvidas e aos Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2009; análise do relatório apresentado pelo Banco do Brasil, referente às Atividades Desenvolvidas e aos Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FCO no 1º semestre de 2010; análise e emissão de pareceres sobre propostas submetidas ao Condel, envolvendo alterações e aperfeiçoamentos das condições operacionais dos programas e linhas de financiamento, entre outros assuntos de importância para o Fundo; preparação, organização e composição das pautas das reuniões do Conselho Deliberativo, contendo toda a documentação relacionada com as matérias a serem discutidas nas reuniões e necessárias às deliberações dos Conselheiros; redação das atas das reuniões do Condel; redação e publicação das resoluções do Conselho; análise e emissão de pareceres sobre recomendações da Secretaria Federal de Controle Interno – SFCI/CGU, constantes de Relatórios de Auditoria do FCO e de Planos de Providências, submetidos ao Condel; participação em reuniões no Distrito Federal e nos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, juntamente com o Banco do Brasil S.A. e demais agentes interessados nos financiamentos com recursos do FCO, com o objetivo de discutir e obter subsídios para a elaboração da proposta de Programação de Aplicações dos Recursos para o exercício seguinte; estabelecimento de diretrizes e orientações gerais para a elaboração da proposta de Programação e para a aplicação dos recursos no exercício seguinte; análise da proposta de Programação para aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2011, elaborada pelo Banco do Brasil em conformidade com a Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, e emissão de parecer para aprovação do Condel/FCO; coordenação e participação de Grupos de Trabalho instituídos pelo Condel/FCO; participação nos Seminários “FCO Itinerante” em parceria com o Banco do Brasil, Governos dos Estados e do Distrito Federal, SEBRAE e outras instituições, com o objetivo de divulgar o FCO e estimular a tomada de financiamentos principalmente junto aos mini e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas, além de

incentivar a interação entre os diversos atores sociais interessados no FCO e promover o reconhecimento, por parte da sociedade civil, dos esforços do Governo Federal para acelerar o desenvolvimento econômico e social da Região; participação em eventos denominados “FCO & Sebrae Itinerante”, promovidos pelo Estado de Goiás com os mesmos objetivos dos Seminários “FCO Itinerante”;

análise e elaboração de notas técnicas e pareceres sobre propostas de emendas constitucionais, projetos de lei e medidas provisórias e outros atos de competência do Ministério relacionados aos Fundos Constitucionais de Financiamento e/ou especificamente ao FCO;

realização da Oficina “Acesso das Micro e Pequenas Empresas aos Recursos Oficiais de Crédito”, durante a II Mostra de Desenvolvimento Regional, realizada entre os dias 10 e 14.03.2010, na cidade de Florianópolis (SC), com a participação de representantes do Ministério da Integração Nacional, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, das Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste (Sudam e Sudene), do Banco do Brasil, do Banco do Nordeste do Brasil, do Banco da Amazônia e do Sebrae;

realização do Curso de Gestão dos Instrumentos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), visando aperfeiçoar e treinar servidores para o desenvolvimento de atividades relativas à gestão dos instrumentos da PNDR;

publicação do caderno “20 Anos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), Nordeste (FNE) e Centro-Oeste (FCO): Desempenho Operacional de 1989 a 2008”;

publicação do caderno “Sistema de Informações Gerenciais” dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), Nordeste (FNE) e Centro-Oeste (FCO) – Exercícios de 1989 a 2009; e

publicação do caderno “Sistema de Informações Gerenciais” dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), Nordeste (FNE) e Centro-Oeste (FCO) – Exercício de 2009 (versão simplificada ou “Siguinho”).

Já os resultados obtidos, advindos da atuação do MI, do CONDEL/FCO, cujas atribuições da Secretaria-Executiva eram exercidas pela SCO, e do Banco do Brasil S.A., foram registrados no decorrer de todo o parecer e destacados/sintetizados no item 17.

Não obstante e considerando a recomendação da SFC/CGU, esta Superintendência registrou, em seu Plano de Providências, que incluiria, nos próximos Relatórios de Gestão da SCO e da SUDECO, conteúdo próprio com a apresentação de informações acerca do cumprimento das competências que lhe cabem e, principalmente, do resultado advindo da sua atuação no FCO.

Em decorrência disso e consoante orientações obtidas em reunião realizada no dia 25.06.2012, com a participação de representantes da SFC/CGU e da Sudeco, o Relatório de Gestão da Sudeco, referente ao exercício de 2011, contou com conteúdo próprio (Capítulo III) com a apresentação de informações acerca do cumprimento das competências que lhe cabem e, principalmente, do resultado advindo da sua atuação no FCO.

O presente Relatório de Gestão da Sudeco, referente ao exercício de 2012, também conta com conteúdo próprio com a apresentação de informações acerca do cumprimento das competências que lhe cabem e, principalmente, do resultado advindo da sua atuação no FCO.

Síntese dos resultados obtidos
A certificar pelo órgão externo.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Nada a declarar.

10.1.4 SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Quadro A.10.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO			100113
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	201108178	4.1.3.1	Ofício 7.518 de 17/03/2013
02	201108178	4.1.9.3	
03	201108178	4.1.9.4	
04	201108178	4.1.9.8	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO			100113
Descrição da Recomendação			
<p>01-Inadequação de manual envidar esforços para o acompanhamento das áreas de risco.</p> <p>02-Solicitar ao conveniente a devolução de saldo remanescente no VR. De R\$100.016,64.</p> <p>03-Prosceder á inserção correta e tempestiva de documentação dos autos do processo referente ao convênio.</p> <p>04-Adoção pela unidade, de medidas efetivas para evitar a ocorrência de fragmentação do objeto na celebração de convênio.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendência Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO			100113
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>A unidade se manifestou por meio do Ofício nº187/2013/SUDECO-MI, de 31/01/2013, apresentando informações para o cumprimento das recomendações constantes da NT2862, de 20/12/2012, porém a CGU não considerou as respostas conclusivas. Em decorrência da continuidade dessas pendências, a CGU gerou a NT 626 de 12/03/2013, fixando o prazo ate 31/05/2013 para que a unidade possa concluir a questão resolvendo as ultimas pendências do PPP 2010.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>A unidade buscou atender as recomendações constantes da NT 626 de 12/03/2013 evitando que tais ocorrências se repitam.</p>			

10.2 INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Durante o exercício 2012, as atividades de auditoria estiveram limitadas à sua reduzida força de trabalho. Todavia, em que pese essa limitação, esforços foram envidados para o cumprimento de suas atribuições.

Destarte, segue abaixo as auditorias realizadas pelo auditor chefe da SUDECO, no exercício 2012, e as respectivas constatações/informação.

Tabela XX – Auditorias realizadas em 2012

SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA – SA.	ÁREA EXAMINADA	CONSTATAÇÃO INFORMAÇÃO
Nº 001/2012	Gabinete - Projeto Quiosque Cidadão - Parque Indígena do Xingu	Projeto criado e executado pela SCO e não pela Sudeco.
Nº002/2012	DA. - Pr.59800.000008/2012-45 – terceirização de mão de obra	Contratados para cargos de Secretário Executivo e Técnico em Secretariado, sem a devida habilitação.
Nº003/2012	DIPGF - Pr.59150000174/2009-48 – Convênio nº 702.222/2008 e Convênio nº 707.166/2009	Enquadramento inadequado do objeto no programa e utilização indevida de prorrogação ex-ofício.
Nº004/2012	DPA - Convênio nº 720160/2009	Não auditado. O Convênio havia sido cancelado.
Nº005/2012	DA - Pr. 598000000008-2012-45 Execução orçamentário-financeira	Esclarecer as duas NE e a ANE para uma mesma empresa, ocorridas no mesmo mês.
Nº006/2012	DA, DPA e DIPGF. - Áreas comuns às diretorias	-Falta de rotinas e de manuais. -Ausência de Governança -Melhor alocação mão de obra -Melhorar a seg. documental e da informação.
Nº007/2012	DA - Patrimônio	-Providenciar inventário e termos de responsabilidade dos bens recebidos do MI
Nº008/2012	DPA e DIPGF - Convênios	-Vencimento em 60 dias de convênios sem atendimento de cláusulas condicionantes e outras pendências passíveis de extinção do instrumento. -Atualização do SICONV.
Nº 009/2012	DA - Pr.59800.000008/2012-45 – Terceirização de mão de obra	Exaurido o prazo para solucionar o problema dos contratados sem a devida habilitação.
Nº 010/2012	DA - Conformidades com restrição contábil ao longo do exercício.	a) medidas a serem adotadas para se evitar as restrições; b) explicar o fato motivador das restrições 203 e 999 e as providências para evitar tais restrições.
Nº011/2012	DIPGF - Auditoria sobre registros no SICONV	- de convênios com cláusulas suspensivas a vencerem em 60 dias. - vários pendentes de análise. -falta de registro de fiscais e vinculação dos convênios ao fiscal responsável pela análise.
Nº012/2012	DA - Conformidades com restrições contábeis ao longo do exercício	Código restrições – 169, 170 e 172. Informações intempestivas ou não prestadas pela SUDECO, sobre situação de convênios.
Nº013/2012	DA - Auditoria sobre registros no SICONV	-Prestação de contas sem análise com mais de 90 dias de recebimento do processo -Falta da data limite para a análise da prest. de contas.

Tabela 2 – Assessoramentos prestados

DESPACHO N°	DATA	DIRETORIA	REFERÊNCIA	ASSUNTO
04/2012	10/01/2012	DIPGF	Of. 8699/11 – MMGG/GAB/PRDF, de 07/11/2011.	Representação sobre a viabilidade econômica do projeto de financiamentos sistema de integração de avicultura de corte
08/2012	24/01/2012	DPA	Ofício 1819/DIINT/DI/SFC/CGU-PR	Registro dos atos e procedimentos no SICONV – Acórdão 3304/2011 – TCU - Plenário
98/2012	12/04/2012	DPA	Convênio 701.779/2008	Recuperação de pavimentos degradados no município de Jataí
167/2012	04/06/2012	DA	Processo 59800.000094/2012-96	Contratação de Empresa para o fornecimento de microcomputadores
168/2012	04/06/2012	DA	Processo 59800.000024/2012-38	Contratação de empresa especializada em organização de eventos
169/2012	04/06/2012	DA	Processo 59800.000011/2012-69	Contratação de empresa para o fornecimento de veículos oficiais
173/2012	05/06/2012	DA	Processo 59800.000116/2012-18	Contratação de empresa para ministrar capacitação
176/2012	06/06/2012	DA	Processo 59800.000008/2007-80 – Convênio 600.207/2007	Execução de micro drenagem em Ruas do Município de Cáceres
184/2012	14/06/2012	DA	Processo 59150.000185/2008-47 – SA 201108178/005	Drenagem de águas pluviais em Ruas do Município de Coxim
228/2012	28/06/2012	DA	Processo 59150.000013/2008-73 – Ofício 744/2011-SGP/PU-GO/AGU, de 10/03/2011.	Pavimentação asfáltica em Ruas de diversos bairros do município de Luziânia – Convênio nº 358/2008.
229/2012	28/06/2012	DA	Processo 59150.000334/2008-78 – Ofício 744/2011-SGP/PU-GO/AGU, de 10/03/2011.	Pavimentação asfáltica em Ruas de diversos bairros do município de Luziânia – Convênio nº 701.019/2008.
265/2012	12/07/2012	DA	Processo 59150.000012/2008-29 – Ofício 744/2011-SGP/PU-GO/AGU, de 10/03/2011.	Pavimentação asfáltica em Ruas de diversos bairros do município de Luziânia. Convênio nº 357/2008.

Analisando as tabelas acima, constata-se que, no exercício 2012, a Auditoria Interna realizou uma auditoria de controle da gestão, auditoria de registros do sistema SICONV, e duas auditorias da gestão orçamentária e financeira – uma de licitações e outra de contratos, além de prestar assessoramento a diversas áreas da SUDECO, por meio de despachos orientativos.

Em geral, as áreas auditadas não conseguiram cumprir as recomendações exaradas pela auditoria, em que pesem os benefícios que a implementação poderia proporcionar à instituição.

A carência de pessoal das áreas auditadas foi determinante para que essas optassem por focar prioritariamente as atividades-fins, em detrimento do cumprimento das recomendações desta AUDINT. Pode-se inferir, de tal forma, que essa situação obstou que os trabalhos de auditoria pudessem atingir o objetivo de fortalecimento a gestão.

Destarte, as diretorias desta autarquia necessitam valorizar as recomendações emitidas por sua auditoria interna e implementá-las, visto que elas possuem a finalidade de corrigir as falhas dos controles internos a fim de evitar a ocorrência de impropriedades.

Durante a elaboração dos relatórios de auditoria são feitas algumas recomendações, as quais são encaminhadas para cada setor analisado. Almejando contribuir na otimização das atividades realizadas, o controle interno orienta a implementação de algumas medidas voltadas para minimizar as fragilidades percebidas no decorrer dos trabalhos. Ao fim dos trabalhos realiza-se reunião com a diretoria colegiada sobre as recomendações sugeridas nos relatos da auditoria, descrevendo as atitudes aplicadas para solucionar as inconsistências verificadas.

No exercício de 2012 não foi elaborado plano de providências, em que pese esse se constituir em útil ferramenta de trabalho para o monitoramento dos prazos fixados para a implementação das recomendações da auditoria interna.

Desse modo, o acompanhamento da implantação das recomendações exaradas pela AUDINT foi realizado por meio de contatos, reuniões e atuação pontual e in loco nos setores auditados.

No decorrer do exercício de 2012, por meio de encontros do CTA (Comitê Técnico de Auditoria do MI), que promoveu atuações conjuntas entre as unidades vinculadas e empresas públicas subordinadas ao Ministério da Integração Nacional, foi customizado o sistema Demandas de Controle que, depois de implementado, irá instrumentalizar o acompanhamento das ações gerenciais de implementação das recomendações exaradas pela auditoria interna, bem como permitirá que os resultados de seus trabalhos sejam monitorados.

No entanto, conforme informado no tópico anterior, no exercício de 2012, por não existir sistema para o acompanhamento, a sistemática adotada foi a de promover reuniões periódicas com as áreas auditadas para obter informações sobre a implementação das recomendações, como também monitorar o resultado dos trabalhos realizados.

Encerradas as atividades de auditoria, são promovidas reuniões com a diretoria colegiada, para que os seus integrantes tenham conhecimento dos trabalhos realizados, das recomendações às áreas auditadas e dos riscos pela não implementação dessas recomendações.

Em regra, a alta gerência tem se mostrado sensível às observações apresentadas pela Auditoria Interna, mas na prática constata-se que a SUDECO tem grande dificuldade em implementá-las, prova disso é que grande parte das recomendações deverão ser implementadas no decorrer do exercício de 2013.

10.3 DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDADA NA LEI N° 8.730/93

10.3.1 SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA LEI 8.730/93

Quadro a.10.5 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
Cargos Eletivos	Não cumpriram a obrigação			
	Obrigados a entregar a DBR			
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
	Obrigados a entregar a DBR	19	02	17
	Entregaram a DBR	19	02	17
	Não cumpriram a obrigação			

Fonte: Diretoria de Administração - SUDECO

10.3.1.1 ANÁLISE CRÍTICA

Todos os servidores lotados na SUDECO entregaram a declaração de bens e rendas, estando a cargo da Diretoria de Administração sua guarda sendo os documentos ou declarações físicas juntadas à pasta funcional de cada servidor, em ambiente apropriado de arquivo com tranca.

10.4 DECLARAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

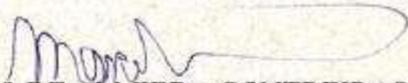
10.4.1 Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

Quadro A.10.6 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, MARCELO DE ALMIEDA CÔNTEIRAS DOURADO, CPF nº 150.923.641-49, DIRETOR SUPERINTENDENTE, exercido na SUPERINTEDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 17 de junho de 2013.


MARCELO DE ALMIEDA CONTREIRAS DOURADO
150.923.641-49

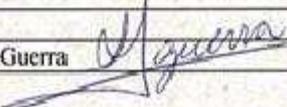
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTEDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO
CENTRO-OESTE

11. PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

11.2 DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

11.2.2 DECLARAÇÃO COM RESSALVA

Quadro A.11.2- Declaração de que as Demonstrações contábeis do exercício não refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	533018
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, relativas ao exercício de 2012, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante:</p> <p>a) aos convênios na situação: a liberar, a comprovar e a aprovar com data expirada. É importante frisar que quando da criação da Sudeco até presente data esta Superintendência não mediu esforços no intuito de sanar essas impropriedades. A lista com os mesmos e a situação de cada um encontra-se inserido após essa declaração.</p> <p>b) ao patrimônio doado pelo Ministério da Integração Nacional à Sudeco, conforme Lei de criação desta Superintendência. Até a presente data não foi realizada a transferência contábil.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>	
Brasília – DF	Data 31/12/2012
Contador Responsável Marcelo Ferreira Guerra 	CRC n.º 14972

CONVÊNIOS EXPIRADOS A LIBERAR			
CADASTRO		CONVENENTE	VALOR R\$
05	551367	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	51.700,00
06	561089	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS	335.575,18
05	575625	PREF MUN DE APARECIDA DE GOIANIA	500.000,00
08	590759	DISTRITO FEDERAL	999.000,00
08	652381	PREF MUN DE RUBIATABA	100.000,00

CONVÊNIOS EXPIRADOS A COMPROVAR			
CADASTRO		CONVENENTE	VALOR R\$
05	544652	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	279.900,00
05	546494	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	286.287,00
05	551367	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	698.300,00
07	602106	DISTRITO FEDERAL	200.450,00
08	627543	PREF MUN DE JATAI	250.000,00
08	652223	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GLORIA	300.000,00
08	652381	PREF MUN DE RUBIATABA	200.000,00
08	652582	VICENTINOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL	300.000,00
08	652826	PREF MUN DE JARDIM	500.000,00

CONVÊNIOS EXPIRADOS A APROVAR			
CADASTRO		CONVENENTE	VALOR R\$
03	498793	SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENA	100.000,00
04	513660	SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENA	351.882,00
04	518772	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	250.000,00
04	521682	MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO	357.138,28
05	553596	PREF MUN DE URUACU	250.000,00
05	561089	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS	335.575,19
06	587222	PREF MUN DE RIO VERDE DE MATO GROSSO	500.000,00
06	589790	PREF MUN DE SAO GABRIEL DO OESTE	512.855,84
07	598688	PREF MUN DE PARANATINGA	313.749,00
07	599603	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	185.201,82
07	599713	PREF MUN DE LUZIANIA	772.500,00
08	627016	PREF MUN DE LUZIANIA	1.466.700,00
08	627075	PREF MUN DE LUZIANIA	666.666,67
08	627448	PREF MUN DE SAO PATRICIO	470.000,00
08	627623	PREF MUN DE CAMPO GRANDE	518.064,06
08	652249	PREF MUN DE SIMOLANDIA	25.736,68
08	652251	PREF MUN DE INDIARA	100.952,90
08	652308	PREF MUN DE GUARAITA	100.000,00
08	653379	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBA DE GOIAS	78.200,35

Fonte: Base dados SIAFI 31/12/2012

CAPÍTULO II – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - FDCO

DADOS GERAIS SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste			Código SIORG:
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste			
Denominação abreviada: FDCO			
Código SIORG: 100113	Código LOA: 74919		Código SIAFI: 74919
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO			
Principal Atividade: Gestão			Código CNAE:
Telefones/Fax de contato:	(061) 2034-5121	(061) 2034-5122	(061) 2034-5144
E-mail: faleconosco@sudeco.gov.br			
Endereço eletrônico: Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste: http://www.sudeco.gov.br/fdco/-apresentacao			
Endereço Postal: Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste: SBN, Quadra 2, Lote 11, Edifício Apex Brasil, Portaria B, 2º Subsolo, Brasília (DF), CEP 70.040-020; Telefone: 61-2034-5122; Fax: 61-2034-5143.			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, cria o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO;			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Medida Provisória n.º 581, de 20.09.2012, Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO.			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
537004	Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
53207	Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão		
537004	53207		

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório refere-se à gestão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO no exercício de 2012, exercida pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Integração Nacional e tendo como Agente Operador as Instituições Financeiras Oficiais Federais.

O Fundo foi criado pela Lei Complementar n.º 129, de 08 de janeiro de 2009, com a finalidade de assegurar recursos para implantação de projetos de desenvolvimento e a realização de investimentos em infraestrutura, ações e serviços públicos considerados prioritários no Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PRDCO. Sua área de abrangência está restrita a região Centro-Oeste, integrada pelos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás e o Distrito Federal.

O FDCO, somado aos demais instrumentos existentes, constitui importante mecanismo propulsor da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, no âmbito da Região Centro-Oeste. O Fundo financia empreendimentos de infraestrutura ou considerados estruturadores da economia, visando ao fortalecimento da atividade produtiva regional e à geração de emprego e renda, com condições de taxas de juros e prazos favorecidos.

De acordo com o art. 18 da Lei Complementar n.º 129, constituem recursos do FDCO as dotações orçamentárias consignadas nas leis orçamentárias anuais e em seus créditos adicionais; eventuais resultados de aplicações financeiras dos seus recursos; produto da alienação de valores mobiliários, dividendos de ações e outros a ele vinculados; a reversão dos saldos anuais não aplicados, apurados na forma no § 2º do art. 43 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e os recursos oriundos de juros e amortização de financiamentos; e outros recursos previstos em lei. As disponibilidades financeiras serão depositadas na Conta Única do Tesouro Nacional, à ordem da Sudeco.

A participação do FDCO nos projetos de investimentos será por meio de apoio financeiro reembolsável, mediante concessão de empréstimos realizados pelas Instituições Financeiras Oficiais Federais (BB, CEF, BNB, BASA), os quais assumirão integralmente os riscos das operações e passarão a ser remunerados com taxas de juros a serem definidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, por meio de proposta do Ministério da Integração Nacional.

A Medida Provisória n.º 581, de 20 de setembro de 2012, dispõe sobre o Fundo e autoriza a União a conceder subvenção econômica às instituições financeiras oficiais federais, sob a forma de equalização de taxa de juros nas operações de crédito para investimentos no âmbito do FDCO e dá outras providências.

O Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (CONDEL/SUDECO), no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 4º, inciso XX, e 16 parágrafo único, inciso II, da Lei 129 de 8 de Janeiro de 2009 e o art. 8º, § 2º, da Lei complementar n.º 129, de 8 de Janeiro de 2009, e o art. 9º, inciso XVII e parágrafo único, do regimento interno, aprovou por meio da Resolução n.º 005, de 14.12.2012, as Diretrizes e Prioridades do FDCO para o exercício de 2013, observadas as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional por meio da Portaria MI n.º 585, de 25.10.2012.

Os valores previstos na Lei Orçamentária anual, para o ano de 2012, dos recursos sob a supervisão do Fundo à ordem da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco foi de R\$ 87.000.000,00 (oitenta e sete milhões). Cabendo destacar que, face à falta de norma regulamentadora, não foi possível a sua operacionalização.

O FDCO para se tornar operacional necessita de decreto com regulamentação específica e resolução do Conselho Monetário Nacional com critérios, condições e prazos para concessão de financiamentos.

**CAPÍTULO III – FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-
OESTE (FCO)**

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério da Integração Nacional (MI)		Código SIORG: 042670
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação Completa: Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)		
Denominação Abreviada: FCO		
Código SIORG: 777777	Código LOA: 74914	Código SIAFI: 537003
Situação: ativa		
Natureza Jurídica: Fundo		CNPJ: 03.353.358/0001-96
Principal Atividade: Atividade de Serviços Financeiros		Código CNAE: 6499-9/99
Telefones/Fax de contato dos Administradores:		
Condell/Sudeco: 61-2034-5121; Fax: 61-2034-5144. Ministério da Integração Nacional: 61-2034-5621/5448; Fax: 61-2034-5476. Banco do Brasil S.A.: 61-3102-2121; Fax: 61-3102-2144.		
Endereço Eletrônico dos Administradores:		
Condell/Sudeco: agenda@sudeco.gov.br e ouvidoria@sudeco.gov.br. Ministério da Integração Nacional: cgac@integracao.gov.br . Banco do Brasil S.A.: governo@bb.com.br.		
Página na Internet dos Administradores:		
Condell/Sudeco: http://www.sudeco.gov.br/fco/-/apresentacao;jsessionid=55c3d7e636a53e44b4de8540949c . Ministério da Integração Nacional: http://www.integracao.gov.br/apresentacao-fco . Banco do Brasil S.A.: http://www.bb.com.br/portallbb/page3,110,4501,11,0,1,3.bb?codigoNoticia=337&codigoMenu=668&codigoRet=927&bread=1_8 .		
Endereço Postal dos Administradores:		
Condell/Sudeco: SBN, Quadra 2, Lote 11, Edifício Apex Brasil, Portaria B, 2º Subsolo, Brasília (DF), CEP 70.040-020. Ministério da Integração Nacional: Setor de Grandes Áreas Norte (SGAN), Quadra 906, Módulo F, Bloco A, 1º Andar, Sala 107, Asa Norte, Brasília (DF), CEP 70.790.060. Banco do Brasil S.A.: SBS, Quadra 1, Bloco C, Lote 32, Ed. Sede III, 12º andar, Brasília (DF), CEP 70.073-901.		
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
o art. 159, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal destinou 3% do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados para aplicação em programas de financiamento aos setores produtivos das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste; a Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, que regulamentou o art. 159, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal, criou os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO), com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste; e o art. 6º da Lei n.º 7.827 destinou 0,6% do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados para o FCO.		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		

Lei n.º 10.177, de 12.01.2001, dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, e dá outras providências.	
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada	
Programação do FCO para 2012, aprovada pela Resolução Condel/FCO n.º 439, de 08.12.2011, publicada no DOU de 19.12.2011.	
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
Não se aplica.	Não se aplica.
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
Não se aplica.	Não se aplica.
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
Não se aplica.	Não se aplica.

e e Competências Institucionais da Unidade Jurisdicionada

O Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) foi criado pela Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, que regulamentou o art. 159, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento.

Sua principal fonte de recursos é constituída pelo repasse, efetuado pela Secretaria do Tesouro Nacional, de 0,6% (seis décimos por cento) do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados (alínea “c” do inciso I do art. 159 da Constituição Federal e inciso I do parágrafo único do art. 6º da Lei n.º 7.827).

A área de abrangência do FCO está restrita à Região Centro-Oeste, integrada pelos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás e pelo Distrito Federal. De acordo com os registros do IBGE, a Região contava com 466 municípios até 2012.

Desde sua criação, o FCO tem sido um importante e eficiente instrumento a serviço da política pública de redução das desigualdades intra e interregionais e de promoção do desenvolvimento econômico e social na Região Centro-Oeste. Com isso, o Fundo tornou-se um dos principais instrumentos na implementação das ações de fomento às atividades produtivas desenvolvidas na Região, previstas na Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

A administração do FCO é exercida pelos seguintes órgãos/entidades:

- Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco);
- Ministério da Integração Nacional (MI); e
- Banco do Brasil S.A. (BB).

Ao Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco) compete:

- estabelecer, anualmente, as diretrizes, prioridades e programas de financiamento do FCO, em consonância com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento;

- aprovar, anualmente, até o dia 15 de dezembro, os programas de financiamento do Fundo para o exercício seguinte, estabelecendo, entre outros parâmetros, os tetos de financiamento por mutuário;
- avaliar os resultados obtidos e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes estabelecidas e à adequação das atividades de financiamento às prioridades regionais;
- encaminhar o programa de financiamento para o exercício seguinte, juntamente com o resultado da apreciação e o parecer aprovado pelo Colegiado, à Comissão Mista permanente de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, para conhecimento e acompanhamento pelo Congresso Nacional; e
- apreciar e encaminhar periodicamente às comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal e à Comissão Mista permanente de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos, acompanhado das demonstrações contábeis, devidamente auditadas, para efeito de fiscalização e controle.

O § 3º do art. 10 da Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, que instituiu a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), definiu que, até a instalação do Condell/Sudeco, as atribuições relativas ao FCO seriam exercidas temporariamente pelo Condell/FCO. Com a instalação, em 13.11.2012, do Condell/Sudeco, o Relatório sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos com a Aplicação dos Recursos do FCO, no exercício de 2012, será submetido à consideração e deliberação do Condell/Sudeco, e não mais à do Condell/FCO.

O Ministério da Integração Nacional (MI), por sua vez, é responsável por:

- estabelecer as diretrizes e orientações gerais para as aplicações dos recursos do FCO, de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações da política macroeconômica, das políticas setoriais e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR);
- analisar a proposta de programação orçamentária anual do FCO, compatibilizando os respectivos programas com as diretrizes e orientações gerais traçadas pelo Ministério, em articulação com os Conselhos de Desenvolvimento dos Estados da Região e do Distrito Federal; e
- gerenciar, acompanhar e avaliar a aplicação dos recursos do FCO.

Cabe, esclarecer que, com a publicação, em 16.05.2011, dos Decretos n.º 7.471 e 7.472, de 04.05.2011, os quais aprovaram, respectivamente, as Estruturas Regimentais da Sudeco e do MI, as atribuições relativas ao FCO, antes sob a responsabilidade das extintas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), no âmbito do MI, passaram a ser exercidas pela nova Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI).

Por fim, ao Banco do Brasil S.A. compete:

- aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito de acordo com os programas aprovados pelo Conselho Deliberativo;

- definir normas, procedimentos e condições operacionais próprias da atividade bancária, respeitadas, dentre outras, as diretrizes constantes dos programas de financiamento aprovados pelo Conselho Deliberativo;
- analisar as propostas em seus múltiplos aspectos, inclusive quanto à viabilidade econômica e financeira do empreendimento, mediante exame da correlação custo/benefício, e quanto à capacidade futura de reembolso do financiamento almejado, para, com base no resultado dessa análise, enquadrar as propostas nas faixas de encargos e deferir os créditos;
- formalizar contratos de repasses de recursos do Fundo, na forma prevista no art. 9º da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989;
- prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estado dos recursos e aplicações ao Ministério da Integração Nacional e ao Conselho Deliberativo;
- exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos, à recuperação dos créditos, inclusive nos termos definidos nos arts. 15-B, 15-C e 15-D, e à renegociação de dívidas, de acordo com as condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional; e
- encaminhar ao Ministério da Integração Nacional e à Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste, até o dia 30 de setembro de cada ano, para análise, a proposta dos programas de financiamento para o exercício seguinte.

O presente Capítulo resulta do trabalho realizado pelo Ministério da Integração Nacional (MI), por meio da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI) e da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), com o objetivo de avaliar o Relatório, elaborado pelo Banco do Brasil S.A., referente às Atividades Desenvolvidas e aos Resultados Obtidos com a Aplicação dos Recursos do FCO, no exercício de 2012, a que se refere o art. 20 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989.

Com esse propósito, aborda os financiamentos concedidos por setores econômicos, portes de beneficiários, Unidades Federativas e áreas prioritárias, entre outras variáveis, além de suas repercussões nos ambientes econômicos e sociais da Região. São examinadas, igualmente, a movimentação financeira e a situação dos recursos, observando-se as aplicações realizadas, a situação patrimonial e os elementos de natureza operacional e financeira.

2. POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (PNDR)

A Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) foi instituída pelo Decreto n.º 6.047, de 22.02.2007.

São espaços prioritários da PNDR os municípios integrantes das microrregiões classificadas como de economia dinâmica e estagnada, segundo a tipologia da PNDR, e, no caso da Região Centro-Oeste, as sub-regiões: Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), Mesorregião de Águas Emendadas e Faixa de Fronteira.

Dentre os 5.564 municípios brasileiros, 466 fazem parte da área de atuação do FCO. Observando a tipologia da PNDR, 8,1% dos municípios integrantes das microrregiões classificadas como de economia estagnada encontram-se na área de atuação do FCO. As outras classificações – dinâmica e alta renda – representam 13,3% e 9,4%, respectivamente:

Quadro 1: Número de Municípios segundo a Tipologia da PNDR

Tipologia	Brasil (a)	Centro-Oeste (b)	% (b/a)
Baixa Renda	715	-	-
Estagnada	2.276	185	8,1
Dinâmica	1.002	133	13,3
Alta Renda	1.571	148	9,4
Total	5.564	466	8,4

Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional

O Ministério da Integração Nacional vem orientando suas ações em função do mapa das desigualdades, produto do diagnóstico da PNDR:

Mapa 1 Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)

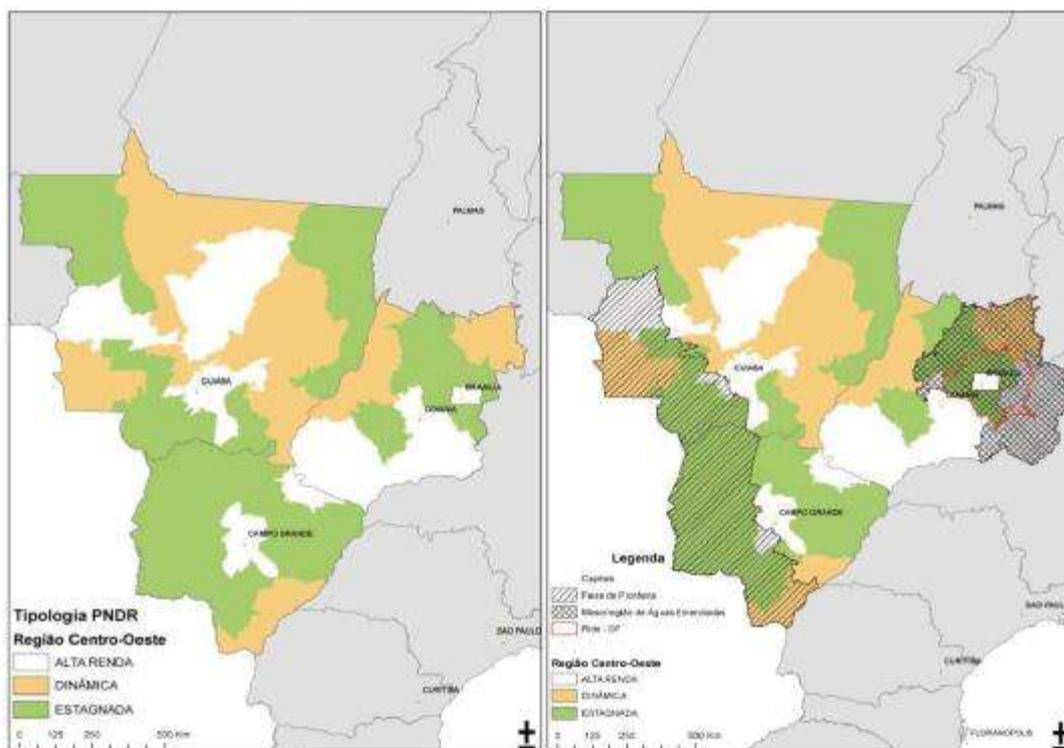


Figura 25: Mapas de Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)

3. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento do desempenho operacional do FCO e a avaliação dos resultados obtidos são realizados tendo por base o relatório semestral sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FCO que o Banco do Brasil S.A. apresenta ao Ministério da Integração Nacional e à Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) em cumprimento ao que dispõe o art. 20 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 125, de 03.01.2007, acompanhado dos seguintes documentos: balancetes e balanços patrimoniais; relatório e parecer de auditores independentes; mapas estatísticos de operações contratadas por programa/linha, por setor, por porte de tomadores e por Unidade Federativa; dados gerenciais sobre a situação dos recursos, etc.

Cabe ao Ministério da Integração Nacional e à Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) encaminhar o referido Relatório ao Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), juntamente com sua apreciação, com vistas à avaliação dos resultados obtidos e à determinação das medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas.

4. PROGRAMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2012

A Programação do FCO para 2012 foi elaborada pelo Banco do Brasil S.A., avaliada pelo Ministério da Integração Nacional (MI) e aprovada pela Resolução Condel/FCO n.º 439, de 08.12.2011, publicada no DOU de 19.12.2011, em consonância com as diretrizes estabelecidas no art. 3º da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, com as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo MI, com as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Condel/FCO e, ainda, com as contribuições originadas em reuniões com a participação de representantes das Unidades Federativas da Região e das classes produtoras e trabalhadoras, interessados na aplicação dos recursos do Fundo.

4.1 Diretrizes, Orientações Gerais e Prioridades

De acordo com atribuição prevista no art. 14-A da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, incluído pela Lei Complementar n.º 125, de 03.01.2007, o Ministério da Integração Nacional estabeleceu, por meio da Portaria n.º 685, de 21.09.2011, alterada pelas Portarias n.º 825, de 17.11.2011, n.º 120, de 07.03.2012, e n.º 557, de 04.10.2012, as diretrizes e orientações gerais para a formulação da proposta de Programação e a aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2012.

O Condel/FCO, por sua vez, em conformidade com o art. 14, inciso I, da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 125, de 03.01.2007, e o art. 10 da Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, definiu, por meio da Resolução n.º 430, de 22.09.2011, alterada pela Resolução n.º 438, de 08.12.2011, as diretrizes e prioridades para a formulação da proposta de Programação e a aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2012.

O Banco do Brasil S.A. formulou a proposta de Programação em consonância não só com as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo MI e as diretrizes e prioridades definidas pelo Condel, mas também com as diretrizes estabelecidas no art. 3º da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), o Plano de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PDCO) e as contribuições dos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal (CDE).

A proposta foi aprovada pelo Conselho Deliberativo do Fundo (Condel/FCO), por meio da Resolução n.º 439, de 08.12.2011, publicada no DOU de 19.12.2011, com base nas atribuições previstas nos incisos I e II do art. 14 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989.

4.2 Programas e Linhas de Financiamento

A Programação está segmentada por setores produtivos (empresarial e rural), sendo os recursos aplicados no âmbito dos seguintes programas:

Quadro 2: Programas e Linhas de Financiamento

Programas	Linhas
Programa de FCO Empresarial de Apoio aos Empreendedores Individuais (EI) e às Micro e Pequenas Empresas (MPE)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Linha de Financiamento para Empreendedores Individuais - EI; 2. Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial para MPE; 3. Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica para MPE; 4. Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional para MPE; 5. Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços para MPE; e 6. Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação para MPE.
Programa de FCO Empresarial para Médias e Grandes Empresas (MGE)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial para MGE; 2. Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica para MGE; 3. Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional para MGE; 4. Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços para MGE; e 5. Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação para MGE.
Programa de FCO Rural	<ol style="list-style-type: none"> 1. Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural; 2. Linha de Financiamento à Agropecuária Irrigada; 3. Linha de Financiamento de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural – Convir; 4. Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC): Modalidade 1: Conservação da Natureza e Modalidade 2: Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF); 5. Linha de Financiamento de Retenção de Matrizes na Planície Pantaneira; 6. Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura; 7. Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Pesca; e 8. Linha Especial de Financiamento para Adequação do Sistema de Produção Pecuário na Região de Fronteira.
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Pronaf; e 2. Pronaf – Reforma Agrária (Planta Brasil).
Programa de FCO Empresarial para Repasse	<ol style="list-style-type: none"> 1. Linha de Financiamento para Empreendedores Individuais - EI; 2. Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial para MPE; 3. Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica para MPE; 4. Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional para MPE; 5. Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços para MPE; e 6. Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação para MPE.
Programa de FCO Rural para Repasse	<ol style="list-style-type: none"> 1. Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural; 2. Linha de Financiamento à Agropecuária Irrigada; 3. Linha de Financiamento de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural – Convir; 4. Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC): Modalidade 1: Conservação da Natureza e Modalidade 2: Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF); 5. Linha de Financiamento de Retenção de Matrizes na Planície Pantaneira; 6. Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura; e 7. Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Pesca.

Fonte: Programação do FCO para 2012.

5. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2012

5.1 Recursos previstos para o exercício de 2012

De acordo com a Programação do FCO para 2012, aprovada pela Resolução n.º 439, de 08.12.2011, publicada no DOU de 19.12.2011, o montante de recursos para aplicação no exercício de 2012 era de R\$ 4.974,1 milhões.

As principais fontes de recursos são: previsão de repasses do Tesouro Nacional provenientes da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados; previsão de retornos de parcelas de financiamentos (amortizações/liquidações); previsão de receitas e despesas do Fundo; disponibilidades apuradas em 31.12.2011; parcelas de operações contratadas em exercícios anteriores, ainda pendentes de liberação:

Origem	Valor
Repasses do Tesouro Nacional	1.920,8
Retornos de financiamentos	3.074,4
Resultado operacional	121,7
Disponibilidades ao final do exercício anterior	617,5
Recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores	(760,3)
Total	4.974,1

Fonte: Programação do FCO para 2012 e Relatório de Gestão do BB.

Observação: em função da apresentação dos quadros do Relatório com valores em R\$ Milhões e em R\$ Mil, o resultado de cálculos aritméticos poderá apresentar aparentes divergências decorrentes de arredondamentos.

5.2 Distribuição dos recursos previstos para o exercício por UF e Setor

Em conformidade com a Programação do FCO para 2012, os recursos do Fundo foram distribuídos às Unidades Federativas do Centro-Oeste, de acordo com os seguintes percentuais: DF – 19,0%, GO – 29,0%, MS – 23,0% e MT – 29,0%, totalizando 100,0%.

Em cada Unidade Federativa, os recursos foram distribuídos, ainda, entre os setores empresarial e rural, segundo os percentuais por elas definidos.

Com base nesses percentuais, os recursos previstos para o exercício de 2012 por UF e setor são os seguintes:

Quadro 4: Distribuição dos recursos previstos para o exercício por UF e Setor

Setor	DF		GO		MS		MT		Região
	Valor	% em relação à UF	Valor	% em relação à UF	Valor	% em relação à UF	Valor	% em relação à UF	Valor
Empresarial	756.055	80,0%	721.237	50,0%	572.015	50,0%	721.237	50,0%	2.770.545
% em relação total	ao 15,2%		14,5%		11,5%		14,5%		55,7%
Rural	189.014	20,0%	721.237	50,0%	572.015	50,0%	721.237	50,0%	2.203.503
% em relação total	ao 3,8%		14,5%		11,5%		14,5%		44,3%
Total	945.069	100,0%	1.442.474	100,0%	1.144.031	100,0%	1.442.474	100,0%	4.974.048
% em relação total	ao 19,0%		29,0%		23,0%		29,0%		100,0%

Fonte: Programação do FCO para 2012 e Relatório de Gestão do BB.

Cumprir registrar que os recursos distribuídos para o Distrito Federal são aplicados na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), exceto nos municípios localizados no Estado de Minas Gerais (Resolução Condel/FCO n.º 215, de 08.06.2004).

5.3 Distribuição dos recursos previstos para o exercício por UF, Porte, Setor e Linha

Os recursos previstos para o exercício de 2012 foram distribuídos por UF e setor e, também, por porte de beneficiário e linha de financiamento, considerando-se as disposições das Resoluções Condel/FCO n.º 197, de 20.06.2003, e 215, de 08.06.2004, as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Condel/FCO e, ainda, os percentuais de distribuição por setor/linha definidos pelas Unidades Federativas da Região:

Quadro 5: Distribuição dos recursos previstos para o exercício por UF, Porte, Setor e Linha

Setor/Linha	DF	GO	MS	MT	Região	%
Empreendedores Individuais e Mini, Micro, Pequenos e Pequeno-Médios Tomadores						
FCO Empresarial	385.588	367.831	291.728	367.831	1.412.978	28,4
Industrial	84.664	171.260	93.061	59.089	408.074	
Infraestrutura	90.997	38.992	20.596	59.089	209.674	
Turismo	84.664	38.992	21.296	118.177	263.130	
Comércio e Serviços	125.263	118.587	156.775	131.477	532.101	
FCO Rural	96.397	367.831	291.728	367.831	1.123.787	22,6
Pronaf-RA e Pronaf	94.507	220.699	114.403	337.910	767.518	
Demais Rurais	1.890	147.132	177.325	29.921	356.268	
Subtotal	481.985	735.662	583.456	735.662	2.536.764	51,0
Médios e Grandes Tomadores						
FCO Empresarial	370.467	353.406	280.288	353.406	1.357.567	27,3
Industrial	77.449	137.898	174.619	75.695	465.662	
Infraestrutura	90.423	38.149	18.499	75.695	222.766	
Turismo	77.449	38.149	15.138	75.695	206.431	
Comércio e Serviços	125.146	139.211	72.032	126.321	462.709	
FCO Rural	92.617	353.406	280.288	353.406	1.079.717	21,7
Subtotal	463.084	706.812	560.575	706.812	2.437.283	49,0
Resumo Geral						
FCO Empresarial	756.055	721.237	572.015	721.237	2.770.545	55,7
Industrial	162.114	309.158	267.680	134.784	873.735	
Infraestrutura	181.420	77.141	39.095	134.784	432.439	
Turismo	162.114	77.141	36.434	193.872	469.561	
Comércio e Serviços	250.408	257.798	228.806	257.798	994.810	
FCO Rural	189.014	721.237	572.015	721.237	2.203.503	44,3
Pronaf-RA e Pronaf	94.507	220.699	114.403	337.910	767.518	
Demais Rurais	94.507	500.538	457.612	383.327	1.435.985	
Total	945.069	1.442.474	1.144.031	1.442.474	4.974.048	100,0

Fonte: Programação do FCO para 2012 e Relatório de Gestão do BB.

6. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO DE 2012

6.1 Orçamentos previsto e realizado

O orçamento realizado no exercício de 2012 (R\$ 4.748,0 milhões) representou 95,5% do previsto (R\$ 4.974,1 milhões), conforme quadro a seguir:

Quadro 6: Orçamento - Previsto X Realizado

Origem	Previsto (a)	Realizado (b)	% (b/a)
Repasses do Tesouro Nacional	1.920,8	1.726,8	89,9
Retornos de financiamentos	3.074,4	2.669,6	86,8
Resultado operacional	121,7	181,5	149,2
Disponibilidades ao final do exercício anterior	617,5	617,5	100,0
Recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores	(760,3)	(447,5)	58,9
Total	4.974,1	4.748,0	95,5

Fonte: Programação do FCO para 2012 e Relatório de Gestão do BB.

6.2 Repasses do Tesouro Nacional

Os repasses do Tesouro Nacional, provenientes da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, totalizaram R\$ 1.726,8 milhões no exercício de 2012, montante 10,1% inferior ao previsto (R\$ 1.920,8 milhões) e 3,0% superior ao realizado no exercício de 2011 (R\$ 1.676,9 milhões).

6.3. Retornos de financiamentos

Os pagamentos efetuados pelos clientes para amortizar ou liquidar saldos devedores de financiamentos totalizaram R\$ 2.669,6 milhões, montante 13,2% inferior ao inicialmente previsto (R\$ 3.074,4 milhões).

6.4 Resultado operacional

O resultado operacional, correspondente às receitas e despesas do Fundo, foi de R\$ 181,5 milhões no exercício de 2012, montante 49,2% superior ao previsto (R\$ 121,7 milhões) e 19,2% inferior ao realizado no exercício de 2011 (R\$ 224,7 milhões).

6.5 Recursos comprometidos com parcelas a liberar

Complementando o desempenho positivo da fonte “resultado operacional”, a redução de 41,1% verificada na utilização dos “recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores” também contribuiu para a realização de 95,5% do orçamento previsto.

6.6 Distribuição do orçamento realizado por UF e Setor

O quadro a seguir apresenta a distribuição do orçamento realizado no exercício de 2012 por UF e Setor, segundo os percentuais definidos na Programação do FCO para 2012:

Quadro 7: Distribuição do Orçamento Realizado por UF e Setor

Setor	DF	GO	MS	MT	Região
Empresarial	721.695	688.459	546.019	688.459	2.644.631
%	15,2	14,5	11,5	14,5	55,7
Rural	180.424	688.459	546.019	688.459	2.103.360
%	3,8	14,5	11,5	14,5	44,3
Total	902.118	1.376.918	1.092.038	1.376.918	4.747.992
%	19,0	29,0	23,0	29,0	100,0

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

7. DESEMPENHO OPERACIONAL NO EXERCÍCIO DE 2012

As contratações realizadas com recursos do FCO no exercício de 2012 atingiram R\$ 5.861,0 milhões, o que corresponde a 117,8% do montante de recursos previstos para o exercício (R\$ 4.974,1 milhões) e a 123,4% do montante de recursos efetivamente distribuídos no período para aplicação (R\$ 4.748,0 milhões):

Quadro 8: Orçamentos Previsto e Realizado X Contratações por Setor

Setor	Orçamento Previsto	Orçamento Realizado	Contratações	%	%	% Contratações X Totais	
	(a)	(b)	(c)	(c/a)	(c/b)	Total 1 (c/d)	Total 2 (c/e)
Empresarial	2.770,6	2.644,6	2.546,8	91,9	96,3	51,2	53,6
Rural	2.203,5	2.103,4	3.314,2	150,4	157,6	66,6	69,8
Total	4.974,1	4.748,0	5.861,0	117,8	123,4	117,8	123,4
	(d)	(e)					

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

7.1 Contratações por UF

Das contratações realizadas com recursos do FCO no exercício de 2012 (R\$ 5.861,0 milhões), R\$ 545,4 milhões (9,3%) beneficiaram o Distrito Federal; R\$ 1.869,2 milhões (31,9%) o Estado de Goiás; R\$ 1.623,6 milhões (27,7%) o Estado de Mato Grosso do Sul; e R\$ 1.822,8 milhões (31,1%) o Estado de Mato Grosso:

Quadro 9: Contratações por UF e Setor/Linha de Financiamento

Setor/Linha	DF		GO		MS		MT		Região	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	3.569	427.348	5.816	718.631	3.888	657.570	4.787	743.215	18.060	2.546.763
Industrial	678	100.485	1.901	378.630	567	385.938	1.364	422.695	4.510	1.287.748
Infraestrutura	18	19.799	30	32.452	12	10.346	12	12.631	72	75.228
Turismo	297	60.903	373	69.923	283	31.086	406	54.533	1.359	216.445
Comércio e Serviços	2.576	246.162	3.512	237.626	3.026	230.198	3.005	253.357	12.119	967.343
Rural	1.516	118.019	21.546	1.150.616	9.205	965.992	12.384	1.079.579	44.651	3.314.205
Pronaf-RA	22	327	460	6.100	1.227	18.716	404	4.750	2.113	29.893
Pronaf Demais	940	17.774	15.257	315.102	4.449	90.377	9.669	323.753	30.315	747.006
Demais Rurais	554	99.918	5.829	829.414	3.529	856.899	2.311	751.076	12.223	2.537.307
Total	5.085	545.368	27.362	1.869.246	13.093	1.623.561	17.171	1.822.794	62.711	5.860.969

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Quadro 10: Contratações por Setor/Linha de Financiamento/Comparativo 2011 x 2012

Setor/Linha	Exercício de 2011		Exercício de 2012		Variação %	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	22.138	2.946.419	18.060	2.546.763	(18,4)	(13,6)
Industrial	5.929	988.663	4.510	1.287.748	(23,9)	30,3
Infraestrutura	69	861.544	72	75.228	4,3	(91,3)
Turismo	1.628	158.630	1.359	216.445	(16,5)	36,4
Comércio e Serviços	14.512	937.582	12.119	967.343	(16,5)	3,2
Rural	51.403	2.600.196	44.651	3.314.205	(13,1)	27,5
Pronaf-RA	2.543	39.151	2.113	29.893	(16,9)	(23,6)
Pronaf Demais	36.963	788.115	30.315	747.006	(18,0)	(5,2)
Demais Rurais	11.897	1.772.930	12.223	2.537.307	2,7	43,1
Total	73.541	5.546.615	62.711	5.860.969	(14,7)	5,7

Fonte: Relatório de Gestão do BB

Cabe destacar que, em relação ao exercício de 2011, houve decréscimo na quantidade de operações realizadas (-14,7%) e acréscimo no volume de recursos aplicados (5,7%). No exercício de 2011, foram contratadas 73.541 operações, no montante de R\$ 5.546,6 milhões. Já, no exercício de 2012, foram contratadas 62.711 operações, no montante de R\$ 5.861,0 milhões:

7.1.1 Contratações no DF

No Distrito Federal, as contratações realizadas com recursos do FCO no exercício de 2012 (R\$ 545,4 milhões) tiveram incremento de 32,9% em relação ao exercício de 2011 (R\$ 410,5 milhões).

Do montante de R\$ 545,4 milhões, 78,4% (R\$ 427,4 milhões) foram destinados ao setor empresarial e 21,6% (R\$ 118,0 milhões) ao setor rural, devido, principalmente, às características não rurais predominantes nas atividades econômicas do Distrito Federal. Tais percentuais aproximaram-se dos percentuais de distribuição definidos pela própria Unidade Federativa: 80,0% dos recursos para o setor empresarial e 20,0% para o rural.

Quadro 10a: Contratações por Setor/Linha de Financiamento no DF/ Comparativo 2011 x 2012

Setor/Linha	Exercício de 2011		Exercício de 2012		Variação %	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	3.296	340.241	3.569	427.348	8,3	25,6
Industrial	727	77.435	678	100.485	(6,7)	29,8
Infraestrutura	9	47.242	18	19.799	100,0	(58,1)
Turismo	358	35.878	297	60.903	(17,0)	69,7
Comércio e Serviços	2.202	179.686	2.576	246.162	17,0	37,0
Rural	1.594	70.263	1.516	118.019	(4,9)	68,0
Pronaf-RA	27	465	22	327	(18,5)	(29,7)
Pronaf Demais	1.178	20.003	940	17.774	(20,2)	(11,1)
Demais Rurais	389	49.795	554	99.918	42,4	100,7
Total	4.890	410.504	5.085	545.368	4,0	32,9

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

No setor empresarial, destacaram-se as contratações realizadas ao amparo da Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional, que saltaram de R\$ 35,9 milhões no exercício de 2011 para R\$ 60,9 milhões no exercício de 2012 (incremento de 69,7%), e da Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial, que passaram de R\$ 77,4 milhões para R\$ 100,5 milhões (incremento de 29,8%).

As contratações realizadas ao amparo da Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços atingiram de R\$ 246,2 milhões, o que representa 57,6% do montante contratado junto ao setor empresarial (R\$ 427,3 milhões) e 45,1% do total contratado no Distrito Federal (R\$ 545,4 milhões).

No setor rural, houve decréscimo na quantidade de operações (-4,9%) e acréscimo no volume contratado (68,0%).

Acrescente-se que o montante de recursos contratados no Distrito Federal durante o exercício de 2012 (R\$ 545,4 milhões) representou 57,7% do seu orçamento previsto (R\$ 945,1 milhões – Quadro 4), 60,5% de sua dotação pelo orçamento realizado (R\$ 902,1 milhões – Quadro 7) e apenas 9,3% do total contratado na Região (R\$ 5.861,0 milhões – Quadro 9).

7.1.2 Contratações no Estado de GO

No Estado de Goiás, as contratações realizadas com recursos do FCO no exercício de 2012 atingiram R\$ 1.869,2 milhões, montante 9,3% inferior ao observado no exercício de 2011 (R\$ 2.061,0 milhões):

Quadro 10.b: Contratações por Setor/Linha de Financiamento em GO/Comparativo 2011 x 2012

Setor/Linha	Exercício de 2011		Exercício de 2012		Variação %	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	8.269	1.041.049	5.816	718.631	(29,7)	(31,0)
Industrial	3.243	440.844	1.901	378.630	(41,4)	(14,1)
Infraestrutura	28	276.774	30	32.452	7,1	(88,3)
Turismo	576	48.178	373	69.923	(35,2)	45,1
Comércio e Serviços	4.422	275.253	3.512	237.626	(20,6)	(13,7)
Rural	27.562	1.019.937	21.546	1.150.616	(21,8)	12,8
Pronaf-RA	400	4.480	460	6.100	15,0	36,2
Pronaf Demais	21.149	389.579	15.257	315.102	(27,9)	(19,1)
Demais Rurais	6.013	625.878	5.829	829.414	(3,1)	32,5
Total	35.831	2.060.986	27.362	1.869.246	(23,6)	(9,3)

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

No setor empresarial, destacaram-se as aplicações realizadas no âmbito da Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional, que passaram de R\$ 48,2 milhões em 2011 para R\$ 69,9 milhões em 2012 (incremento de 45,1%).

As contratações realizadas ao amparo da Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços atingiram de R\$ 237,6 milhões, o que representa 33,1% do montante contratado junto ao setor empresarial (R\$ 718,6 milhões) e 12,7% do total contratado no Estado (R\$ 1.869,2 milhões).

As aplicações realizadas junto ao setor rural atingiram R\$ 1.150,6 milhões, o que representa um incremento de 12,8% em relação ao contratado no exercício anterior (R\$ 1.019,9 milhões).

O montante de recursos contratados no Estado de Goiás durante o exercício de 2012 (R\$ 1.869,2 milhões) representou 129,6% do seu orçamento previsto (R\$ 1.442,5 milhões – Quadro 4), 135,8% de sua dotação pelo orçamento realizado (R\$ 1.376,9 milhões – Quadro 7) e 31,9% do total contratado na Região (R\$ 5.861,0 milhões – Quadro 9).

Ressalte-se que as contratações no Estado de Goiás tiveram um ótimo desempenho, superiores aos orçamentos previsto e realizado, e só não superaram as contratações de 2011 devido à inexistência de disponibilidades financeira e orçamentária (item 11.1).

7.1.3 Contratações no Estado de MS

No Estado de Mato Grosso do Sul, as contratações realizadas com recursos do FCO no exercício de 2012 atingiram R\$ 1.623,6 milhões, montante 37,7% superior ao observado no exercício de 2011 (R\$ 1.178,9 milhões):

Quadro 10.c: Contratações por Setor/Linha de Financiamento em MS/Comparativo 2011 x 2012

Setor/Linha	Exercício de 2011		Exercício de 2012		Variação %	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	5.191	551.511	3.888	657.570	(25,1)	19,2
Industrial	781	306.416	567	385.938	(27,4)	26,0
Infraestrutura	12	12.802	12	10.346	-	(19,2)
Turismo	393	23.874	283	31.086	(28,0)	30,2
Comércio e Serviços	4.005	208.419	3.026	230.198	(24,4)	10,4
Rural	9.576	627.375	9.205	965.992	(3,9)	54,0
Pronaf-RA	1.651	28.068	1.227	18.716	(25,7)	(33,3)
Pronaf Demais	4.804	88.122	4.449	90.377	(7,4)	2,6
Demais Rurais	3.121	511.185	3.529	856.899	13,1	67,6
Total	14.767	1.178.886	13.093	1.623.561	(11,3)	37,7

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

No setor empresarial, destacaram-se as contratações realizadas ao amparo da Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial, que saltaram de R\$ 306,4 milhões no exercício de 2011 para R\$ 385,9 milhões no exercício de 2012 (incremento de 26,0%) e da Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional, que passaram de R\$ 23,9 milhões para R\$ 31,1 milhões (incremento de 30,2%). A Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços também apresentou acréscimo de 10,4% em relação a 2011.

As contratações junto ao setor rural tiveram incremento de 54,0%, saltando de R\$ 627,4 milhões para R\$ 966,0 milhões.

Registre-se que o montante de recursos contratados no Estado de Mato Grosso do Sul durante o exercício de 2012 (R\$ 1.623,6 milhões) representou 141,9% do seu orçamento previsto (R\$ 1.144,0 milhões – Quadro 4), 148,7% de sua dotação pelo orçamento realizado (R\$ 1.092,0 milhões – Quadro 7) e 27,7% do total contratado na Região (R\$ 5.861,0 milhões – Quadro 9).

As contratações em Mato Grosso do Sul tiveram um ótimo desempenho, superiores aos orçamentos previsto e realizado, bem como às contratações de 2011, e só não foram ainda melhores devido à inexistência de disponibilidades financeira e orçamentária (item 11.1).

7.1.4 Contratações no Estado de MT

No Estado de Mato Grosso, as contratações realizadas com recursos do FCO no exercício de 2012 atingiram R\$ 1.822,8 milhões, montante 3,9% inferior ao observado no exercício de 2011:

Quadro 10.d: Contratações por Setor/Linha de Financiamento em MT/ Quadro 10.d: Contratações por Setor/Linha de Financiamento em MT

Setor/Linha	Exercício de 2011		Exercício de 2012		Variação %	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	5.382	1.013.618	4.787	743.215	(11,1)	(26,7)
Industrial	1.178	163.968	1.364	422.695	15,8	157,8
Infraestrutura	20	524.726	12	12.631	(40,0)	(97,6)
Turismo	301	50.700	406	54.533	34,9	7,6
Comércio e Serviços	3.883	274.224	3.005	253.357	(22,6)	(7,6)
Rural	12.671	882.621	12.384	1.079.579	(2,3)	22,3
Pronaf-RA	465	6.138	404	4.750	(13,1)	(22,6)
Pronaf Demais	9.832	290.411	9.669	323.753	(1,7)	11,5
Demais Rurais	2.374	586.073	2.311	751.076	(2,7)	28,2
Total	18.053	1.896.239	17.171	1.822.794	(4,9)	(3,9)

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

As contratações realizadas junto ao setor empresarial tiveram decréscimo de 26,7%, destacando-se apenas as aplicações da Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial, que cresceram 157,8%.

As contratações realizadas junto ao setor rural, por sua vez, tiveram crescimento de 22,3%, saltando de R\$ 882,6 milhões em 2011 para R\$ 1.079,6 milhões em 2012.

Ressalte-se que o montante de recursos contratados no Estado de Mato Grosso durante o exercício de 2012 (R\$ 1.822,8 milhões) representou 126,4% do seu orçamento previsto (R\$ 1.442,5 milhões – Quadro 4), 132,4% de sua dotação pelo orçamento realizado (R\$ 1.376,9 milhões – Quadro 7) e 31,1% do total contratado na Região (R\$ 5.861,0 milhões – Quadro 9).

As contratações em Mato Grosso tiveram um ótimo desempenho, superiores aos orçamentos previsto e realizado, e só não superaram as contratações de 2011 devido à inexistência de disponibilidade orçamentária (item 11.1).

7.2 Contratações por Porte

Para enquadramento das operações, os beneficiários são classificados quanto ao porte, observados os critérios aprovados pelo Conselho Deliberativo. Para o exercício de 2012, os parâmetros aprovados são os seguintes (Resolução Condel/FCO n.º 439, de 08.12.2011):

Quadro 11: Classificação Quanto ao Porte vigente em 2012

Beneficiários	Setor	Faturamento Bruto Anual/Renda Agropecuária Bruta Anual
Empreendedor Individual	Empresarial	até R\$ 60 mil
Micro/Mini	Empresarial	até R\$ 360 mil
	Rural	
Pequeno	Empresarial	acima de R\$ 360 mil até R\$ 3,6 milhões
	Rural	
Pequeno-Médio	Empresarial	acima de R\$ 3,6 milhões até R\$ 16 milhões
	Rural	
Médio	Empresarial	acima de R\$ 16 milhões até R\$ 90 milhões
	Rural	
Grande	Empresarial	acima de R\$ 90 milhões
	Rural	

Fonte: Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006, e Programação do FCO para 2012.

Ademais, de acordo com a Programação do FCO para 2012 (Quadro “Previsão de aplicação de recursos em 2012” do Subtítulo “Aplicação dos Recursos” do Título II – Programação Orçamentária), as contratações devem respeitar os seguintes percentuais mínimos e máximos (pisos e tetos):

- no mínimo, 51,0% dos recursos previstos para o exercício junto a empreendedores individuais e mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores (receita operacional bruta anual ou renda agropecuária bruta anual de até R\$ 16 milhões), sendo, no mínimo, 20,0% junto a empreendedores individuais e mini, micro e pequenos tomadores (receita operacional bruta anual ou renda agropecuária bruta anual de até R\$ 3,6 milhões); e
- no máximo, 49,0% junto a médios e grandes tomadores (receita operacional bruta anual ou renda agropecuária bruta anual acima de R\$ 16 milhões).

Cabe destacar que a adequação dos critérios de classificação quanto ao porte dos beneficiários do FCO para 2012 respeitou as seguintes premissas:

- a Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, estabelecendo as normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado a essas empresas, especialmente no que se refere, entre outros benefícios, ao acesso a crédito;
- a Lei Complementar n.º 139, de 10.11.2011, que alterou diversos pontos da Lei Complementar n.º 123/2006, inclusive os parâmetros para a definição de microempresa e empresa de pequeno porte, produzindo efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2012, razão pela qual estes novos parâmetros de classificação do porte só foram adotados a partir dos financiamentos concedidos a partir desta data;
- os limites de valores para o enquadramento dos beneficiários dos programas Profrota Pesqueira e Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), definidos em legislação específica;
- os critérios de classificação quanto ao porte dos beneficiários adotados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), definidos pelas suas Cartas-Circulares n.º 11 e 34, de 05.03.2010 e 06.09.2011, respectivamente.

Ademais, atendeu ao dispositivo legal que reserva tratamento diferenciado e favorecido aos mini, micro e pequenos tomadores, uma vez conjugada à definição de condições diferenciadas por porte (taxas de juros, limites financiáveis e prazos).

Por fim, permitiu a uniformização dos parâmetros de classificação das empresas e produtores rurais para fins de concessão de financiamentos com recursos públicos, viabilizando a padronização das estatísticas (financiamento concedidos no âmbito dos programas do BNDES) quanto ao atendimento a um determinado segmento de mutuário.

7.2.1 Contratações com EI e mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores

No exercício de 2012, as contratações com tomadores de menor porte, ou seja, com empreendedores individuais, mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores, atingiram o montante de R\$ 4.005,1 milhões, o que representa 68,3% do total contratado na Região (R\$ 5.861,0 milhões):

Setor/Linha	DF		GO		MS		MT		Região	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Empreendedores Individuais e Mini, Micro, Pequenos e Pequeno-Médios Tomadores										
Empresarial	319.276	8,5	388.913	20,8	275.373	7,0	374.759	20,6	1.358.322	23,2
Industrial	82.421	5,1	144.660	7,7	51.547	3,2	132.622	7,3	411.250	7,0
Infraestrutura	1.654	0,3	2.378	0,1	8.664	0,5	3.850	0,2	16.547	0,3
Turismo	35.484	6,5	42.865	2,3	30.905	1,9	50.676	2,8	159.929	2,7
Comércio e Serviços	199.717	6,6	199.011	10,6	184.258	1,3	187.611	10,3	770.597	13,1
Rural	80.221	4,7	1.011.750	54,1	752.973	46,4	801.821	44,0	2.646.764	45,2
Pronaf-RA e Pronaf Demais	18.101	3,3	321.202	17,2	109.093	6,7	328.503	18,0	776.899	13,3
Demais Rurais	62.120	1,4	690.548	36,9	643.880	9,7	473.318	26,0	1.869.866	31,9
Subtotal	399.497	73,3	4.005.663	74,9	2.028.346	33,3	1.176.580	64,5	4.005.086	68,3

Setor/Linha	DF		GO		MS		MT		Região	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Médios e Grandes Tomadores										
Empresarial	108.072	19,8	329.717	17,6	382.196	23,5	368.456	20,2	1.188.442	20,3
Industrial	18.064	3,3	233.971	12,5	334.391	20,6	290.073	15,9	876.499	15,0
Infraestrutura	18.144	3,3	30.073	1,6	1.683	0,1	8.780	0,5	58.681	1,0
Turismo	25.419	4,7	27.058	1,4	182	0,0	3.857	0,2	56.516	1,0
Comércio e Serviços	46.445	8,5	38.615	2,1	45.940	2,8	65.746	3,6	196.746	3,4
Rural	37.798	6,9	138.866	7,4	213.019	13,1	277.758	15,2	667.441	11,4
Subtotal	145.870	26,7	468.583	25,1	595.215	36,7	646.214	35,5	1.855.883	31,7

Setor/Linha	DF		GO		MS		MT		Região	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Resumo Geral										
Empresarial	427.348	78,4	718.631	38,4	657.570	40,5	743.215	40,8	2.546.763	43,5
Industrial	100.485	18,4	378.630	20,3	385.938	23,8	422.695	23,2	1.287.748	22,0
Infraestrutura	19.799	3,6	32.452	1,7	10.346	0,6	12.631	0,7	75.228	1,3
Turismo	60.903	11,2	69.923	3,7	31.086	1,9	54.533	3,0	216.445	3,7
Comércio e Serviços	246.162	45,1	237.626	12,7	230.198	14,2	253.357	13,9	967.343	16,5
Rural	118.019	21,6	1.150.616	61,6	965.992	59,5	1.079.579	59,2	3.314.205	56,5
Pronaf-RA e Pronaf Demais	18.101	3,3	321.202	17,2	109.093	6,7	328.503	18,0	776.899	13,3
Demais Rurais	99.918	18,3	829.414	44,4	856.899	52,8	751.076	41,2	2.537.307	43,3
Total	545.368	100	1.869.246	100	1.623.561	100	1.822.794	100	5.860.969	100

Quadro 12: Contratações por UF, Porte e Setor/Linha de Financiamento

Desse montante de R\$ 4.005,1 milhões, R\$ 3.233,9 milhões (80,7%) beneficiaram empreendedores individuais e mini, micro e pequenos tomadores e R\$ 771,2 milhões (19,3%) pequeno-médios tomadores (55,2% e 13,1%, respectivamente do total contratado na Região de R\$ 5.861,0 milhões).

Observa-se, portanto, que os percentuais mínimos de contratação junto ao público de menor porte (metas: 51,0% e 20,0%) foram superados (resultados: 68,3% e 55,2%).

Verifica-se, ainda, que em todas as Unidades Federativas a meta de 51,0% de contratações junto ao segmento de menor porte (empreendedores individuais e mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores – receita operacional bruta anual ou renda agropecuária bruta anual de até R\$ 16 milhões) foi superada: 73,3% no DF; 74,9% em GO; 63,3% em MS; e 64,5% em MT.

7.2.2 Contratações com médios e grandes tomadores

No exercício de 2012, as contratações com médios e grandes tomadores atingiram o montante de R\$ 1.855,9 milhões, o que representa 31,7% do total contratado na Região (R\$ 5.861,0 milhões).

Desses R\$ 1.855,9 milhões, R\$ 1.179,3 milhões (63,5%) foram destinados a grandes tomadores e R\$ 676,6 milhões (36,5%) a médios tomadores (20,1% e 11,6%, respectivamente do total contratado na Região de R\$ 5.861,0 milhões).

7.3 Contratações por Setor

7.3.1 Contratações com o setor empresarial

No exercício de 2012, as contratações junto ao setor empresarial atingiram R\$ 2.546,8 milhões, correspondentes a 91,9% dos recursos inicialmente previstos para o setor (R\$ 2.770,6 milhões – Quadro 4), 96,3% do orçamento realizado para o setor (R\$ 2.644,6 milhões – Quadro 7) e 43,5% do total contratado na Região (R\$ 5.861,0 milhões).

Comparativamente aos orçamentos totais do Fundo (previsto e realizado), o montante contratado no exercício de 2012 junto ao setor empresarial correspondeu a 51,2% do previsto (R\$ 4.974,1 milhões) e 53,6% do realizado (R\$ 4.748,0 milhões), conforme Quadro 8 acima.

Em relação ao exercício de 2011, houve decréscimo tanto na quantidade de operações (-18,4%) quanto no volume de recursos aplicados (-13,6%).

No exercício de 2011, foram contratadas 22.138 operações, no montante de R\$ 2.946,4 milhões. Já no exercício de 2012, foram contratadas 18.060 operações, no montante de R\$ 2.546,8 milhões.

7.3.2 Contratações com o setor rural

No exercício de 2012, as contratações junto ao setor rural atingiram R\$ 3.314,2 milhões, correspondentes a 150,4% dos recursos inicialmente previstos para o setor (R\$ 2.203,5 milhões – Quadro 4), 157,6% do orçamento realizado para o setor (R\$ 2.103,4 milhões – Quadro 7) e 56,5% do total contratado na Região (R\$ 5.861,0 milhões).

Comparativamente aos orçamentos totais do Fundo (previsto e realizado), o montante contratado no exercício de 2012 junto ao setor rural correspondeu a 66,6% do previsto (R\$ 4.974,1 milhões) e 69,8% do realizado (R\$ 4.748,0 milhões), conforme Quadro 8 acima.

Em relação ao exercício de 2011, houve decréscimo na quantidade de operações realizadas (-13,1%) e acréscimo no volume de recursos aplicados (27,5%).

No exercício de 2011, foram contratadas 51.403 operações, no volume de R\$ 2.600,2 milhões, ao passo que, no exercício de 2012, foram contratadas 44.651 operações, no volume de R\$ 3.314,2 milhões.

7.4 Contratações por Linha de Financiamento

Quadro 13: Contratações por UF e Setor/Linha de Financiamento

	DF		GO		MS		MT		Região	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	3.569	427.348	5.816	718.631	3.888	657.570	4.787	743.215	18.060	2.546.763
Industrial	678	100.485	1.901	378.630	567	385.938	1.364	422.695	4.510	1.287.748
Infraestrutura	18	19.799	30	32.452	12	10.346	12	12.631	72	75.228
Turismo	297	60.903	373	69.923	283	31.086	406	54.533	1.359	216.445
Comércio e Serviços	2.576	246.162	3.512	237.626	3.026	230.198	3.005	253.357	12.119	967.343
Rural	1.516	118.019	21.546	1.150.616	9.205	965.992	12.384	1.079.579	44.651	3.314.205
Des. Rural	532	95.963	5.741	798.522	3.395	718.435	2.185	660.829	11.853	2.273.750
Agropecuária Irrigada	-	-	2	145	3	1.525	1	45	6	1.715
Convir	-	-	6	9.627	4	63.216	-	-	10	72.843
ABC-Conservação da Natureza	20	3.055	71	20.442	78	55.050	97	74.534	266	153.082
ABC-ILPF	2	899	4	132	3	2.672	8	8.786	17	12.489
Ret. Matrizes	-	-	-	-	35	14.053	20	6.883	55	20.936
Proaqua	-	-	5	545	3	-	-	-	8	545
Pescart	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adeq. Prod. Pec. na Front.	-	-	-	-	8	1.947	-	-	8	1.947
Pronaf-RA	22	327	460	6.100	1.227	18.716	404	4.750	2.113	29.893
Pronaf Demais	940	17.774	15.257	315.102	4.449	90.377	9.669	323.753	30.315	747.006
Total	5.085	545.368	27.362	1.869.246	13.093	1.623.561	17.171	1.822.794	62.711	5.860.969

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

No exercício de 2012, as contratações realizadas no âmbito da Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial totalizaram R\$ 1.287,8 milhões, representando 147,4% dos recursos previstos para a Linha (R\$ 873,7 milhões), 50,6% do total aplicado junto ao setor empresarial (R\$ 2.546,8 milhões) e 22,0% do volume aplicado na Região (R\$ 5.861,0 milhões).

Destaque também para a Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços, cujas contratações totalizaram R\$ 967,3 milhões, correspondentes a 97,2% dos recursos previstos para a Linha (R\$ 994,8 milhões), 38,0% do total aplicado junto ao setor empresarial (R\$ 2.546,8 milhões) e 16,5% do volume aplicado na Região (R\$ 5.861,0 milhões).

As aplicações da Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica totalizaram R\$ 75,2 milhões, correspondentes a apenas 17,4% dos recursos previstos para a Linha (R\$ 432,4 milhões) e 91,3% inferior ao contratado no exercício de 2011 (R\$ 861,5 milhões). Essa redução ocorreu, principalmente, em função da vedação, incluída na Programação do FCO para 2012, ao financiamento de projetos de geração, transmissão e distribuição de energia¹.

As contratações da Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional totalizaram R\$ 216,5 milhões, correspondentes a 46,1% dos recursos previstos para a Linha (R\$ 469,6 milhões) e a um incremento de 36,4% em relação ao observado em 2011 (R\$ 158,6 milhões).

As aplicações do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), exceto Pronaf – Reforma Agrária, ultrapassaram R\$ 747,0 milhões em 30.315 operações, o que representa

¹ Exceto nos casos de geração de energia para consumo próprio do empreendimento, admitindo-se a comercialização da energia excedente, desde que limitada a 50% da capacidade de geração prevista no projeto.

um decréscimo de 5,2% em relação ao montante observado no exercício anterior (R\$ 788,1 milhões em 36.963 operações).

O Pronaf – Reforma Agrária teve decréscimo tanto na quantidade de operações (-16,9%) quanto no volume de recursos aplicados (-23,6%). A quantidade de operações passou de 2.543 em 2011 para 2.113 em 2012 e o volume de recursos aplicados de R\$ 39,2 milhões para R\$ 29,9 milhões. Ressalte-se que houve incremento no volume de recursos aplicados apenas no Estado de Goiás (36,2%). No Distrito Federal e nos Estados de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, houve decréscimo (-29,7%, -33,3% e -22,6%, respectivamente).

As aplicações no Pronaf – Reforma Agrária não dependem somente dos Agentes Financeiros, vez que, além da aprovação ou reconhecimento dos projetos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), cabe aos Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Sustentável (CEDRS), por meio de suas Câmaras Técnicas de Crédito Rural (CTCR), definir:

- os Projetos de Assentamento do Incra ou os Projetos Estaduais e Municipais de Assentamento por ele reconhecidos; e
- as famílias beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário do Governo Federal, inclusive do “Fundo de Terras e da Reforma Agrária”, do “Cédula da Terra” e do “Projeto de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural”, aptas a receber os financiamentos.

Não obstante, cabe lembrar que, de acordo com o art. 7º da Lei n.º 9.126, de 19.11.1995, os bancos administradores devem aplicar “10% (dez por cento) dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste para financiamento a assentados e a colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, bem como a beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, instituído pela Lei Complementar n.º 93, de 4 de fevereiro de 1998”.

E, para efeito do cumprimento do percentual de 10% (dez por cento), a Lei n.º 12.249, de 11.06.2010, autorizou o financiamento de empreendimentos que tenham a finalidade de: regularização e adequação ambiental dos estabelecimentos rurais, reflorestamento, recuperação ou regeneração de áreas degradadas ou formação ou melhoria de corredores ecológicos entre áreas prioritárias para conservação da biodiversidade; de implantação de infraestrutura hídrica e de atividades produtivas adequadas à convivência com o semiárido; pagamento dos serviços de assistência técnica e extensão rural e remuneração da mão de obra familiar para implantação das atividades referentes às finalidades descritas; e outras, a serem definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

As demais Linhas de Financiamento do FCO Rural absorveram R\$ 2.537,3 milhões, o que representa 76,6% do total aplicado junto ao setor rural (R\$ 3.314,2 milhões) e 43,3% do total aplicado na Região (R\$ 5.861,0 milhões). Tal montante corresponde, ainda, a 176,7% dos recursos previstos para aplicação ao amparo das Linhas no exercício (R\$ 1.436,0 milhões), bem como representa um incremento de 43,1% em relação ao observado no exercício de 2011 (R\$ 1.772,9 milhões).

De acordo com o Relatório de Gestão do Banco do Brasil S.A., foram realizadas, no âmbito da Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC), que incentiva processos tecnológicos que neutralizam ou minimizam os efeitos dos gases de efeito estufa no campo, 283 operações no valor total de R\$ 165,6 milhões (Modalidades 1 e 2: Conservação da Natureza e Integração Lavoura-Pecuária-Floresta).

Não foram contratadas, no exercício, operações florestais destinadas à regularização e recuperação de áreas de reserva legal e de preservação permanente degradadas, com taxa de juros de 4,0% ao ano (inciso IV do artigo 1º da Lei n.º 10.177, de 12.01.2001, com redação dada pelo artigo 44 da Lei n.º 11.775, de 17.09.2008).

7.4.1 Contratações com os setores comercial e de serviços

Segundo a Nota 4 do Quadro “Previsão de alocação dos recursos por UF e setor” do Subtítulo “Distribuição dos Recursos” do Título II – Programação Orçamentária da Programação do FCO para 2012, a assistência aos setores comercial e de serviços ficou limitada a 20% dos recursos previstos para o exercício, respeitada a distribuição por Unidade Federativa fixada em reunião do Conselho Deliberativo do Fundo (Resolução Condel/FCO n.º 440, de 08.12.2011, publicada no DOU de 19.12.2011), a saber:

- Distrito Federal: 19% dos recursos destinados aos setores comercial e de serviços, somados R\$ 61.394.415,45;
- Estado de Goiás: 29% dos recursos destinados aos setores comercial e de serviços, debitados R\$ 30.697.207,73;
- Estado de Mato Grosso do Sul: 23% dos recursos destinados aos setores comercial e de serviços; e
- Estado de Mato Grosso: 29% dos recursos destinados aos setores comercial e de serviços, debitados R\$ 30.697.207,73.

No exercício de 2012, as aplicações da Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços tiveram um bom desempenho, totalizando R\$ 967,3 milhões, correspondentes a 38,0% do total aplicado junto ao setor empresarial (R\$ 2.546,8 milhões), a 16,5% do volume aplicado na Região (R\$ 5.861,0 milhões) e a 97,2% do limite anual de recursos para financiamento dos referidos setores (R\$ 994,8 milhões):

Quadro 14: Contratações da Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços

	DF	GO	MS	MT	Região
Recursos previstos para o exercício (a)	945.069	1.442.474	1.144.031	1.442.474	4.974.048
Limite para Com. e Serv. no exercício (b)	250.408	257.798	228.806	257.798	994.810
Contratado no Exercício de 2012 (c)	246.162	237.626	230.198	253.357	967.343
% de Ating. (c/b)	98,3	92,2	100,6	98,3	97,2

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Verifica-se que o limite estabelecido para a assistência aos setores comercial e de serviços foi observado.

7.5 Contratações para custeio e aquisição de insumos e/ou matéria-prima

7.5.1 Contratações junto a empreendedores individuais e mini, micro e pequenos tomadores

De acordo com a Programação do FCO para 2012², a assistência aos empreendedores individuais e aos mini, micro e pequenos tomadores de financiamento de custeio, nas Linhas de Financiamento do FCO Rural, excetuados a Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito

² Nota 5 do Quadro “Previsão de alocação dos recursos por UF e setor” do Subtítulo “Distribuição dos Recursos” do Título II – Programação Orçamentária da Programação do FCO para 2012.

Estufa na Agropecuária (Programa ABC), Modalidade 1 - Conservação da Natureza, e o Pronaf, e de aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas, nas Linhas de Financiamento do FCO Empresarial, ficou limitada, em cada Unidade Federativa, a 3 (três) vezes o montante contratado de financiamentos de investimentos com esse segmento, respeitado o teto de 30% dos recursos previstos para o exercício (R\$ 4.974.048 mil), em cada Unidade Federativa:

Quadro 15: Limites/tetos para financiamentos de custeio, aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas junto a empreendedores individuais, mini, micro e pequenos tomadores

UF	Limite ⁽¹⁾	Teto ⁽²⁾	Limite/Teto a ser observado no exercício ⁽³⁾					
			Total		Rural		Empresarial	
			Valor	%	Valor	%	Valor	%
DF	403.265	283.521	283.521	100	56.704	20	226.817	80
GO	2.347.378	432.742	432.742	100	216.371	50	216.371	50
MS	1.486.150	343.209	343.209	100	171.605	50	171.605	50
MT	1.816.361	432.742	432.742	100	216.371	50	216.371	50
Total	6.053.154	1.492.214	1.492.214	-	661.051	-	831.163	-

Notas:

⁽¹⁾ Corresponde a 3 vezes o montante de financiamentos de investimentos contratados com empreendedores individuais, mini, micro e pequenos tomadores, em cada UF.

⁽²⁾ Corresponde a 30% do montante de recursos previstos para o exercício (R\$ 4.974.048 mil), em cada UF.

⁽³⁾ Na UF em que o limite for superior ao teto, observa-se o teto.

Fonte: Programação do FCO para 2012 e Relatório de Gestão do BB.

No exercício de 2012, os financiamentos de custeio atingiram R\$ 510,9 milhões, consumindo 77,3% do limite/teto disponível para contratação. Já os financiamentos de aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas atingiram R\$ 659,5 milhões, atingindo 79,3% do limite/teto respectivo:

Quadro 16: Financiamentos para custeio, aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas junto a empreendedores individuais, mini, micro e pequenos tomadores

UF	Rural			Empresarial		
	Limite/Teto	Contratações	% de Ating.	Limite/Teto	Contratações	% de Ating.
DF	56.704	12.509	22,1	226.817	140.107	61,8
GO	216.371	208.613	96,4	216.371	205.213	94,8
MS	171.605	161.590	94,2	171.605	114.888	66,9
MT	216.371	128.220	59,3	216.371	199.316	92,1
Total	661.051	510.932	77,3	831.163	659.525	79,3

Fonte: Programação do FCO para 2012 e Relatório de Gestão do BB.

7.5.2 Contratações junto a pequeno-médios, médios e grandes tomadores

De acordo com a Programação do FCO para 2012³, a assistência a pequeno-médios, médios e grandes produtores rurais para o financiamento de custeio, nas Linhas de Financiamento de Desenvolvimento Rural, de Financiamento à Agropecuária Irrigada e de Financiamento de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural – Convir, ficou limitada a 15% dos recursos previstos para o exercício (R\$ 4.974.048 mil), respeitados os percentuais de distribuição por Unidade Federativa (DF – 19,0%; GO – 29,0%; MS – 23,0%; e MT – 29,0%).

Ainda segundo a Programação⁴, a assistência a pequeno-médias, médias e grandes empresas para o financiamento de aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas, nas Linhas de Financiamento do FCO Empresarial, ficou limitada a 5,0% dos recursos previstos para o exercício (R\$ 4.974.048 mil), respeitados os percentuais de distribuição por UF (DF – 19,0%; GO – 29,0%; MS – 23,0%; e MT – 29,0%).

No exercício de 2012, os financiamentos de custeio atingiram R\$ 253,0 milhões, consumindo apenas 33,9% do limite/teto disponível para contratação. Já os financiamentos de aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas atingiram R\$ 245,9 milhões, atingindo 98,9% do limite/teto respectivo:

Quadro 17: Financiamentos para custeio, aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas junto a pequeno-médios, médios e grandes tomadores

UF	Rural				Empresarial			
	Limite ⁽¹⁾		Contratações	% de Ating.	Limite ⁽²⁾		Contratações	% de Ating.
	Valor	% de Partic.			Valor	% de Partic.		
DF	141.760	19,0	19.186	13,5	47.253	19,0	60.584	128,2
GO	216.371	29,0	70.454	32,6	72.124	29,0	68.321	94,7
MS	171.605	23,0	69.967	40,8	57.202	23,0	34.598	60,5
MT	216.371	29,0	93.385	43,2	72.124	29,0	82.349	114,2
Total	746.107	100,0	252.992	33,9	248.702	100,0	245.852	98,9

Fonte: Programação do FCO para 2012 e Relatório de Gestão do BB.

7.6 Contratações por Espaço Prioritário

De acordo com o art. 3º da Portaria MI n.º 685, de 21.09.2011, que estabeleceu as diretrizes e as orientações gerais para aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2012, são considerados prioritários e devem ter tratamento diferenciado e favorecido os seguintes espaços:

- a Faixa de Fronteira;
- a Mesorregião de Águas Emendadas;
- os municípios integrantes das microrregiões classificadas pela Tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica; e

³ Nota 7 do Quadro “Previsão de alocação dos recursos por UF e setor” do Subtítulo “Distribuição dos Recursos” do Título II – Programação Orçamentária da Programação do FCO para 2012.

⁴ Nota 6 do Quadro “Previsão de alocação dos recursos por UF e setor” do Subtítulo “Distribuição dos Recursos” do Título II – Programação Orçamentária da Programação do FCO para 2012.

⁽¹⁾ Corresponde a 15% do montante de recursos previstos para o exercício (R\$ 4.974.048 mil), em cada UF.

⁽²⁾ Corresponde a 5% do montante de recursos previstos para o exercício (R\$ 4.974.048 mil), em cada UF.

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

- os municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), exceto os municípios localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários dos recursos do FCO.

7.6.1 Contratações na Faixa de Fronteira

As contratações nos 72 municípios da Faixa de Fronteira (44 de Mato Grosso do Sul e 28 de Mato Grosso) totalizaram R\$ 1.054,2 milhões em 2012, o que representa 159,1% do montante de recursos previstos para aplicação no referido espaço no exercício (R\$ 662,8 milhões).

7.6.2 Contratações na Mesorregião de Águas Emendadas

Nos 77 municípios do Estado de Goiás que compõem a Mesorregião de Águas Emendadas, foram formalizadas 7.982 operações no montante de R\$ 540,8 milhões, o que representa 195,2% do previsto para o exercício (R\$ 277,1 milhões) e um incremento de 49,6% em relação ao observado no exercício de 2011 (R\$ 361,6 milhões).

7.6.3 Contratações segundo a Tipologia dos Municípios

Os municípios integrantes de microrregiões de tipologia estagnada e dinâmica, segundo a classificação da PNDR, absorveram R\$ 2.176,3 milhões e R\$ 1.274,6 milhões, correspondentes a 37,1% e 21,8% do total contratado na Região (R\$ 5.861,0 milhões), respectivamente. Juntos, esses municípios absorveram R\$ 3.450,9 milhões, o que representa 166,1% do montante de recursos previstos para aplicação nos referidos espaços em 2012 (R\$ 2.078,0 milhões).

Os municípios integrantes de microrregiões classificadas como de alta renda, por sua vez, absorveram R\$ 2.410,1 milhões, correspondentes a 41,1% do total contratado na Região (R\$ 5.861,0 milhões).

O Distrito Federal e o Estado de Goiás concentraram as aplicações em municípios de alta renda (72,0% e 64,1%, respectivamente), o Estado de Mato Grosso do Sul em municípios de economia estagnada (65,7%), e o Estado de Mato Grosso em municípios de economia dinâmica (38,7%):

Quadro 18: Contratações segundo a Tipologia dos Municípios

Tipologia	DF		GO		MS		MT		Região	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Alta Renda	3.295	392.583	14.612	1.198.724	2.589	255.016	4.051	563.741	24.547	2.410.065
%	64,8	72,0	53,4	64,1	19,8	15,7	23,6	30,9	39,1	41,1
Dinâmica	-	-	4.401	268.290	2.820	301.580	9.054	704.766	16.275	1.274.636
%	-	-	16,1	14,4	21,5	18,6	52,7	38,7	26,0	21,7
Estagnada	1.790	152.784	8.349	402.232	7.684	1.066.964	4.066	554.287	21.889	2.176.268
%	35,2	28,0	30,5	21,5	58,7	65,7	23,7	30,4	34,9	37,1
Total	5.085	545.368	27.362	1.869.246	13.093	1.623.561	17.171	1.822.794	62.711	5.860.969
%	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Cumprir registrar que os recursos distribuídos para o Distrito Federal são aplicados também nos municípios do Entorno, ou seja, nos 19 municípios de Goiás que integram a RIDE. Assim, das 5.085 operações formalizadas com recursos do DF, 3.295 foram contratadas no DF (tipologia: alta renda) e 1.790 nos municípios do Entorno (tipologia: estagnada).

7.6.4 Contratações na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE)

Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), exceto nos municípios localizados no Estado de Minas Gerais, ou seja, no Distrito Federal e nos 19 municípios de Goiás que integram a RIDE, foram formalizadas 5.085 operações no montante de R\$ 545,4 milhões. Desse montante, 3.295 operações no valor de R\$ 392,6 milhões beneficiaram o DF e 1.790 operações no valor de R\$ 152,8 milhões beneficiaram o Entorno.

Os R\$ 152,8 milhões aplicados no Entorno representam 162,9% do montante previsto para o referido espaço em 2012 (R\$ 93,8 milhões) e 57,2% de incremento em relação ao observado em 2011 (R\$ 97,2 milhões).

7.7 Contratações com Novos Beneficiários

No exercício de 2012, 13.929 pessoas físicas e jurídicas obtiveram financiamentos com recursos do FCO pela primeira vez, absorvendo R\$ 1.964,9 milhões. Esses números representam 22,2% do total de contratos formalizados (62.711) e 33,5% do total de recursos aplicados (R\$ 5.861,0 milhões), no exercício:

Quadro 19: Beneficiários que Obtiveram Financiamentos pela 1ª Vez | (R\$ Mil)

	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
EI	5	54	9	70	29	111	11	52	54	287
Mini/Micro	282	13.276	2.200	109.348	1.602	54.347	1.637	74.504	5.721	251.474
Pequeno	1.150	100.949	2.541	240.619	1.205	119.579	2.248	224.519	7.144	685.666
Pequeno-Médio	117	20.453	178	41.637	79	31.465	154	44.365	528	137.920
Médio	60	55.765	107	94.867	116	34.674	79	59.964	362	245.270
Grande	16	3.654	16	79.706	56	298.607	32	262.271	120	644.238
Total	1.630	194.150	5.051	566.247	3.087	538.783	4.161	665.676	13.929	1.964.856

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Os empreendedores individuais e mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores foram favorecidos com R\$ 1.075,4 milhões em 13.447 operações, correspondentes a 54,7% dos recursos aplicados (R\$ 1.964,9 milhões) e a 96,5% das operações formalizadas (13.929) com novos beneficiários.

Os médios e grandes tomadores foram beneficiados com R\$ 889,5 milhões em 482 operações, correspondentes a 45,3% dos recursos aplicados e 3,5% das operações formalizadas com novos beneficiários.

Destacaram-se os Estados de Mato Grosso, com 4.161 contratos formalizados e R\$ 665,7 milhões aplicados, e de Goiás, com 5.051 contratos formalizados e R\$ 566,2 milhões aplicados junto a novos beneficiários.

7.8 Contratações com valor superior a R\$ 10 milhões

O quadro abaixo sintetiza as operações contratadas no exercício de 2012, com valor superior a R\$ 10 milhões, e informadas, mensalmente, à Secretaria-Executiva do Condell, conforme item 2-b da Resolução Condell/FCO n.º 127, de 05.12.2001:

Quadro 20: Contratações com valor superior a R\$ 10 milhões

Linhas	DF		GO		MS		MT		Região	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Industrial	-	-	4	137.740	3	297.993	4	227.412	11	663.145
Infraestrutura	1	17.285	2	21.366	-	-	-	-	3	38.651
Turismo	1	23.280	-	-	-	-	-	-	1	23.280
Comércio e Serviços	1	10.000	-	-	-	-	3	41.898	4	51.898
Demais (Rurais)	-	-	-	-	7	177.393	2	26.369	9	203.762
Total	3	50.565	6	159.106	10	475.386	9	295.680	28	980.736

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

As informações relativas a essas 28 operações estão registradas no Relatório de Gestão do Banco do Brasil S.A.

7.9 Contratações por Instituição Operadora (IO)

O Banco do Brasil S.A., em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, e na Portaria MI n.º 616, de 26.05.2003, tem repassado recursos a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), para atuação exclusivamente junto a mini, micro e pequenos tomadores:

- Banco de Brasília (BRB), para empreendimentos localizados no Distrito Federal e nos municípios de Goiás integrantes da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE);
- Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob), para empreendimentos localizados na Região Centro-Oeste;
- Agência de Fomento de Goiás (Goiás Fomento), para empreendimentos localizados no Estado de Goiás, inclusive nos municípios integrantes da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE);
- Agência de Fomento de Mato Grosso (MT Fomento), para empreendimentos localizados no Estado de Mato Grosso;
- Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), para empreendimentos localizados no Estado de Mato Grosso do Sul; e
- Sistema de Crédito Cooperativo (Sicredi), para empreendimentos localizados nos Estados de Goiás (exceto nos municípios integrantes da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE), Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Em 2012, o Banco do Brasil S.A. atuava com todos os portes de tomadores e as demais instituições com empreendedores individuais e mini, micro e pequenos tomadores.

No exercício de 2012, foram contratados por outras instituições R\$ 46,9 milhões, o que representa incremento de 68,1% em relação ao montante observado em 2011 (R\$ 27,9 milhões):

Quadro 21: Contratações com outras Instituições Operadoras (IO)

Setor/Linha	BRB		Bancoob		Goiás Fomento				MT Fomento		BRDE	
	DF/Entorno		GO		DF/Entorno		GO		MT		MS	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	27	7.199	1	1.000	1	200	10	4.637	2	150	3	2.962
Industrial	2	519	-	-	-	-	7	3.289	1	100	1	1.998
Infraestrutura	-	-	-	-	1	200	1	438	-	-	-	-
Turismo	1	1.100	-	-	-	-	1	450	1	50	-	-
Comércio e Serviços	24	5.580	1	1.000	-	-	1	460	-	-	2	963
Rural	-	-	119	12.298	-	-	-	-	-	-	3	1.663
Total	27	7.199	120	13.298	1	200	10	4.637	2	150	6	4.625

Tipologia	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Alta Renda	24	5.591	77	8.920	-	-	9	4.305	2	150	3	2.661
Dinâmica	-	-	39	4.052	-	-	-	-	-	-	-	-
Estagnada	3	1.608	4	326	1	200	1	332	-	-	3	1.963
Total	27	7.199	120	13.298	1	200	10	4.637	2	150	6	4.625

	Sicredi				Total	
	DF/Entorno	GO	MS	MT	Região	

Setor/Linha	Qtde	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	1	50	2	248	6	779	12	1.364	65	18.589
Industrial	-	-	1	198	-	-	1	61	13	6.166
Infraestrutura	-	-	-	-	-	-	-	-	2	638
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	3	1.600
Comércio e Serviços	1	50	1	50	6	779	11	1.303	47	10.185
Rural	1	195	74	6.894	9	708	45	6.598	251	28.355
Total	2	245	76	7.142	15	1.487	57	7.962	316	46.944

Tipologia	Qtde	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Alta Renda	-	-	75	7.082	4	470	10	2.692	204	31.871
Dinâmica	-	-	-	-	1	55	28	2.678	68	6.785
Estagnada	2	245	1	60	10	962	19	2.592	44	8.289
Total	2	245	76	7.142	15	1.487	57	7.962	316	46.944

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

O Banco de Brasília (BRB) contratou 27 operações, no valor de R\$ 7,2 milhões. Desse total, 24 operações no valor de R\$ 5,6 milhões beneficiaram o DF (tipologia: alta renda) e apenas 3 no valor de R\$ 1,6 milhão beneficiaram o Entorno (tipologia: estagnada).

O Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob), embora tenha autorização para atuar em toda a Região Centro-Oeste, contratou 120 operações, no valor de R\$ 13,3 milhões, todas no Estado de Goiás. Além disso, desse total, 77 operações no valor de R\$ 9,0 milhões beneficiaram municípios de alta renda e apenas 43 no valor de R\$ 4,3 milhões, municípios de economia estagnada e dinâmica (sendo somente 4 no valor R\$ 326 mil em municípios de economia estagnada).

A Agência de Fomento de Goiás (Goiás Fomento), por sua vez, formalizou 11 operações no valor de R\$ 4,8 milhões, das quais 9 no valor de R\$ 4,3 milhões beneficiaram municípios de alta renda.

A Agência de Fomento de Mato Grosso (MT Fomento) contratou apenas 2 operações no valor de R\$ 150 mil, ambas em municípios de alta renda.

O Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) formalizou 6 operações no valor de R\$ 4,6 milhões, sendo 3 no valor de R\$ 2,6 milhões em municípios de alta renda e 3 no total de R\$ 2,0 milhões em municípios de economia estagnada.

Por fim, o Sistema de Crédito Cooperativo (Sicredi) contratou 150 operações, no valor de R\$ 16,8 milhões, sendo 89 no valor de R\$ 10,2 milhões em municípios de alta renda e 61 no valor de R\$ 6,6 milhões em municípios de economia estagnada e dinâmica. Ressalte-se que, embora o Sicredi tenha autorização para atuar apenas nos Estados de Goiás (exceto nos municípios integrantes da RIDE), Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, ou seja, não tenha autorização para atuar na RIDE, 2 operações, no valor de R\$ 245 mil, foram formalizadas em município integrante da RIDE (Município de Cristalina-GO).

Do total de 62.711 operações no valor de R\$ 5.861,0 milhões contratadas no exercício de 2012, 62.395 operações no valor de R\$ 5.814,1 milhões (99,2%) foram formalizadas pelo Banco do Brasil S.A. e 316 no valor de R\$ 46,9 milhões (0,8%) pelas instituições operadoras do repasse.

Ainda que o montante de recursos contratados pelas instituições operadoras não seja significativo, faz-se necessária a continuidade dos repasses com vistas a dinamizar ainda mais as aplicações com os tomadores de menor porte, especialmente em municípios de tipologia “estagnada” e “dinâmica”.

7.10. Situação da Demanda

No exercício de 2012, das 66.747 propostas existentes no Banco do Brasil no valor de R\$ 8.601,0 milhões, 62.711 no valor de R\$ 5.861,0 milhões foram contratadas e 4.036 no valor de R\$ 2.740,0 milhões não foram:

Tabela 22: Situação da Demanda - Propostas contratadas X não atendidas

	DF		GO		MS		MT		Região	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Contratadas	5.085	545.368	27.362	1.869.246	13.093	1.623.561	17.171	1.822.794	62.711	5.860.969
Não contratadas	339	72.382	2.415	1.726.468	627	301.859	655	639.353	4.036	2.740.062
Total	5.424	617.750	29.777	3.595.714	13.720	1.925.420	17.826	2.462.147	66.747	8.601.031

Fonte: Relatório de Gestão do BB

Cabe registrar que o Banco do Brasil passou a controlar os principais motivos de não atendimento de propostas, especialmente os de indeferimento ou cancelamento. Os resultados obtidos estão registrados no quadro a seguir:

	DF		GO		MS		MT		Região	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Carta-consulta em análise	31	13.125	1.438	812.792	33	31.795	2	1.233	1.504	858.944
Projeto em elaboração	104	39.475	190	169.686	135	74.858	112	86.969	541	370.988
Propostas em análise	21	3.145	236	100.610	157	64.429	288	134.706	702	302.890
Pendente de documentação	23	1.208	31	3.908	25	4.215	12	2.800	91	12.131
Em contratação	160	15.430	509	638.176	276	126.542	236	412.481	1.181	1.192.629
Indeferidas/canceladas	-	-	11	1.296	1	20	5	1.163	17	2.479
Carta-consulta indeferida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cadastro/limite de crédito	-	-	1	50	-	-	2	1.062	3	1.112
Documentação incompleta	-	-	10	1.246	1	20	1	16	12	1.282
Cancelamento/desistência do cliente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proposta/projeto indeferido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	2	85	2	85
Total	339	72.382	2.415	1.726.468	627	301.859	655	639.353	4.036	2.740.062

Tabela 23: Situação da Demanda - Propostas não atendidas por motivo

208

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

8. ATENDIMENTO DOS INDICADORES E METAS

8.1 Indicadores de Desempenho

O Condel/FCO, por meio da Resolução n.º 319, de 14.09.2007, aprovou a criação dos seguintes indicadores de desempenho, com vistas a aprimorar e monitorar a gestão do Fundo:

a) Índice de Incremento de Contratações

$$IIC = \frac{VCE}{VCEA} \begin{array}{l} \text{Valor Contratado no Exercício Atual} \\ \text{Valor Contratado no Exercício Anterior} \end{array}$$

b) Índice de Contratações com Menor Porte

$$ICMP = \frac{VCMP}{VCT} \begin{array}{l} \text{Valor Contratado com Tomadores de Menor Porte no Exercício Atual} \\ \text{Valor Contratado Total no Exercício Atual} \end{array}$$

c) Índice de Inadimplência

$$II = - \frac{SPV}{SDT} \begin{array}{l} \text{Saldo Devedor das Parcelas Vencidas (Risco 100\% BB)} \\ \text{Saldo Devedor Total das Operações de Crédito (Risco 100\% BB)} \end{array}$$

d) Índice de Cobertura das Contratações no Exercício

$$ICCE = \frac{MOC}{MR} \begin{array}{l} \text{Municípios com Operações Contratadas} \\ \text{Municípios da Região Centro-Oeste} \end{array}$$

e) Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual

$$ICNB = \frac{VCNB}{VCT} \begin{array}{l} \text{Quantidade de Operações com Novos Beneficiários} \\ \text{Quantidade de Operações Contratadas Total} \end{array}$$

f) Índice de Aplicação

$$IA = \frac{VCT}{VDE} \begin{array}{l} \text{Valor Contratado Total} \\ \text{Valor Distribuído no Exercício} \end{array}$$

g) Índice de Contratações por UF

$$ICUF = \frac{VCUF}{VCT} \begin{array}{l} \text{Valor Contratado nas Unidades Federativas} \\ \text{Valor Contratado Total} \end{array}$$

h) Índice de Contratações por Setor

$$ICS = \frac{VCS}{VCT} \begin{array}{l} \text{Valor Contratado por Setor (Empresarial ou Rural)} \\ \text{Valor Contratado Total} \end{array}$$

i) Índice de Tempo Médio de Contratação

$$ITM = \frac{TME}{TMEA} \begin{array}{l} \text{Tempo médio de atendimento das propostas no exercício atual} \\ \text{Tempo médio de atendimento das propostas no exercício anterior} \end{array}$$

j) Índice de Originação de Demanda

$$IOD = - \frac{VOE}{VOEA} \begin{array}{l} \text{Valor total da demanda originada no exercício atual} \\ \text{Valor total da demanda originada no exercício anterior} \end{array}$$

8.2 Metas de Desempenho e Resultados Alcançados

O Condel/FCO estabeleceu, por meio da Resolução n.º 446, de 03.05.2012, as metas de desempenho para o exercício de 2012. O quadro seguinte sintetiza as metas definidas pelo Conselho e os resultados alcançados no exercício de 2012:

Quadro 24: Indicadores e Metas - Resultados Alcançados no Exercício de 2012

Alínea	Indicador		Meta	Resultado
a)	Índice de Aplicação (IA)		87,0%	112,8%
b)	Índice de Contratações com Menor Porte (ICMP)		51,0%	68,3%
c)	Índice de Inadimplência (II) - até		2,0%	0,5%
d)	Índice de Cobertura de Contratações no Exercício (ICCE)		100,0%	99,8%
e)	Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual (ICNB)		15,0%	22,2%
f)	Índice de Contratações por UF (ICUF)	DF	19,0%	9,3%
		GO	29,0%	31,9%
		MS	23,0%	27,7%
		MT	29,0%	31,1%
g)	Índice de Contratações por Setor (ICS)	Empresarial	55,7%	43,5%
		Rural	44,3%	56,5%
h)	Índice de Tempo Médio de Contratação (ITM)		35 dias	29 dias

Fonte: Resolução Condel/FCO n.º 446, de 03.05.2012, e Relatório de Gestão do BB.

Não foram definidas metas para o “Índice de Incremento de Contratações” e o “Índice de Originação de Demanda”, uma vez que foi considerada a meta de aplicação/contratação de 87,0% dos recursos previstos para 2012 (87,0% de R\$ 4.974.048 mil = R\$ 4.327.422 mil), o que representa um decréscimo de 22,0% em relação ao montante contratado em 2011 (R\$ 5.546.615 mil).

Para a definição das demais metas foram utilizados como parâmetros os números referentes ao exercício de 2011, os indicadores de desempenho criados pela Resolução n.º 319, as metas estabelecidas pelas Resoluções n.º 340, 375, 383 e 417, de 09.04.2008, 06.11.2009, 04.03.2010 e 25.03.2011, respectivamente, e os percentuais de distribuição (por UF, Setor e Porte) definidos na Programação do FCO para 2012.

8.2.1 Índice de Aplicação (IA)

As contratações realizadas com recursos do FCO no exercício de 2012 atingiram R\$ 5.861,0 milhões, ou seja, **112,8%** do montante de recursos distribuídos para aplicação (R\$ 5.195,5 milhões – aí somados os R\$ 447,5 milhões comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores), portanto superior à meta de 87,0% definida pelo Condel.

8.2.2 Índice de Contratações com Menor Porte (ICMP)

As contratações com empreendedores individuais, micro, pequenas e pequeno-médias empresas e mini, pequenos e pequeno-médios produtores rurais atingiram o montante de R\$ 4.005,1 milhões, o que representa **68,3%** do total contratado na Região (R\$ 5.861,0 milhões), resultado superior à meta de 51,0% estabelecida pelo Condel.

Para verificar esse resultado, foram considerados os novos critérios de classificação quanto ao porte dos tomadores de financiamentos do FCO e suas respectivas faixas de faturamento/renda, estabelecidos pelas Resoluções Condel/FCO n.º 437 e 439, de 08.12.2011.

Desse montante de R\$ 4.005,1 milhões, R\$ 3.233,9 milhões (80,7%) beneficiaram empreendedores individuais e mini, micro e pequenos tomadores e R\$ 771,2 milhões (19,3%) pequeno-médios tomadores (55,2% e 13,1%, respectivamente do total contratado na Região de R\$ 5.861,0 milhões).

8.2.3 Índice de Inadimplência (II)

O índice de inadimplência das operações contratadas com risco exclusivo do Banco (relação entre as parcelas vencidas e o saldo devedor das operações), observado no final do exercício de 2012, foi de **0,52%**, tendo sido atendida a meta estabelecida pelo Condel (até 2,00%). Esse índice de 0,52% foi superior ao observado em 2011 (0,44%).

8.2.4 Índice de Cobertura de Contratações no Exercício (ICCE)

No exercício de 2012, dos 466 municípios existentes na Região Centro-Oeste, 465 (**99,8%**) contaram com operações do FCO. Apenas o município de Ladário (MS) não foi beneficiado no período.

Cabe destacar que o Ministério da Integração Nacional, a Sudeco, os Governos dos Estados de MT, MS e GO e do DF e o Banco do Brasil vêm envidando esforços no sentido de atender à meta estabelecida pelo Condel de contratar operações do FCO em 100% dos municípios da Região. Dentre as ações desenvolvidas, destacam-se os Seminários FCO Itinerante.

8.2.5 Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual (ICNB)

Do total de 62.711 operações contratadas no exercício de 2012, 13.929 (**22,2%**) foram formalizadas com novos beneficiários, percentual superior à meta de 15,0% estabelecida pelo Condel.

8.2.6 Índice de Contratações por UF (ICUF)

Como metas para as contratações em cada Unidade Federativa foram estabelecidos os percentuais utilizados na distribuição dos recursos orçamentários, definidos na Programação do FCO para 2012, a saber: DF – 19,0%, GO – 29,0%, MS – 23,0% e MT – 29,0%.

O Estado de Goiás liderou com R\$ 1.869,2 milhões contratados, equivalentes a **31,9%** do montante observado na Região (R\$ 5.861,0 milhões), seguido pelo Mato Grosso com R\$ 1.822,8 milhões (**31,1%**), Mato Grosso do Sul com R\$ 1.623,6 milhões (**27,7%**) e Distrito Federal com R\$ 545,4 milhões (**9,3%**).

Cabe destacar o desempenho do Estado de Mato Grosso do Sul, cujas contratações saltaram de R\$ 1.178,9 milhões em 2011 para R\$ 1.623,6 milhões em 2012, o que representa um incremento de 37,7%.

O Distrito Federal, mesmo com um incremento nas contratações em relação ao exercício anterior (32,9%), novamente não atingiu a meta estabelecida pelo Condel (19,0%). O Distrito Federal só não teve um desempenho melhor uma vez que a demanda por recursos tem-se concentrado principalmente nos setores comercial e de serviços, para os quais os recursos são limitados por norma do Conselho Deliberativo.

Outro fator que comprometeu o desempenho das aplicações no DF está relacionado à apresentação de garantias, no tocante à comprovação da titularidade tanto dos imóveis rurais quanto dos urbanos.

A respeito do desempenho das contratações no DF, é importante registrar que, com a publicação da Portaria MI n.º 386, de 04.07.2012, alterada pelas Portarias MI n.º 592, 694 e 116, de 01.11.2012,

13.12.2012 e 04.04.2013, respectivamente, em cumprimento ao disposto no art. 14-A da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, foram estabelecidas as diretrizes e orientações gerais para 2013, restando vedada a distribuição dos recursos por UF, em percentuais pré-definidos.

Definiu-se, ainda, que a previsão de aplicação de recursos por UF fosse baseada na distribuição histórica das aplicações e na expectativa de demanda de cada Região, observado o percentual mínimo de 15% do total das aplicações por UF.

Importante destacar que critérios similares são empregados com êxito, já há algum tempo, nas Regiões Nordeste e Norte do país, para os recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste (FNE) e do Norte (FNO).

Complementarmente e para atender aos anseios dos Governadores da Região Centro-Oeste, em comunhão com os objetivos do Fundo, bem como às determinações do TCU, decidiu-se alterar a Portaria MI n.º 386, de 04.07.2012, por meio da Portaria MI n.º 128, de 11.04.2013, para:

- permanecer com a orientação comum a todos os Fundos Constitucionais, mas facultar que, alternativamente ao disposto no inciso I, alínea "c", item 1, e § 1º do artigo 5º da Portaria MI n.º 386, de 04.07.2012, a previsão inicial de aplicação dos recursos por UF observará os seguintes percentuais: DF – 19,0%, GO – 29,0%, MS – 23,0% e MT – 29,0%, totalizando 100,0%;
- estabelecer que, neste caso, a previsão de aplicação dos recursos por UF deverá ser reprogramada até 31 de outubro de 2013, levando em consideração as contratações realizadas em cada UF até 30 de setembro de 2013, bem como as operações em fase final de contratação nesta data; e
- estabelecer que os Governos Estaduais e do Distrito Federal, em articulação com os administradores do FCO, definidos na Lei n.º 7.827/1989, deverão envidar esforços para o cumprimento do percentual mínimo de 15% para aplicação por UF.

A adoção dessa medida, além de padronizar as regras operacionais dos Fundos Constitucionais, objetivou tornar a alocação dos recursos desses Fundos mais eficiente, de modo a evitar considerável parcela de recursos não aplicada ao fim do exercício, restando de um lado, disponibilidades no caixa dos Bancos, de outro demandas do setor produtivo não atendidas.

Esta nova sistemática vem atender determinação do Tribunal de Contas da União (TCU), registrada no Acórdão n.º 170/2008 – 2ª Câmara, no sentido de o Ministério da Integração Nacional estabelecer parâmetros válidos de repartição dos recursos do FCO. Ademais, promoverá maior eficácia operacional do FCO, na medida em que permitirá maior flexibilidade na aplicação dos recursos nas Unidades Federadas da Região, auxiliando no cumprimento dos objetivos que nortearam a criação desses Fundos, constantes na Lei n.º 7.827, de 27.09.1989.

Não obstante e à vista do resultado observado, sugere-se recomendar ao Banco do Brasil S.A. envidar esforços, em articulação com os Governos Estaduais e do Distrito Federal e com os demais administradores do FCO, definidos na Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, para, em 2013, incrementar as contratações no Distrito Federal e Entorno e atingir o percentual mínimo de 15,0% de aplicação por UF, definido na Portaria n.º 386, de 04.07.2012, com a redação dada pela Portaria MI n.º 128, de 11.04.2013.

8.2.7 Índice de Contratações por Setor (ICS)

Como metas para as contratações por setor (empresarial e rural) foram estabelecidos os percentuais utilizados na distribuição dos recursos orçamentários, definidos na Programação do FCO para 2012, a saber: empresarial – 55,7% e rural – 44,3%.

Do montante de R\$ 5.861,0 milhões, R\$ 2.546,8 milhões (**43,5%**) foram contratados com o setor empresarial e R\$ 3.314,2 milhões (**56,5%**) com o setor rural.

8.2.8 Índice de Tempo Médio de Contratação (ITM)

O tempo médio de contratação apurado no exercício de 2012 foi de **29 dias**, inferior ao tempo médio apurado no exercício anterior (34 dias) e à meta estabelecida pelo Condel (35 dias).

9. ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES, ORIENTAÇÕES GERAIS E PRIORIDADES

Conforme já foi mencionado, o Ministério da Integração Nacional, conforme atribuição prevista no art. 14-A da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, incluída pela Lei Complementar n.º 125, de 03.01.2007, estabeleceu, por meio da Portaria n.º 685, de 21.09.2011, alterada pelas Portarias n.º 825, de 17.11.2011, n.º 120, de 07.03.2012, e n.º 557, de 04.10.2012, as diretrizes e orientações gerais para a formulação da proposta de Programação e a aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2012.

O Condel/FCO, por sua vez, em conformidade com o art. 14, inciso I, da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 125, de 03.01.2007, e o art. 10 da Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, definiu, por meio da Resolução n.º 430, de 22.09.2011, alterada pela Resolução n.º 438, de 08.12.2011, as diretrizes e prioridades para a formulação da proposta de Programação e a aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2012.

O Banco do Brasil S.A., por sua vez, formulou a proposta de Programação em consonância não só com as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo MI e as diretrizes e prioridades definidas pelo Condel, mas também com as diretrizes estabelecidas no art. 3º da Lei n.º 7.827, a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), o Plano de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PDCO) e as contribuições dos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal (CDE).

A referida proposta foi aprovada pelo Conselho Deliberativo do Fundo (Condel/FCO), por meio da Resolução n.º 439, de 08.12.2011, com base nas atribuições previstas nos incisos I e II do art. 14 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989.

As ações desenvolvidas para atendimento das prioridades definidas pelo Condel e os resultados alcançados no exercício de 2012 encontram-se comentados a seguir:

9.1 Prioridades Gerais, Setoriais e Espaciais

- a) **projetos de apoio à agricultura familiar, incluídos os beneficiários da Política de Reforma Agrária, aos mini e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas, suas cooperativas e associações:**

No exercício de 2012, as contratações com empreendedores individuais e mini, micro e pequenos tomadores atingiram o montante de R\$ 3.233,9 milhões (R\$ 1.039,9 milhões no setor empresarial e R\$ 2.194,0 milhões no setor rural), o que representa 55,2% do total contratado na Região (R\$ 5.861,0 milhões).

Do montante de R\$ 3.233,9 milhões, R\$ 747,0 milhões foram contratados no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf, o que representa um decréscimo de 5,2% em relação ao montante contratado no exercício de 2011 (R\$ 788,1 milhões).

Ainda do montante de R\$ 3.233,9 milhões, R\$ 29,9 milhões foram contratados no âmbito do Pronaf – Reforma Agrária. Qualquer incremento nesse número depende de ações em etapas nas quais o Ministério, o Condel/Sudeco e o Banco do Brasil S.A. não têm participação (criação dos assentamentos, escolha dos colonos, emissão das Declarações de Aptidão ao Pronaf – DAP, elaboração dos projetos etc.). Além disso, as demandas ao amparo do Pronaf – RA, originadas pelos órgãos competentes (Incra e Unidades Técnicas Estaduais – UTE's), que se enquadram nas normas regulamentares, são integralmente atendidas pelo Banco.

Já a quantidade de operações com empreendedores individuais e mini, micro e pequenos tomadores atingiu 58.451, o que representa 93,2% da quantidade de operações contratadas no exercício (62.711).

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade

Quantidade	Valor
58.451	R\$ 3.233,9 milhões

b) projetos com alto grau de geração de emprego e renda e/ou da economia solidária que contribuam para a dinamização do mercado local e a redução das desigualdades intra e inter-regionais:

De acordo com os dados informados pelos proponentes dos projetos financiados com recursos do FCO, estima-se em 590,8 mil o número de empregos gerados e/ou mantidos na Região (222,0 mil diretos e 368,8 mil indiretos), no exercício de 2012.

Se considerado o período de 1989 a 2012, o número de empregos gerados e/ou mantidos na Região, em decorrência das aplicações com recursos do FCO, ultrapassa 4.252,9 mil.

Números que evidenciam o atendimento à prioridade

Qtde. de operações	Valor aplicado	Qtde. de empregos gerados e/ou mantidos
62.711	R\$ 5.861,0 milhões	590.815

c) projetos voltados para a preservação e recuperação do meio ambiente, em especial, para reflorestamento/recomposição de matas ciliares e recuperação de áreas degradadas:

Criada com o objetivo de incentivar projetos voltados à conservação e à proteção do meio ambiente, à recuperação de áreas degradadas ou alteradas e ao desenvolvimento de atividades sustentáveis, a Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC): Modalidade 1 – Conservação da Natureza teve, no exercício de 2012, R\$ 153,1 milhões de recursos contratados, o que representa incremento de 106,9% em relação ao observado no exercício de 2011 (R\$ 74,0 milhões).

Já a Modalidade 2 – Integração Lavoura-Pecuária-Floresta da Linha, criada com o objetivo de intensificar o uso da terra em áreas já desmatadas, por meio da disseminação de sistemas de produção sustentáveis e que integrem agricultura, pecuária e floresta, teve, no mesmo período, R\$ R\$ 12,5 milhões de recursos contratados.

O Banco do Brasil destaca em seu Relatório de Gestão que tem fortalecido as parcerias com as entidades ligadas ao agronegócio, como empresas de assistência técnica, órgãos de pesquisa e entidades de classe, a fim de sensibilizar os produtores rurais quanto aos aspectos relevantes da implementação de empreendimentos sustentáveis.

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade

Modalidade	Quantidade	Valor
1 – Conservação da Natureza	266	R\$ 153,1 milhões
2 – ILPF	17	R\$ 12,5 milhões

- d) projetos que utilizam tecnologias inovadoras e/ou contribuam para a geração e difusão de novas tecnologias nos setores empresarial e agropecuário, inclusive projetos agropecuários de produção integrada:**

Destinada a financiar empreendimentos de implantação, ampliação ou modernização de atividades conduzidas em regime de integração, cujo processo produtivo esteja direcionado às necessidades da unidade integradora, a Linha de Financiamento de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural – Convir teve, no exercício de 2012, R\$ 72,8 milhões de recursos aplicados, o que representa um incremento de 3.540% em relação ao volume observado em 2011 (R\$ 2,0 milhões).

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade

Quantidade	Valor
10	R\$ 72,8 milhões

No Relatório de Gestão do Banco, estão relacionadas algumas operações que evidenciam o atendimento da prioridade em epígrafe.

- e) projetos do setor de turismo, especialmente para implantação, expansão e modernização de empreendimentos turísticos nas cidades-sede da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e áreas de influência:**

No exercício de 2012, foram contratados R\$ 216,5 milhões, no âmbito das Linhas de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional para MPE e para MGE, o que representa um incremento de 36,4% em relação ao montante observado no exercício anterior (R\$ 158,6 milhões).

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade

Quantidade	Valor
1.359	R\$ 216,4 milhões

- f) projetos que contribuam para a redução das desigualdades regionais, nos seguintes espaços, considerados prioritários segundo a PNDR:**

- municípios da Faixa de Fronteira;
- municípios da Mesorregião de Águas Emendadas;
- municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno (RIDE); e
- municípios das microrregiões classificadas como de renda estagnada e dinâmica.

As contratações nos municípios da Faixa de Fronteira totalizaram R\$ 1.054,2 milhões em 2012, o que representa 159,1% do montante de recursos previstos para aplicação no referido espaço no exercício (R\$ 662,8 milhões).

Já na Mesorregião de Águas Emendadas, foram contratados R\$ 540,8 milhões, o que representa 195,2% do previsto para o exercício (R\$ 277,1 milhões) e um incremento de 49,6% em relação ao observado no exercício de 2011 (R\$ 361,6 milhões).

Nos municípios goianos da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), foram contratados R\$ 152,8 milhões, o que representa 162,9% do montante de recursos previstos para aplicação no referido espaço em 2012 (R\$ 93,8 milhões) e incremento de 57,2% em relação ao observado em 2011 (R\$ 97,2 milhões).

Os municípios integrantes de microrregiões de tipologia estagnada e dinâmica, segundo a classificação da PNDR, absorveram R\$ 2.176,3 milhões e R\$ 1.274,6 milhões, correspondentes a 37,1% e 21,7% do total contratado na Região (R\$ 5.861,0 milhões), respectivamente. Juntos, esses municípios absorveram R\$ 3.450,9 milhões, o que representa 166,1% do montante de recursos

previstos para aplicação nos referidos espaços em 2012 (R\$ 2.078,0 milhões) e incremento de 26,4% em relação ao observado em 2011 (R\$ 2.730,5 milhões).

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade

Espaços Prioritários	Quantidade	Valor
Municípios da Faixa de Fronteira	11.776	R\$ 1.054,2 milhões
Municípios da Mesorregião de Águas Emendadas	7.982	R\$ 540,8 milhões
Municípios da RIDE (exceto de MG)	1.790	R\$ 152,8 milhões
Municípios de Tipologia “Estagnada” e “Dinâmica”	38.164	R\$ 3.450,9 milhões

10. SITUAÇÃO DA CARTEIRA DE FINANCIAMENTOS

10.1 Saldo de Financiamentos por UF, Porte, Setor e Linha

A carteira de financiamentos do FCO registrou, em 31.12.2012, saldo de R\$ 16.658,6 milhões, o que representa incremento de 8,4% em relação ao observado em 31.12.2011 (R\$ 15.374,0 milhões):

Quadro 25: Saldo de Financiamentos por UF, Porte, Setor e Linha

R\$ Mil

	DF	GO	MS	MT	Região
Empreendedores Individuais e Mini, Micro, Pequenos e Pequeno-Médios Tomadores					
FCO Empresarial	414.893	635.623	442.230	588.874	2.081.621
Industrial	112.349	252.431	76.336	171.344	612.460
Infraestrutura	3.510	3.358	9.501	5.736	22.106
Turismo	53.675	69.579	65.043	86.402	274.699
Comércio e Serviços	245.359	310.255	291.350	325.393	1.172.357
FCO Rural	203.240	2.236.306	1.254.751	1.939.057	5.633.354
Pronaf-RA e Pronaf	59.814	985.327	331.501	1.150.610	2.527.252
Demais					
Demais Rurais	143.425	1.250.979	923.250	788.447	3.106.101
Subtotal	618.133	2.871.929	1.696.982	2.527.931	7.714.975
Médios e Grandes Tomadores					
FCO Empresarial	405.400	1.352.125	857.737	1.144.159	3.759.421
Industrial	80.993	740.401	706.348	483.838	2.011.581
Infraestrutura	158.465	329.075	29.122	459.551	976.212
Turismo	14.336	76.308	13.450	33.875	137.970
Comércio e Serviços	151.605	206.341	108.817	166.895	633.659
FCO Rural	225.103	1.870.758	1.406.152	1.682.150	5.184.162
Subtotal	630.503	3.222.883	2.263.889	2.826.309	8.943.584
Resumo Geral					
FCO Empresarial	820.294	1.987.748	1.299.967	1.733.033	5.841.043
Industrial	193.342	992.832	782.684	655.182	2.624.040
Infraestrutura	161.975	332.433	38.623	465.287	998.318
Turismo	68.011	145.888	78.494	120.276	412.669
Comércio e Serviços	396.965	516.596	400.166	492.289	1.806.016
FCO Rural	428.342	4.107.064	2.660.903	3.621.207	10.817.516
Pronaf-RA e Pronaf	59.814	985.327	331.501	1.150.610	2.527.252
Demais					
Demais Rurais	368.528	3.121.737	2.329.402	2.470.597	8.290.264
Total	1.248.636	6.094.812	3.960.870	5.354.240	16.658.559

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

A carteira de financiamentos rurais atingiu o montante de R\$ 10.817,5 milhões, o que representa 64,9% do total (R\$ 16.658,6 milhões) e incremento de 7,2% em relação à posição registrada em 31.12.2011 (R\$ 10.092,4 milhões). A carteira de financiamentos empresariais, por sua vez, atingiu o montante de R\$ 5.841,1 milhões, o que representa 35,1% do total (R\$ 16.658,6 milhões) e incremento de 10,6% em relação à posição registrada em 31.12.2011 (R\$ 5.281,6 milhões).

O saldo de financiamentos com mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores alcançou R\$ 7.715,0 milhões, correspondentes a 46,3% do saldo total, enquanto o saldo com médios e grandes tomadores totalizou R\$ 8.943,6 milhões, correspondentes a 53,7% do total.

O Estado de Goiás manteve-se na liderança, com saldo de R\$ 6.094,8 milhões (36,6%), seguido do Estado de Mato Grosso com R\$ 5.354,2 milhões (32,1%), do Mato Grosso do Sul com R\$ 3.960,9 milhões (23,8%) e do Distrito Federal com R\$ 1.248,7 milhões (7,5%).

10.2 Saldo dos Financiamentos Alongados nos termos das Leis n.º 9.138 e 10.437

O saldo dos financiamentos alongados nos termos das Leis n.º 9.138, de 29.11.1995, e 10.437, de 25.04.2002 (Securitização I e II) totalizou R\$ 233,8 milhões no final do exercício de 2012, sendo R\$ 46,4 milhões no DF, R\$ 72,6 milhões em GO, R\$ 54,9 milhões em MS e R\$ 59,9 milhões em MT.

10.3 Saldo dos Financiamentos Renegociados no âmbito do PESA

Aos titulares de operações rurais contratadas até 20.06.1995, em qualquer situação, ou contratadas entre 20.06.1995 e 31.12.1997, sujeitas a encargos financeiros pós-fixados, foi facultado renegociar os débitos nos moldes da Resolução CMN/Bacen n.º 2.471, de 26.02.1998, alternativamente às condições previstas no art. 3º da Lei n.º 10.177, de 12.01.2001.

Trata-se de renegociação ao amparo do Programa Especial de Saneamento dos Ativos (PESA), em que o mutuário adquire Certificados do Tesouro Nacional (CTN) e os oferece ao Banco credor como garantia de pagamento da dívida renegociada.

No final do exercício de 2012, o saldo dos financiamentos renegociados ao abrigo do PESA totalizou R\$ 62,5 milhões, sendo R\$ 3,6 milhões no DF, R\$ 24,0 milhões em GO, R\$ 8,4 milhões em MS e R\$ 26,5 milhões em MT.

10.4 Saldo dos Financiamentos Renegociados nos termos da Lei n.º 10.177

A Lei n.º 10.177, de 12.01.2001, autorizou a renegociação, prorrogação e composição das dívidas em estoque contratadas até 31.12.1998, com substituição dos encargos financeiros pelas novas taxas de juros prefixadas.

A Lei autorizou que fossem acrescidos até 10 anos ao prazo final das operações, estabelecendo-se novo esquema de amortização de acordo com a capacidade de pagamento do devedor. O prazo para formalização das renegociações estendeu-se até 30.10.2003, conforme art. 11 da Lei n.º 10.696, de 02.07.2003, regulamentada pela Resolução CMN/Bacen n.º 3.115, de 31.07.2003.

No final do exercício de 2012, o saldo dos financiamentos renegociados ao amparo da Lei n.º 10.177 totalizou R\$ 40,0 milhões, sendo R\$ 11,4 milhões no DF, R\$ 10,5 milhões em GO, R\$ 5,5 milhões em MS e R\$ 12,6 milhões em MT.

Relativamente ao setor, o saldo ficou assim distribuído: R\$ 29,2 milhões do setor rural e R\$ 10,8 milhões do setor empresarial. Relativamente ao porte dos mutuários, o saldo ficou assim: R\$ 31,6 milhões de médios e grandes e R\$ 8,4 milhões de mini, micro, pequenos e pequeno-médios.

10.5 Prorrogações concedidas no exercício de 2012

No exercício de 2012, foram prorrogadas 2.702 operações com recursos do FCO Rural no valor de R\$ 41,5 milhões e 35 do FCO Empresarial no valor de R\$ 88,4 milhões, totalizando R\$ 129,9 milhões, com base na autorização concedida pelo Condel/FCO no âmbito da Programação do FCO para 2012.

10.6 Saldo de Financiamentos por Encargos Pactuados

Conforme mencionado anteriormente, a carteira de financiamentos do FCO registrou, em 31.12.2012, saldo de R\$ 16.658,6 milhões. A segregação desse montante por encargos pactuados encontra-se no quadro abaixo:

Quadro 26: Saldo de Financiamentos por Encargos Financeiros

Encargo Pactuado	Qtde.	Valor
2,00% a.a.	139.475	3.015.371
4,00% a.a.	12.435	226.803
5,00% a.a.	26.387	1.090.218
6,75% a.a.	20.608	1.842.554
7,25% a.a.	14.200	2.949.286
8,25% a.a.	36.185	1.661.949
8,50% a.a.	2.822	1.989.479
9,50% a.a.	4.666	1.112.039
10,00% a.a.	1.028	2.663.193
Comissão de Permanência	8.752	107.005
IGPDI + 8,00% a.a.	1	7
TJLP	159	451
TJLP + 6,00% a.a.	3	204
Total	266.721	16.658.559

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

De acordo com o Relatório de Gestão do BB, a quantidade total de operações em ser do FCO é de 257.903. O quantitativo de 266.721, constante do quadro acima, inclui os respectivos subcontratos nos quais se dividem algumas operações, em função de programas, finalidades e/ou encargos.

No período de 01.10 a 31.12.2012, foram contratadas 1.940 operações, no valor de R\$ 617,4 milhões, com as taxas de juros estabelecidas pela Resolução CMN/Bacen n.º 4.149, de 25.10.2012 (durante esse período, os beneficiários contrataram operações de investimento com a taxa nominal de 2,94% a.a., equivalente a uma taxa final de 2,50% a.a., obtida com a aplicação do bônus de adimplência de 15,00%, que incide sobre as prestações pagas “em dia”).

10.7 Saldo de Financiamentos por Risco Operacional

Com a edição da Medida Provisória n.º 2.196, de 24.08.2001, que instituiu o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, o risco operacional das operações contratadas até 30.11.1998 foi transferido para o FCO e o *del credere* do agente financeiro foi reduzido para 0,0% a.a.

Ademais, a Medida Provisória permitiu o repasse dos recursos do FCO ao próprio banco administrador, possibilitando-lhe realizar as operações, a partir de 01.07.2001, em nome próprio e com seu risco exclusivo, com *del credere* de 6,0% a.a.

Com isso, a carteira de financiamentos do Fundo passou a apresentar 4 (quatro) grupamentos de risco operacional, a saber:

- contratações até 30.11.1998: risco 100% do FCO;
- contratações entre 01.12.1998 e 30.06.2001: risco compartilhado (100% do FCO e 100% do Banco);
- contratações a partir de 01.07.2001: risco 100% ou exclusivo do Banco; e
- contratações no âmbito do Programa de Apoio à Política de Reforma Agrária (Papra): risco de terceiros/do Programa Especial de Crédito para Reforma Agrária (Procera).

O quadro a seguir apresenta o saldo de financiamentos por risco operacional:

Risco Operacional	% de Risco	R\$ Mil	
		Saldo	% de Participação
BB	100%	15.817.704	95,0
Compartilhado	50%	27.312	0,2
FCO	100%	730.758	4,4
Procera	100%	82.784	0,5
Total		16.658.559	100,00

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

10.7.1 Risco 100% ou exclusivo do Banco do Brasil

Diante da prerrogativa criada pela Medida Provisória n.º 2.196, de 24.08.2001, o Banco do Brasil passou a considerar os recursos do FCO que lhes são repassados desde 01.07.2001 como Patrimônio de Referência de Nível II (PR de Nível II). Em consequência, passou a assumir 100% do risco das operações contratadas a partir dessa data.

No final do exercício de 2012, o saldo de financiamentos com risco 100% ou exclusivo do Banco atingiu R\$ 15.817,7 milhões:

Quadro 28: Saldo de Financiamentos com risco 100% ou exclusivo do Banco do Brasil

R\$ Mil

Setor/Linha	DF	GO	MS	MT	Região
Empresarial	819.175	1.973.133	1.294.446	1.731.663	5.818.417
Industrial	192.224	979.675	778.575	653.953	2.604.427
Infraestrutura	161.975	332.433	38.623	465.287	998.318
Turismo	68.011	144.429	77.082	120.135	409.657
Comércio e Serviços	396.965	516.596	400.166	492.289	1.806.016
Rural	350.631	3.937.998	2.462.121	3.248.538	9.999.288
Pronaf-RA	-	-	-	-	-
Pronaf Demais	49.254	934.531	203.251	903.384	2.090.420
Demais Rurais	301.377	3.003.467	2.258.870	2.345.154	7.908.867
Total	1.169.807	5.911.131	3.756.567	4.980.201	15.817.704

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

10.7.2 Risco Compartilhado

Por força do disposto no art. 6º da Lei n.º 10.177, de 12.01.2001, o risco das operações contratadas a partir de 01.12.1998 passou a ser compartilhado com o Fundo, à razão de 50%, e o *del credere* do agente financeiro foi reduzido para 3,0% a.a.

O saldo de financiamentos com risco compartilhado totalizou, em 31.12.2012, R\$ 27,3 milhões, conforme quadro a seguir:

Quadro 29: Saldo de Financiamentos com risco compartilhado

R\$ Mil

Setor/Linha	DF	GO	MS	MT	Região
Empresarial	15	1.258	-	-	1.272
Industrial	15	42	-	-	57
Infraestrutura	-	-	-	-	-
Turismo	-	1.215	-	-	1.215
Comércio e Serviços	-	-	-	-	-
Rural	2.703	7.874	2.607	12.855	26.040
Pronaf-RA	-	-	-	-	-
Pronaf Demais	9	60	2	46	116
Demais Rurais	2.695	7.815	2.605	12.809	25.924
Total	2.718	9.132	2.607	12.855	27.312

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

10.7.3 Risco 100% ou integral do Fundo

Por força do disposto na Medida Provisória n.º 2.196, de 24.08.2001, o risco das operações contratadas até 30.11.1998⁵ e das contratadas no âmbito do Pronaf – Reforma Agrária é 100% ou integral do FCO.

No final de dezembro de 2012, o saldo de financiamentos com risco 100% ou integral do Fundo totalizou R\$ 730,8 milhões, conforme quadro a seguir:

Quadro 30: Saldo de Financiamentos com risco 100% ou integral do Fundo

Setor/Linha	DF	GO	MS	MT	Região
Empresarial	1.103	13.358	5.522	1.371	21.353
Industrial	1.103	13.114	4.110	1.229	19.556
Infraestrutura	-	-	-	-	-
Turismo	-	243	1.412	142	1.797
Comércio e Serviços	-	-	-	-	-
Rural	69.508	155.847	177.318	306.732	709.404
Pronaf-RA	4.251	34.684	90.290	139.729	268.954
Pronaf Demais	801	10.749	19.103	54.399	85.052
Demais Rurais	64.456	110.414	67.924	112.604	355.399
Total	70.611	169.205	182.839	308.103	730.758

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Do total de R\$ 730,8 milhões, R\$ 296,3 milhões representam os saldos das operações alongadas com base nas Leis n.º 9.138, de 29.11.1995, e 10.437, de 25.4.2002 (Securitização I e II – R\$ 233,8 milhões) e renegociadas ao amparo do Programa Especial de Saneamento dos Ativos (PESA – R\$ 62,5 milhões).

10.7.4 Risco de Terceiros

Em 31.12.2011, o saldo de financiamentos das operações contratadas no âmbito do Programa de Apoio à Política de Reforma Agrária (Papra), com risco do Programa Especial de Crédito para Reforma Agrária (Procera)⁶, totalizou R\$ 82,8 milhões.

10.8 Saldo de Financiamentos da Reforma Agrária

De acordo com o art. 7º da Lei n.º 9.126, de 10.11.1995, com a redação dada pela Lei n.º 12.249, de 11.06.2010, o banco administrador aplicará 10% dos recursos do Fundo para financiamento a assentados e a colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), bem como a beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, instituído pela Lei Complementar n.º 93, de 04.02.1998.

O §§ 1º e 2º do referido dispositivo dispõem que os contratos de financiamento de projetos de estruturação inicial e complementar dos assentados, colonos ou beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária serão realizados com risco para o Fundo Constitucional, observadas as condições definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

⁵ Exceto as operações realizadas ao abrigo do Programa de Apoio à Política de Reforma Agrária (Papra), cujo risco é do Programa Especial de Crédito para Reforma Agrária (Procera).

⁶ Portaria Interministerial n.º 218, de 27.08.1992.

Com o advento da Resolução CMN/Bacen n.º 2.629, de 10.08.1999, esse público-alvo passou a ser assistido com recursos do FCO ao abrigo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) – Grupo “A”, com risco para o Fundo.

Anteriormente à edição da Resolução, os financiamentos eram realizados ao amparo do Programa de Apoio à Política de Reforma Agrária (Papra), com risco do Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária (Procerá).

A carteira de financiamentos dos programas oficiais de reforma agrária encerrou o exercício de 2012 com saldo na ordem de R\$ 351,8 milhões, sendo R\$ 82,8 milhões com o Papra e R\$ 269,0 milhões com o Pronaf – Reforma Agrária.

10.9 Saldos de Financiamentos Vincendos e Vencidos – Índices de Inadimplência

No final do exercício de 2012, o saldo da carteira de financiamentos do FCO atingiu R\$ 16.658,6 milhões, sendo R\$ 16.456,9 milhões de parcelas vincendas e R\$ 201,7 milhões de parcelas vencidas.

Conseqüentemente, o índice de inadimplência (relação entre o saldo das parcelas vencidas e o saldo da carteira) foi de apenas 1,2%, muito inferior ao observado no final do exercício de 2011 de 4,7%.

O quadro a seguir apresenta os saldos de financiamentos do FCO vincendos e vencidos e, por conseguinte, os índices de inadimplência por UF, setor e risco operacional:

Quadro 31: Saldos de Financiamentos Vincendos e Vencidos - Índices de Inadimplência
Comparativo 2011 x 2012

UF	Exercício de 2011				Exercício de 2012			
	Vincendo	Vencido	Total	% de Inad.	Vincendo	Vencido	Total	% de Inad.
DF	1.146.147	191.310	1.337.458	14,3	1.228.071	20.565	1.248.636	1,6
GO	5.428.995	136.034	5.565.029	2,4	6.047.501	47.312	6.094.812	0,8
MS	3.418.681	147.666	3.566.347	4,1	3.932.301	28.569	3.960.870	0,7
MT	4.651.136	254.027	4.905.164	5,2	5.249.041	105.200	5.354.240	2,0
Total	14.644.960	729.038	15.373.998	4,7	16.456.914	201.645	16.658.559	1,2

Setor	Exercício de 2011				Exercício de 2012			
	Vincendo	Vencido	Total	% de Inad.	Vincendo	Vencido	Total	% de Inad.
Empresarial	5.249.485	32.076	5.281.561	0,6	5.803.923	37.120	5.841.043	0,6
Rural	9.395.475	696.962	10.092.437	6,9	10.652.991	164.526	10.817.516	1,5
Total	14.644.960	729.038	15.373.998	4,7	16.456.914	201.645	16.658.559	1,2

Risco	Exercício de 2011				Exercício de 2012			
	Vincendo	Vencido	Total	% de Inad.	Vincendo	Vencido	Total	% de Inad.
BB	13.736.494	60.966	13.797.460	0,4	15.735.592	82.112	15.817.704	0,5
Compartilhado	43.207	1.262	44.469	2,8	26.656	656	27.312	2,4
FCO	834.579	616.593	1.451.172	42,5	666.972	63.786	730.758	8,7
Procerá	30.680	50.217	80.897	62,1	27.693	55.091	82.784	66,5
Total	14.644.960	729.038	15.373.998	4,7	16.456.914	201.645	16.658.559	1,2

R\$ Mil

Fonte: Relatórios de Gestão do BB referentes aos exercícios de 2011 e 2012.

O quadro abaixo apresenta o número de operações em estado de adimplência e inadimplência, dividindo-se em operações de financiamento com risco compartilhado e com risco exclusivo, permitindo verificar a evolução da situação de inadimplência no exercício de 2012, comparativamente aos dois exercícios anteriores:

Quadro B.4.1: Operações Contratadas com Riscos Compartilhado e Integral do Fundo e do Banco

Operações com risco compartilhado			
Situação	2010	2011	2012
Sem atraso (A) - Qtde.	758	473	247
Com atraso (B) - Qtde.	4	13	9
(B*100) / (A+B) - % Inad.	0,52	2,67	3,52
Operações com risco integral do Fundo			
Situação	2010	2011	2012
Sem atraso (A) - Qtde.	47.673	45.784	42.391
Com atraso (B) - Qtde.	10.659	11.641	12.978
(B*100) / (A+B) - % Inad.	18,27	20,27	23,44
Operações com risco exclusivo do Banco			
Situação	2010	2011	2012
Sem atraso (A) - Qtde.	172.298	190.067	180.864
Com atraso (B) - Qtde.	3.160	2.478	5.075
(B*100) / (A+B) - % Inad.	1,80	1,29	2,73

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Cabe informar que o Banco do Brasil possui uma Diretoria de Reestruturação de Ativos Operacionais, para atuar exclusivamente na condução, cobrança e recuperação de créditos e evitar o crescimento do índice de inadimplência das operações realizadas, além de desenvolver ações para reduzi-lo ainda mais. Algumas ações em desenvolvimento para garantir o retorno dos recursos aplicados e reduzir o índice de inadimplência do FCO são: a intensificação da cobrança de dívidas de menor valor pela Central de Atendimento – CABB; a utilização pelas Agências de ferramenta que permite a identificação e o gerenciamento do atraso por cliente; e o esforço adicional na utilização de empresas de cobrança terceirizadas.

O quadro a seguir apresenta os saldos de financiamentos vencidos por tempo de atraso:

Quadro 32: Saldos de Financiamentos Vencidos por Tempo de Atraso

Faixa de Vencimento	R\$ Mil	
	Saldo Vencido	% de Participação
01 a 30 dias	19.846	9,8
31 a 60 dias	14.561	7,2
61 a 90 dias	5.245	2,6
91 a 120 dias	11.001	5,5
121 a 150 dias	7.458	3,7
151 a 180 dias	6.872	3,4
Vencido acima de 180 dias	136.662	67,8
Total	201.645	100,0

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Observa-se que o maior volume de recursos se concentra na faixa de operações vencidas em prazo superior a 180 dias. De acordo com a Resolução CMN/Bacen n.º 2.682, de 21.12.1999, e a Portaria Interministerial MF/MI n.º 11, de 28.12.2005, as operações com esse prazo de vencimento devem ser transferidas para prejuízo, com o correspondente débito da provisão, após decorridos seis meses da sua classificação nessa faixa, não sendo admitido o registro em período inferior.

O quadro a seguir contempla o saldo dos créditos de liquidação duvidosa até o dia 31.12.2012, considerados o valor do principal e encargos vencidos de operações contratadas, segregando-se as informações, de acordo com a quantidade de dias em atraso, em dois blocos: operações com atraso menor que 181 dias; e operações com atraso entre 181 e 360 dias:

Quadro B.4.2: Créditos de Liquidação Duvidosa de Operações Contratadas R\$

Natureza da Operação	Tamanho do atraso	
	Até 180 dias	De 181 a 360 dias
Com risco compartilhado	389.268,89	267.033,32
Com risco integral do Fundo	13.440.177,97	50.345.583,42
Com risco exclusivo do Banco	51.089.872,21	31.022.180,62
Total	64.919.319,07	81.634.797,36

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

11. OUTROS ASPECTOS

11.1 Situação dos Recursos

O volume de recursos do FCO atingiu, em 31.12.2012, R\$ 17.188,0 milhões, sendo R\$ 16.658,6 milhões de saldo de financiamentos e R\$ 529,4 milhões de disponibilidades:

Quadro 33: Situação dos Recursos por UF

	R\$ Mil				
	DF	GO	MS	MT	Região
1. Recursos	1.530.943	6.110.558	3.932.006	5.614.480	17.187.987
2. Saldo de Financiamentos	1.248.636	6.094.812	3.960.870	5.354.240	16.658.559
3. Disponibilidades Financeiras (1-2)	282.307	15.746	(28.865)	260.240	529.428
4. Parcelas a liberar	58.349	212.730	470.666	508.603	1.250.348
5. Disponibilidades Orçamentárias (3-4)	223.958	(196.984)	(499.531)	(248.363)	(720.920)

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Do montante de R\$ 529,4 milhões, R\$ 1.250,3 milhões ficaram comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas até 31.12.2012. Com isso, a disponibilidade orçamentária encerrou o exercício em R\$ 720,9 milhões negativos.

11.2 Remuneração dos Recursos Disponíveis

Enquanto não desembolsados pelo Banco, os saldos diários dos recursos do Fundo devem ser remunerados com base na taxa extramercado divulgada pelo Banco Central do Brasil, conforme art. 4º da Lei n.º 9.126, de 10.11.1995, com a redação dada pela Lei n.º 10.177, de 12.01.2001.

No exercício de 2012, o Banco do Brasil creditou ao Fundo o montante de R\$ 26,9 milhões, correspondentes à referida remuneração.

11.3 Remuneração dos Recursos Aplicados

Os recursos do FCO período em exame, foram creditados ao FCO R\$ 167,8 milhões.

11.4 Remuneração do Banco Operador

A título de *del credere*, o Banco do Brasil recebeu, no exercício de 2012, o valor de R\$ 808,3 milhões, na forma do § 2º do art. 1º da Lei n.º 10.177, de 12.01.2001, e do inciso II do § 4º do art. 9º-A da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, incluído pela Medida Provisória n.º 2.196-3, de 24.08.2001:

Quadro 34: Remuneração do Banco Operador R\$ Mil

Mês/Ano	Valor
jan/12	62.191
fev/12	64.043
mar/12	62.053
abr/12	67.459
mai/12	65.274
jun/12	68.112
jul/12	67.129
ago/12	70.542
set/12	70.286
out/12	68.827
nov/12	72.465
dez/12	69.932
Total	808.313

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

11.5 Remuneração do Banco Administrador

Conforme disposto no art. 13 da Medida Provisória n.º 2.199-14, de 24.08.2001, os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento fazem jus à taxa de administração de 3,0% a.a. sobre o patrimônio líquido dos respectivos Fundos, apropriada mensalmente e limitada em cada exercício a 20,0% do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional.

A Medida Provisória n.º 2.196-3, de 24.08.2001, por sua vez, ao incluir o art. 9º-A na Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, facultou aos bancos administradores a utilização dos recursos dos respectivos Fundos como próprios, com o que as operações seriam realizadas com risco exclusivo do banco e os valores utilizados seriam deduzidos do Patrimônio Líquido do Fundo, para efeito do cálculo da taxa de administração (art. 9º-A, *caput* e § 11).

A redução do PL descrita no item 11.8 ocasionou a inexistência de base de cálculo para apuração da taxa de administração nos exercícios de 2011 e 2012. Com isso, a despesa com taxa de administração apurada nesses exercícios tornou-se indevida, o que gerou direito de ressarcimento junto ao Banco.

11.6 Rebates e Bônus de Adimplência

No exercício de 2012, foram concedidos aos beneficiários que pagaram em dia suas prestações/parcelas, a título de rebates sobre os encargos financeiros e de bônus de adimplência, os valores correspondentes a R\$ 15,0 milhões e R\$ 123,1 milhões, respectivamente.

11.7 Operações Levadas a Perda ou Prejuízo

No exercício de 2012, foram transferidos para perdas R\$ 202,2 milhões, sendo R\$ 175,5 milhões assumidos pelo Banco do Brasil e R\$ 26,7 milhões debitados ao FCO:

Quadro 35: Perdas do Fundo R\$ Mil

Risco	Saldo transferido	Saldo assumido pelo BB	Saldo assumido pelo FCO
BB	174.284.204	174.284.204	-
Compartilhado	2.530.245	1.265.123	1.265.123
FCO	25.404.038	-	25.404.038
Total	202.218.487	175.549.326	26.669.160

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

O quadro a seguir demonstra o montante dos prejuízos contabilizados no exercício de referência do Relatório de Gestão, ou seja, em 2012, conforme as modalidades de risco das operações contratadas, nos termos da Portaria Interministerial MF/MI n.º 11, de 28.12.2005:

Natureza da Operação	Prejuízos contabilizados
Assumidos em razão do risco compartilhado	2.530.245
* Contabilizados pelo fundo	1.265.123
* Contabilizados pelo banco operador	1.265.123
Assumidos pelo fundo em razão de risco integral	25.404.038
Assumidos pelo banco operador em razão de risco exclusivo	174.284.204
Total	202.218.487

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Já o quadro a seguir demonstra o volume de recursos ressarcidos pelo Banco ao Fundo em razão de prejuízos em operações com risco compartilhado:

Quadro B.4.4: Ressarcimentos efetuados pelo Banco ao Fundo no Exercício de 2012, decorrentes de perdas em operações com risco compartilhado

R\$

Mês de referência	Principal + Encargos das operações vencidas e não pagas	Valor ressarcido pelo Banco	Correção de valores por atraso de ressarcimento
Janeiro	509.728,43	254.864,22	-
Fevereiro	0,00	0,00	-
Março	788.608,63	394.304,32	-
Abril	121.502,55	60.751,28	-
Maio	204.898,82	102.449,41	-
Junho	156.785,73	78.392,87	-
Julho	13.412,28	6.706,14	-
Agosto	9.734,25	4.867,13	-
Setembro	0,00	0,00	-
Outubro	304.592,88	152.296,44	-
Novembro	7.381,12	3.690,56	-
Dezembro	413.600,63	206.800,32	-
Total	2.530.245,32	1.265.122,66	0,00

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

No mesmo período, foram recuperados R\$ 18,4 milhões referentes a operações com risco do FCO, sendo R\$ 3,3 milhões referentes a operações com risco compartilhado e R\$ 15,1 milhões referentes a operações com risco 100% ou integral do Fundo.

11.8 Patrimônio Líquido

Em 31.12.2012, o Patrimônio Líquido do FCO atingiu o montante de R\$ 16.612,3 milhões, o que representa um incremento de 11,8% em relação ao observado em 31.12.2011 (R\$ 14.864,8 milhões):

Quadro 36: Evolução do Patrimônio Líquido do FCO - 2001 a 2012 R\$ Milhões

Mês/Ano	Valor
dez/01	2.976,6
dez/02	3.731,8
dez/03	4.417,3
dez/04	5.272,3
dez/05	6.539,9
dez/06	7.488,1
dez/07	8.757,7
dez/08	10.223,8
dez/09	11.666,9
dez/10	13.023,4
dez/11	14.864,8
dez/12	16.612,3

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

O Patrimônio Líquido corresponde às transferências dos exercícios anteriores (R\$ 12.656,4 milhões) acrescidas das transferências do Tesouro Nacional no exercício de 2012 (R\$ 1.726,8 milhões) e do superávit do período (R\$ 2.229,1 milhões).

De acordo com o Relatório de Gestão do BB e conforme item 2.1 das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, os ajustes realizados em razão da transferência para perdas de exercícios anteriores e do reconhecimento do direito de ressarcimento da taxa de administração, resultaram na redução do PL de 2010 para R\$ 13.023,4 milhões e de 2011 para R\$ 14.864,8 milhões.

11.9 Operações Ajuizadas

Em 31.12.2012, a carteira de financiamentos do FCO possuía 257,9 mil operações “em ser”. No exercício de 2012, foram ajuizadas pela Diretoria Jurídica do Banco do Brasil 598 operações no valor de R\$ 239,3 milhões.

O quadro abaixo contempla a quantidade mensal de ações de cobranças judiciais realizadas ao longo do exercício de referência, diferenciando-as de acordo com o risco associado à modalidade de contratação:

Quadro B.4.5: Ações de Cobranças Judiciais Ajuizadas no Exercício de 2012

R\$

Mês	Risco Compartilhado		Risco integral do Fundo		Risco exclusivo do Banco	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Janeiro	1	275.035,89	-	-	28	27.287.764,62
Fevereiro	-	-	2	33.267,19	22	12.881.417,46
Março	3	107.990,30	1	73.198,39	36	35.100.975,80
Abril	2	74.297,74	2	339.275,63	28	4.588.448,40
Mai			1	524.704,33	33	7.048.160,47
Junho	5	759.371,46	5	494.706,01	97	32.431.048,89
Julho	1	8.858,49	1	810.211,75	15	47.035.699,45
Agosto	1	22.499,71	3	795.661,96	22	6.984.727,60
Setembro	2	251.493,26	3	132.572,09	16	6.178.521,17
Outubro	4	105.754,47	1	36.718,19	83	15.531.682,44
Novembro	-	-	2	1.532.553,98	44	9.557.499,35
Dezembro	1	13.134,18	6	8.390.016,14	127	19.925.558,82
Total	20	1.618.435,50	27	13.162.885,66	551	224.551.504,47

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

11.10 Fiscalização, Controle e Auditoria

11.10.1 Fiscalização

São objeto de fiscalização obrigatória do crédito rural, observados os critérios mínimos fixados pelo Banco Central do Brasil, todas as operações rurais “em ser” deferidas ao mesmo mutuário, quando a soma dos valores contratados ultrapassar R\$ 170 mil.

Quanto ao FCO Empresarial, a fiscalização deve seguir as normas gerais de crédito do Banco, ou seja, é obrigatória para operações de investimento, de arrendamento mercantil e de aquisição de bens, quando destinadas a amparar implantação ou expansão de empreendimentos de valor igual ou superior a 100 mil.

No exercício de 2012, foram realizados 19.105 serviços de fiscalização (obrigatórios, por amostragem e por agendamento manual), tendo sido apontadas 5.490 irregularidades. Destas, 2.351 já tinham sido atendidas/regularizadas e 3.139 permaneciam pendentes em 31.12.2012.

11.10.2 Controle

O Fundo tem Plano Contábil próprio, criado com o objetivo de disciplinar os registros dos atos e fatos a ele inerentes. Os recursos e as aplicações são identificados em rubricas específicas do sistema contábil do Banco do Brasil S.A.

Com a publicação da Portaria Interministerial MI/MF n.º 1C, de 15.01.2005, alterada pela Portaria Interministerial MI/MF n.º 11, de 28.12.2005, além da obrigatoriedade de elaborar a contabilidade do FCO de acordo com a Lei n.º 7.827, de 27.09.1989 (o art. 18 prevê a adoção do sistema contábil

da respectiva instituição financeira federal, ou seja, da contabilidade comercial), o Banco do Brasil passou a elaborar, também, a contabilidade do Fundo em conformidade com a Lei n.º 4.320, de 17.03.1964 (dispõe sobre a contabilidade pública), utilizando o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), para registro dos dados.

11.10.3 Auditoria

Em observância aos arts. 70 e 71 da Constituição Federal, aos arts. 19 e 20 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, e a instruções específicas, o Banco do Brasil promove:

- anualmente, a prestação de contas ao Tribunal de Contas da União (TCU), previamente auditada pela Secretaria Federal de Controle Interno (SFCI) da Controladoria-Geral da União (CGU), órgão da Presidência da República (PR);
- mensalmente, a remessa de relatórios à SFCI/CGU/PR sobre as operações contratadas e a situação dos recursos;
- a publicação semestral dos balanços, devidamente auditados por empresas de auditoria independente; e
- a apresentação de relatório semestral circunstanciado ao Ministério da Integração Nacional e ao Conselho Deliberativo sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos.

11.11 Auditoria Externa

De acordo com o § 2º do art. 20 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, deverá ser contratada auditoria externa, às expensas do Fundo, para certificação do cumprimento das disposições constitucionais e legais estabelecidas, além do exame das contas e outros procedimentos usuais de auditoria.

A empresa contratada para auditar as demonstrações contábeis do exercício de 2012 foi a KPMG Auditores Independentes. Em seu Relatório de 30.04.2013, a KPMG Auditores Independentes afirma que foram examinadas as demonstrações contábeis do FCO, que compreendem o balanço patrimonial em 31.12.2012 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Registra, quanto à responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis, que a administração do Fundo é responsável pela elaboração e pela adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos constitucionais e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Registra que a responsabilidade dos auditores independentes é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em sua auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Acrescenta que uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos

de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis do Fundo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Fundo. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Registra, ainda, acreditar que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar sua opinião sem ressalva.

Afirma que, em sua opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do FCO em 31.12.2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos constitucionais, conforme descritas na Nota Explicativa n.º 3.

Quanto à base de elaboração das demonstrações contábeis, a KPMG, sem modificar sua opinião, chama a atenção para as Notas Explicativas n.º 2 e 3, que descrevem a base de elaboração das demonstrações contábeis do Fundo. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela Administração para cumprir os requisitos dos normativos aplicáveis aos fundos constitucionais. Consequentemente, essas demonstrações contábeis podem não ser adequadas para outro fim.

Por fim, a KPMG Auditores Independentes, quanto à auditoria dos valores correspondentes aos exercícios anteriores, registra que as demonstrações contábeis do Fundo, correspondentes ao exercício findo em 31.12.2011, foram ajustadas em decorrência da ausência de registro para perda das operações registradas em risco H há mais de seis meses registradas nessa categoria, conforme demonstrado na Nota Explicativa n.º 2.1, que foram anteriormente por ela auditadas. Como parte de sua auditoria das demonstrações financeiras em 31.12.2012, a KPMG auditou também os ajustes descritos na Nota Explicativa n.º 2.1, que foram efetuados para alterar os saldos de abertura do balanço patrimonial. Em sua opinião, tais ajustes são apropriados e foram adequadamente efetuados.

12. ANÁLISE ECONÔMICA E SOCIAL

Após a abordagem do desempenho das contratações no exercício de 2012, cabe avaliar os impactos socioeconômicos decorrentes dos financiamentos realizados no período.

Consoante os dados extraídos dos projetos financiados com recursos do FCO, estima-se em 590,8 mil o número de empregos gerados e/ou mantidos na Região (222,0 mil diretos e 368,8 mil indiretos), no exercício de 2012:

Quadro 37: Empregos gerados e/ou mantidos

Qtde.

Setor/Linha	DF		GO		MS		MT		Região		Total
	Diretos	Indiretos	Diretos	Indiretos	Diretos	Indiretos	Diretos	Indiretos	Diretos	Indiretos	
Empresarial	13.707	21.968	23.955	39.864	13.233	20.137	19.177	31.220	70.072	113.189	183.261
Industrial	4.730	8.418	15.212	26.297	6.347	9.520	9.989	17.138	36.278	61.373	97.651
Infraestrutura	618	517	276	255	24	24	170	141	1.088	937	2.025
Turismo	1.784	1.493	1.849	1.542	1.079	897	1.859	1.517	6.571	5.449	12.020
Comércio e Serviços	6.575	11.540	6.618	11.770	5.783	9.696	7.159	12.424	26.135	45.430	71.565
Rural	4.410	7.633	54.304	90.232	40.788	71.836	52.441	85.910	151.943	255.611	407.554
Pronaf-RA	99	198	1.823	3.646	5.891	11.782	1.422	2.844	9.235	18.470	27.705
Pronaf Demais	1.242	1.846	24.357	35.506	6.983	10.234	24.922	36.716	57.504	84.302	141.806
Demais Rurais	3.069	5.589	28.124	51.080	27.914	49.820	26.097	46.350	85.204	152.839	238.043
Total	18.117	29.601	78.259	130.096	54.021	91.973	71.618	117.130	222.015	368.800	590.815

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Das Unidades Federativas, merecem destaque os Estados de Goiás e Mato Grosso, onde foram gerados e/ou mantidos 208,4 mil e 188,7 mil, respectivamente (35,3% e 31,9% do total de empregos gerados e/ou mantidos na Região). O setor rural foi responsável pela geração e/ou manutenção de 407,5 mil empregos diretos e indiretos (69,0%) e o setor empresarial por 183,3 mil (31,0%).

Considerando tão-somente a estimativa de geração de empregos diretos, o quadro abaixo apresenta o custo médio de cada emprego em relação ao volume financiado em cada UF e na Região:

Quadro 38: Valor financiado por emprego direto gerado e/ou mantido

			R\$ Mil
UF	Valor Financiado (a)	Qtde. de Empregos Diretos (b)	Valor Médio (a/b)
DF	545.368	18.117	30,1
GO	1.869.246	78.259	23,9
MS	1.623.561	54.021	30,1
MT	1.822.794	71.618	25,5
Região	5.860.969	222.015	26,4

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

O valor médio investido para geração e/ou manutenção de um emprego direto na Região situou-se em R\$ 26,4 mil. Por UF, a média mais elevada foi registrada no Distrito Federal e no Estado de Mato Grosso do Sul (R\$ 30,1 mil), enquanto o Estado de Goiás apresentou o menor valor médio por aplicação (R\$ 23,9 mil).

No que se refere à distribuição dos financiamentos, os R\$ 5.861,0 milhões aplicados no exercício beneficiaram, diretamente, as populações de 465 localidades, correspondentes a 99,8% do total dos municípios da Região.

Vale lembrar a rede de distribuição do Banco do Brasil S.A. alcança a todas as comunidades organizadas do Centro-Oeste. Cabe lembrar também que, além do Banco do Brasil S.A., operam com recursos do FCO o Banco de Brasília (BRB), o Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob), a Agência de Fomento de Goiás (Goiás Fomento), a Agência de Fomento de Mato Grosso (MT Fomento), o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) e o Sistema de Crédito Cooperativo (Sicredi), o que contribui para democratizar e interiorizar o acesso ao crédito.

13.LEGISLAÇÃO EDITADA NO PERÍODO

13.1.Leis e Medidas Provisórias

- Medida Provisória n.º 565, de 24.04.2012 – Altera a Lei no 10.177, de 12 de janeiro de 2001, para autorizar o Poder Executivo a instituir linhas de crédito especiais com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste para atender aos setores produtivos rural, industrial, comercial e de serviços dos Municípios com situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos pelo Poder Executivo federal, e a Lei no 10.954, de 29 de setembro de 2004, para permitir a ampliação do valor do Auxílio Emergencial Financeiro;
- Lei 12.716, de 21.09.2012 – Altera as Leis n.º 10.177, de 12 de janeiro de 2001, 7.827, de 27 de setembro de 1989, 11.524, de 24 de setembro de 2007, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 9.469, de 10 de julho de 1997, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 8.029, de 12 de abril de 1990, 10.954, de 29 de setembro de 2004, e 11.314, de 3 de julho de 2006; e dá outras providências.

13.2.Resoluções CMN/Bacen

- 4.081, de 22.05.2012 – Autoriza a contratação de operação de investimento, ao amparo da Linha Especial de Crédito de Investimento para Produção de Alimentos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf Mais Alimentos), para agricultores familiares que tiveram perdas por estiagem, seca, excesso de chuvas, enchentes ou enxurradas;
- 4.107, de 28.06.2012 – Altera as disposições do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), de que trata o Capítulo 10 do Manual de Crédito Rural (MCR), para aplicação a partir da Safra 2012/2013;
- 4.116, de 02.08.2012 – Altera as disposições do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) constantes no Manual de Crédito Rural (MCR); o prazo para manifestação dos agricultores familiares interessados na linha de crédito instituída pela Resolução nº 4.028, de 18 de novembro de 2011; e dispensa o cumprimento do limite de 8%, previsto no MCR 10-1-24, para efeito da renegociação de que trata a Resolução nº 4.047, de 26 de janeiro de 2012;
- 4.117, de 02.08.2012 – Autoriza a renegociação de operações de crédito rural de custeio e investimento contratadas por orizicultores;
- 4.118, de 02.08.2012 – Autoriza a renegociação de operações de crédito rural de custeio e investimento contratadas por produtores de laranja;
- 4.119, de 02.08.2012 – Autoriza a renegociação de operações de crédito rural de custeio e investimento contratadas por suinocultores não integrados;
- 4.131, de 05.09.2012 – Autoriza a renegociação de operações de crédito rural de custeio e investimento contratadas por avicultores não integrados e altera as Resoluções n.º 4.117, 4.118 e 4.119, de 2 de agosto de 2012;
- 4.136, de 27.09.2012 – Altera disposições do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), de que trata o Capítulo 10 do Manual de Crédito Rural (MCR), para aplicação a partir da safra 2012/2013;
- 4.138, de 27.09.2012 – Dispõe sobre ajustes nas condições básicas do Crédito Rural;
- 4.149, de 25.10.2012 – Define os encargos financeiros e o bônus de adimplência das operações realizadas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento de que trata o art. 1º da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001;
- 4.159, de 22.11.2012 – Altera disposições do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) de que trata o Capítulo 10 do Manual de Crédito Rural (MCR);
- 4.161, de 12.12.2012 – Autoriza a renegociação de operações de crédito rural contratadas por produtores rurais de arroz;
- 4.164, de 20.12.2012 – Altera disposições do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), de que trata o Capítulo 10 do Manual de Crédito Rural (MCR 10).

13.3.Resoluções do Condol/FCO

- 442, de 03.05.2012 – Programação do FCO para 2012: Condições Gerais de Financiamento – Restrições;

- 443, de 03.05.2012 – Programação do FCO para 2012: Programação Orçamentária – Aplicação dos Recursos – Limite máximo de 20% dos recursos previstos anualmente para contratações junto a beneficiários de grande porte;
- 444, de 03.05.2012 – Programação do FCO para 2012: Programa de FCO Empresarial para MGE – Condições de Financiamento – Limite Financiável;
- 445, de 03.05.2012 – Programação do FCO para 2012: Criação de Grupo de Trabalho;
- 446, de 03.05.2012 – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO): Indicadores e Metas de Gestão de Desempenho para 2012;
- 447, de 15.06.2012 – Programação do FCO para 2012: Programa de FCO Rural – Condições de Financiamento – Classificação Quanto ao Porte;
- 448, de 15.06.2012 – Programação do FCO para 2012: Programa de FCO Rural – Condições de Financiamento – Linhas de Financiamento – Crédito Emergencial para a Suinocultura;
- 449, de 15.06.2012 – Relatório de Gestão do FCO – Exercício de 2011 – Relatório de Gestão apresentado pelo Banco do Brasil S.A.

13.4.Resoluções do Condel/Sudeco

- 001, de 13.11.2012 – Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco);
- 002, de 13.11.2012 – Regimento Interno do Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais (CRIFF);
- 003, de 14.12.2012 – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO): Diretrizes e Prioridades para 2013;
- 004, de 14.12.2012 – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO): Programação do FCO para 2013;
- 006, de 28.12.2012 – Relatório de Gestão do FCO: 1º Semestre de 2012;
- 007, de 28.12.2012 – Calendário de Reuniões do Condel/Sudeco em 2013: Reuniões Ordinárias.

14.AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO MI E PELA SUDECO

No exercício de suas atribuições, o Ministério da Integração Nacional implementou, no decorrer do exercício de 2012, por meio da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI) e da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), diversas práticas que tiveram impactos positivos sobre as operações do FCO. Com isso, foram identificados avanços significativos e marcantes na gestão do Fundo.

Exemplificando, o Ministério da Integração Nacional adotou medidas importantes com o objetivo de aperfeiçoar os normativos existentes, bem como viabilizar novas ferramentas de apoio aos setores produtivos e ao fomento de projetos de interesse do desenvolvimento regional, otimizar a aplicação dos recursos e melhorar o desempenho dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), Nordeste (FNE) e Centro-Oeste (FCO), a saber:

- edição da Medida Provisória n.º 581, de 20.09.2012: alterações importantes foram implementadas na execução dos Fundos Constitucionais, dentre as quais se destaca a definição dos encargos financeiros e do bônus de adimplência pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), por meio de proposta do MI, observadas as orientações da Política

Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). Esta medida também estabeleceu que o CMN definirá as condições em que os bancos administradores dos Fundos Constitucionais poderão negociar dívidas contratadas com os recursos desses Fundos, dentre outras medidas;

- alteração da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, incluindo, dentre as atividades econômicas beneficiárias dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, as atividades comerciais e de prestação de serviços e assim revogando o § 3º do artigo 4º, extinguindo com isso o limite máximo de 20% das disponibilidades anuais de recursos de cada um dos Fundos Constitucionais para o financiamento das atividades comerciais e de serviços;
- adequação dos critérios de classificação quanto ao porte (Resolução Condel/FCO n.º 439, de 08.12.2011);
- intensificação das ações de monitoramento do desempenho dos Fundos, com acompanhamento mensal dos resultados, de modo a diligenciar o melhor desempenho das carteiras, buscando incorporar conceitos intrínsecos da PNDR na política de aplicação dos recursos dos Fundos, mediante diferenciação na concessão de bônus, participação no financiamento além de outras condições oferecidas;
- redução dos encargos dos Fundos Constitucionais de Financiamento para 2,5% a.a. nas operações de investimento, no período de outubro a dezembro de 2012 (em decorrência da redução das taxas de juros do mercado financeiro e acompanhando os programas de financiamento do BNDES);
- instalação, no dia 13.11.2012, do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), criado pela Lei Complementar n.º 129, de 8 de janeiro de 2009, instituído como instância de deliberação superior da Sudeco. O Conselho é responsável pela aprovação dos planos, diretrizes de ação e propostas de políticas públicas que priorizem as iniciativas voltadas para a promoção dos setores relevantes da economia regional, e pela operacionalização dos demais instrumentos de ação da Superintendência, especialmente o FCO, o FDCO e os Incentivos e Benefícios Fiscais.

Dentre as demais ações desenvolvidas, destacamos as seguintes:

- participação nos Seminários “FCO Itinerante” em parceria com os Governos dos Estados e do Distrito Federal, os Governos Municipais, o Banco do Brasil S.A., as demais Instituições Operadoras; o Sebrae e outros parceiros, com o objetivo de divulgar o FCO e estimular a tomada de financiamentos principalmente junto aos mini e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas, além de incentivar a interação entre os diversos atores sociais interessados no FCO e promover o reconhecimento, por parte da sociedade civil, dos esforços do Governo Federal para acelerar o desenvolvimento econômico e social da Região;
- análise do relatório apresentado pelo Banco do Brasil S.A., referente às Atividades Desenvolvidas e aos Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2011;
- análise do relatório apresentado pelo Banco do Brasil S.A., referente às Atividades Desenvolvidas e aos Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FCO no 1º semestre de 2012;
- análise e emissão de pareceres sobre propostas submetidas ao Condel, envolvendo alterações e aperfeiçoamentos das condições operacionais dos programas e linhas de financiamento, entre outros assuntos de importância para o Fundo;

- preparação, organização e composição das pautas das reuniões do Conselho Deliberativo, contendo toda a documentação relacionada com as matérias a serem discutidas nas reuniões e necessárias às deliberações dos Conselheiros;
- redação das atas das reuniões do Condel;
- redação e publicação das resoluções do Conselho;
- análise e emissão de pareceres sobre recomendações da Secretaria Federal de Controle Interno – SFCI/CGU, constantes de Relatórios de Auditoria do FCO e de Planos de Providências;
- participação em reuniões nos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás e no Distrito Federal, juntamente com o Banco do Brasil S.A. e demais agentes interessados nos financiamentos com recursos do FCO, com o objetivo de discutir e obter subsídios para a elaboração da proposta de Programação de Aplicações dos Recursos para o exercício seguinte;
- estabelecimento de diretrizes e orientações gerais para a elaboração da proposta de Programação e para a aplicação dos recursos no exercício seguinte;
- elaboração de proposta de diretrizes e prioridades com vistas à elaboração da proposta de Programação e à aplicação dos recursos no exercício seguinte, para aprovação do Condel;
- análise da proposta de Programação para aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2013, elaborada pelo Banco do Brasil em conformidade com a Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, e emissão de parecer para aprovação do Condel;
- coordenação e participação de Grupos de Trabalho instituídos pelo Condel;
- participação nas Conferências Estaduais de Desenvolvimento Regional, realizadas nos Estados da Região Centro-Oeste e no Distrito Federal, e na Conferência Macrorregional de Desenvolvimento Regional, preparatórias para a Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional, com o objetivo de apresentar os instrumentos de financiamento do desenvolvimento regional administrados no âmbito do Ministério da Integração Nacional e inseri-los na discussão da elaboração de uma nova Política de Desenvolvimento Regional;
- participação e/ou organização de diversos eventos, com o objetivo de divulgar as condições de financiamento do FCO, a exemplo da Coletiva FCO, no dia 12.01.2012; Encontro de Turismo Regional, em Campo Grande (MS), de 15 a 18.03.2012; Oficina FCO Turismo, em Brasília (DF), no dia 20.03.2012; 1º Encontro de Empreendedores do Centro-Oeste, em Cuiabá (MT), no dia 14.04.2012; Agrobrasília, de 15 a 19.05.2012; Expo MS Industrial, em Campo Grande (MS), de 22 a 25.05.2012; FestFlor, em Brasília (DF), no dia 06.10.2012; Seminário FCO para Todos, em Brasília (DF), no dia 28.11.2012;
- participação no Agrobrasília, de 15 a 19.05.2012, com a instalação de um estande do MI/Sudeco, onde foram distribuídos materiais sobre o FCO, realizados atendimentos individualizados a potenciais tomadores de recursos e realizadas palestras sobre as principais condições de financiamento do Fundo. Uma área do estande foi destinada à exposição de produtos de artesãos de arranjos produtivos locais;
- análise e elaboração de notas técnicas e pareceres sobre propostas de emendas constitucionais, projetos de lei e medidas provisórias e outros atos de competência do Ministério relacionados aos Fundos Constitucionais de Financiamento e/ou especificamente ao FCO;

- publicação anual – 2012, referente aos financiamentos concedidos até 2011, “Fundos Regionais e Incentivos Fiscais – contribuem para a redução das desigualdades regionais e ajudam o Brasil a crescer”;
- confecção e distribuição de folderes e cartilhas sobre o FCO.

14.1.Seminários FCO Itinerante

Como ocorre anualmente, o Ministério da Integração Nacional e a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, atentos à necessidade de cumprimento da programação do FCO, que prevê a aplicação de 51% dos recursos em empreendimentos de tomadores de menor porte, intensificaram a divulgação do FCO no exercício de 2012, por meio dos Seminários FCO Itinerante.

14.1.1.Parcerias Institucionais

Os Seminários “FCO Itinerante” foram realizados a partir de uma parceria formada com o Ministério da Integração Nacional, a Sudeco, os Governos Estaduais e Municipais, as Câmaras Municipais, as Instituições Operadoras do FCO, o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), as Câmaras de Dirigentes Lojistas (CDL), os Sindicatos Rurais, as Associações de Produtores Rurais e Comerciais e outros parceiros relevantes em nível local.

Com isso, houve o reforço da parceria institucional e o maior conhecimento das realidades locais pelos técnicos e gestores dos órgãos e entidades participantes.

14.1.2.Planejamento e Organização

No início do exercício de 2012, a Sudeco encaminhou ofício aos Governos dos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás e do Distrito Federal, solicitando o agendamento de reuniões com a participação de representantes dos Governos Federal e Estadual, das Instituições Operadoras do FCO, dos órgãos e entidades que integram o Conselho de Desenvolvimento Estadual (CDE) e de outros parceiros, para definição da programação dos Seminários FCO Itinerante.

Por ocasião das reuniões, sob a coordenação e/ou com a participação da Sudeco, foram definidos os calendários dos Seminários (datas, locais, programação de palestras etc.), com a priorização dos municípios integrantes dos espaços prioritários ou daqueles com potencial econômico para desenvolver suas vocações.

Coube aos Governos dos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás e do Distrito Federal promover toda a articulação necessária ao cumprimento dos calendários.

14.1.3.Municípios escolhidos para sediar os Seminários FCO Itinerante em 2012

Em 2012, foram selecionados 30 (trinta) municípios para sediar os Seminários FCO Itinerante. E eles não contaram apenas com palestras, mas também com atendimento individualizado a potenciais tomadores, encontros com lideranças locais, entrevistas em rádios e televisões, visitas a empreendimentos financiados com recursos do Fundo etc. São eles:

Quadro 39: Programação dos Seminários FCO Itinerante no Exercício de 2012

UF	Município/Cidade	Data	Tipologia	Justificativa
DF	Samambaia	15.03.2012	AR	RIDE
DF	Recanto das Emas	19.06.2012	AR	RIDE
DF	Brazlândia	04.07.2012	AR	RIDE
GO	Padre Bernardo	12.04.2012	EMR	RIDE e Águas Emendadas
GO	Formosa	26.06.2012	EMR	RIDE e Águas Emendadas
MT	Pedra Preta	15.03.2012	EMR	Tipologia
MT	Juscimeira	16.03.2012	EMR	Tipologia
MT	Campinápolis	29.03.2012	DMR	Tipologia
MT	Santo Antônio do Leste	30.03.2012	DMR	Tipologia
MT	Alto Paraguai	12.04.2012	DMR	Tipologia
MT	Diamantino	13.04.2012	AR	Potencial sócio-econômico
MT	Tangará da Serra	26.04.2012	EMR	Faixa de Fronteira
MT	Barra do Bugres	27.04.2012	EMR	Faixa de Fronteira
MT	Rosário Oeste	10.05.2012	DMR	Tipologia
MT	Poconé	22.05.2012	EMR	Faixa de Fronteira
MT	Nova Maringá	24.05.2012	DMR	Tipologia
MT	Santo Antônio do Leverger	31.05.2012	AR	Potencial sócio-econômico
MT	São José dos Quatro Marcos	05.06.2012	DMR	Faixa de Fronteira
MT	Peixoto de Azevedo	21.06.2012	DMR	Tipologia
MS	Naviraí	28.03.2012	DMR	Faixa de Fronteira
MS	Caarapó	29.03.2012	EMR	Faixa de Fronteira
MS	Três Lagoas	26.04.2012	EMR	Tipologia
MS	Selvíria	27.04.2012	EMR	Tipologia
MS	Dourados	30.05.2012	EMR	Faixa de Fronteira
MS	Nova Alvorada do Sul	31.05.2012	EMR	Tipologia
MS	Bonito	01.06.2012	EMR	Faixa de Fronteira
MS	Nioaque	27.06.2012	EMR	Faixa de Fronteira
MS	Jardim	28.06.2012	EMR	Faixa de Fronteira
MS	Corumbá	07.11.2012	EMR	Faixa de Fronteira
MS	Miranda	08.11.2012	EMR	Faixa de Fronteira

14.1.4.Público-alvo

Cada Seminário contou com aproximadamente 100 pessoas entre:

- representantes dos órgãos e entidades organizadoras;
- pessoas jurídicas de direito privado que se dedicam à atividade produtiva nos setores industrial, agroindustrial, mineral, de infraestrutura econômica, turístico, comercial e de serviços, cultural e de ciência, tecnologia e inovação; e
- produtores rurais, na condição de pessoas físicas e jurídicas, suas cooperativas de produção e associações, desde que se dediquem à atividade produtiva no setor rural.

14.1.5.Divulgação

Com relação às estratégias de comunicação e mobilização das empresas e produtores rurais para os eventos, foram realizadas parcerias com as agências bancárias locais, com os Sebrae's locais, Prefeituras Municipais e/ou outros órgãos e entidades locais, a exemplo das Câmaras de Dirigentes Lojistas (CDL), Associações Comerciais e Associações de Produtores Rurais.

A divulgação dos eventos foi realizada por meio de faixas, cartazes, folderes, banners, adesivos, spots em rádios, carros de som e envio de convite via mala direta, além de entrevistas e artigos na mídia regional.

Além de uma ampla cobertura da mídia, com entrevistas e matérias jornalísticas, os encontros contaram com ações, a exemplo da apresentação de casos de sucesso, que tornaram os eventos mais dinâmicos e despertaram a atenção dos empresários e produtores rurais para as condições atrativas do FCO.

14.1.6.Local

Os eventos foram realizados em auditórios de instituições de ensino, de repartições públicas, de entidades não governamentais, bem como em espaços particulares apropriados para eventos dessa natureza.

14.1.7.Resultados

As contratações com recursos do FCO atingiram R\$ 5.861,0 milhões no período de janeiro a dezembro de 2012, o que representa um incremento de 5,7% em relação ao montante aplicado de janeiro a dezembro de 2011 (R\$ 5.546,6 milhões).

Desse volume, R\$ 4.005,1 milhões (68,3%) beneficiaram mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores, superando assim a meta de 51,0% estabelecida pelo Conselho Deliberativo e atendendo à diretriz do Fundo de dar tratamento preferencial a esse público de menor porte. Médios e grandes tomadores foram beneficiados com R\$ 1.855,9 milhões (31,7%).

Com isso, o saldo de financiamentos do Fundo atingiu R\$ 16.658,6 milhões.

E os Seminários FCO Itinerante foram relevantes para o atingimento desse resultado, uma vez que contribuíram para o aumento da demanda por investimentos de longo prazo, o incremento do volume de recursos destinados às diversas atividades econômicas e a cobertura de 465 (99,8%) dos 466 municípios da Região.

14.1.8.Considerações finais

Os trinta eventos transcorreram conforme o cronograma previsto. Cada um teve uma média de público de 100 pessoas, dentre empresários, produtores rurais e lideranças locais.

Por ocasião dos Seminários, foram realizadas palestras sobre as condições de financiamento do FCO e as formas de acesso aos recursos pelos principais órgãos e/ou entidades envolvidas, a exemplo do MI, Sudeco, Governos dos Estados, Sebrae e BB, bem como foram prestadas informações ao público em pontos de atendimento disponibilizados no local. Alguns Seminários contaram, inclusive, com a participação de representante da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União da Presidência da República (SFC/CGU/PR), a saber: Nioaque e Jardim (MS).

Tudo isso resultou na alavancagem das contratações com os recursos do FCO, ampliando os financiamentos especialmente nos municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de economia estagnada ou dinâmica.

14.2.Lançamento do Cartão FCO Empresarial

Outra medida importante, que trará impactos positivos para as aplicações do FCO, especialmente a partir de 2013, é o lançamento do Cartão FCO Empresarial.



O Cartão FCO Empresarial foi desenvolvido pelo Banco do Brasil S.A. em atendimento à solicitação do Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (Condel/FCO), com o objetivo de disponibilizar um meio de pagamento ágil e eficiente para as empresas localizadas na Região.

Trata-se de um cartão de crédito múltipla função – débito, crédito e bancária – emitido na Bandeira Visa e voltado para pessoas jurídicas. Possui como principal diferencial a possibilidade de realização de compras junto a fornecedores previamente conveniados, com a utilização das linhas de crédito que compõem o Programa FCO Empresarial (Linhas de Financiamento de Desenvolvimento Industrial, de Infraestrutura Econômica, de Desenvolvimento do Turismo Regional, de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços, e de Ciência, Tecnologia e Inovação).

Os principais benefícios são:

- para os tomadores do crédito ao amparo do FCO: o pagamento à vista, sem a necessidade de negociação de prazos (como nos casos de pagamento via boleto ou cheque pré-datado) permite a negociação de preços (descontos); e mais segurança no processo de desembolso, sem realização de pagamentos em espécie e com a possibilidade de mapeamento eletrônico das transações;
- para os fornecedores: transferência do risco da venda para o Banco, que garante o pagamento das transações realizadas por meio do Cartão; e recebimento dos valores da venda no dia útil seguinte à venda;
- para o FCO: visão completa da cadeia do FCO Empresarial – compradores e principais fornecedores; e melhoria nos controles – transação eletrônica – o que possibilita melhor gestão sobre a correta destinação dos recursos.

Destaque-se que o lançamento oficial do Cartão FCO Empresarial ocorreu por ocasião da reunião de instalação do Condel/Sudeco, em 13.11.2012. A partir de 14.11.2012, o Banco iniciou a comercialização do Cartão na sua Rede de Agências. Atualmente, há 9 mil estabelecimentos comerciais localizados na Região Centro-Oeste aptos a realizarem as transações de venda com o Cartão FCO Empresarial.

15.SÍNTESE DAS OBSERVAÇÕES

A análise realizada com base na documentação fornecida pelo Banco, aí incluídos as demonstrações contábeis e o parecer da empresa de auditoria externa, revelou, conforme as abordagens feitas ao longo do presente Parecer, os seguintes aspectos:

- o orçamento realizado no exercício de 2012 (R\$ 4.748,0 milhões) representou 95,5% do previsto (R\$ 4.974,1 milhões), uma vez que houve superação das previsões iniciais de algumas das fontes de recursos do Fundo;
- as contratações realizadas atingiram R\$ 5.861,0 milhões, o que representa um incremento de 5,7% em relação às contratações realizadas no exercício de 2011 (R\$ 5.546,6 milhões), bem corresponde a 117,8% do montante de recursos previstos para o exercício (R\$ 4.974,1 milhões) e a 123,4% do montante de recursos efetivamente distribuídos no período para aplicação (R\$ 4.748,0 milhões);
- das contratações realizadas (R\$ 5.861,0 milhões), R\$ 545,4 milhões (9,3%) beneficiaram o DF; R\$ 1.869,2 milhões (31,9%) o Estado de GO; R\$ 1.623,6 milhões (27,7%) o Estado de MS; e R\$ 1.822,8 milhões (31,1%) o Estado de MT;
- as contratações com o segmento de menor porte (R\$ 4.005,1 milhões) representaram 68,3% do total contratado na Região (R\$ 5.861,0 milhões);
- dos recursos aplicados no exercício (R\$ 5.861,0 milhões), R\$ 2.546,8 milhões (43,5%) beneficiaram o setor empresarial e R\$ 3.314,2 milhões (56,5%) o setor rural;
- as contratações do Pronaf, ultrapassaram R\$ 747,0 milhões, o que representa um decréscimo de 5,2% em relação ao observado no exercício anterior (R\$ 788,1 milhões);
- o Pronaf – Reforma Agrária teve decréscimo tanto na quantidade de operações (-16,9%) quanto no volume de recursos aplicados (-23,6%). A quantidade de operações passou de 2.543 em 2011 para 2.113 em 2012 e o volume de recursos aplicados de R\$ 39,2 milhões para R\$ 29,9 milhões;
- as contratações junto aos Setores Comercial e de Serviços totalizaram R\$ 967,3 milhões, correspondentes a 38,0% do total aplicado junto ao setor empresarial (R\$ 2.546,8 milhões), a 16,5% do volume aplicado na Região (R\$ 5.861,0 milhões) e a 97,2% do limite anual de recursos para financiamento dos referidos setores (R\$ 994,8 milhões);
- os financiamentos de custeio junto a mini e pequenos produtores atingiram R\$ 510,9 milhões, consumindo 77,3% do limite/teto disponível para contratação (R\$ 661,1 milhões). Já os financiamentos de aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas junto a micro e pequenas empresas atingiram R\$ 659,5 milhões, atingindo 79,3% do limite/teto respectivo (R\$ 831,2 milhões);
- os financiamentos de custeio junto a médios e grandes produtores atingiram R\$ 253,0 milhões, consumindo apenas 33,9% do limite/teto disponível para contratação (R\$ 746,1 milhões). Já os financiamentos de aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas junto a médias e grandes empresas atingiram R\$ 245,9 milhões, atingindo 98,9% do limite/teto respectivo (R\$ 248,7 milhões);
- os municípios integrantes de microrregiões de tipologia estagnada e dinâmica absorveram R\$ 2.176,3 milhões e R\$ 1.274,6 milhões, correspondentes a 37,1% e 21,8% do total contratado na Região;
- as aplicações na Faixa de Fronteira totalizaram R\$ 1.054,2 milhões, o que representa 159,1% do montante de recursos previstos para aplicação no referido espaço no exercício (R\$ 662,8 milhões);

- na Mesorregião de Águas Emendadas, foram formalizadas 7.982 operações no montante de R\$ 540,8 milhões, o que representa 195,2% do previsto para o exercício (R\$ 277,1 milhões);
- os municípios integrantes de microrregiões classificadas como de alta renda, por sua vez, absorveram R\$ 2.410,1 milhões, correspondentes a 41,1% do total contratado na Região;
- o DF e o Estado de GO concentraram as aplicações em municípios de alta renda (72,0% e 64,1%, respectivamente), o Estado de MS em municípios de economia estagnada (65,7%), e o Estado de MT em municípios de economia dinâmica (38,7%);
- na RIDE, foram formalizadas 5.085 operações no montante de R\$ 545,4 milhões. Desse montante, 3.295 operações no valor de R\$ 392,6 milhões beneficiaram o DF e 1.790 operações no valor de R\$ 152,8 milhões beneficiaram o Entorno;
- do total de 62.711 operações contratadas no exercício, 13.929 (22,2%) foram formalizadas com novos beneficiários, absorvendo R\$ 1.964,9 milhões;
- no exercício, foram contratadas 28 operações com valor superior a R\$ 10 milhões, totalizando R\$ 980,7 milhões;
- do total de 62.711 operações no valor de R\$ 5.861,0 milhões contratadas no exercício, 62.395 operações no valor de R\$ 5.814,1 milhões (99,2%) foram formalizadas pelo Banco do Brasil S.A. e 316 no valor de R\$ 46,9 milhões (0,8%) pelas instituições operadoras do repasse;
- das 66.747 propostas existentes no BB no valor de R\$ 8.601,0 milhões, 62.711 no valor de R\$ 5.861,0 milhões foram contratadas e 4.036 no valor de R\$ 2.740,0 milhões não foram;
- 465 (99,8%) dos 466 municípios existentes na Região contaram com operações de FCO;
- a carteira de financiamentos registrou, em 31.12.2012, saldo de R\$ 16.658,6 milhões, o que representa incremento de 8,4% em relação ao observado em 31.12.2011 (R\$ 15.374,0 milhões);
- o índice de inadimplência (relação entre o saldo das parcelas vencidas e o saldo da carteira) foi de apenas 1,2%, muito inferior ao observado no final do exercício de 2011 de 4,7%. O índice das operações contratadas com risco exclusivo do Banco foi de apenas 0,5%;
- as disponibilidades do Fundo atingiram, em 31.12.2012, R\$ 529,4 milhões, montante 14,3% inferior ao observado em 31.12.2011 (R\$ 617,5 milhões);
- foram transferidos para perdas R\$ 202,2 milhões, sendo R\$ 175,5 milhões assumidos pelo Banco do Brasil e R\$ 26,7 milhões debitados ao FCO;
- foram recuperados R\$ 18,4 milhões referentes a operações com risco do FCO, sendo R\$ 3,3 milhões referentes a operações com risco compartilhado e R\$ 15,1 milhões referentes a operações com risco 100% ou integral do Fundo;
- em 31.12.2012, o Patrimônio Líquido do Fundo atingiu o montante de R\$ 16.612,3 milhões, o que representa um incremento de 11,8% em relação ao observado em 31.12.2011 (R\$ 14.864,8 milhões);
- *a empresa de auditoria independente KPMG Auditores Independentes, por meio de relatório datado de 30.04.2013, registrou que, em sua opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do FCO em 31.12.2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos constitucionais; e*
- estima-se em 590,8 mil o número de empregos gerados e/ou mantidos na Região (222,0 mil diretos e 368,8 mil indiretos), no exercício.

